UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA NÍVEL MESTRADO

MARINA CAMILO HAACK

SOBRE SILHUETAS NEGRAS: EXPERIÊNCIAS E AGÊNCIAS DE MULHERES ESCRAVIZADAS (CACHOEIRA DO SUL, c. 1850 - 1888)

SÃO LEOPOLDO 2019 Marina Camilo Haack

Sobre silhuetas negras:

Experiências e agências de mulheres escravizadas (Cachoeira do Sul, c. 1850 - 1888)

Dissertação apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS

Orientador: Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira

São Leopoldo

2019

H111s Haack, Marina Camilo.

Sobre silhuetas negras : experiências e agências de mulheres escravizadas (Cachoeira do Sul, c. 1850 - 1888) / por Marina Camilo Haack. -2019.

229 f.: il.; 30 cm.

Dissertação (mestrado) — Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em História, São Leopoldo, RS, 2019.

"Orientador: Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira".

- Mulheres escravizadas.
 Interseccionalidade.
 Trabalho.
 Maternidade.
 Relacionamentos sexo-afetivos.
 Título.
 - CDU: 326(816.5)(091)

Para Maria, Celson e Cleber.

À Samara in memoriam.

À todas que vieram antes de nós, "Marias, Mahins, Marielles, malês". Às mulheres negras que com sua luta revolucionaram e revolucionam o movimento feminista, e ensinam mulheres brancas, como eu, a tornarem-se feministas mais conscientes. Que um dia ser forte e guerreira não seja sinônimo de viver constantemente em guerra.

AGRADECIMENTOS

Eu não poderia começar de outra forma os agradecimentos desta dissertação, que não reconhecendo que este trabalho, bem como sua autora, enquanto pesquisadora, são frutos do investimento público em educação e ciência. Como bolsista ProUni, bolsista PIBID, bolsista de Iniciação Científica, e agora como bolsista CAPES no mestrado, ressalto a importância de tais órgãos na formação de professores, e como não poderia ser diferente, em sua exata necessidade em continuar a subsidiar as pesquisas no país. Desta forma, agradeço à CAPES, bem como ao povo brasileiro, pelo financiamento desta pesquisa. Agradeço, também, ao presidente Lula e ao Fernando Haddad: sem o ProUni provavelmente esta dissertação não existiria. A luta pela *real* democratização do acesso à educação está apenas começando, e no futuro não iremos mais aceitar brechas. Sou da escola pública, estar na pós graduação não era sequer um sonho, todos os jovens devem ter o direito de sonhar e a oportunidade de realizar: da escola pública para o mundo! Em defesa da educação pública e de qualidade para tod@s!

A situação de professores e pesquisadores nos últimos tem sido de constante vigilância, o ano de 2019 foi, provavelmente, o mais preocupante do século. No momento em que escrevo este tópico de agradecimentos, fala-se sobre a aplicação de um decreto que bloqueia 30% do orçamento de institutos e universidades federais. Fala-se, também, das bolsas de mestrado e doutorado que foram cortadas a revelia de haver pesquisadores iniciando seu usufruto, sobre a falha justificativa de ociosidade das mesmas. É bem verdade que, já há alguns anos, os pesquisadores deste país têm pouca estabilidade para realizar suas pesquisas, afinal não foram poucas as repentinas notícias de cortes. As bolsas seguem sem reajuste há cerca de 6 anos. Com que tipo de estabilidade financeira e psicológica trabalha um pesquisador no Brasil?

Só por meio da luta, da resistência, da educação e da pesquisa é que poderemos superar esse momento. Seguimos porque antes de nós, estiveram outras e outros na longa e interminável luta por direitos, estudamos esses indivíduos, e aprendemos com eles também: no Brasil, a conquista e manutenção de direitos requer – principalmente em tempos de neoliberalismos –, vigilância e (re)existência constantes.

Esse trabalho é escrito na primeira pessoa do plural porque, sem dúvida, foram muitas as pessoas que caminharam nessa jornada comigo. É com muito afeto e gratidão que dedico algumas palavras a estas pessoas especiais.

Minha trajetória acadêmica foi marcada por três grandes historiadores: a professora Ana Silvia Volpi Scott, que me abriu as portas para a pesquisa histórica, me ensinou a seriedade deste trabalho e a paixão pelas descobertas; ao professor Gabriel Berute, se não fosse por seu incentivo, vastíssimo conhecimento e orientação eu provavelmente teria desistido há muito tempo; e ao professor Paulo Moreira, que pela confiança e parceira devo a construção deste trabalho, mais que professor e orientador, é um verdadeiro *malungo*, sou muito grata pela oportunidade. Professor Paulo é, sem dúvida, um dos seres humanos mais fantásticos que irei conhecer nessa vida, de uma generosidade e empatia ímpar, não há como deixar de frisar que tenho maior orgulho de ter sido sua aluna e orientanda!

Agradeço as professoras Melina Perussatto e Maria Helena Machado pela leitura atenta, indicações e oportunidade de tornar este trabalho melhor. Agradeço também a professora Ana Paula Korndörfer, que acompanha este estudo desde a graduação, e que tive oportunidade de ser aluna, obrigada pelas indicações e leituras! Sou igualmente grata pelo acolhimento que recebi do pessoal do GT Emancipações & Pós-abolição/RS e pelas conversas e incentivos das professoras Fernanda Oliveira e Melina Perussatto na ANPUH/2019!

Agradeço também às historiadoras dos arquivos públicos que frequentei e toda a equipe, cito, especialmente: Caroline Baseggio e Neide Farias do APERS; Mirian Ritzel, Neiva Köhler e Ucha Mór do Arquivo Histórico de Cachoeira do Sul, que realizam um trabalho incrível nos arquivos em que atuam.

Agradeço aos amigos e amigas que tornaram essa caminhada mais leve, no bar, no diretório acadêmico e nas andanças por aí. Aos amigos que a graduação em História uniu, pessoas que sou grande admiradora: Fernando Roque, Luísa Alves, Eric Franz, Letícia Mallmann, Vinícius Almeida, Marcelo Silva, Johnny Fachini, Denize Freitas, Mirele Alberton, Dionathan Kirst, Mariana Alliatti, Liane Muller, Andressa Rodrigues, Ícaro Estivalet e Maurício Pereira. E aos malungos Henrique Melati, Camille Baldasso, Giovana Oliveira e Luana Amaral. Vocês são joia rara!

Agradeço também as amigas e colegas pesquisadoras: Bruna Letícia dos Santos, Giane Flores e Priscilla Almaleh. As mulheres incríveis que tive a oportunidade de dividir e embarcar na complexidade dos estudos de gênero, na criação do nosso grupo NEFIG (Núcleo de Estudos Feministas, Interseccionais e de Gênero). Vida longa ao nosso – pequeno – grupo, mas importante e necessário, que tem como um de seus objetivos levar este debate para além dos muros da academia.

Tenho a sorte de ter amigas que me acompanham desde o ensino médio, pelo menos 10 anos de muitas risadas, dividindo todas as etapas da vida: Camila Feldmann, Júlia Tavares e Letícia Cunha. Também agradeço as amigas que conheci na graduação e que hoje são uma grande fortaleza pra mim, amigas cujo amor e confiança crescem a cada dia, obrigada por todas crises de risos, toda a parceira e todo apoio de sempre: Ana Maria Umgelter, Geise Bernardo, Michele Santos, Bárbara Darski e Elisa Fauth. Amo vocês!

Ao Vinícius Masseroni, meu companheiro, compartilhamos amor, amizade, risos, cervejas e livros. Teu apoio foi fundamental para que este trabalho ganhasse um ponto final. Juntos somos fortaleza. Agradeço, também, aos meus pais, Maria Delza e Celson, e ao meu irmão Cleber, vocês são as pessoas mais batalhadoras que conheço. Obrigada mãe por ter sido guerreira por tanto tempo. À memória de minha irmã Samara. Amo vocês!

"Eles combinaram de nos matar, Mas nós combinamos de não morrer." Conceição Evaristo

RESUMO

Este trabalho visa explorar e compreender as experiências de mulheres escravizadas, tendo como lócus Cachoeira do Sul, no Rio Grande do Sul, em meados do século XIX. Para buscar as vivências, agências e resistências de mulheres que viveram a escravidão, focamos em três esferas de suas vidas: o trabalho, a maternidade e a família, e os relacionamentos sexoafetivos. Para tal objetivo utilizamos como metodologia a micro-história, o aporte teórico da interseccionalidade e o conceito de experiência de E. P. Thompson. Nossas principais fontes foram os processos criminais, integrando outros documentos, tais como registros paroquiais, alforrias, processos de tutela e inventários, que foram possíveis de encontrar no cruzamento de dados. No primeiro capítulo ao abordar a experiência do trabalho na vida das mulheres escravizadas trouxemos: a percepção de uma Cachoeira do Sul feminina e pluriétnica; os dados e discussões em torno da alforria em uma abordagem interseccional; a importância de pensar a escravidão e a liberdade não como limites estanques, mas em interação; as formas de autonomia que podiam ser conquistadas na escravidão e as perspectivas que determinadas ocupações podiam dar na experiência enquanto escravizadas e libertas. No segundo capítulo, cuja abordagem é a maternidade negra, conseguimos acompanhar a luta empregada por mulheres na proteção de seus filhos e, na tentativa de proteger as autonomias conquistadas para si e para os seus, problematizamos, também, como aquelas mulheres viviam o lugar de escravizadas e protetoras de seus filhos. No último capítulo buscamos entender como os relacionamentos sexoafetivos se davam entre pessoas que dividiam a mesma condição jurídica e de raça, mas não a de gênero, que tipo de relacionamentos buscavam ter, quais as expectativas femininas e como podiam dialogar com os estereótipos de raça e gênero do período, e como se davam as masculinidades negras entre homens escravizados.

Palavras-chave: Mulheres escravizadas. Interseccionalidade. Trabalho. Maternidade. Relacionamentos sexo-afetivos.

ABSTRACT

The aim of this paper is to explore and comprehend enslaved women experiences, choosing as its locus Cachoeira do Sul in Rio Grande do Sul, during the 19th century. In order to search for the experiences, agencies and resistances of women that lived slavery, we have focused on three spheres of their lives: work, motherhood and sexual-affective relationships. Therefore, microhistory has been used as a methodology, intersectionality as the theoretical support and E. P. Thompson's concept of experience. Our main sources were the criminal cases, integrated with other documents such as parish records, manumissions, guardianship processes and inventories, that became possible to find due to data crossing. In the first chapter, when approaching the work experience in enslaved women's lives, we brought: the perception of a female and multiethnic Cachoeira do Sul; data and discussions around manumission in an intersectional approach; the importance of thinking slavery and freedom not in stiff lines, but in their interaction; the forms of autonomy that could be conquered in slavery and which implications certain occupations had on the captive experience of those women. In the second chapter, which covers black motherhood, we could follow the struggle waged by some women in the protection of their children and in the attempts of protecting the autonomies they had conquered for themselves and their peers. We have also problematized how those women lived their enslaved lives and as protectors of their children. In the last chapter we seek to understand how the sexual-affective relationships were experienced between subjects who had the same juridical and race condition, but not gender: what kind of relationships were they searching, what were the female expectations and how could they dialogue with the race and gender stereotypes of the period, and how did black manhood were experienced between enslaved men.

Key words: Enslaved women. Intersectionality. Work. Motherhood. Sexual-affective relationships.

LISTA DE FIGURAS

igura 1- Província de São Pedro do Rio Grande do Sul – 1822, João C. Campomar, 1942 4	
Figura 2- Divisão Municipal em 1872	46
Figura 3 - Mapa atual do Centro de Cachoeira, antigo Primeiro Distrito	58
Figura 4 - Planta aproximada da Cidade de Cachoeira	59
Figura 5 - Planta aproximada da Cidade de Cachoeira 1850	60
Figura 6 - Imagem geral do mapa	60

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 1 - Mulher negra, c	. 1890	15
--------------------------------	--------	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição dos tipos de crimes
--

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Censos de 1780-1872	.52
Tabela 2 - Alforrias de mulheres por década	.70
Tabela 3 - Alforrias de homens por década	.71
Tabela 4 - Alforrias condicionais	.75
Tabela 5 - Idade e tipo de alforria (nº e %)	.81
Tabela 6 - Origem de mulheres nos registros de alforria	.82
Tabela 7 - Ofício das mulheres nos registros de alforria	.86

LISTA DE SIGLAS

ACMCS Arquivo da Cúria Metropolitana de Cachoeira do Sul

AHCS Arquivo Histórico de Cachoeira do Sul

AHRS Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

APERS Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

MMCS Museu Municipal de Cachoeira do Sul

RS Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO 1 – CACHOEIRA NEGRA: A ESCRAVIDÃO E A LIBERDA	DE PELO
PRISMA INTERSECCIONAL NO SÉCULO XIX	44
1.1 Aproximando o foco: possíveis cenários femininos	46
1.2 Debatendo liberdades: um perfil das alforrias de Cachoeira	67
1.3 Na barrica da parda Joaquina: os ofícios em Cachoeira	84
CAPÍTULO 2 – MATERNIDADE E ESCRAVIDÃO	111
2.1 Maternidade negra: a legislação e os corpos femininos	113
2.2 "A suplicante apesar de ser uma mísera preta forra tem, contudo,	coração de
mãe": da maternidade escravizada a maternidade liberta	131
2.3 Atravessando o véu: maternidade e resistência	152
CAPÍTULO 3 – RELACIONAMENTOS AFETIVOS: RELAÇÕES	
INTERSECCIONAIS ENTRE ESCRAVIZADOS	172
3.1 "Em razão de ter outra pessoa que mais lhe merecia os seus afetos	":
relacionamentos e afetividades	176
3.1.1 Masculinidades negras em conflito	186
CONCLUSÃO	207
REFERÊNCIAS	215

INTRODUÇÃO



Fotografia 1 - Mulher negra, c. 1890.

Fonte: Museu Municipal de Cachoeira do Sul. Pasta "Etnias". Sem data.

Eternizada por este retrato, a mulher de semblante austero, guarda o silêncio de uma biografia quase anônima. Acompanhada de duas crianças – quem sabe em um raro

O registro não possui data, mas segundo a historiadora do AHCS, Mirian Ritzel, a fotografia data da década de 1890, pois compõe um conjunto de imagens adquirido pelo Museu de Cachoeira há anos atrás. Dentre as etapas da pesquisa histórica, o contato com os profissionais de arquivos e museus é, com certeza, um dos principais e mais valiosos. Assim, sou muita grata especialmente a Mirian Ritzel, Neiva Köhler e Ucha Mór, pelo imenso apoio e orientação.

registro de uma mulher negra com seus próprios filhos –, cujo menor agarrava-se ao colo seguro da mãe. Carregava, além do pequenino, uma espécie de cesto de madeira sobre a cabeça, muito semelhante ao utilizado por lavadeiras e quitandeiras, embora não se possa ver o conteúdo do recipiente.

Isso, é claro, *até onde a vista alcança*, mas e o imperceptível? Estava indo lavar roupas ou vender alimentos? Era ela a habilidosa costureira que fabricou a roupa da pequena criança de pé ao seu lado, cujo tecido é o mesmo que estampa sua longa saia? Levava os filhos ao ambiente de trabalho por não possuir vínculos que auxiliassem nesse cuidado? Mesmo tão pequenos, ajudavam no trabalho? Quais dores e vitórias seus braços carregavam? Quem foi essa mulher, negra, mãe, trabalhadora e com tantas outras características que marcaram sua experiência de vida?

Esta mulher, a qual não sabemos o nome, idade, onde morava, com quem se relacionava, de quais trabalhos vivia, como se divertia, entre diversos vazios, servirá como metáfora para tantas outras mulheres, cujos rostos não conhecemos, mas que as histórias de luta marcaram os documentos que hoje buscamos investigar. Trabalhadoras que viveram a maternidade, que desenvolveram relacionamentos afetivos, que labutaram, lamentaram e festejaram e, que, marcadas por suas experiências femininas, desenvolveram vivências muito particulares e complexas: são estas mulheres atravessadas pela escravidão, muitas vezes anônimas de nome, de faces ou semblantes, mas não de voz e ação, que buscamos (re)encontrar neste trabalho. O título deste trabalho dialoga com esta metáfora de semblantes e silhuetas anônimas, mas que representam mulheres cujos corpos marcam seu lugar de (re)existência.

Na aurora do dia 7 de fevereiro de 1856, um trabalhador de nome Benedito estava, a mando de seu senhor, recolhendo alguns animais soltos em uma sanga próxima a propriedade onde vivia. Durante a função se deparou com o corpo de sua esposa, a *mulata* Maria,² que estava fugida naquela semana e, há pelo menos três dias não tinha notícias dela. Ao colocar as mãos sobre o corpo da companheira, no amanhecer daquela quintafeira, o encontrou ainda quente, porém já sem vida. Ambos eram escravizados de Raimundo Fagundes de Bitencourt, mas estavam a serviço de seu filho, que deu ordens

² Não localizamos o registro de casamento, mas segundo consta no processo, Benedito e Maria eram casados.

para que o corpo fosse prontamente encaminhado ao cemitério. O auto do corpo de delito feito em Maria, após a exumação de seu cadáver que se encontrava no cemitério do Chiniquá³, revelou um ferimento profundo na testa, mais especificamente acima do olho esquerdo, além de um grave ferimento nas costas, que a deixara sem pele da nuca até as nádegas. Segundo os legistas, tais ferimentos eram provenientes de um castigo muito severo, ao qual atribuíram ser o motivo da morte. Montado o processo para averiguação dos fatos, o principal réu incriminado fora o tal senhor-moço, Francisco Raimundo Fagundes de Bitencourt.⁴

Sobre Maria, não temos mais informações, mas sabemos que Benedito tinha mais ou menos vinte anos, era filho da preta Brígida e de seu marido, o preto João, era natural desta Província e tinha como profissão ser campeiro. Embora assistido por um curador, Benedito com certeza não estava à vontade quando foi interrogado. Para além das relações hierárquicas e de poder ali estabelecidas, havia um agravante: o viúvo, atônito pela morte da companheira, procurou – sem autorização – o Inspetor de quarteirão para dar parte sobre o ocorrido. Esta atitude, feita à revelia da pretensão senhorial e que culminou na acusação de Francisco como réu, teve como represália um castigo ao trabalhador escravizado. Em um primeiro momento, Benedito acreditava ser Francisco o responsável pelo assassinato e, por este motivo, havia ido procurar o inspetor sem autorização, mas depois acabou negando esta versão que imputava a culpa ao seu senhormoço.

³ Este cemitério provavelmente ficava próximo ao distrito do Pau Fincado, sendo hoje conhecido por ser um sítio paleontológico localizado no município de Santa Maria, o qual, conforme veremos adiante, fez parte do território da Vila de Cachoeira.

⁴ APERS, 1856, N° 2444, M 76, E 55. Sumário Crime, Autora: a justiça, réu: Francisco Raimundo de Bitencourt.

⁵ Em 22 de dezembro de 1871 foi registrada uma alforria em nome de Benedito, que constava ter 60 anos, cuja senhora era Leonor Fagundes de Bitencourt, viúva do capitão Raimundo Fagundes de Bitencourt. Este Benedito, cuja idade pode estar registrada com certa margem de erro e se tratar do mesmo Benedito de nossa história, pagou 192\$000 réis por sua alforria (APERS - Livros Notariais e Registros Diversos, Cachoeira, Livro 1, p. 64r).

⁶ Ferreira, com base nos escritos de Perdigão Malheiro – importante jurista do século XIX – ressaltou que escravizados não podiam ser julgados ou recorrer à justiça sem um curador responsável, normalmente esta pessoa era o próprio senhor (seu natural curador). Em casos como este (de Maria e Benedito), movido contra o senhor-moço, nomeava-se um curador, que na linguagem da época devia ser "uma pessoa livre e capaz". FERREIRA, Ricardo Alexandre. **Crimes em comum**: escravidão e liberdade sob a pena do Estado Imperial brasileiro (1830-1888). São Paulo: Editora Unesp, 2011. p. 167.

⁷ Ciente de que agora estaria vivendo o cativeiro mais sozinho do que antes, sem poder contar com o apoio de uma pessoa de confiança, negar a versão pode ter sido uma estratégia de sobrevivência na propriedade. Eis a transcrição de parte do interrogatório: Perguntado porque recebera o castigo senhorial, Benedito respondeu: "que quando seu senhor o castigou disse que o castigava por ter ele [...] passado a noite fora de casa, vindo só de manhã, mas que ele perguntado supunha que o castigo que sofreu foi por seu dito senhor suspeitar ter ele ido dar parte deste acontecimento ao inspetor. [...] P. Qual a razão por que fostes primeiro a casa do Inspetor do que a de teu senhor-moço? R. Respondeu que foi por supor que seu senhor moço é

Dias antes, Maria havia sido castigada por Francisco. Benedito, por sua vez, disse não ter presenciado o fato, e só foi informado depois do ocorrido. Muitos trabalhadores livres e escravizados da propriedade assistiram o castigo, ao qual atribuíam ser o motivo da fuga empreendida por Maria. Contudo, o senhor-moço foi inocentado e o processo julgado improcedente. Durante a ação judicial a imagem de bom senhor foi reforçada, e atributos relacionados a sua boa índole foram evocados para tal absolvição. Segundo a versão das testemunhas, além de estar preocupado com o sumiço da escravizada, Francisco estava adoentado há alguns dias, o que não lhe permitiria cometer excessos, ou executar um castigo severo que levasse a morte. Vale ressaltar que todos os trabalhadores disseram ter sido moderado o castigo que levou Maria a fuga, não tendo excedido três ou quatro *rebencaços*¹¹ e, que era de costume o senhor moço tratar muito bem seus escravizados, "tanto que estes não aceitavam servir a outros". Tais argumentos fazem parte da construção de uma imagem, e esclarecem mais sobre as relações sociais do período do que retratam a realidade.

A partir destes indícios extraídos de uma fonte judiciária, iremos utilizar o caso de Maria como exercício de interpretação e desenvolvimento das ferramentas teóricas que serão utilizadas ao longo deste trabalho, que terá como lócus a cidade de Cachoeira do Sul, na segunda metade do século XIX. Desta forma, ao fazermos isto, pretendemos além

quem tinha feito a morte. P. E seria com efeito o teu senhor moço que a matou? R. Respondeu que não pode dizer que foi nem que não foi, porque não quer meter sua alma no inferno" (folha 10-10v). Benedito estava fora de casa naquela madrugada, mais um dos motivos de ter sido castigado. Existe a possibilidade de que estivesse a procura da esposa, ou mesmo de ter sido ele o autor do crime, ainda que nenhuma dessas hipóteses possam ser comprovadas apenas pelo processo.

⁸ Maria estava fugida, segundo as testemunhas, há três ou quatro dias quando ocorreu o crime. O corpo foi encontrado em uma quinta-feira, o castigo ocorreu na segunda-feira, e a fuga empreendida na manhã de terça-feira, reforçando a ideia de que a fuga foi motivada pelo castigo.

⁹ A fim de esclarecer aos leitores alguns passos importantes dos processos criminais, faz-se necessário alguns apontamentos: o primeiro momento de um auto judicial é marcado pelo "sumário culpa" em que são apresentadas a denúncia, os fatos que indicam o crime e as vezes a menção de algum culpado; o segundo passo se dava pelo inquérito policial em que eram feitos os autos de corpo de delito, e os interrogatórios de acusados, vítimas, testemunhas e informantes; quando este momento de investigação se encerrava, caso fosse julgado procedente, eram inquiridos os jurados para decisão de culpa ou inocência, e o juiz determinava as penas.

¹⁰ Uma das testemunhas que defendia a inocência do senhor-moço disse que o mesmo "andava molestado dessa peste que tem dado em muita gente". O que pode indicar ter sido um período de alguma epidemia.

¹¹ Rebencaço é a batida proveniente do uso do instrumento "rebenque", um chicote de couro, normalmente utilizado na lida animal. Neste caso podemos pensar duas questões importantes: talvez nem todas as propriedades tivessem instrumentos específicos para o castigo dos trabalhadores e portanto instrumentos de trabalho poderiam ser também de suplício. Além disso, provavelmente, existia uma humilhação maior em ser castigado por instrumentos utilizados em animais. Mantivemos a linguagem da fonte, indicado pelo itálico, mas como forma de exemplificação poderíamos ter substituído pela palavra "açoite".

¹² Os inventários de Raimundo e Francisco fazem parte de um conjunto de documentos que estão sendo transferidos de Santa Maria para o Arquivo Público do Rio Grande do Sul, e, portanto, indisponíveis para consulta no momento.

de compor o aporte teórico e metodológico empregados nesta pesquisa, abarcar inicialmente algumas reflexões e problematizações sobre a vida de mulheres escravizadas.

A morte de Maria não teve autor sentenciado, e sabemos apenas que os peritos atribuíram os ferimentos nas costas a um castigo muito severo. Então, como funcionavam estas redes que propiciaram que a investigação do assassinato de uma escravizada fosse tão logo dada como improcedente? Quais lógicas senhoriais podem ser percebidas através dos depoimentos e da aplicação dos castigos? Além disso, como estes castigos podiam ser vistos pelos escravizados? A quais perigos e violências Maria poderia estar vulnerável, como mulher escravizada?

Silvia Lara, em seu clássico *Campos da Violência* (1988), reflete sobre ensaios do período colonial que versavam sobre os deveres dos senhores em relação aos escravizados. ¹³ Segundo estes ensaios, era uma atribuição do senhor vestir e alimentar adequadamente seus trabalhadores, era, também, seu dever instruí-los na religião e castigá-los moderadamente quando estes pecassem em alguma tarefa ou cometessem algum delito, como único fim de discipliná-los. Caso a falta cometida pelo escravizado fosse tão grave que o castigo não pudesse ser aplicado pelo senhor, a justiça deveria ser acionada para aplicar as devidas correções. Os castigos, ressaltavam estes doutos, deveriam ser moderados afim de que não levassem os escravizados à fuga, ao suicídio ou a vingança. Embora pensados para a instrução dos senhores, pode-se perceber que os excessos eram contestados pelos escravizados, afinal estes indivíduos tinham sua própria percepção sobre os castigos e sua aplicação.

Disse Jorge Benci, jesuíta autor da obra *Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos*, sobre o uso de açoites e grilhões aos escravizados rebeldes:

Haja açoites, haja correntes e grilhões, tudo a seu tempo e com regra e moderação devida, e vereis como em breve tempo fica domada a rebeldia dos servos; porque as prisões e açoites, mais que qualquer outro gênero de castigos, **lhes abatem o orgulho e quebram os brios.** (BENCI, 1977, p. 165 *apud* LARA, 1988, p. 50) [grifos nosso]

A intensidade do castigo infligido a Maria, numa propriedade onde os castigos aparentemente nunca ocorriam, ou rareavam em acontecer, não parece ter sido o único

¹³ LARA, S. H. **Campos da Violência:** Escravos e Senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

motivo de sua fuga. O fato de ter sido castigada publicamente, à vista de parceiros de cativeiro e demais trabalhadores daquela unidade produtiva rural, parece ter atingido a honra de Maria, sendo um atenuante em sua decisão de fuga. Castigar publicamente os escravizados era uma forma do senhor demonstrar que fazia valer seus direitos de correção, servindo de "reforço pedagógico" dos limites da dominação paternalista senhorial. Nem sempre era o senhor que aplicava estes castigos, mas sim um representante de seu poder, como um feitor. Não foram raras as ocasiões em que escravizados reagiram a abusos cometidos por estes indivíduos, munidos de suas próprias ferramentas de trabalho. Como disseram as testemunhas e informantes, o corpo de Maria não foi efetivamente ferido pelos 3 ou 4 *rebencaços*, contudo, se o corpo de Maria saiu "ileso" daquele primeiro castigo, já não podemos dizer o mesmo de seu orgulho frente aos seus companheiros.

Sentimentos, qualidades e virtudes faziam parte do cotidiano daquelas pessoas, e permeavam as experiências e relações por elas estabelecidas – como qualquer pessoa – mesmo e apesar de viverem em um violento contexto escravista. Benedito não presenciou o castigo infligido à sua companheira, e talvez não tenha conseguido prestar-lhe solidariedade naquele momento. Contudo, sabemos que cedo da manhã em que encontrou sua esposa morta, estava o mesmo fora da propriedade, motivo pelo qual também viera a sofrer um castigo (além da denúncia ao Inspetor). Estaria Benedito aproveitando a mobilidade do serviço de recolher os animais a ele destinado naquela manhã, agindo na procura da companheira ou lhe dando cobertura e sustento em sua fuga?

Neste momento, alguns questionamentos são inevitáveis: Se é verdade que o senhor-moço estava incapacitado, teria sido algum capataz da fazenda ou capitão do mato contratado o responsável por castigar Maria até a morte? Ou teria a trabalhadora partido em fuga já com a ferida que tomou suas costas a fim de tentar curá-la distante da fazenda? Ou seja, as feridas que os legistas atribuíram o motivo da morte de Maria foram feitas no primeiro castigo, ou são resultado de uma tentativa de captura que a matou?

Ainda em *Campos da Violência*, Lara expõe o papel dos capitães do mato no período colonial. Estes homens, em sua maioria, eram indivíduos egressos do cativeiro, ou de cor parda, e "constituíam um grupo sempre à disposição do senhoriato, situando-se a meio caminho entre o público e o privado" (1988, p. 308). Ainda que a requisição e

-

¹⁴ Entendemos que a cor tinha um significado para além da tez da pele, assim ela poderia ser atribuída em função do lugar social que o indivíduo em questão ocupava, e ser alterada devido os locais pelos quais estes agentes circulavam/dialogavam. Ver, por exemplo: VIANA, Larissa. **O idioma da mestiçagem**: as

pagamento do serviço fosse feito pelo senhor para a resolução de um problema interno – que poderia vir a se tornar um distúrbio de esfera pública – a disposição sobre nomeação, permanência, definição de valores entre outros eram ditados pela Câmara Municipal. O senhor-moço Francisco não havia dado parte às autoridades sobre a fuga de Maria e mesmo os vizinhos que testemunharam sabiam "por ouvir dizer" que a *mulata* encontrada morta estava fugida. Contudo, embora adoentado, o senhor havia saído em busca da escravizada na semana em que estava desaparecida. Isto pode indicar que, antes de informar as autoridades (o que resultaria numa interferência nos assuntos privados da propriedade) e ter de recorrer aos serviços pagos de um capitão do mato, o senhor acompanhado de seu próprio braço armado tentou solucionar privadamente um problema de ordem interna.

Desta forma, havia a opção de solucionar de forma particular aquele problema, valendo-se do serviço de um escravizado ou liberto conhecido na propriedade e que tivesse aptidão de feitor, de modo a evitar que em uma situação de resistência e conflito, causasse a morte de algum trabalhador. Em vista das circunstâncias em que Maria fora encontrada, podemos levantar a hipótese de que o senhor estivesse acamado e inabilitado de realizar tamanho esforço, delegando a função para algum trabalhador seu, livre ou escravizado, o qual assim, foi preservado por Francisco durante o processo.

Para densificar nossa análise, e contribuir para nossa compreensão deste conjunto de sentimentos e valores acima mencionados, que desencadeavam reações em determinados contextos, bem como as interações entre senhores e demais trabalhadores e escravizados, trazemos os conceitos desenvolvidos por E. P Thompson. No Brasil, foi a partir da década de 80 que os livros de Thompson passaram a ser traduzidos. ¹⁶ Sua influência na renovação das produções historiográficas foi abordada por Marcelo Badaró (2012) e Antônio Negro (2014), além de outras coletâneas que tem demonstrado a

irmandades de pardos na América Portuguesa. Campinas: Editora da Unicamp, 2007; CASTRO, Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de. **Das cores do silêncio:** os significados da liberdade no sudeste escravista. Brasil, século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

¹⁵ Lara (1988, p. 305) coloca como judicialmente os capitães contratados poderiam não ser responsabilizados por estes assassinatos ocorridos num processo de recaptura.

¹⁶ Algumas obras: THOMPSON, Edward Palmer. **Miséria da teoria ou um planetário de erros**: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro, RJ: Zahar Editores, 1981; ______. **Senhores e Caçadores:** a origem da Lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987; _____. **Costumes em Comum:** estudos sobre cultura popular e tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998; _____. **A formação da classe operária inglesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, 3 vol. *A formação*..., foi originalmente publicada em volume único, no Brasil a publicação foi dividida em três partes.

proficuidade do uso de Thompson e seus conceitos nas ciências humanas.¹⁷ Um dos conceitos de maior impacto dentro da historiografia da escravidão no Brasil foi o de *economia moral*. O autor o desenvolveu a partir de estudos sobre os motins da fome na Inglaterra do século XVIII. Segundo Thompson, as reações que provocavam as revoltas dos motins não eram desencadeadas "apenas" pela fome, como argumentava uma tradição da História "economicista", mas sim com a quebra de algum acordo ou regra estabelecida pelo costume. Analisando a fundo estes motins ele demonstrou como existia entre os pobres um entendimento sobre o limite do aceitável, baseado na moral e no costume.¹⁸

Desse modo, Thompson trabalhou com a ideia de uma *economia moral* que vigorava nas camadas desfavorecidas. Não era moral, por exemplo, que se obtivesse excessivo lucro a partir de necessidades básicas, ou que se vendesse pão e farinha adulterados, ou exportasse/comprasse grãos antecipadamente. Os cereais constituíam base importante na alimentação daqueles homens e mulheres trabalhadores, assim a adulteração ou o encarecimento destes causavam grande prejuízo a população e sua saúde. As autoridades interferiam de modo a procurar mediar os conflitos de interesses dos dois grupos, entre o preço *moral* ajustado pelos pobres e o preço estipulado por fazendeiros, moleiros e padeiros. Segundo o autor, a *plebe* recorria ao juizado afim de exigir que o *costume* fosse mantido, desta maneira, a *atitude paternalista* era reivindicada pelos trabalhadores pobres em detrimento do predomínio da – nascente à época – *economia política*.

O conceito de *economia moral* ajudou muitos historiadores a formular explicações e análises mais sensíveis sobre as fugas, assassinatos e ideias de justo e injusto, por parte dos escravizados. Desta forma, conforme João José Reis e Eduardo Silva "suas [a dos escravizados] atitudes de vida parecem indicar, em cada momento histórico, o que eles consideravam um direito, uma possibilidade ou uma exorbitância inaceitável" (1989, p.

¹⁷ Por exemplo: MÜLLER, Ricardo; DUARTE, Adriano (Orgs.). E.P. Thompson: política e paixão. Chapecó: Argos, 2012 e também a tese de MÜLLER, Ricardo Gaspar. Razão e Utopia: Thompson e a história. 2002. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo; NEGRO, Antônio Luigi. E. P. Thompson no Brasil: recepção e usos. Crítica Marxista, n. 39, p. 151-161, 2014; BERTUCCI, Liane Maria. Edward P. Thompson: história e formação. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010; MATTOS, Marcelo Badaró. E.P. Thompson e a tradição crítica ativa do Materialismo histórico. Rio de Janeiro, RJ: Editora UFRJ, 2012; além da edição especial de 2014 da Revista História & Perspectivas "História Social: E.P Thompson (1924-2014) com trabalhos que tratam dos usos de Thompson na historiografia das últimas décadas.

¹⁸ THOMPSON. E.P. A economia moral da multidão inglesa no século XVIII. In: ______. Costumes em Comum: estudos sobre cultura popular e tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 150 -202.

15). 19 Retomando a ideia de que não era *costume*, naquela unidade produtiva escravista rural, executar castigos, Maria reagiu a esta quebra do que considerava justo e moral com a fuga, receber um castigo público foi interpretado por ela como o rompimento de algo usual na propriedade, dentro desta chave interpretativa. 20

Existem ainda outras hipóteses para os desdobramentos desta história, pensando na *economia moral* e no *costume* que pautavam aquelas relações de poder na vizinhança. O Inspetor de Quarteirão mór que Benedito procurou para denunciar a morte de Maria, era filho do subdelegado de polícia suplente, o Capitão Salvador Antônio César. Em depoimento, o senhor-moço justificou não saber que era necessário procurar o Inspetor, devido ao grau de parentesco entre este e o subdelegado. Contudo, deve-se salientar que o processo nasce sobre a justificativa do subdelegado de polícia, Oliverio Antônio de Athaídes, de que além de ter sido sepultada sem a averiguação necessária, foi devido ao: "clamor público dos vizinhos, mesmo do marido da mesma escrava morta, constava-me que este cadáver estava bastante ferido, mas ter eu esta participação desses ferimentos dos senhores da mesma escrava fiquei suspeito a vista deste fato". Portanto, pode ser que o inspetor e subdelegado tenham conversado e concluído que o caso merecia ser averiguado com maior rigor.

Havia uma preocupação da vizinhança em relação ao que estava acontecendo nas propriedades das cercanias, afinal, um senhor muito violento poderia desencadear conflitos e instabilidades perigosas aos senhores locais. Apesar da desconfiança, todas as testemunhas que viviam próximas ou circulavam pela propriedade testemunharam a favor do senhor-moço, que havia se mudado para a localidade há apenas quatro meses. Tais testemunhos favoráveis, podem ser resultado da importância que seu pai tinha na localidade.²¹ O réu disse conhecer as testemunhas há pelo menos 10 anos, mas que residia

1.

¹⁹ Cabe aqui um adendo, embora pensado e escrito em conjunto, os autores fazem menção a divisão de autoria para cada capítulo, sendo este da citação o primeiro, escrito por Eduardo Silva. "Entre Zumbi e pai João, o escravo que negocia". In: REIS, João José e SILVA, Eduardo. **Negociações e Conflito a resistência negra no Brasil escravista.** São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

Neste trabalho as ações senhoriais serão pensadas a partir daquilo que Oliveira (2005, p. 94) chama de atual história da escravidão no Brasil que "ao preocupar-se com a lógica e funcionamento interno das sociedades estudadas, busca ler o paternalismo a partir dos diferentes interesses postos, procurando entender como senhores e escravos empreenderam distintas leituras deste modelo de dominação". OLIVEIRA, Vinicius Pereira. De Manoel Congo a Manoel de Paula: a trajetória de um africano ladino em terras meridionais (meados do século XIX). 2005. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Humanidades, Unisinos, São Leopoldo.

²¹ Manter boas relações com a vizinhança era, também, um "crédito" a longo prazo para situações de embaraço como esta. O apoio mútuo entre senhores – de poucos ou muitos escravos – também foi uma forma de assegurar que, em circunstâncias como esta, falaria mais alto o poder hierárquico dos indivíduos envolvidos, resguardando os interesses firmados em redes horizontais. Ou seja, haviam lógicas éticas e

há pouco ali, desta forma, pode ser que o senhor-moço ainda não gozasse totalmente da influência do pai e foi alvo da suspeita das autoridades locais. Talvez sua chegada brusca e a presença de uma nova autoridade (o senhor-moço) na propriedade tenha gerado certo desentendimento entre os escravizados e o réu e, assim, sua inserção na hierarquia social escravista tenha desorganizado normas costumeiras, construídas por anos de ações e negociações entre os agentes que ali viviam.

Maria reagiu ao contexto que vivia, mas com certeza é apenas um exemplo, muitas outras mulheres escravizadas desenvolveram alianças, solidariedades, casaram, tiveram filhos, labutaram, praticaram sua fé, desenvolveram agências e tinham suas próprias percepções de justiça. Assim, o presente estudo tem como objetivo abordar as diferentes *experiências* que o cativeiro impunha a essas mulheres, algumas vivenciadas de maneira muito particular, como a maternidade, a sexualidade e a violência (principalmente quando específica ao sexo feminino). Outras que estavam associadas ao modelo de violência da escravidão, onde homens e mulheres eram comercializados e explorados, mas também intervinham na realidade que lhes era colocada. De maneira mais clara, pretende-se perceber como o cativeiro impunha às mulheres determinadas situações e quais *agências* eram acionadas na tentativa de lidar com estas experiências (herdadas ou compartilhadas). Para isto, nossa principal fonte neste trabalho serão os processos criminais, produzidos para investigar crimes que envolveram mulheres escravizadas (como rés, vítimas ou testemunhas), que ocorreram na vila de Cachoeira do Sul, na segunda metade do século XIX.

Nossa opção por manter o recorte temporal nas décadas finais da escravidão, está alinhado com a preocupação de recuperar aspectos da vida destas mulheres que sofreram interferência direta pelas leis e políticas imperiais interessadas em encaminhar o "problema da servidão". Tal período parece ter sido decisivo para questões relacionadas ao trabalho, maternidade e relações familiares e sociais, contudo, não nos furtaremos de forçar tal recorte quando julgarmos necessário para a análise.

Para utilizar um conceito de *experiência* que desse conta do amplo universo destas trabalhadoras, buscamos novamente no historiador inglês E. P. Thompson a formulação desta ferramenta. O autor propõe a *experiência*, considerando o *termo ausente* na teoria marxista, como um conceito chave para entender o espaço de atuação e as relações

-

morais ditadas por sistemas de valores senhoriais de uma sociedade escravista, que objetivavam o apoio e proteção mútuos em determinadas situações.

humanas, que o *materialismo histórico* não abarcava. Segundo Thompson o referido termo colocava homens e mulheres

[...] não como sujeitos autônomos, "indivíduos livres", mas como pessoas que experimentam suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e como antagonismos, e em seguida "tratam" essa experiência em sua *consciência* e *cultura* (as duas outras expressões excluídas pela prática teórica) das mais complexas maneiras (sim, 'relativamente autônomas') e em seguida (muitas vezes, mas nem sempre, através das estruturas de classe resultantes) agem, por sua vez, sobre sua situação determinada. (THOMPSON, 1981, p. 182)

A *experiência*, embora ainda condicionada pela relação "base *vs.* superestrutura", quebra com a ideia de determinação, conferindo ao indivíduo mobilidade na ação social.²² Lara, em artigo de 1995, intitulado *Thompson e a experiência negra no Brasil*, argumenta como a historiografia sobre escravidão poderia enriquecer seus estudos de trabalhadores escravizados ao empregar o conceito de *experiência*.²³ Lara, lembra ainda, que a relação de senhores e escravos era construída na interação desses agentes históricos, assim, as concepções que cada um estabelecia sobre família, liberdade, acumulação de pecúlio e etc., eram forjadas na prática e no convívio. Advém daí, também, a importância de pensar a *autonomia relativa*, acima referida, uma vez que estes indivíduos, embora tivessem formas de agir e interferir em sua realidade, estavam na condição de escravizados.²⁴

Recorremos novamente a Maria para pensar nesses significados construídos na interação. Assim, como exemplo, ela poderia pensar que gozar de um companheiro e do matrimônio, na condição do cativeiro, fosse uma verdadeira conquista, já para o senhor, este significado poderia mudar, e ser percebido como uma concessão. ²⁵ Ao passo que um

²² THOMPSON, Edward Palmer. **Miséria da teoria ou um planetário de erros**: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

²³ LARA, S. H. **Blowin' In The Wind**: Thompson e A Experiência Negra No Brasil. Projeto História, São Paulo, v. 12, p. 43-56, 1995.

²⁴ O conceito de *experiência* gerou, também, muitas críticas em relação a formulação de Thompson. Contudo, apesar de estarmos cientes destas críticas, a operacionalidade deste é de extrema importância na pesquisa histórica. Sobre as críticas, ver, por exemplo: SCOTT, Joan W. A invisibilidade da experiência. Projeto História, São Paulo, PUCS, 16, fevereiro 1998; CERUTTI, Simona. Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVII. In: REVEL, Jacques (org.). **Jogos de Escalas:** a experiência da microanálise. Rio de Janeiro, Editora FGV, 1998, p. 173-199. CERUTTI, Simona. A construção das Categorias Sociais. In: BOUTIER, J; JULIA, D. **Passados Recompostos**: campos e canteiros da história. Rio de Janeiro: Editora UFRJ: Editora FGV, 1998; DESAN, Suzane. Massas, comunidade e ritual na obra de E.P. Thompson e Natalie Davis. In: HUNT, Lynn. **A nova História Cultural.** SP: Martins Fontes, 2001.

²⁵ Uma atitude paternalista onde estes senhores praticavam uma forma de protecionismo associada a visão masculina de "pai". Estes senhores tentavam jogar com as suas "concessões" para negociar alguma contrapartida com os escravizados.

castigo público pudesse significar uma afronta ao lugar conquistado por aquela mulher, e a humilhação causada pudesse ser respondida, como foi, com uma fuga.

Pensando na fuga como meio de negociação, João José Reis e Eduardo Silva (1989, p. 9) a colocam como uma forma de ruptura por parte dos escravizados, e instrumento de *agência* para quando havia falhado as negociações: "Conhecedores das malhas finas do sistema, escapavam muitas vezes já com a intenção de voltar depois de pregar um 'susto' no senhor e, assim, marcar o espaço de negociação e conflito". Ou seja, a fuga era uma resposta desenvolvida pelos escravizados na demarcação da construção dessa interação, a ação pela qual poderia colocar sua demanda nesse "espaço social que se tecia tanto de barganhas quanto de conflitos" (p. 7).

Como as vivências eram muito particulares, isto é, havia em cada situação um conjunto de regras e percepções que se modificava, o conceito de *experiência* de Thompson parece ser uma boa saída para ponderar as práticas e relações distintas que indivíduos históricos desenvolviam em cada contexto.²⁶ A dinâmica e fluidez das vivências, para Thompson, independem das pretensões teóricas ou metodológicas do historiador. O conceito de *experiência* coloca sobre o objeto de nosso estudo a organicidade de indivíduos históricos e sociais que foram, para que pensem e interajam, independente da nossa expectativa, ou das nossas pretensões de análise (MELO JÚNIOR, 2012, p. 398).²⁷

Melina Perussatto utilizou o conceito de *experiência* a partir de Thompson, resumido como a "capacidade de interferência do sujeito em condições vistas como dadas (agency)" (2010, p. 31).²⁸ O termo *agency* – agência – também tem sido recorrentemente utilizado por historiadores da escravidão. Em sentido similar ao de *experiência*, que foi mais intensamente debatido nas obras de Thompson, *agência* fez frente a necessidade de contrapor:²⁹

²⁶ Afim de que se pense no risco que generalizações poderiam causar, precisamos estar atentos "para a diversidade das experiências coletivas, diversidade local e regional, mas também de ações e práticas sociais desenvolvidas em contextos e situações específicas que encontram sentido no interior das relações sociais" VENDRAMINI, Célia. Experiência e coletividade em E.P. Thompson. In: MÜLLER, Ricardo; DUARTE, Adriano (Orgs.). E.P. Thompson: política e paixão. Chapecó: Argos, 2012. p. 141-2.

²⁷ MELO JÚNIOR, João Alfredo C. de Campos. A noção de experiência histórica e social em Edward Thompson: percursos iniciais. **Revista História e perspectiva**. Uberlândia: MG, nº especial, p. 393-416, jan./jun. 2014.

²⁸ PERUSSATTO, Melina K. **Como se de ventre livre nascesse.** Experiências de cativeiro, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão. Rio Pardo/RS. 1860-1888. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Humanidades, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo. 2010.

²⁹ MASSERONI, Vinícius de O. **A saída de E. P. Thompson:** Um ensaio sobre o contexto da ascensão do estruturalismo e seus impasses e a alternativa marxista de Edward Palmer Thompson. 2017. Trabalho de

Base vs. superestrutura, onde a primeira sempre [teve] primazia na análise, ou seja, as questões econômicas. Com isso o conceito de 'ação humana' (agency) terá um lugar de destaque nas análises de Thompson assim como o de 'experiência', pois, desta forma, reintroduz a dimensão do humano dentro da história. (MASSERONI, 2017, p. 36)

Assim, *agência*, ou "agir humano" são as ações de indivíduos sobre as condições e contextos a eles impostos (MÜLLER, 2002, p. 100).³⁰ Ao utilizar o conceito para pensar ações de escravizados, devemos levar em consideração que agência não significa o rompimento com a escravidão, mas sim os métodos e estratégias de sobrevivência e atuação empregados por indivíduos de um determinado contexto. Podemos perceber a agência empregada por Maria, quando, por exemplo, utilizou de sua capacidade de mobilidade na propriedade para romper com aquela relação que ultrapassou os limites daquilo, explorado acima, considerado *moral*.

Como dito, a principal fonte deste trabalho serão os processos criminais. Desta forma, faz-se necessário algumas considerações sobre o uso da fonte judiciária nos estudos da escravidão. As décadas de 60, 70 e sobretudo 80 inauguraram um movimento na historiografia internacional que repensava as formas de se fazer e interpretar a história. O reflexo de uma onda que valorizava a história de indivíduos "comuns", a chamada "história vista de baixo" ou "história dos subalternos", refletiu no Brasil principalmente na década de 80, quando o contexto de redemocratização do Brasil e de ampliação dos programas de pós-graduação propiciaram a difusão da nova História Social. Além disso, o centenário da abolição também incentivou pesquisas e publicações voltadas à escravidão e aos problemas do pós abolição. Os anos 1980 viram florescer uma

Conclusão de Curso (Graduação em História) – Instituto de Humanidades, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo. 2017.

³⁰ Flávia Souza ao fazer um levantamento da historiografia que versa sobre o serviço doméstico destaca que a maior parte destes trabalhos utiliza o conceito de *experiência* de Thompson, assim, tal conceito tem sido amplamente empregado, e deduzo que sua versatilidade esteja ligada a maleabilidade com que o autor desenvolveu suas teorias e enfrentou as vivências de agentes históricos. SOUZA, Flávia Fernandes. **Criados, escravos e empregados**: o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (cidade do Rio de Janeiro, 1850-1920). 2017. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense - Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro.

³¹ Desde os anos 30 a Escola dos Annales colocou em prática uma grande ruptura com a História tradicional, caracterizada pela incorporação das ciências sociais, a quebra com as narrativas de grandes fatos – pelo menos como se vinha fazendo - e a incorporação de aspectos econômicos e culturais para além das perceptivas políticas. A terceira geração da Escola dos Annales, de Jacques Le Goff, trouxe esta perspectiva de uma Nova História que marcou a introdução de temas até então pouco abordados, como a infância, a morte, a loucura, o clima, os odores, a sujeira e a limpeza, os gestos, o corpo, a feminilidade. BURKE, Peter. Abertura: a nova história, seu passado e seu futuro. In: ______(org). A escrita da História: novas perspectivas. São Pualo: Editora Unesp, p. 7 – 38, 2011, p. 11.

gama enorme de trabalhos interessados numa nova perspectiva da Escravidão, em que agências e resistências passaram a ser valorizadas, e dentro desta perspectiva o uso de metodologias como a demografia e a micro-história foram amplamente utilizadas nos estudos sobre as experiências de pessoas escravizadas. Lembrando que foi neste período que os trabalhos de Thompson passaram a ser traduzidos para o português e a compor o arsenal teórico dos historiadores brasileiros.

Não por acaso, foi na década de 80 que tivemos os primeiros grandes estudos utilizando os processos criminais para as pesquisas de escravidão, 32 anos depois do clássico de Maria Sylvia de Carvalho Franco, *Homens livres na ordem escravocrata*, publicado pela primeira vez em 1969, que tinha como foco os homens livres pobres. Estes historiadores buscaram através da análise criminal, perseguir o cotidiano destes indivíduos, que, como frequentemente se diz, "deixaram poucos vestígios de sua existência". Ainda que isto pareça reducionista no sentindo de dar importância à existência dessas pessoas, tem sido uma tarefa difícil seguir os passos de homens e mulheres (principalmente populares) que viveram no século XIX e que, da mesma forma que *pipocam* em nosso caminho, desaparecem como se nunca tivessem cruzado estes papéis amarelados pelo tempo. Há de se justificar que pessoas escravizadas tenham deixado menos pistas sobre suas vivências, e ao se deparar com a instância jurídica deixaram de figurar como *bens* e *mercadorias* por olhares brancos e em uma sociedade escravista, para perante o tribunal atuarem como homens e mulheres dotados de vontades, desejos e, porque não, arbítrio, mesmo que limitados.

A forma como o escravizado era visto socialmente oscilava de acordo com o contexto e as pessoas envolvidas na escala de poder atuante, naquela situação histórica específica. Contudo, deve-se salientar que, segundo Ricardo Ferreira, o Código Criminal do Império não delimitou especificidades para a aplicação das leis e penas para escravizados, como acontecia no Livro V das Ordenações Filipinas.³³ A necessidade de

³² Alguns destes trabalhos: MACHADO, Maria Helena P. T. Crime e escravidão. Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas 1830-1888. Editora Brasiliense, 1987; LARA, Silvia Hunold. Campos da violência. Rio de Janeiro: Paz e Terra,1988; WISSENBACH, Maria Cristina C. Sonhos africanos, vivências ladinas – Escravos e forros em São Paulo (1850-1880). São Paulo: Hucitec,1998 (dissertação defendida em 1990); CHALOUB, Sidney. Visões da liberdade – uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia de Letras,1990, além de "Trabalho lar e botequim" livro de 1986 que abordava o cotidiano de trabalhadores no Rio de Janeiro na Belle Époque, e o clássico FAUSTO, B. Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo 1880-1924. São Paulo: Brasiliense, 1984.

³³ Antes do Código Criminal de 1830, no Brasil o Livro V das Ordenações Filipinas foi empregado como código penal, onde as penas eram aplicadas de acordo com a "qualidade" do réu e da vítima (fidalgos, escudeiros, peões, mulheres, libertos, escravos), e as penas também eram aplicadas como espetáculos, como

uma constituição moderna e de um conceito liberal de cidadania, colocava escravos e livres no mesmo banco de réus e vítimas, ainda que precisassem da tutela dos livres para diferentes atuações jurídicas ou tivessem sua participação limitada.³⁴

Estas fontes possibilitam ao historiador social ter acesso a uma gama de dinâmicas que envolviam o cotidiano de homens e mulheres, de diferentes condições e status jurídicos. Como assinalou Silvia Lara, os processos são documentos que à revelia dos objetivos pelos quais foram produzidos, trazem até nós o registro do cotidiano de um determinado período (1988, p. 24). São documentos produzidos a partir de uma relação de poder, onde os crimes e os criminosos são assim definidos pelo Estado (GRINBERG, 2009, p. 123). O historiador italiano Carlo Ginzburg, em seu estudo sobre os processos inquisitoriais, assinala que estes documentos "devem ser lidos como produtos de uma relação específica e profundamente desigual" (2007, p. 287). O autor ainda completa alertando como estas relações de poder são importantes atenuantes para a análise dos processos: "Para decifrá-los, devemos aprender a captar por trás da superfície lisa do texto um sutil jogo de ameaças e medos, de ataques e retiradas. Devemos aprender a desembaraçar os fios multicores que constituíam o emaranhado desses diálogos" (2007, p. 287). ³⁶

Com base nestes princípios, podemos imaginar que Benedito, o esposo precocemente enviuvado, ao afirmar em um primeiro momento que fora em busca do Inspetor do quarteirão por suspeitar ser o seu senhor-moço o assassino de sua companheira, infringiu uma das leis daquela relação costumeira de poder, e por isto fora castigado. Conhecia a hierarquia social e racial do contexto em que vivia e percebeu o quanto seria inútil continuar a denunciar o senhor sobre o qual estava em poder, para homens cuja relação era de verticalidade com o réu. Existia um motivo para que homens brancos livres fossem considerados inocentes nos bancos de réus com mais frequência do que escravizados e libertos, como podemos esperar de uma sociedade fortemente racializada (FERREIRA, 2011).

por exemplo, espancamentos, execuções, degredos e etc. (FERREIRA, 2011). Ver subcapítulo "Sob o Livro V".

³⁴ Ver também: ALVES, Maíra Chinelatto. **Cativeiro em Conflito.** Crime e comunidades escravas em Campinas (1850-1888). 2015. Tese (Doutorado em História Social) – Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. Principalmente capítulo 1: "Violência, crime e escravidão: abordagens e perspectivas".

³⁵ GRINBERG, Keila. A história nos porões dos arquivos judiciários. In: PINKY Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina (org). **O historiador e suas fontes.** São Paulo: Editora Contexto, 2009. p. 119-139

³⁶ GINZBURG, Carlo. O inquisidor como antropólogo. In: _____. **O fio e os rastros:** verdadeiro, falso e fictício. São Paulo: Cia das Letras, 2007. p. 280-293.

Os processos criminais tinham como objetivo reconstituir os fatos que motivaram o crime, a partir disso emergem os aspectos da vida cotidiana dos indivíduos envolvidos, e a potencialidade desta fonte para a História Social.³⁷ Para além desta relação de poder e hierarquia acima mencionados, outro atenuante chama a atenção. Existe uma distância entre os depoimentos dos envolvidos e o documento analisado, que está intermediado pela pena do escrivão (MACHADO, 1987; GRINBERG, 2009). Uma perspectiva sobre como os processos podem ser densificados foi resumida por Paulo Moreira (2003, p. 25):³⁸

As pessoas falam não só através de um discurso verbal, oral, mas também de um discurso corporal, de uma linguagem dos gestos e dos comportamentos. Para o historiador, isso é importante principalmente quando tratamos de setores subalternos – excluídos –, quando o acesso a uma cultural letrada é limitada e só dispomos de suas opiniões mediadas através de funcionários públicos da polícia ou justiça. Os filtros pelos quais passam esses depoimentos são diretamente influenciados pelo objetivo repressivo dessas fontes e também pela distância cultural entre os agentes sociais envolvidos – por exemplo: o escravo réu e o Juiz ou Escrivão.

Os processos são documentos que, como quaisquer outros, possuem suas potencialidades e limitações. Portanto, temos a pretensão de, sempre que possível, fazer uso do cruzamento de fontes diversas para compor a análise a fim de tentar preencher alguns espaços, entendendo os limites e capacidades de cada uma. Os testamentos, inventários, registros paroquiais, cartas de alforria, registros camarários, códigos de posturas e relatórios de rondas da polícia serão fontes importantes nesse trabalho.

Os testamentos são registros produzidos antes da morte de um indivíduo, e nele são inscritas suas últimas vontades, como divisão dos bens, disposições sobre o funeral, demanda por missas, possíveis doações e alforrias, reconhecimento de filhos e etc. Os inventários *post-mortem* são fontes produzidas após a morte do indivíduo e nela constam o levantamento dos bens e sua distribuição entre os herdeiros, conforme a vontade do falecido. Quando se trata de pessoas escravizados, estas fontes podem ajudar a perceber os desdobramentos da família senhorial e seus reflexos na organização da comunidade

³⁷ Como aponta Elione Guimarães: "Ao remontar o crime, o processo denuncia o quadro das tensões sociais que o geraram" (2001, p. 167). GUIMARÃES, Elione Silva. **Amores Ilícitos** – Os crimes passionais na comunidade escrava. Juiz de Fora, Minas Gerais, segunda metade do século XIX. VARIA HISTORIA, Belo Horizonte, nº 25, Jul/01;

³⁸ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. **Os cativos e os homens de bem:** experiências negras no espaço urbano. Porto Alegre – 1858-1888. Porto Alegre: EST Edições, 2003.

escrava à ela vinculada. Contudo, nem sempre conseguimos encontrar estas fontes, principalmente quando se trata de senhores empobrecidos.³⁹

Já os registros paroquiais demonstraram um grande potencial para perceber os desdobramentos da vida dos indivíduos de todas condições. Se tratando de uma sociedade fortemente marcada pela institucionalidade da Igreja, e sendo estes registros obrigatórios (ainda que saibamos que na prática cotidiana estas demandas religiosas não eram tão rígidas), podemos ter acesso a importantes momentos e desdobramentos familiares daqueles indivíduos. Sabemos que muitos escravizados, embora tenham desenvolvido relacionamentos estáveis, tinham certas dificuldades na sacralização do matrimônio. Havia, por exemplo, um valor a ser pago para que estas relações fossem consumadas na Igreja, o que nem sempre era um interesse do senhor.⁴⁰

As fontes policiais apesar do olhar das autoridades sobre as consideradas "classes perigosas", indivíduos pobres e negros, nos permitem perceber algumas dinâmicas urbanas e as formas relacionais de escravizados e libertos. A documentação da câmara, por sua vez, permite perceber como as autoridades lidavam com períodos conturbados politicamente, e encaminhavam a questão da abolição, por exemplo. Acreditamos que ao longo do trabalho esta problematização a respeito da necessidade do cruzamento de documentos fique mais clara.

Aqui pensamos ser importante a inserção do debate acerca da questão de gênero, a fim de aprofundar a análise histórica do crime em questão e, também, finalizar a composição do arsenal teórico deste trabalho. É tributária também desta nova abordagem historiográfica dos anos 60, os estudos sobre a História das Mulheres – influenciada por ondas feministas –, em que posteriormente foram incorporadas as análises de gênero. Uma das autoras de maior referência nestas análises de gênero é a norte-americana Joan Scott, formando, assim, dois eixos de pesquisa.⁴¹ Até então, a História abordava de

³⁹ Sobre o uso dos inventários *post-mortem*, testamentos e registros paroquiais como fontes histórias, ver: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regia de (Org.). **O historiador e suas fontes.** São Paulo: Contexto, 2009.

⁴⁰ HAACK, Marina Camilo. Casamento de escravos na freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre: 1772-1822. In: XII Mostra de Pesquisa Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, 2015, Porto Alegre. Produzindo História a partir de fontes primárias. Porto Alegre: Arquivo Público do Estado do RS, 2015. v. I. p. 36-47; HAACK, Marina Camilo. Laços matrimoniais e familiares: uma análise sobre a construção da família escrava na Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1822). In: Colóquio Discente de Estudos Históricos Latino-Americanos, 2015, São Leopoldo. I Colóquio Discente de Estudos Históricos Latino-Americanos, 2015. v. I. p. 667-674.

⁴¹ Para uma análise sobre os desdobramentos da História das Mulheres para *Gender History* na Europa e Estados Unidos, ver: HUFTON, Olwen. Mulheres / Homens: Uma questão subversiva. In: BOUTIER, J; JULIA, D. **Passados Recompostos:** campos e canteiros da história. Rio de Janeiro: Editora UFRJ: Editora

maneira universal homens e mulheres, sem distinguir experiências ou dar importância ao papel das mulheres na sociedade, de forma que eram lembradas apenas aquelas reconhecidas por seus "grandes feitos" (SOIHET; PEDRO, 2007).⁴²

O gênero⁴³ como categoria de análise apresenta uma forma de densificação – segundo Joan Scott – da análise sobre a atuação das mulheres na história e como forma de "apontar e modificar as desigualdades entre homens e mulheres" (1994, p. 14), ou seja, tem uma função política. ⁴⁴ Assim, segundo a argumentação da autora, o estudo da história das mulheres deu visibilidade para uma série de experiências, participações e ações silenciadas até então, contudo não explicava nem indicava as possibilidades de se combater a desigualdade de gênero na atualidade, como pretendiam as teóricas feministas. ⁴⁵ A historiadora também aponta a possibilidade de se fazer história, interpretar o mundo e, ao mesmo tempo, tentar modificá-lo. Para isto, reflete o gênero como um

FGV, 1998. A autora aborda como desde os anos 1960, as mulheres passaram a figurar importância nos estudos históricos, motivados pela onda feminista e direitos cívicos, e inspirados por Simone de Beauvoir.
⁴² Neste artigo as autoras focam na evolução deste campo de estudos no Brasil, especificamente. SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. **A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero.** Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 27, nº 54, p. 281-300 - 2007

⁴³ O conceito de gênero é entendido como a construção social de masculino e feminino, conforme Nicole-Claude Mathieu (2009, p. 223) "As sociedades humanas, com uma notável monotonia, *sobrevalorizam* a diferenciação biológica, atribuindo aos dois sexos funções diferentes (divididas, separadas e geralmente hierarquizadas) no corpo social *como um todo*. Elas lhe aplicam uma "gramática": um gênero (um tipo) "feminino" é culturalmente imposto à fêmea para que se torne uma mulher social, e um gênero "masculino" ao macho, para que se torne um homem social". Calcado na diferença biológica, o gênero está ligado a construção social atribuída para homens e mulheres. Ver também: GONÇALVES, Andréa Lisly. **História & Gênero**. Belo Horizonte: Autêntica, 2016; HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; DOARÉ, Hélène; SENOTIER, Danièle (orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo.** São Paulo: Unesp. 2009.

⁴⁴ SCOTT, Joan W. Prefácio a Gender and Politics of History. Cadernos Pagu, n.3, Desacordos, desamores e diferenças. Campinas: Pagu Núcleo de Estudos de Gênero, 1994. Ver também: _____.
Gênero: uma categoria útil de análise história. Educação & Realidade. Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul/dez 1995

⁴⁵ Uma análise crítica sobre o processo de construção de gênero como categoria de análise numa perspectiva pós-estruturalista, desenvolvida por Joan Scott, está em Carla Bassanezi (2009). Scott considera que a História Social foi insuficiente para a análise do gênero, e aponta uma perspectiva de análise discursiva através da análise da diferença (gênero entendido como o saber a respeito das diferenças sexuais). Carla Bassanezi também aborda as críticas feitas à Scott no que diz respeito a sua abordagem discursiva como insuficiente para resolver os problemas propostos, silenciado ações e atores socais. A autora defende a ideia de que gênero pode ser utilizado na História Social com suas próprias ferramentas, sem lançar mão de uma perspectiva pós-estruturalista: "Muitas das críticas de Scott à História das Mulheres não se sustentam, e os que saem em sua defesa argumentam com exemplos concretos. Muitos trabalhos considerados 'descritivos' trataram de estudar a vida das mulheres no passado, sem isolar seu tema de outras preocupações históricas (como a força das ideias que contestam determinações sociais ou a relação entre os 'vencedores' e os 'vencidos'). Outros, mais 'analíticos', trataram de explicitar como suas pesquisas específicas contribuem para a discussão de questões 'mais amplas' da disciplina histórica (por exemplo, os fatores envolvidos nas transformações sociais, as formas de resistência à ordem social e a mobilidade social). Além disso, apresentaram novas questões (tais como a importância da economia doméstica; o viés de gênero nos discursos nacionalistas; as definições de masculinidade e feminilidade relacionadas a esferas para além da vida privada, que afetam a estrutura legal, política e econômica; as condições de variação da divisão sexual do trabalho). Muitos deles utilizaram gênero como categoria de análise, sem precisar lançar mão do pósestruturalismo." (2009, p. 179). PINSKY, Carla Bassanezi. Estudos de Gênero e História Social. Revista Estudos Feministas (UFSC. Impresso), v. 17, 2009, p. 159-189.

fenômeno histórico "para se pensar sobre a história, sobre os modos pelos quais hierarquias de diferença – inclusões e exclusões – foram constituídas, quanto de elaborar uma teoria (feminista) política", exigindo do historiador a necessidade de historicizar "os significados variáveis e contraditórios atribuídos a diferença sexual" (SCOTT, 1994 p. 25-6).

No Brasil, ⁴⁶ da década de 80, ⁴⁷ em um movimento que chega até o presente, cada vez mais se tem abordado as mulheres dentro dos estudos históricos: grupos de pesquisa sobre gênero, revistas acadêmicas e encontros regionais passaram a se difundir de forma mais intensa. 48 Atualmente, contamos com um número cada vez maior de trabalhos que se debruçam sobre as experiências e vivências de mulheres, dos quais alguns lançam mão de gênero como categoria de análise. Para citar alguns exemplos dessa expansão temos: Martha Abreu que tem se dedicado às análises sobre as mulheres negras no pós abolição, sobretudo através de canções populares; os trabalhos de Sandra Graham sobre criadas e patrões no Rio de Janeiro (1992), além do clássico Caetana diz não (2005), em que analisa a experiência de uma mulher escravizada e seu confronto com o patriarcado; Sheila de Castro Farias em análise sobre mulheres forras e ascensão social; os trabalhos de Maria Helena Machado, que tem se dedicado aos estudos de mulheres escravizadas, principalmente sobre maternidade; Camillia Cowling que teve sua tese, sobre a atuação de mulheres em busca da liberdade no Rio de Janeiro e Havana, traduzida e publicado pela editora Unicamp; temos também o trabalho de Lorena Telles que aborda a experiência de mulheres libertas em São Paulo entre fins do século XIX e início do XX (2013);⁴⁹ Maciel Henrique da Silva com trabalhos de folego sobre mulheres negras

-

⁴⁶ Na década de 1980 temos dois trabalhos pioneiros, no Brasil, em relação as mulheres, sendo o maior expoente a historiadora Maria Odila Leite da Silva Dias que, ao incorporar as mulheres em seu estudo sobre o cotidiano paulista do século XIX, apresentou o cotidiano de uma cidade marcada pela presença feminina e negra. Outro estudo clássico é o "Mulher e escrava: uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil" de Sonia Giacomini, que focou na participação das mulheres no interior das propriedades, destacando o caráter violento da escravidão e as margens de ação destas mulheres. GIACOMINI, Sonia Maria. **Mulher e Escrava**. Uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil. Petrópolis: Editora Vozes, 1988; DIAS, Maria Odila da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX.** São Paulo: Brasiliense, 1984.

⁴⁷ Adriana Piscitelli, atribui a década de 80 como um período de emergência dos estudos sobre gênero, dentre as principais pensadoras do tema no período ela destaca: "Scott (1988), entre as historiadoras, a Strathern (1988) na antropologia, a Haraway (1991) na história da ciência, a Butler (1990), na filosofia" (2008, p. 264).

⁴⁸ Para uma descrição mais ampla sobre a difusão destes grupos ver: SOIHET; PEDRO, 2007, p. 282-4, citado anteriormente.

⁴⁹ Quando esta dissertação foi escrita e finalizada a tese de doutorado de Lorena Telles ainda não estava disponível no repositório público da USP, assim, infelizmente não foi possível iniciar um diálogo, tão pouco acrescentar as importantes contribuições da autora neste trabalho. Para um estudo denso e atualizado sobre a maternidade escrava no Rio de Janeiro, ver: TELLES, Lorena Féres da Silva. **Teresa Benguela e Felipa Crioula estavam grávidas:** maternidade e escravidão no Rio de Janeiro (1830-1888). 2018. Tese

vendedoras e domésticas (2011; 2016); Rodrigo Weimer com *A gente de Felisberta* (2015) em que revela a importância das mulheres nas relações familiares na escravidão e pós abolição, apesar do foco do trabalho não ser especificamente este; para citar alguns. Além disso, há de se ressaltar o livro organizado por Giovana Xavier, Juliana Barreto Farias e Flávio Gomes *Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação* (2012), que reúne os trabalhos mais recentes dedicados a pensar mulheres escravizadas e forras.⁵⁰ Atualmente uma pesquisa sobre mulheres escravizadas no Rio Grande do Sul do século XIX vem sendo desenvolvida, a pesquisadora Bruna Letícia dos Santos reflete sobre as experiências interseccionais daquelas mulheres.⁵¹

⁽Doutorado em História Social) - Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

⁵⁰ ABREU, Martha C. **Sobre mulatas orgulhosas e crioulos atrevidos:** conflitos raciais, gênero e nação nas canções populares (sudeste do Brasil, 1890-1920). Tempo. Revista do Departamento de História da UFF, Rio de Janeiro, v. 16, p. 143-174, 2004; _____. Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989; GRAHAM, Sandra Lauderdale. Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2005; _____. Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992; da mesma autora em um trabalho mais recente, o artigo que reflete sobre as mulheres minas a partir de um caso de divórcio _____. Ser mina no Rio de Janeiro do século XIX. Afro-Ásia, 45 (2012); FARIA, Sheila de Castro. Sinhás pretas: acumulação de pecúlio e transmissão de bens de mulheres forras no sudeste escravista. In: SILVA, Francisco Carlos Teixeira; FRAGOSO, João Luís; CASTRO, Hebe de (org.). Escritos sobre história e educação: uma homenagem a Maria Ieda Linhares. Rio de Janeiro: Mauad-FAPERJ, 2001; MACHADO, M. H. P. T. Corpo, Gênero e Identidade no Limiar da Abolição: a história de Benedicta Maria Albina da Ilha ou Ovídia, escrava (sudeste, 1880). Afro-Ásia, v. 42, p. 157-193, 2010; ______. Entre Dois Beneditos: Histórias de amas de leite no Ocaso da Escravidão. In: Giovana Xavier; Juliana Barreto de Farias; Flávio Gomes. (Orgs). **Mulheres Negras no** Brasil Escravista e do Pós-Emancipação. São Paulo: Selo Negro, 2012; _____. Mulher, Corpo e Maternidade. In: Lilia Schwarcz; Flávio Gomes. (Org.). Dicionário da Escravidão e da Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.; COWLING, Camillia. Conceiving freedom. Women of color, gender, and the abolition of slavery in Havana and Rio de Janeiro. Chapel Hill: The University of North Caroline Press, 2013; COWLING, Camillia. Concebendo a liberdade: mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2018; "Como escrava e como mãe": mulheres e abolição em Havana e no Rio de Janeiro. In: MACHADO, M. H. P. T; CASTILHO, Celso T. (orgs). Tornando-se Livre: Agentes Históricos e Lutas Sociais no processo de Abolição. São Paulo: Edusp, 2015; _____. O Fundo de Emancipação "Livro de Ouro" e as mulheres escravizadas: gênero, abolição e os significados da liberdade na Corte, anos 1880. In: Giovana Xavier; Juliana Barreto de Farias; Flávio Gomes. (Orgs). Mulheres Negras no Brasil Escravista e do Pós-Emancipação. São Paulo: Selo Negro, 2012.; TELLES, Lorena Féres da Silva. Libertas entre sobrados: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920). São Paulo: Alameda, 2013.; SILVA, Maciel. Pretas de honra: vida e trabalho de domésticas e vendedoras no Recife do século XIX (1840-1870). Recife/Salvador: Edufpe/Edufba, 2011; _____. Nem Mãe Preta, Nem Negra Fulô: Histórias de Trabalhadoras Domésticas em Recife e Salvador (1870-1910). Jundiaí: Paco Editorial, 2016.; WEIMER, Rodrigo de Azevedo. Felisberta e sua gente: consciência histórica e racialização em uma família negra no pós-emancipação rio-grandense. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.; Giovana Xavier; Juliana Barreto de Farias; Flávio Gomes. (Orgs). Mulheres Negras no Brasil Escravista e do Pós-Emancipação. São Paulo: Selo Negro, 2012.

⁵¹ A pesquisa está sendo desenvolvida no mestrado pela historiadora Bruna Letícia dos Santos, na Unisinos, sobre o título provisório de: "Os brancos não falam a verdade sobre mim. O trabalho que as fêmeas passam: interseccionalidade nas experiências de escravizadas (Comarca de Rio Pardo, século XIX)", e provavelmente será defendida no ano de 2020. Também ressalto a pesquisa de mestrado da historiadora Priscilla Almaleh, sobre mulheres populares em fins do século XIX em Porto Alegre: ALMALEH, Priscilla. **Ser Mulher**: Cotidianos, Representações e Interseccionalidades da Mulher Popular (Porto Alegre 1889 –

A partir dos anos 90 uma outra perspectiva de análise do gênero entrou em pauta, construída a partir de uma autocrítica do próprio movimento feminista. Esta perspectiva partia da ótica da interseccionalidade em que classe, raça e gênero estariam imbricados nas análises sociais para entender as desigualdades produzidas e reproduzidas historicamente, sem uma hierarquização destas formas de opressão. Apesar de ter sido cunhado apenas nos anos 90 pela jurista Kimberlé Crenshaw, o *Black Feminism* e o movimento feminista de mulheres latinas já discutiam uma abordagem que compreendia formas interseccionais de opressão. Dell hooks traz essa reflexão ao abordar as dificuldades que as mulheres negras tiveram em ser ouvidas dentro do movimento feminista branco dos Estados Unidos. A autora denuncia o racismo do movimento, e relata as particularidades das pautas que, pouco tinham a ver com as desigualdades e dificuldades encontradas pelas mulheres pobres e negras, e estavam mais preocupadas com interesses particulares de uma classe social privilegiada. Neste texto, que teve sua primeira edição em 1984, a autora já expõe a necessidade de um feminismo que pense a *inter-relação* entre opressões:

Em termos gerais, as feministas privilegiadas têm sido incapazes de falar a, com e pelos diversos grupos de mulheres, porque não compreendem plenamente a inter-relação entre opressão de sexo, raça e classe ou se recusam a levar a sério essa inter-relação. As análises feministas sobre a sina da mulher tendem a se concentrar exclusivamente no gênero e não proporcionam uma base sólida sobre a qual construir a teoria feminista. Elas refletem a tendência, predominante nas mentes patriarcais ocidentais, a mistificar a realidade da mulher, insistindo em que o gênero é o único determinante no destino da mulher. Certamente tem sido mais fácil para as mulheres que não vivenciam a opressão de raça ou classe se concentrar exclusivamente no gênero. (2000, p. 207)

Embora sua tradução tenha sido publicada para o português apenas em 2016, Angela Davis em *Mulheres*, *raça e classe*, lançado originalmente pela primeira vez em 1981, reflete sobre as especificidades da mulher negra, desde o período da escravidão até

1900). 2018, 310 pgs. Dissertação (Mestrado em História). Universidade do Vale do Rio dos Sinos: São Leopoldo, 2018.

⁵² Ver, por exemplo: COLLINS, Patricia Hill. **Se perdeu na tradução**? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. Parágrafo. Jan/jun. V.5, n.1. 2017.

⁵³ bell hooks é o pseudônimo assumido por Gloria Jean Watkins, inspirado no nome de sua avó materna, ao qual normalmente é referenciado em letras minúsculas por uma escolha e demanda da própria autora.

⁵⁴ Me refiro aqui ao texto publicado e traduzido pela Revista Brasileira de Ciência Política do primeiro capítulo do livro "Feminist theory: from margin to center", referente a segunda edição de 2000. hooks, bell. **Mulheres negras:** moldado a teoria feminista. Revista Brasileira de Ciência Política, nº16. Brasília, janeiro - abril de 2015, pp. 193-210.

as discriminações mais atuais. ⁵⁵ Abordando principalmente a violência da segregação racial nos Estados Unidos, a autora problematiza, também, os efeitos do racismo na construção das masculinidades e feminilidades de pessoas negras. Neste texto, Davis já chama atenção para a falta de sensibilidade, e mesmo de interesse, das mulheres brancas nos primeiros movimentos pelos direitos das mulheres do século XIX dos Estados Unidos, e reproduz em seu texto o histórico discurso de Sojourner Truth "Ain't I a woman?", proferido na "Women's Rights Convention" em Akron. Em sua fala, "Não sou eu uma mulher?" Sojourner, que havia vivido a escravidão, enfrentou os argumentos e ataques dos homens presentes que colocavam as mulheres como incapazes e frágeis e, portanto, dependentes e submissas aos homens:

Com simplicidade persuasiva, Sojourner Truth apontou que ela mesma nunca havia sido ajudada a pular poças de lama ou subir em carruagens. 'Não sou eu uma mulher?' Com uma voz que soava como 'o eco de um trovão', ela disse: 'Olhe para mim! Olhe para o meu braço', e levantou a manga para revelar a 'extraordinária força muscular' de seu braço. (DAVIS, 2016, p. 71)

Em seguida Davis apresenta um trecho deste discurso, que merece ser reproduzido aqui:

Arei a terra, plantei, enchi os celeiros, e nenhum homem podia se igualar a mim! Não sou eu uma mulher? Eu podia trabalhar tanto e comer tanto quanto um homem – quando eu conseguia comida – e aguentava o chicote da mesma forma! Não sou eu uma mulher? Dei à luz treze crianças e vi a maioria ser vendida como escrava e, quando chorei em meu sofrimento de mãe, ninguém, exceto Jesus, me ouviu! Não sou eu uma mulher? (Stanton, Anthony et al. *apud* DAVIS, 2016, p. 71)

Esse discurso reflete o abismo que existia entre a vida e as experiências de mulheres negras, escravizadas e libertas, e a vida de mulheres brancas. Sobre elas pesava a discriminação e violência da raça, em uma sociedade escravista e, que, assim como o Brasil – guardadas suas diferenças e particularidades –, vive até hoje os efeitos da violência e desigualdade promovidos pela escravidão e a segregação do pós-abolição. Davis também coloca como as pautas de mulheres operárias estavam marcadas por outras demandas, que não a opressão do casamento, ou o voto, encabeçada pelas mulheres brancas da elite. Este livro de Angela Davis é, também, um exemplo de como a militância

⁵⁵ DAVIS, Angela [1981]. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

influenciou a formação e transformação da teoria acadêmica, não sendo possível dissociálos, pois configuram dois processos que ocorrem de forma correlata e complementar.

Quando Crenshaw escreveu sobre a interseccionalidade, o fez como forma de análise provisória, em que argumentava sobre a importância de pensar gênero, etnia e raça, entre outros fatores, para um efetivo combate às desigualdades e violações dos direitos humanos. ⁵⁶ Segundo ela:

Assim como é verdadeiro o fato de que todas as mulheres estão, de algum modo, sujeitas ao peso da discriminação de gênero, também é verdade que outros fatores relacionados a suas identidades sociais, tais como classe, casta, raça, cor, etnia, religião, origem nacional e orientação sexual, são diferenças que fazem diferença na forma como vários grupos de mulheres vivenciam a discriminação. Tais elementos diferenciais podem criar problemas e vulnerabilidades exclusivos de subgrupos específicos de mulheres, ou que afetem desproporcionalmente apenas algumas mulheres. (CRENSHAW, 2002, p. 173)

Através de uma metáfora a autora coloca eixos de poder como, por exemplo, raça, gênero, classe e etnia, representados cada um como uma avenida, assim os indivíduos oprimidos podiam ser atingidos por duas, três ou mais vias nesse cruzamento, de acordo com o contexto. Quando Crenshaw sugere alguns destes eixos, deixa claro que por se tratar de uma análise inicial, outros ainda haviam de compor a análise, podendo incluir ai questões ligadas a sexualidade, saúde, desenvolvimento econômico, acesso à terra, educação e etc. e concluí: "Certamente essa lista crescerá, bem como a análise aqui sugerida, quando mulheres de todo o mundo entrelaçarem o fio de suas vidas no tecido dos direitos humanos" (2002, 188). Assim, este conceito adquire destaque para nós no que tange sua possibilidade de maleabilidade e adaptação, ainda que tenha sido pensado para a questão dos direitos humanos na atualidade.

Entendemos que no período Imperial brasileiro, em uma sociedade marcada pela escravidão e pelo patriarcado⁵⁷, com raízes no Antigo Regime, e onde as relações sociais eram construídas conforme o contexto e a necessidade, a interseccionalidade – como instrumento de análise – pode nos ajudar a compreender estas relações, uma vez que não sobrepõe opressões ou as hierarquiza. Pensar que o gênero é a primeira instância de poder

⁵⁷ Patriarcado entendido como a organização social em que homens detém o poder e a dominação sobre as mulheres e outros grupos, fundamentado na ideia de que indivíduos ocupam determinados lugares e possuem determinadas funções, com base em um sistema de valores marcado pela diferença do gênero.

⁵⁶ Será citado aqui a tradução publicado pela Revista Estudos Feministas. CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero.** Revista Estudos Feministas. 2002, vol.10, n.1, pp.171-188.

em um contexto onde se percebe relações de distinção social que dependem de outros marcadores sociais, ao nosso ver pode simplificar as relações sociais de forma prejudicial à análise histórica. Dito de maneira exemplificada, como pode em uma sociedade onde a cor é silenciada aos indivíduos que ocupam uma posição social superior e que fundamenta um processo de escravização de seres humanos, e onde os estereótipos femininos dominantes (lar e maternidade, por exemplo) são condicionados a cor e procedência das mulheres, ser analisada unicamente pelo gênero, excluindo as demais dinâmicas sociais características deste contexto?

Conforme descrevemos acima, a interseccionalidade prevê que os eixos de poder sejam trabalhados para além da distinção de gênero, incluindo raça e classe, e nos informa que em determinados quadros estes eixos de opressão se cruzam.⁵⁸ Entendemos que a experiências de mulheres escravizadas negras são marcadas, para além da experiência de ser mulher em uma sociedade patriarcal, pelo racismo e escravidão, podendo ainda ser *inter-relacionadas* (para usar o termo de bell hooks) outras opressões dentro desta intersecção.

A historiografia já demonstrou que mesmo dentro de escravarias havia uma determinada hierarquia, onde escravizados poderiam se diferenciar pelo ofício, posição, laços familiares e relacionais com a comunidade.⁵⁹ Portanto, não podemos concluir que todos estes indivíduos partiam de uma mesma experiência de escravidão, pois as formas de opressão aos quais estavam submetidos podiam ser acionados de maneira distinta, de acordo com o cenário e pessoas envolvidas. Sobre as hierarquias, Maria Cristina Wissenbach ressalta como estas posições podiam ir além dos ofícios, quando estes indivíduos ocupavam posições de destaque sociocultural:

Entre as hierarquias escravas, mostrava-se patente o prestígio que os especializados gozavam diante de seus pares, ou mesmo ante os senhores. Passando por largo processo de aprendizagem, acumulavam capacidades que, no geral, ultrapassavam as pretensamente exigidas ao desempenho de seus ofícios. Perante os senhores, a valorização da propriedade escrava provinha do *status* ocupacional e da posição de realce no mercado de trabalho; na vivencia social mantida com os demais escravos, a proeminência desses trabalhadores decorria de sua habilidade em lidar com os códigos do mundo branco, reinterpretados e reutilizados como instrumentos de afirmação e de conquista dos interesses particulares dos escravos. Além disso, muitos deles somavam à habilidade profissional posições culturalmente simbólicas, seja como

-

⁵⁸ Raça, no século XIX, passou a ser invocado sobretudo pela ciência e pelo racismo científico, em que se pregava a hierarquia de grupos humanos em inferiores e superiores, pautado em diferenças étnicas e de cor. ⁵⁹ Ver, por exemplo: ENGELMANN, Carlos. **De laços e de nós**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

feiticeiros ou como aconselhadores, seja ocupando cargos superiores nas hierarquias das irmandades religiosas. [Grifos da autora] (1998, p. 84-85)

Neste sentido, vamos fazer uso, a grosso modo, de três eixos interseccionais de poder, dentre eles o gênero, a raça e a condição jurídica. Contudo, estamos cientes que muitos são os eixos que atuam na experiência destas mulheres e, por isso, em determinados momentos iremos pensar o trabalho e o ofício como formas de distinção nestas vivências, além de outros marcadores, como a maternidade, a sexualidade e a idade, por exemplo. O importante é conferir dinâmica a estas relações e tentar identificar em quais momentos estes eixos se cruzam ou são acionados, e como estes marcadores podem ter interferido nas relações e experiências das mulheres que buscamos nesta pesquisa. 60

Deve-se lembrar que, conforme Thompson (1981, p. 183), a "procura da segurança de uma teoria perfeita, totalizada, é a heresia original contra o conhecimento". Ou seja, nenhuma teoria é total, completa e implacável, invariavelmente fraquezas e brechas poderão existir. Isto não anula sua função e validade para nos ajudar – enquanto ferramentas de análise – a pensar e interpretar realidades, agentes e acontecimentos históricos.

A história de Maria, sobre a qual nos debruçamos para compreender um fragmento de sua vida que tivemos acesso, teve sua existência marcada pelo contexto em que viveu, e como mulher e escravizada, poderia estar sujeita a outros tipos de violências particulares à sua condição. Não podemos deixar de supor que, embora marcada por uma aparente harmonia na propriedade, a chegada do senhor-moço, há poucos meses naquela casa, intensificou e tensionou as violências que perpassavam as experiências daquela mulher. Relembramos aqui que Benedito ressaltou em seu depoimento não ter presenciado o momento em que Maria foi açoitada no castigo público, por algum motivo o marido não estava presente naquela ocasião, mas talvez, devido sua denúncia, nutrisse ressalvas ao réu. Não podemos descartar o fato de que Maria possa ter sido vítima de violências

⁶⁰ Contribuições sobre o movimento feminista no Brasil, e suas particularidades, podem ser vistos em: MOREIRA, Nubia Regina. O feminismo negro brasileiro: um estudo do movimento de mulheres negras no Rio de Janeiro e São Paulo. 2007. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo; MÉNDEZ, Natália Pietra. Com a palavra, o segundo sexo: percursos do pensamento intelectual feminista no Brasil dos anos 1960. 2008. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre; MIURA, Camila Tiemi. "Eu, mulher negra, resisto!": movimento de mulheres negras e sua luta por direitos no Brasil – A Constituição do sujeito político "Mulher Negra" a partir do conceito de interseccionalidade de opressões. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo.

sexuais, das quais pode ter se queixado ao marido, que pouco podia fazer naquela situação pela companheira, sendo um agravante na decisão da fuga. A violência sexual estava atrelada à violência da escravidão no que concerne a vida das mulheres, Maria Odila e Elione Guimarães refletem sobre esta questão, também, como uma forma de subalternização do homem negro, que devido sua condição, por vezes era incapaz de defender a companheira.⁶¹

Além do aporte teórico acima mencionado, este projeto tem como metodologia a micro-história, fruto da já abordada renovação historiográfica, que passou a se interessar por indivíduos comuns e sua importância nos processos históricos. O processo de microanálise, além de partir de uma perspectiva de redução de escala, utiliza o cruzamento de variadas fontes para apreensão do objeto, um método caro a nós como dito acima. A micro-história parte do particular, buscando perguntas gerais e, assim, mantém as singularidades do objeto.

Ao olhar para uma determinada localidade é possível perceber como diferentes grupos reagiam às experiências coletivas e "globais", contribuindo para o estudo de conjunturas de maneira mais ampla, como aponta Jacques Revel (1998, p. 13):⁶²

Fenômenos maciços, que estamos habituados a pensar em termos globais, como o crescimento do Estado, a formação da sociedade industrial, podem ser lidos em termos completamente diferentes se tentamos apreendê-los por intermédio das estratégias individuais, das trajetórias biográficas, individuais ou familiares, dos homens que foram postos diante deles.

Por meio da redução de escala, são aprofundadas complexas relações e estruturas nas quais os indivíduos se estabeleceram, agiram e interagiram, estas (re)ações são, também, alvo da microanálise. Deste modo, o social é entendido "como um conjunto de inter-relações móveis".⁶³ Giovanni Levi, grande nome da aplicação e teorização do

⁶¹ Maria Odila pensa a respeito das especificidades do casamento de mulheres escravizadas no Brasil, e como os companheiros podiam igualmente contribuir nas formas de violência e opressão. Neste caso especifico não temos indícios, mas iremos considerar em nossa análise esta relação de poder que existia entre homens e mulheres marcados pela escravidão. Já Elione Guimarães, reflete sobre um caso onde a incapacidade de proteger a esposa, levou o marido a matar a companheira, de tal forma que é possível refletir sobre os impactos da escravidão na masculinidade destes indivíduos. Há ainda que se pensar na formação e os aspectos específicos desta masculinidade negra e escravizada, nosso objetivo para o terceiro capítulo. GUIMARÃES, 2001; DIAS, Maria Odila. Escravas. Resistir e Sobreviver. IN: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (org). **Nova História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto. 2013.

⁶² REVEL, Jacques. **Jogos de escalas**: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

⁶³ REVEL, Jacques. A história ao rés do chão. In: LEVI, Giovanni. **A herança imaterial.** Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2000. p. 17.

método, em seu estudo sobre a pequena comunidade e do mundo camponês de Santena, no século XVII, diz que (2000, p. 45):

A participação de cada um na história geral e na formação e modificação das estruturas essenciais da realidade social não pode ser avaliada somente com base nos resultados perceptíveis: durante a vida de cada um aparecem, ciclicamente, problemas, incertezas, escolhas, enfim, uma política da vida cotidiana cujo centro é a utilização estratégica das normas sociais. [...] nos intervalos entre sistemas normativos estáveis ou em formação, os grupos e as pessoas atuam com uma própria estratégia significativa capaz de deixar marcas duradouras na realidade política que, embora não seja suficientes para impedir as formas de dominação, conseguem condicioná-las e modificá-las.

Em relação aos escravizados, tal assertiva parece muito significativa. Indivíduos que manejaram as normas sociais à seu favor, e que com estratégias pensadas a partir de suas experiências e possibilidades, conseguem se não *impedir as formas de dominação*, *condicioná-las* e manipulá-las em benefício próprio. Ao utilizar processos criminais, apoiada em tal metodologia, a historiadora Maíra Vendrame os pensa como "traços concretos de uma cultura, pois apresentam sinais que permitem a reconstrução de uma realidade histórico-cultural", utilizados para perceber "comportamentos individuais e familiares, práticas de justiça local e ajustes extrajudiciais" (2000, p. 35).⁶⁴ Salvo as particularidades de cada trabalho, estas considerações nos ajudam a pensar questões relativas à própria organização dos escravizados e seus valores, descritos ao longo desta introdução e a partir de nossas especificidades. Assim, portanto, são fontes que, aliadas à microanálise, permitem perceber "práticas sociais frequentes e ações coletivas que correspondem a determinado sistema de valores" (2000, p. 31).

É, também, um dos objetivos deste trabalho contemplar o contexto local e Imperial, abarcando como as mudanças políticas refletiram nos discursos jurídicos e nas ações de escravizadas e senhores. Portanto, para alcançar nosso objetivo principal, que são as experiências de mulheres escravizadas, pensamos em três capítulos que

⁶⁴ VENDRAME. Maíra Ines. **O Poder na Aldeia:** redes sociais, honra familiar e práticas de justiça entre os camponeses italianos (Brasil-Itália). São Leopoldo: OIKOS, 2016. Sobre micro-história, ver também: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (Orgs). **Exercícios de micro-história**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009; LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: Editora Unesp, 2011, p. 135 – 163. MARTINS, Maria Cristina Bohn; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt (Org.). **Uma história em escalas**: a microanálise e a historiografia latino-americana. São Leopoldo: Oikos, Editora Unisinos, 2012. VENDRAME, MAÍRA INES; KARSBUG, A. O. (Org.); MOREIRA, P. R. S. (Org.) . Ensaios de Micro-História, Trajetórias e Imigração. 1. ed. São Leopoldo: OIKOS, 2016.

contemplem as principais facetas da vida daquelas mulheres como agentes históricas, são elas: o trabalho, a maternidade e a família, e os relacionamentos sexo-afetivos.

No primeiro capítulo, fizemos um exercício de cruzamento documental, com o objetivo de construir para o leitor o cenário da Cachoeira oitocentista, sobretudo do Primeiro Distrito que representava o principal foco de ocupação e urbanização na época. Por meio desta contextualização buscamos, também, demonstrar algumas dinâmicas sociais, relativas aos escravizados e libertos, em um espaço urbano e rural feminino e pluriétnico. Abarcamos neste capítulo os ofícios e os mundos do trabalho feminino em Cachoeira na segunda metade do século XIX, refletindo os significados e possibilidades da alforria e o papel dos ofícios desempenhados por aquelas mulheres, seja no alcance da liberdade, como também, no sustento de si e dos seus após a alforria. Utilizamos como fonte os processos criminais, mapas, posturas municipais, registro de alforrias, censos e registros da Câmara Municipal.

No segundo capítulo abordamos a maternidade negra, a importância de pensar as leis de 1850, 1871 e 1888 na experiência da maternidade e organização familiar para aquelas mulheres. Utilizamos como fonte os processos de tutela, que se tornaram importantes documentos na compreensão de como as mulheres negras e seus filhos agenciavam suas formas de autonomia e agiam em defesa da união de suas famílias, sobretudo nos derradeiros anos da escravidão. Neste capítulo também utilizamos um caso de homicídio de uma mãe a seu filho – Leopoldina e Paulino –, como meio de problematizar os discursos vigentes na época em torno da maternidade de mulheres negras e escravizadas. Além disso, o capítulo parte de um questionamentos inicial que é: como aquelas mulheres lidavam com o "duplo lugar" de escravizadas e protetoras? Conforme questionou Maria Helena Machado (2018a) no incentivo de pesquisas sobre o tema. 66

⁶⁵ Lei Eusébio de Queirós que findava o tráfico atlântico de escravizados, Lei do Ventre Livre que libertava o ventre das mulheres escravizas, e a Abolição da escravidão no Brasil, respectivamente.

⁶⁶ MACHADO, M. H. P. T. Escravizadas, Libertas e Libertandas: Qual liberdade? In: Ivana Stolze Lima, Keila Grinberg, Daniel Aarão dos Reis. (Org.). **Instituições Nefandas**: o fim da escravidão e da servidão no Brasil, Estados Unidos e Rússia. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2018a, p. 327-377. Ver também: COWLING, Camillia; MACHADO, Maria Helena P. T.; PATON, Diana; WEST, Emily. **Special issue of Mothering slaves:** motherhood, childlessness and the care of children in Atlantic slave societies. Women's History Review, v. 28, p. 1-8, 2017. As autoras também ressaltam a importância das bolsas de estudo para avançar neste tema de pesquisa, que ainda é pouco explorado, sobretudo, no Brasil. ALVES, Maíra Chinelatto. **Cativeiro em Conflito.** Crime e comunidades escravas em Campinas (1850-1888). 2015. Tese (Doutorado em História Social) – Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

No terceiro e último capítulo abordamos os relacionamentos afetivos entre mulheres e homens escravizados, as experiências de gênero entre estes indivíduos e quais suas expectativas nestes relacionamentos. Ancorados na interseccionalidade buscamos compreender a construção em torno das masculinidades negras, e como se davam estes relacionamentos entre indivíduos dividiam a mesma condição de escravizados, mas não de gênero.

Utilizando a interseccionalidade pudemos fazer uma leitura direcionada para nosso objetivo de (re)encontrar as mulheres negras e escravizadas na Cachoeira do Sul oitocentista. Percebemos, sobretudo, que mediante cenários adversos e situações de extrema violência, aquelas mulheres desenvolveram estratégias importantes na proteção de si e dos seus, estratégias e experiências estas que buscamos perseguir neste estudo.

CAPÍTULO 1 – CACHOEIRA NEGRA: A ESCRAVIDÃO E A LIBERDADE PELO PRISMA INTERSECCIONAL NO SÉCULO XIX

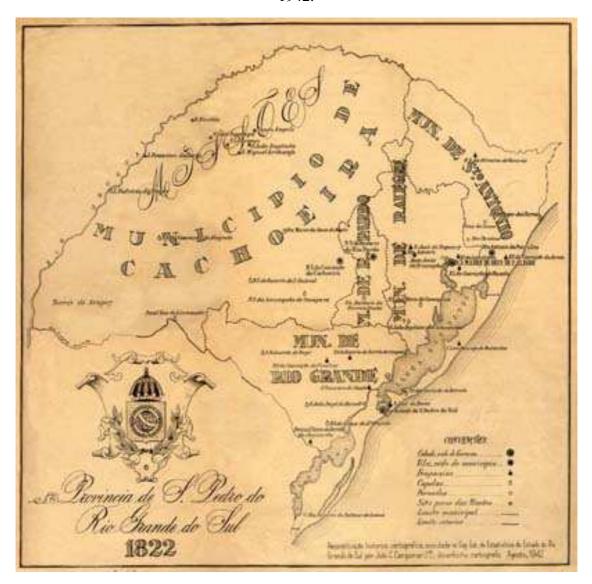
Iniciamos este capítulo com o objetivo de apresentar brevemente ao leitor a história e os cenários sociais de Cachoeira, sobretudo da segunda metade do século XIX, recorte desta pesquisa. Para isto utilizamos fontes diversificadas, tais como: processos criminais, documentos da justiça e das autoridades municipais, documentos e relatórios policiais, recenseamentos populacionais, além de um mapa da vila, que data de 1850 e que contém a relação de moradores do Primeiro Distrito. Este subcapítulo servirá como um instrumento de reconhecimento do cenário, pelo qual as diversas mulheres, cuja trajetória abordamos, circularam. Assim, algumas perguntas conduziram nossa pesquisa nesta primeira parte: Quem vivia em Cachoeira? Como reagia às questões gerais do contexto e como a criminalidade pode nos ajudar a entender este contexto? Quais os problemas e limites dos censos populacionais? Como eles podem nos ajudar a reconhecer os projetos sociais e políticos que motivaram sua criação? Como podem nos ajudar a pensar sobre as pessoas de quem falavam?

Na segunda parte do capítulo abordamos as cartas de liberdade que foram registradas em cartório, a partir do catálogo realizado pelo APERS. Este subcapítulo pretende entender um pouco mais sobre os caminhos da escravidão e da liberdade em Cachoeira, bem como as agências empregadas por estas mulheres. Os questionamentos que fizemos para alcançar tais objetivos foram: Quais características se sobressaem na análise interseccional das alforrias? É possível perceber algumas das expectativas das mulheres escravizadas nesses documentos? Quais suas possibilidades quando libertas? Estes dados dialogam com o cenário Imperial?

Na última parte deste capítulo utilizamos como base estes mesmos registros de liberdade, concomitante a outros documentos que nos permitem explorar os ofícios, os trabalhos e as autonomias. Sendo o trabalho uma das principais facetas que compunham a vida de escravizadas e libertas, nosso objetivo é compreender um pouco mais sobre estes caminhos e vivências. Quais ofícios podiam possibilitar um maior acesso a liberdade? Quais as características das ocupações desempenhadas por estas mulheres na escravidão e na liberdade? Os ofícios podiam ser facilitadores ou não na conquista da liberdade? Como as experiências de escravidão e liberdade podem ser vistas a partir da chave da interseccionalidade?

Este capítulo faz parte de um esforço de interpretação e questionamento dos dados levantados, que exige a conciliação das análises do contexto com a bibliografia, aliando metodologias quantitativas e qualitativas. Para situar o leitor sobre a localização de Cachoeira do Sul no século XIX, trouxemos dois mapas de períodos distintos:

Figura 1- Província de São Pedro do Rio Grande do Sul – 1822, João C. Campomar, 1942.



Fonte: Mapoteca digital do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul. Disponível em: https://www.ihgrgs.org.br/mapoteca/cd_mapas_rs/CD/imagens/mapas/cap_4/cap_4.1/581-325.htm



Figura 2- Divisão Municipal em 1872

Fonte: Atlas Socio Econômico do Rio Grande do Sul. Disponível em: https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/upload/arquivos/201609/29094553-muni-1872-1.pdf

1.1 Aproximando o foco: possíveis cenários femininos

"Filho da puta! Corno! Ladrão!". Foram estas as palavras que, como nos contam os autos do processo de injúria, teriam sido exclamadas pela africana Sabina, na sextafeira do dia 30 de agosto de 1867. O motivo de tal detração foi a sua investida frustrada para que o Guarda Nacional Justino José dos Anjos, pagasse os 14 vinténs que lhe devia. Foi no posto de trabalho de um agente do poder Imperial, em uma ação deveras arriscada,

¹ Processo Criminal. APERS. N 3127, M 8, E 56.

² 14 vinténs correspondia a 280 réis, que em Cachoeira, em 1874, poderia ser suficiente para comprar 1kg de arroz, por exemplo. Em média o kg do arroz custava 218 réis; o do melaço 375 réis; e da manteiga 1\$744 réis, para se ter ideia, no mencionado ano de 1874. AHCS. Livro de despesas da Câmara. CM/S/SE/RE/ 004, f. 7.

que Sabina cobrou a dívida. Ora, enfrentar um Guarda Nacional em seu próprio local de trabalho? Não por menos, o também guarda Januário Olímpio, que ali estava presente no momento da discussão pública, aconselhou Sabina a retirar-se daquele lugar. Conselho ignorado, não tardou para que a africana recebesse ordem de prisão. Eram anos importantes para o corpo policial da cidade, acontecia neste período a Guerra do Paraguai, e por certo a necessidade de manter as aparências de prestígio e respeito estavam acentuadas.³

Na época, esta trabalhadora contava com cerca de 40 anos de idade, tinha como ofício o serviço doméstico e era mãe de dois filhos, Anastácio e Eufrásia, ambos registrados no batismo como naturais. O primeiro nascido em sete de setembro de 1847, e a segunda em treze de março de 1852. Sabina era escravizada por Antônio José Ferreira de Vasconcellos. Homem de muitas posses, Antônio tinha "negócios nesta cidade e com a praça de Porto Alegre", era natural da cidade do Porto, em Portugal, e foi casado com Dona Anna Constantina Ferreira de Vasconcellos, com quem teve 6 filhos, sendo 5 mulheres, conforme deixou em seu testamento no ano de 1869, período próximo de sua morte. Sobre Justino, infelizmente, não temos mais pistas.

Vamos, a partir do caso de Sabina, tentar reconhecer um pouco deste cenário, que era mais feminino do que podemos imaginar e mais pluriétnico do que os censos admitem. O que tornava o acesso de Sabina possível àquela área central da cidade? Como poderia um Guarda Nacional dever dinheiro à uma escravizada? E como este caso nos ajuda a entender o cenário que buscamos reconstruir de Cachoeira? Para isto, vamos recuar um pouco mais no tempo, para identificar estes espaços e entender como se constituiram os cenários onde a autoridade de um homem fardado chocou-se com a coragem de uma mulher africana escravizada.

-

³ Além disso, o Corpo Policial marchara para a campanha e os Guardas Nacionais ficaram responsáveis pelo policiamento da cidade e, em especial, de locais como a cadeia. Em dezembro de 1866 o Corpo Policial foi para a guerra e em ato de 16.02.1866 o presidente da província criou um Corpo Policial Provisório. Em 31 de janeiro de 1867, a Lei 597 efetivou este Corpo Provisório e determinou a preferência no alistamento dos policiais que voltassem da campanha.

⁴ Os padrinhos de Anastácio foram o preto José, escravo de Carolina Alves Ferraz, e a preta Joana, escrava de Gonçalo Teixeira de Carvalho. Os padrinhos de Eufrásia foram José e Eufrásia escravizados pelo mesmo Gonçalo Teixeira de Carvalho. ACMCS - Arquivo da Cúria Metropolitana de Cachoeira do Sul - Livro 2º de Batismos de Escravos - 1847/1852 - Cachoeira do Sul.

⁵ Testamento de Antônio José Ferreira de Vasconcellos, APERS 1869, N°31, M 1, EST 9.

Começaremos pela ocupação de Cachoeira do Sul, que teve início em meados do século XVIII,⁶ período que a coroa portuguesa tinha interesse em ocupar e defender os territórios ao sul da colônia.⁷ Cachoeira neste período já era habitada por indígenas, não era, portanto, um território devoluto. Esta presença indígena, também, pôde ser percebida no século seguinte. Assim, este espaço, que já contava com a ocupação de nativos – sobretudo nos arredores do Rio Jacuí –, passou a contar com a ocupação militar de defesa territorial de sesmeiros. Muitos indígenas instalados em Cachoeira vieram de aldeamentos, principalmente de São Nicolau (em Rio Pardo), migrados após as Guerras Guaraníticas e expulsão dos jesuítas por Pombal.

As áreas de primeira ocupação por sesmeiros na região sulina foram os campos. Este assentamento se deu principalmente por criadores de gado, devido ao favorecimento da atividade estancieira naquela região central da província, que se dividia em áreas de campos e áreas de matas. Estas últimas foram ocupadas por posseiros, que começaram a trabalhar na produção de gêneros alimentícios e na extração de erva-mate. Este processo de ocupação aconteceu até meados do século XIX, quando a Lei de Terras de 1850

⁶ Mais precisamente, segundo o Mapa Estatístico da Província de São Pedro, o início do povoamento se deu em 1753.

⁷ Nossas principais referências para esta contextualização foram: SÔNEGO, Aline. "Sob a condição que continue em nossa companhia": as décadas finais da escravidão e a transição para o trabalho livre em um município Rio-grandense (Cachoeira 1871/1889). 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, sobretudo capítulo 1 onde a autora além de contextualizar Cachoeira do Sul faz um levantamento historiográfico sobre História Regional e as principais mudanças na historiografia no que se refere à construção da história do Rio Grande do Sul; GIMENO, Alejandro Jesus Fenker. Apropriações e Comércio de Terras na Cidade de Cachoeira no contexto da Imigração Europeia (1850-1889). 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, que fez um importantíssimo trabalho sobre a apropriação de terras em Cachoeira, sobretudo a partir da Lei de Terras de 1850; FAGUNDES, Rosicler Maria Righi. Esfaqueamento no Púlpito: o comércio e suas elites em Cachoeira do Sul na segunda metade do séc. XIX (1845-1865). 2009. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Humanidades, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, trabalho que no primeiro capítulo faz uso do conceito de fronteira para entender a formação de Cachoeira; OLIVEIRA, Renata Saldanha. Cativos Julgados: Experiências Sociais Escravas de Autonomia, Sobrevivência e Liberdade em Cachoeira do Sul na Segunda Metade do Século XIX. 2013. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, cujo trabalho aborda os processos criminais de Cachoeira, além de fazer um levantamento historiográfico sobre o avanço da historiografia sobre escravidão; e, por último, o recente livro lançado: MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; RIBEIRO, José Iran; MUGGE, Miquéias Henrique. A morte do comendador: eleições, crimes políticos e honra (Antônio Vicente da Fontoura, Cachoeira, RS, 1860). São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2016, onde é abordado a questão das disputas políticas na cidade, bem como o uso de processos criminais, questões raciais e o contexto político rio-grandense.

⁸ Sobre a importância dos lavradores e extrativistas nacionais ver: FARINATTI, L. A. **Sobre as cinzas da mata virgem:** os lavradores nacionais na província do Rio Grande do Sul (Santa Maria: 1845 – 1880). 1999. Dissertação (Mestrado em História) – Escola de Humanidades, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Porto Alegre; ARAÚJO, Thiago. **Escravidão, fronteira e liberdade**: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto produtivo agropecuário (Vila da Cruz Alta, Província do Rio Grande de São Pedro, 1834-1884). 2008. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

implementou limitações a população mais pobre sobre o acesso a terras.⁹ Esta região, portanto, foi marcada pela forte presença de indivíduos pertencentes a diferentes extratos sociais.

Em 1779, Cachoeira conquistou a condição de Freguesia e em 1819 tornou-se Vila, desagregando-se do município de Rio Pardo. Denominada, então, de Vila Nova de São João da Cachoeira, já contava com intensa formação interétnica. Esta composição torna-se perceptível através dos censos de 1780 e 1814: no primeiro, Cachoeira era composta por uma população de 662 habitantes, dos quais 42 (6%) eram brancos, 383 (58%) índios e 237 (36%) eram pretos. Em 1814, contava com 8.225 habitantes distribuídos da seguinte maneira: 4.576 brancos (56%), 2.622 escravizados (32%), 425 indígenas (5%), 398 livres (5%) e recém-nascidos 204 (2%). 11

Os censos, neste trabalho, serviram como forma de compreender não apenas o cenário, mas também, o quão intensa e complexa eram as relações e os indivíduos que compunham aquele espaço. Conforme aponta Rosicler Fagundes (2009, p. 45) "Os censos nos trazem informações diversas, não só dos números populacionais apresentados, mas das categorias utilizadas pelos censores, que denotam as percepções das autoridades da época sobre os habitantes que os rodeavam". Desta forma, nota-se que havia uma preocupação, nestes recenseamentos citados, em destacar a presença indígena.

Assim, ficam evidentes duas questões. A primeira de como esta região teve um acréscimo populacional grande em apenas 34 anos, lembrando que haviam outras localidades que pertenciam ao munícipio nestes dois censos. A segunda, que, conforme bem lembrou Fagundes (2009, p. 45), referindo-se ao censo de 1780, as cores utilizadas nos censos não necessariamente estão associadas a cor da pele daqueles indivíduos, mas

Estado do Rio de Janeiro, 1998.

⁹ Segundo o Dicionário do Brasil imperial no verbete *Lei de Terras*: "A Lei nº 601 do Império do Brasil, conhecida como Lei de Terras, foi sancionada em 18 de setembro de 1850, 14 dias após a aprovação da lei da abolição do tráfico atlântico de escravos. Determinou que as terras devolutas do país não poderiam ser ocupadas por qualquer outro título que não o de compra ao Estado em hasta pública, garantindo, porém, os direitos dos ocupantes de terra por posse mansa e pacifica e dos possuidores de sesmarias com empreendimentos agrícolas instalados até aquela data". VAINFAS, Ronaldo (org). **Dicionário do Brasil imperial.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2002. Ver também: MOTTA, M. M. Nas fronteiras do poder. Conflito e direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Vício de Leitura/Arquivo Público do

Neste período a província era dividida em 5 municípios: Cachoeira, Porto Alegre, Rio Grande, Santo Antônio da Patrulha e Rio Pardo, também estavam submetidos administrativamente à Cachoeira as Freguesias de Santa Maria da Boca do Monte (emancipada em 1857), São Gabriel (emancipada em 1876), Caçapava e Alegrete (emancipados na década de 1830). Ver: OLIVEIRA, 2013; GIMENO 2014; e Mapa Estatístico da Província de São Pedro referente a Figura 1, em versão com possibilidade de ampliação, disponível em: http://cdn.fee.tche.br/publicacoes/digitalizacao/de-provincia-ide-sao-pedro-a-estado-do-rs-vol-1-1981.pdf, onde constam outros mapas em boa resolução, caso seja de interesse do leitor.

¹¹ Mapa Estatístico da Província de São Pedro de 1814 (FEE, 1981, p. 50)

sim a sua condição jurídica: "Brancos, neste censo, está sendo usado como sinônimo de livre, certamente sendo incluído neste número alguns pardos forros. Já pretos aí aparece como uma definição de status, como sinônimo de trabalhador escravizado". Embora tenhamos nossas dúvidas sobre estas definições, parece sintomático que neste censo as divisões tenham sido feitas dessa maneira, e que nos censos de 1859 em diante, a categoria "índios" tenha sido suprimida, podendo ter sido absorvida pela categoria de livres. Em 1859, Cachoeira contava com um contingente populacional de 5.169 habitantes, dos quais: 3.456 eram livres (67%), 1.628 cativos (31%) e libertos 85 (2%).¹²

Os indígenas ocupavam sobretudo um local chamado "Aldeia", na encosta do Rio Jacuí, espaço que aos poucos foi sendo incorporado a área central da cidade, como veremos no mapa em seguida. O naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire, em sua *Viagem ao Rio Grande do Sul*, ¹³ em 1821, destacou o seguinte sobre a presença destes indivíduos: "Entre a vila e o rio, sobre o declive da colina, as miseráveis palhoças, separadas umas das outras, cuja reunião toma o nome de Aldeia. Estas choupanas são habitadas por índios, que vieram da aldeia de São Nicolau [...]" (Saint-Hilaire, 2002, p. 422). Tal cena retratada por um meticuloso viajante, indica que era substancial a ocupação destes indivíduos na cidade.

Além disso, na segunda metade do século XIX, Cachoeira contou com a instalação de duas colônias de imigrantes: em 1857, a Colônia de Santo Ângelo, de imigrantes alemães, e em 1877 a Colônia Silveira Martins, de imigrantes italianos. Deve-se lembrar que estes fluxos de imigração alemã e italiana estavam ligadas a um processo nacional maior. Estas pessoas viram no Brasil uma oportunidade de melhoria de suas condições de vida, já para o governo Imperial, os imigrantes tinham o papel de ocupar terras ainda devolutas e contribuir com a mão de obra – livre – local. Paulatinamente, as leis que desembocariam na abolição de 1888, traziam à tona o debate da "transição" da mão de obra escrava para a livre, a necessidade do incremento de trabalhadores e o crescente discurso de branqueamento da população brasileira. Conforme Aline Sônego (2011, p. 34), além da presença de posseiros, sesmeiros (e latifundiários) a presença de minifúndios

¹² A população teve um decréscimo se comparado com o censo de 1814, devido a emancipação do município de Santa Maria em 1857. Mapa Estatístico da Província de São Pedro de 1814 (FEE, 1981, p. 69)

¹³ SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem ao Rio Grande do Sul**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.

¹⁴ Quando nos referimos a "transição" da mão de obra – como uma agenda das autoridades –, não ignoramos que indivíduos de diversas condições estiveram trabalhando juntos, lado a lado no campo e no meio urbano, também não ignoramos a crescente participação do contingente de libertos neste contexto.

coloniais compõe uma região onde "as duas paisagens se integram e se entrecruzam, compondo uma estrutura social diversificada, inclusive com a presença dos lavradores nacionais".

Esta complexa presença de indivíduos de várias condições e origens pode ser vislumbrada nos processos criminais, documentos em que se evidencia a presença e interdependência de uma série de personagens. Os indígenas se sobressaem nestes processos, figurando nos serviços de domadores e campeiros nas grandes propriedades. Assim, é possível verificar que houve uma integração destas pessoas ao ambiente rural e urbano.

Alejandro Gimeno (2014) desenvolveu um importante trabalho sobre a distribuição de terras em Cachoeira. O autor, através dos livros de qualificação de eleitores de 1853, pôde perceber a distribuição de profissões na vila. Dividida em primeiro, segundo e terceiro Distrito neste período, Gimeno notou que estes dois últimos tinham uma participação de atividades agropecuárias mais intensas. Já o primeiro distrito, apesar de ter tido maior participação de lavradores, era também um espaço de atividades urbanas como "os negociantes, os que vivem de agências, o capitalista, o professor, o médico, farmacêutico, sapateiros e os alfaiates, as de cunho administrativo, como os onze empregados públicos, o advogado, o carcereiro e de cunho religioso, como o vigário" (2014, p. 43-4). O primeiro distrito corresponde a grande área que compunha o paço municipal e o porto, que ligava Cachoeira a Porto Alegre.

O censo de 1872 é, também, uma importante fonte para conhecer a população de Cachoeira. Primeiramente gostaríamos de pontuar que este censo subavalia os cativos de Cachoeira, pois os registros de matrícula ainda estavam ocorrendo (MOREIRA et al, 2016, p. 12). Percebemos esta falha quando analisamos as alforrias em que escravizados africanos são libertos após 1872, e este censo não faz referência a africanos escravizados habitando a vila neste momento. Também deve-se levar em consideração o motivo e o contexto em que este censo foi concebido. De proporção nacional, foi o primeiro e bem sucedido de seu tipo, inaugurando uma política que já vinha sendo empregada na Europa. Diretamente ligado as discussões do fim da Guerra do Paraguai e da recém promulgada Lei do Ventre Livre, este recenseamento tinha como objetivo conhecer a população nacional e direcionar os próximos passos da nação, conforme aponta Botelho (2005, p. 325). 15

¹⁵ Ver: BOTELHO, Tarcísio R. Censos e construção nacional no Brasil Imperial. Tempo Social. Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 17, n.1, p. 321-341, 2005; BOTELHO, Tarcísio R. População e nação

Tabela 1 - Censos de 1780-1872						
Censo de 1780						
Brancos	Índios	Pretos	Total			
42	383	237	662			
6%	58%	36%				
Censo de 1814						
Brancos	Índios	Escravos	Livres/R.N	Total		
4.576	425	2.622	602	8.225		
56%	5%	32%	7%			
Censo de 1859						
Livres	Libertos	Escravos	Total			
3.456	85	1.628	5169			
67%	2%	31%				
Censo de 1872						
Livres Branc.	N.B livres	Escravos	Total			
7376	2244	2.136	11.756			
63%	19%	18%				

Ressaltamos que em 1872, 19% da população de Cachoeira era composta de pessoas livres e libertas de cor, conforme a própria distinção do censo em raças. Os libertos, livres descendentes de escravizados e de indígenas, somados a população escravizada revela uma cidade com uma porcentagem muito grande de indivíduos negros e mestiços (37%). A população livre teve um acréscimo neste período, provavelmente devido ao fluxo de imigrantes. Quanto aos escravizados, também percebemos um aumento em números gerais, este é um fato interessante tendo em vista o fim do tráfico internacional, e pode indicar um aumento da reprodução endógena.

Chalhoub (2010)¹⁶ ao desenvolver seu conceito de "precariedade estrutural da liberdade" no Brasil, reflete sobre as dificuldades da "vida em liberdade numa sociedade escravista, na expectativa de provocar alguma reflexão sobre a complexidade do legado da escravidão entre nós" (p. 34). Neste sentido, a análise inicia com o censo de 1872, nele o autor percebe que somando pretos, pardos e indígenas, distribuídos em livres, libertos e escravos, juntos compunham 57,96% da população brasileira, ou seja, a maior parte dos

no Brasil do século XIX. 1998. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

¹⁶ CHALHOUB. Sidney. **Precariedade estrutural**: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). Revista de História Social, n. 19 (2010).

habitantes eram egressos da escravidão e seus descendentes. Assim, Cachoeira não era *sui generis*, fazia parte de um panorama nacional que percebia a forte presença destes indivíduos, ainda que numa porcentagem bem menor que o quadro nacional.

O Guarda Nacional Justino, a quem Sabina injuriou em 1867, podia bem pertencer a esse contingente mestiço da população de Cachoeira, uma vez que não encontramos mais fontes sobre este homem, que por estar ali naquele momento guarnecendo a prisão municipal, certamente não era um homem da elite. Conforme abordado por Ribeiro (2016, p. 25) ainda que não exista um estudo sobre a participação de libertos e descendentes de escravizados para a Guarda Nacional do Rio Grande do Sul, há evidências sobre a participação destes grupos. O caso do ex-escravizado Manoel Pequeno, um dos personagens abordados pelos autores em *A morte do Comendador*, é um exemplo, pois o mesmo foi qualificado para a função de Guarda Nacional. Vale a pena ressaltar que a força armada do Brasil, neste período, era composta pelo: Exército regular, marinha e pela Guarda Nacional, esta última chamada de milícia cidadã.

As testemunhas envolvidas no caso de Sabina, eram todos guardas que estavam presentes no momento, e todos corroboraram com a versão do companheiro ofendido, que dizia já ter pago a quantia que devia à africana. Estar em uma ordem deste tipo requer o domínio de alguns códigos sociais, entre eles, a relação pautada pela masculinidade, e a hierarquia social reforçada e mediada pelo simbolismo da farda em um período bélico. Para além de um contexto onde o corpo policial precisava se firmar e demonstrar eficácia no controle de desordens, havia laços de fidelidade que, provavelmente, uniram os depoimentos destes homens. Deve-se, contudo, pontuar que Sabina nega que o tenha chamado de "filha da puta e corno", apenas de ladrão, pois este se negava a pagar a quantia que lhe devia. Mesmo, que não tenha utilizado as demais palavras injuriosas, esta trabalhadora compreendia o poder detrator da exposição pública dos defeitos morais de

-

¹⁷ Como se trata de um período bélico, que mobilizou soldados do Brasil inteiro, a Guerra do Paraguai que começou em 1864 e estendeu-se até 1870, tinha como uma de suas práticas o recrutamento de Guardas Nacionais como forma de punição. Não descartamos essa possibilidade, talvez Justino tenha sido punido por ter se envolvido em um escândalo público, comprometendo o nome e a imagem da ordem e ao ser recrutado veio a falecer no fronte de batalha, mas essa é uma suposição devido a falta de registros sobre ele.

¹⁸ Sobre a ação policial, ver: BRETAS, Marcos Luiz. A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997; MAUCH, Cláudia. Dizendo-se autoridade: polícia e policiais em Porto Alegre, 1896-1929. 2011. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre; FLORES, Giane Caroline Flores. Sob a Farda da Polícia: Controle social, trabalho, cor e prestígio (Porto Alegre, fins do século XIX). 2018. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Humanidades, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo; AL-ALAM, Caiuá Cardoso. Palácio das misérias: populares, delegados e carcereiros em Pelotas, 1869 – 1889. São Leopoldo: Oikos, 2016.

um indivíduo, principalmente quando feita por uma mulher e dirigida a um homem, em seu espaço de trabalho.

Outra peculiaridade do caso é que Sabina foi interrogada sobre o motivo de não ter procurado o comandante da Guarda para resolver o caso, ou seja, o superior de Justino. A trabalhadora respondeu que não o procurou por não o conhecer. Pode soar estranho a sugestão desta alternativa a uma escravizada, afinal, procurar o comandante da Guarda para resolver uma contenda pessoal, não parece ser uma atitude comum. Contudo, isso talvez seja um indício de como as relações podiam acontecer de forma espontânea, ainda que houvesse a barreira da desigualdade hierárquica social. É possível, — e mais provável também — que o nome do senhor de Sabina tenha pesado naquele momento, e que essa sugestão tenha sido feita justamente por ele ser um homem conhecido na cidade, e que teria liberdade para interpelar o comandante.

Compondo, ainda, este cenário que buscamos construir junto ao leitor, está a Igreja da Matriz de Cachoeira do Sul, que foi construída pelos idos de 1799, para junto dela, mais tarde, compor a Casa de Câmara, Júri e Cadeia, em 1864, o paço municipal. Concentrando o principal local administrativo da Vila, provavelmente também concentrava grande circulação de pessoas.

Nesta região central da vila era possível encontrar as quitandeiras, os vendedores, os jornaleiros, alguns escravizados atarefados, e onde por certo os transeuntes podiam observar os Guardas Nacionais fazendo suas rondas, trocas de turnos, além das arrastadas conversas em frente à Igreja. Foi lá, que através de um ato de coragem, e um pouco de desatino, Sabina ficou marcada nas páginas amareladas que narram este episódio de sua vida, hoje guardadas pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. No mapa a seguir assinalamos, também, a presença da Praça do Pelourinho, atualmente chamada de Praça José Bonifácio, onde ficava o Mercado da cidade. Era lá que a forca era montada para os casos de execução, como aconteceu com o preto Noé, de 22 anos, escravizado pelo Tenente Coronel Joaquim Severo Filho, e que por ter no dia 23 de setembro de 1849, assassinado João de Moraes "como vingança pelo castigo sofrido no dia anterior" acabou assinando sua desgraça ou, quem sabe, se libertando dela. A forca foi montada em junho de 1851 como consta no livro de despesas da Câmara. A forca foi montada em junho de 1851 como consta no livro de despesas da Câmara. A forca foi montada em junho de 1851 como consta no livro de despesas da Câmara. A forca foi montada em junho de se encontrava também o centro administrativo da cidade, e outra civil, onde eram

¹⁹ AHCS. Livro de despesas da Câmara. CM/S/SE/RE/ 004, f. 174.

executadas as penas determinadas na primeira.²⁰ Este tipo de pena (a forca) era cada vez mais incomum a partir da década de 1850, pois geralmente era comutada em galés. Este caso pode indicar uma preocupação das autoridades que crimes como este tivessem uma "punição exemplar".

Foi possível perceber na busca por documentos do Fundo Polícia de Cachoeira do Sul no AHRS, a preocupação das autoridades em diversos relatórios que prestavam contas sobre boatos publicados nos jornais da cidade. Assim, uma forma encontrada pela população para prestar denúncias sobre problemas para os quais "as autoridades fechavam os olhos", era por meio da interpelação dos jornais, como fica evidente na carta enviada pelos habitantes de Cachoeira do Sul ao delegado de polícia em 22 de novembro de 1887:²¹

Chamamos a atenção de V.S para os [últimos] abusos que se estão dando na estrada que passa pela estação da estrada de ferro, limites desta cidade. Embriagados, casas arrombadas, fogos de artifícios infamantes arremessados aos transeuntes, tiros de pistola, gritos e disparadas à cavalo. As bodegas existentes nesta rua vivem constantemente repletas de desordeiros e ali pratica-se atos indecorosos. Se realmente existe força pública nesta localidade, pedimos a V.S se digne ordenar que se estenda até aqui patrulhas à cavalo ou mesmo a pé afim de evitar [que] prossigam os abusos para tranquilidade dos moradores que vivem sobressaltados, e mesmo alguma morte. Se não formos atendidos por V.S estamos resolvidos ir pela imprensa ou capital pedir ao delegado do governo enérgicas providencias. Os autores desses atentados a ordem pública são por demais conhecidos de V.S e escusa mencionar seus nomes. Pedimos pois providencias e declinamos em V.S a responsabilidade que qualquer facto funesto que por ventura possa resultar da opressão de que estamos sendo vítimas.

Para que os desordeiros não tenham sido nomeados, supomos que dispunham de alguma proteção das autoridades locais. Assim, deve-se levar em consideração que estas pessoas, ocultadas no texto, pudessem ser proprietários de casas proibidas, libertos que gozavam da proteção de algum senhor poderoso, ou mesmo membros da elite que

²⁰ Sobre o ritual que envolvia a execução da pena de morte, ver: AL-ALAM, Caiuá. Cardoso. A negra forca da princesa: polícia, pena de morte e correção em Pelotas (1830-1857). Pelotas, Edição do autor / Sebo Icária, 2008; RIBEIRO, João Luiz. No meio das galinhas as baratas não têm razão: a Lei de 10 de junho de 1835: os escravos e a pena de morte no Império do Brasil: 1822-1889. Rio de Janeiro: Renovar, 2005; ETCHEVERRIA, M. Rua da Praia ou Rua da Morte? A pena de morte e a sua representação na Porto Alegre do século XIX (1818-1857). 2010. Dissertação (Mestrado em História - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Cabe também referir um clássico na análise dos suplícios e das punições: FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.

²¹ Arquivo Histórico de Cachoeira. Livro Delegacia de Polícia de 1887. DP/D. 004. Documento avulso.

frequentavam aqueles espaços de "diversões ilícitas". A área próxima à estação férrea, (inaugurada em 1883, e demolida em meados do século XX), configura, neste documento, um local de grande circulação de pessoas de vários extratos sociais.

Este tipo de contenda nos remete para o que escreveram os historiadores Juliana Farias, Flávio Gomes, Carlos Soares e Carlos Araújo.²² Segundo os autores "As cidades negras não foram apenas desenhadas pelas arquiteturas e intervenções urbanísticas. Entre palacetes, chácaras, prédios públicos, chafarizes e calabouços, surgiam moradias populares" (2006, p. 83). Ainda que Cachoeira do Sul, em meados do século XIX, estivesse muito distante da realidade de um centro urbano como o Rio de Janeiro, guardava suas especificidades. Era uma cidade portuária, localizada na beira do rio Jacuí, onde a circulação de pessoas foi intensificada com o advento da ferrovia acima lembrado, e com uma forte circulação de pessoas negras e mestiças pelo centro urbano, por onde podem ter estabelecido moradia. Foi o caso, por exemplo, da liberta Ubaldina Maria Francisca, ex-escravizada de Dona Miguelina de Freitas Noronha. ²³ Segundo nos conta o processo do termo de bem viver que a teve como ré, aparentemente fixou residência com uma outra mulher chamada Maria de Souza, conhecida como Mocotó, no centro da cidade.²⁴

Este processo também teve como réu Felisbino José Padilha, morador na Rua do Imperador. As informações são vagas, contudo, fica subentendido que esse indivíduo e as duas mulheres moravam juntos neste endereço ou que moravam próximos, pois o termo de bem viver reuniu moradores locais que os reconheciam. Ubaldina foi a menos lembrada pelos moradores, talvez indicando sua recente chegada ao local, como liberta. Já Felisbino era identificado como um indivíduo que "costumava embriagar-se" e, tomado pela coragem da cachaça, que comprava na venda do italiano Domingos Barrabin, ameaçava até mesmo o delegado de polícia. Já Ubaldina e Maria, eram acusadas de fazer bagunça na casa que habitavam, – que, se não for a mesma de Felisbino, não é citada – onde entravam em conflito frequentemente, como consequência da algazarra que se formava na casa. Conforme Maria Cristina Wissenbach, para manejar suas possibilidades

²² ARAUJO, C. E. M.; GOMES, F. S; SOARES, C. E. L.; FARIAS, J. B. **Cidades Negras:** africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX. 2. ed. São Paulo: Editora Alameda, 2006.

²³ Existem variações na forma como o nome dessa senhora foi grafado, as vezes Miquilina, Miguelina ou Miquelina. Embora tenhamos localizado o inventário desta senhora e seu marido José Romão Maciel, não conseguimos ainda acessar este documento, pois faz parte de um conjunto de fontes que estão sendo revisados pelo APERS.

²⁴ AHCS. Pasta Documentos da justiça avulsos – 1850 a 1916. Autor de inquirições para termo de bem viver - 1873.

na cidade "a sobrevivência de escravos e forros passava necessariamente pela sociabilidade; da mesma forma que o comer, a moradia, difícil e custosa, era resolvida mediante arranjos de coabitação, em geral determinados por relações afetivas ou fraternais" (1998, p. 238).

Portanto, era comum que libertos dividissem através de arranjos coletivos o aluguel de residências nos centros urbanos, afim de tornar viável a moradia, ²⁵ essas casas, às vezes similares a cortiços, tomavam diferentes denominações. Os autores acima citados encontraram as chamadas *casas de zungu* na cidade negra do Rio de Janeiro. É possível que escolhessem áreas não tão centrais de forma estratégica, seja pelo preço dos aluguéis ou pela busca de maior privacidade, principalmente dos olhos dos *meganhas*.

Não foi possível identificar a mencionada Rua do Imperador, mas atualmente existe uma rua denominada Rua Dom Pedro II, que fica próximo à Praça do Pelourinho (atual Praça José Bonifácio), mas mais afastada do centro religioso e administrativo da cidade. Esta rua fica próxima de onde foi instalada a estação férrea, anos adiante da assinatura do termo de bem viver em questão. Se estivermos certos de nossa especulação – e trata-se de uma suposição, uma vez que não foi possível inferir se trata-se da mesma rua –, talvez esta região fosse preferida pelos libertos para circular e firmar moradia, talvez, mesmo antes da instalação da ferrovia, esta já fosse uma área frequentada por populares, onde as festas e outras práticas proibidas fossem recorrentes. Deve-se lembrar, que a própria estação devia empregar libertos e imigrantes para o serviço pesado, e mesmo para aqueles mais especializados.

Outro indício que pode indicar ser esta uma região de "divertimento" está no documento do dia 23 de julho de 1884, em que foi registrado nos relatórios da polícia pelo Sr. Delegado que: "[Chegou] ao meu conhecimento que em uma casa da Rua Sete de Setembro dessa cidade está estabelecido o jogo denominado 'carrapeta' [...] É isso uma espécie de roleta, jogo proibido e de azar [...]". A Rua Sete de Setembro fica de frente para a mencionada praça do Pelourinho, mas se estendia até a antiga estação férrea. ²⁶ A

²⁵ Ver: COSTA, Valérica Gomes. Capítulo 2 - Como e onde moram os africanos? Arranjos de moradia no recife. In: **Trajetórias negras** Os libertos da Costa d'África no Recife (1846-1890). 2013. Tese (Doutorado em História) - Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

²⁶ Machado (2010, p. 98) aborda as influências que a estação férrea poderia ter para os escravizados, libertos, planos de revoltas e do movimentos abolicionistas, propiciando a circulação de notícias e de indivíduos de diversos locais e condições, intensificando as sociabilidades, parcerias e/ou conflitos. A autora ressalta que "além de propiciar uma rápida circulação de novas ideias, fatos e opiniões na forma de jornais e oralmente, em proporções nunca antes atingidas, vulgarizou as viagens de trem, mesmo entre as camadas mais modestas da população, como os libertos e mesmo escravos".

praça é até hoje frequentada por muitas pessoas, talvez atraídas pela sombra das árvores, ou porque se convencionou ser ali um bom ponto de encontro na cidade.²⁷

No início deste capítulo, mencionamos a existência de um mapa, este documento foi feito em 1850 para o primeiro distrito de Cachoeira, e acompanha também uma relação de moradores. Algumas ressalvas devem ser feitas para explicar os cuidados que decidimos tomar. Trata-se de uma cópia feita em papel manteiga, pois o original foi enviado pelo AHMCS para ser restaurado em Porto Alegre, e por falta de recursos o mesmo ainda não foi retirado. Desta forma, utilizamos uma imagem atual para auxiliar na visualização da organização urbana desta área, devido a qualidade da imagem da mencionada cópia estar comprometida.²⁸

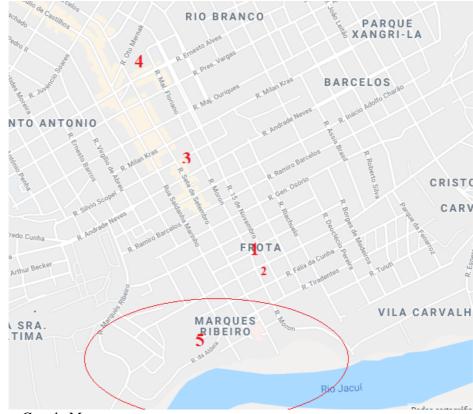


Figura 3 - Mapa atual do Centro de Cachoeira, antigo Primeiro Distrito.

Fonte: Google Maps

²⁷ AHCS. Livro Delegacia de Polícia de 1887. DP/D. 004. Documento avulso.

²⁸ Esta nota trata dos bastidores da pesquisa. Em conversa com a historiadora do arquivo nos foi dito que existe a possibilidade de uma ajuda financeira entrar nos próximos meses, talvez, em breve se tenha o mapa original de volta. Por este motivo, utilizamos a cópia fotografada na última estada na cidade (situada à 200km de Porto Alegre) que aconteceu durante a greve dos caminhoneiros em maio de 2018, exigindo a partida imediata da cidade – afetando igualmente a qualidade das fotografias –, pois os transportes estavam todos sendo cancelados. Devido a qualidade não ter ficado como o esperado, utilizamos também um mapa atual de Cachoeira do Sul retirado do Google Maps.

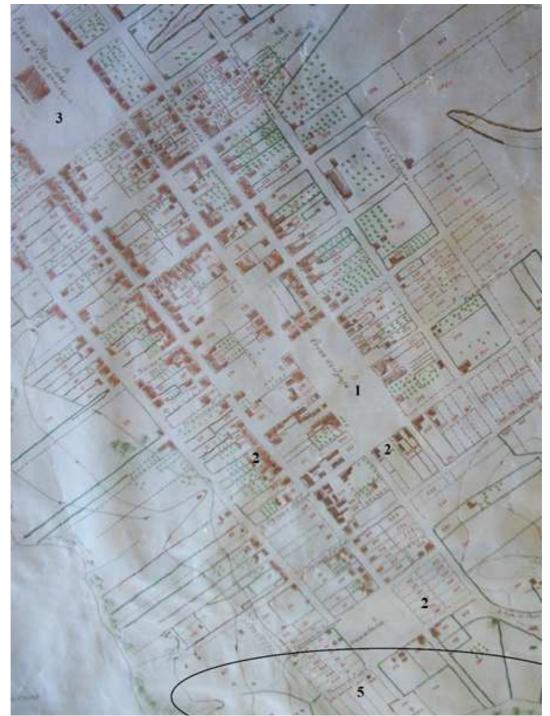


Figura 4 - Planta aproximada da Cidade de Cachoeira

AHCS. Planta da Cidade de Cachoeira, elaborado por J. M Buff, 1850, cópia. Legenda da figura 3 e 4: 1 Paço municipal; 2 Terrenos na área central da cidade pertencentes ao senhor de Sabina em 1850 (Antônio José Ferreira de Vasconcellos) que correspondiam ao número 148 (Rua Sete de Setembro), 178 (em frente a Praça de São João próxima a Aldeia) e 363 (o terreno que atravessa a quadra e fica de frente pra Praça da Igreja); 3 Praça do Pelourinho; 4 Estação Férrea; 5 Era no entorno dessa região que ficava o lugar denominado Aldeia, onde também se encontra até hoje o Cemitério das Irmandades.



Figura 5 - Planta aproximada da Cidade de Cachoeira 1850

AHCS. Planta da Cidade de Cachoeira, elaborado por J. M Buff, 1850, cópia. O Círculo representa os terrenos numerados como "Aldeia".



Figura 6 - Imagem geral do mapa

AHCS. Planta da Cidade de Cachoeira, elaborado por J. M Buff, 1850, cópia.

Em Cachoeira, assim como na maioria das *cidades negras* – para utilizar o termo dos autores acima citados – era proibido, através das Posturas Municipais, que escravizados morassem sozinhos, vivendo "sobre si". A prática, contudo, era bem diferente das normas. Outra proibição municipal que merece destaque está no capítulo VIII, sobre as "Providências sobre vadios, mendigos, tiradores de esmolas, escravos e espetáculos", onde se diz: "Ficam proibidos os candomblés ou batuques e danças de preto, tanto em casas como na rua, sob pena de 10\$000 réis de multa ao dono da casa ou chefe do batuque, e sendo escravo 5\$000 réis pagos pelo senhor, dissolvendo-se a reunião".²⁹ Isto corrobora com nossa premissa de que Cachoeira era mais negra do que alguns documentos permitem enxergar e, que, uma postura que expressa a preocupação com batuques realizados nas ruas e casas, pode significar a ocorrência desta prática.³⁰ Os processos criminais são ótimas fontes para vislumbrar este cotidiano encoberto, e conforme Araújo *et al* sobre os documentos com os quais lidamos aqui:

É sempre importante estarmos atentos. Isso para não esquecer que a voz que emana dos documentos é aquela dos algozes. Encarregados de perseguir tais redutos e erradicar comunidades negras urbanas. Enfim, estamos sempre olhando por cima do ombro dos guardar urbanos, fiscais de freguesias e inspetores de quarteirões, aqueles que botavam o pé na porta e fichavam milhares de crioulos, pardos, africanos, cabras, mulatos, escravos, livres e libertos nas delegacias, calabouços e casas de detenção. (2006, p. 87)

Depois deste breve reconhecimento espacial e das contendas marcadas nas experiências cotidianas deste cenário, partimos para a análise da criminalidade. Nossos dados partem do catálogo do Arquivo Público do Rio Grande do Sul (APERS), denominado "Projeto Documentos da Escravidão", em que foram levantados inventários, testamentos, documentos de compra e venda e processos criminais em que houvessem escravizados envolvidos. Em relação aos processos criminais, foram levantados aqueles

²⁹ ENI, Barbosa. **O processo legislativo e a escravidão negra na Província de São Pedrão do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, CORAG, 1987, p. 126.

³⁰ Araújo et al (2006) encontraram no Código de Posturas do município do Rio de Janeiro a proibição de "casas de *zungu* e batuque", que segundo os autores revela a relação entre estas casas, que podiam ser locais de reuniões religiosas também. Em Porto Alegre o código de posturas de 1858, no item "*Vozerias, Injúrias e Obscenidades*", trazia explícita a proibição de "*zungus e batuques*", referindo-se a festas de pretos, fossem religiosas ou *profana*. Ver: DIAS, Glauco Marcelo Aguilar. **Batuques de negros forros em Porto Alegre:** Um estudo sobre as práticas religiosas de origem africana na década de 1850. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

em que escravizados eram réus ou vítimas, e em alguns casos figuraram os libertos condicionalmente (que aparecem sobre a sigla LC) e os libertos.

Algumas perguntas nos guiaram na análise destes dados, e outras tantas foram suscitadas ao longo do texto: Qual a relação entre a criminalidade em Cachoeira com o contexto local e nacional? A criminalidade em Cachoeira acompanha um padrão visto no contexto nacional? A análise da criminalidade possibilita refletirmos sobre as questões de gênero do século XIX?

Assim, para fazer uma análise quantitativa da criminalidade escrava em Cachoeira, a fizemos a partir do catálogo acima mencionado.³¹ Cada crime possuí um verbete com a data, localização, réu, vítima, senhores, condição jurídica e breve descrição do crime, alguns constam informações sobre os envolvidos e o resultado do julgamento. Inserimos estas informações no programa Excel e a partir daí foram extraídas as informações e gráficos a seguir analisados.³² Foram levantados 72 crimes ocorridos na vila de Cachoeira, entre 1832 e 1888. O projeto organizou os crimes por comarcas, e a partir daí as cidades agregadas a tais comarcas, de tal forma que foi possível filtrar apenas os crimes ocorridos em Cachoeira, que até 1872 pertencia a comarca de Rio Pardo, quando foi elevada a tal categoria.

Neste primeiro momento, vamos nos debruçar sobre o que o gênero das pessoas que cometaram estes crimes podem nos dizer. Assim, destes 72 crimes, as mulheres escravizadas aparecem associadas aos réus em 23 processos, por estarem presentes no momento ou por ter participado de alguma forma; e figuraram explicitamente como rés em apenas 3 casos. Isto é, dos 72 crimes, podemos dizer que em somente 3 foram elas as únicas executoras do crime. Contudo, são como vítimas que estas mulheres aparecem mais frequentemente: em 15 crimes foram associadas às vítimas, como, por exemplo, o caso de Antônia, que teve seu filho de 1 ano assassinado (ou seja, embora arrolada junto a vítima o crime foi contra seu filho). Figuraram como vítimas diretas em 10, sendo 5 homicídios e 5 ferimentos físicos. O papel de *vítimas* aqui apontado se refere a sua posição no enredo judiciário como *ofendidas* (direta ou indiretamente), em contraposição

-

³¹ Deve-se ressaltar que foi um trabalho árduo do Arquivo Público no levantamento de cerca de 615 mil documentos do Estado, além dos mais de 18 mil registros de liberdades nos livros cartoriais, e por este motivo o projeto pode apresentar algumas compreensíveis falhas. Contudo, partimos do pressuposto de que estes dados são os mais completos possíveis e que mesmo num período curto de mestrado não seria possível realizar tamanho levantamento se não fosse por apoio do catálogo, devido ao cruzamento dos processos e alforrias catalogadas.

³² Decidimos incluir todo o período de abrangência do catálogo, à revelia de nosso recorte, pois julgamos necessário fazer esse acompanhamento da criminalidade ao levantar as hipóteses a seguir.

aos ofensores, aos réus. Isso não quer dizer, em absoluto, que suas ações se subsumissem a tais papéis.

Esses dados revelam uma forte violência de gênero e a situação de vulnerabilidade em que as mulheres se encontravam, pois podemos perceber que os crimes em que figuravam como vítimas eram aqueles mais agressivos fisicamente, além de mais frequêntes. Em relação aos homens, percebemos que, com frequência, entravam em conflito com outros homens, em crimes como furtos, brigas e bebedeiras. Não podemos falar exatamente de um padrão, mas percebemos que mulheres e homens estavam envolvidos em tipos diferentes de conflitos. Os crimes envolvendo relações amorosas, chamados passionais, ou – num termo anacrônico para o período (mas que consideramos válido para a descrição do que acontecia) – os "feminicídios", serão foco de análise no último capítulo desta pesquisa.³³ Muitos crimes foram cometidos por grupos de escravizados e libertos, revelando um entrosamento desses grupos, numa dinâmica social onde ambos experenciavam espaços de sociabilidade, trabalho e lazer similares. Vejamos a distribuição total dos tipos de crimes.

³³ Deve-se tomar cuidado para não associar a pouca participação de crimes violentos por parte das mulheres como uma relativa inércia e passividade ao regime escravista. A autora Fabiana Macena, em recente artigo coloca em perspectiva esta (antiga) ideia de submissão feminina ao analisar um crime violento em Minas Gerais, articulado apenas por mulheres escravizadas. Entendemos que não seja a opinião da autora pensar que apenas crimes que infligiam as leis ou de violência quebravam o silêncio destas mulheres, isto seria minimizar o poder de atuação destas. Por isso mesmo ela utiliza as ações de liberdade pera pensar em outros modelos de agência articulando "gênero, raça e classe". Contudo, para nós, não fica exatamente claro o que era uma crítica historiográfica que reduzia a importância destas mulheres devido sua condição feminina, e o que era uma condição de subalternidade vivida por estas mulheres no século XIX. Acreditamos que embora houvessem sim estereótipos de gênero naquele período – assim como persistem até hoje – estes eram vividos e atribuídos de maneira diferente para mulheres negras e brancas. Ou seja, dizer que as mulheres negras eram consideradas dóceis e emocionalmente vulneráveis deve ser considerado com maior cuidado, e tentar provar o contrário evidenciando um crime de extrema violência, pode significar concordar que o poder de resistência delas se dava apenas nesta esfera. MACENA, Fabiana F. Mulheres cativas nas Minas Oitocentistas: experiências de liberdade. Revista Territórios & Fronteiras, Cuiabá, vol. 10, n. 2, 2017.

12 10 8 6 4 2 0 Até 1839 Até 1849 Até 1859 Até 1869 Até 1879 Até 1888 ■ Homícidio ■ Ferimento e outras ofensas ■ Contra a propriedade ■ Reescravização

Gráfico 1 - Distribuição dos tipos de crimes

Fonte: APERS. Documentos da escravidão: o escravo como vítima ou réu.

Como pode ser observado no gráfico acima, os anos 50 marcaram um período de grande aumento da criminalidade, que foi decrescendo nos anos seguintes, para nos anos 80 registrar um novo aumento, até a abolição. ³⁴ Ferreira (2011) encontrou para Franca/SP este mesmo aumento da criminalidade da década de 50. Tal fenômeno pode ser explicado, segundo aponta o autor, como uma reação ao fim – efetivo – do tráfico atlântico de escravizados com a Lei Eusébio de Queirós, que teve como uma de suas consequências o aumento do tráfico interprovincial, acirrando as tensões escravo – senhor. ³⁵ Este índice torna-se ainda mais importante se lembrarmos dos dados censitários acima explorados, pois a década de 50 contou com o menor contingente populacional de escravizados.

O Rio Grande do Sul foi umas das provincías que contribuiu para o tráfico interprovincial após 1850, assim esse aumento de criminalidade pode ser, não devido ao incremento de pessoas desenraízadas oriundas de outras regiões (que igualmente poderia gerar o aumento de violência), mas sim, do desmantelamento de relações familiares e de companheirismo que outrora estavam mais solidificados em Cachoeira. Como consequência, podemos perceber o aumento de crimes ocorridos entre escravizados. Contudo, não temos dados suficientes sobre a procedência destas pessoas para poder

.

³⁴ Optamos por fazer esse recorte de anos, ao contrário da contagem convencional da década, devido ao marco de início e fim dos registros.

³⁵ O fenômeno sobre o aumento da criminalidade após 1850 em regiões exportadoras, isto é, que receberam grande parte dos homens e mulheres do tráfico interprovincial foi abordado por Machado (1988) e Chalhoub (1990).

substanciar conclusões que, não sejam especulações, baseadas no que a historiografia já demonstrou empiricamente para outros locais.

Desta forma, é surpreendente que o número total de escravizados tenha aumentado na década de 70, sendo este o período de menor criminalidade pós 1850. O aumento da população escravizada pode significar uma forte reprodução endógena, já que o tráfico havia sessado há pelo menos 20 anos. Assim, o decréscimo da violência pode estar associado a reestruturação das famílias e comunidades após a turbulenta década de 50. Autores como Ferreira (2011); Moreira (2003) Machado (1888), entre outros, verificaram o aumento de crimes praticados na década de 70, enquanto em Cachoeira do Sul acontece o inverso. Aparentemente, não existe maiores explicação para o número de delitos ter aumentado tanto entre 1850 e 1859, a não ser pelas hipóteses e consequências anteriormente mencionadas. Talvez, então, a questão esteja em refletir não o porquê da criminalidade ter sido tão alta neste período, mas o porque esteve relativamente controlada (ou subrepresentada) nas demais décadas. Vamos usar o caso de Maria e Sabina para pensar sobre este problema.

A segunda metade do século XIX é conhecida por ser um período de maior intromissão do Estado no poder senhorial, partimos do pressuposto que até 1850 houve uma tendência em se resolver pequenos delitos de forma interna e privada. Já o aumento excessivo da criminalidade, pode indicar uma intromissão das autoridades na resolução de crimes antes mantidos sob esfera senhorial – fruto das Leis que avançavam na solução de uma abolição gradual. Maria, nossa protagonista da introdução, é uma vítima desta tentativa. Em 1856 o senhor havia decidido enterrar a escravizada antes de comunicar as autoridades sobre o ocorrido, porém Benedito quebrou este silêncio ao comunicar para o inspetor de quarteirão o assassinato. Assim, podemos supor que crimes como este, ainda mais quando denunciados aos jornais, tenham tornado as autoridades mais atentas ao que acontecia dentro das propriedades privadas.

-

³⁶ Ressaltamos que pode haver uma sub-representação destes crimes na década de 1870, levando em consideração o padrão encontrado em outras localidades, fica, contudo, o estranhamento em relação a este dado, cujas hipóteses explicativas ressaltamos ser diversas.

³⁷ Além disso, José Maria Bezerra Neto (2015) coloca que a partir de 1850, e principalmente na década de 80, teve início uma nova "época da escravidão brasileira". O autor justifica que, devido a maior organização de associações pela emancipação dos escravizados, este período foi marcado pela mobilização da chamada "pressão abolicionista". NETO, José Maria Bezerra. Se bom cativo, liberto melhor ainda: escravos, senhores, e visões emancipadoras (1850-1888). In: MACHADO, Maria Helena P. T., CASTILHO, Celso Thomas (orgs.). **Tornando-se livre:** agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição. São Paulo: EDUSP, 2015. p. 257-276.

No caso de Sabina, ocorrido em 1867, fica ainda mais clara esta intromissão. Durante o julgamento o advogado da escravizada, como era de se esperar, tenta a todo custo evitar que as penas, ao ser considerada culpada, fossem aplicadas. Vejamos uma das justificativas utilizadas pelo defensor na carta em que questionava a pena de 1 mês de prisão e 25 açoites: "Conto pois ter cumprido o meu dever e que a ré castigada como se acha já não só pela prisão que sofreu, como pelo processo a que respondeu, do castigo que lhe infringiu seu senhor, como é notório, [seja] absolvida".³⁸

Neste caso, "notório" indica que Sabina havia sido castigada e que as marcas do castigo eram visíveis em seu corpo. A acertiva do advogado insiste para que o poder de castigar, e de determinar o quão severo ou suficiente este castigo deveria ser, permaneçasse sobre determinação senhorial, e não da justiça. Além disso, 1 mês na cadeia significaria uma punição ao próprio senhor, que teria prejuízo neste período.

Desta forma, o aumento da criminalidade em 1850, além da hipótese referente ao incremento do tráfico interprovincial, esta atrelado a subrepresentação dos crimes nas décadas anteriores, que passaram a ser "combatidos" por uma interferência cada vez maior do Estado, em atrito com o ainda forte poder privado, de que o caso acima é prova. A respeito, Machado esclaresse que:

Ciosos de seu poderio, os senhores procuraram resolver parte dos conflitos que envolviam escravos nos limites das próprias unidades rurais. Supõe-se que, mesmo quando autuados pelas autoridades policiais, os senhores usando de suas prerrogativas tradicionais, que incluíam o direito a castigo e correção de certas faltas – tais como pequenos roubos, embriaguez e imprudência -, puderam livrar seus escravos das penalidades da lei. De modo geral, percebe-se que a autoridade senhorial ressentia-se da intromissão da justiça em sua esfera de poder particular, resistindo à apresentação de seus escravos às autoridades. Outro aspecto de fundamental importância para a compreensão da sub-representação da criminalidade escrava prende-se à consideração do valor econômico do cativo e dos prejuízos acarretados por sua prisão ou por reflexos das mutilações impostas pelas leis penais. (2014, p. 38)

Ainda que tenhamos plena consciência de que crimes aconteciam, sobretudo entre pessoas que conviviam entre si disputando recursos diversos, desigualmente distribuídos, e que esta era uma das causas de desavenças, a hipótese para que houvesse menos crimes violentos nos anos pós 1859 está justamente no estabelecimento de laços afetivos e familiares entre escravizados, acima observado com o censo. A desorganização e

³⁸ Processo Criminal. APERS. N 3127, M 8, E 56. p. 19v-20r. Sabina teve sua pena final comutada em 25 açoites e ao uso de ferro no pescoço pelo tempo de 15 dias.

organização das relações familiares e sociais acontecidas dentro das senzalas, eram também, um reflexo das políticas externas.

1.2 Debatendo liberdades: um perfil das alforrias de Cachoeira

As perspectivas historiográficas para se pensar os significados da busca pela liberdade tem se ampliado muito nas últimas décadas, assim como o próprio significado da abolição, que passou a ser entendido como uma luta protagonizada, principalmente, por libertos e escravizados, no agenciamento de suas reivindicações. Este longo processo se deu continuamente, tendo existido momentos de fortalecimento, como por exemplo, as décadas finais do regime escravista, onde muitos lugares registraram o aumento da criminalidade e intensificação de outras formas de obtenção da alforria, como os Fundos de Emancipação.³⁹

Marcelo Cord e Rogério Souza (2018), no recente "Dicionário da Escravidão e da Liberdade", refletem sobre os significados do 13 de maio de 1888 e o imaginário construído em torno da "transição" do trabalho escravo. Os autores esclarecem que durante o século XIX trabalhadores livres, libertos e escravizados dividiram os espaços de labuta, e que a precarização da liberdade para libertos, era também uma realidade para livres pobres. Esta ideia de que 1888 encerrava o modelo escravista de mão de obra para inaugurar um novo, livre e branco, influenciou até mesmo a história da formação da classe operária no Brasil, ⁴⁰ como se antes deste marco – que foi a Lei Áurea e que sem dúvida representou grandes mudanças – não houvessem trabalhadores. Conforme Flávia Souza, ⁴¹ os estudos mais recentes relacionados aos Mundos do Trabalho, sobretudo a partir dos anos 90, permitiram que agentes históricos variados viessem a compor estes "mundos", desde crianças a idosos, brancos, negros, indígenas, imigrantes, nacionais, livres e escravizados. Segundo a autora, esta nova historiografia rompeu "tradicionais dicotomias

³⁹ Para análises sobre o significado da liberdade, agenciamento e rebeldia escrava ver: Moreira (2003), Chalhoub (1990), MACHADO, Maria Helena P. T., CASTILHO, Celso Thomas (orgs.). **Tornando-se livre:** agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição. São Paulo: EDUSP, 2015; MACHADO, Maria Helena P. T. **O Plano e o Pânico**: os movimentos sociais na década da abolição. 2.ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010; GRINBERG, Keila. **Liberata:** a lei da ambiguidade: as ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro, século XIX. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994; REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil**: a história do levante dos malês em 1835. Companhia das Letras, 2003; GOMES, Flávio dos Santos. **História de quilombolas**: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

⁴⁰ Sobre o tema ver: CHALHOUB, Sidney; SILVA, Fernando. **Sujeitos no imaginário acadêmico**: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. Cadernos Arquivo Edgard Leuenroth, 14(26), 2009.

de entendimento (como industrial/pré-industrial, liberdade/escravidão, urbano/rural) e [abraçou] análises que buscam contemplar problemáticas como as de gênero e de raça na história brasileira [...]" (2017, p. 24). Além disso, atualmente a historiografia tem abordado a participação das mulheres abolicionistas na causa e como essa atuação foi "docilizada" e silenciada.⁴²

Buscamos demonstrar neste capítulo como, mesmo em uma cidade menor do que os principais centros urbanos do império, como Porto Alegre, Rio de Janeiro, Recife, entre outros, trabalhadores e trabalhadoras de diversos extratos sociais dividiram o espaço urbano e rural cotidianamente. Sobretudo, procuramos evidenciar que estes locais eram espaços de atuação feminina, e ao nos debruçarmos com atenção a estes cenários, podemos perceber a importância dessas mulheres.

Desta forma, de acordo com os autores Cord e Souza, acima citados, as expectativas de liberdade não se limitavam à posse de cartas de alforria (2018, p, 411), mas compreendiam uma série de aspectos da vida que envolviam desde a construção de uma família e laços de companheirismo, até como bem demonstrou Moreira (2003) no manejo de suas vontades privadas e na escolha de parceiros sexo-afetivos. Neste sentido, iremos utilizar os indicadores de Flávio Gomes e Maria Helena Machado⁴³ para pensar a aquisição da liberdade como "produto de um longo e complexo processo de busca de autonomia, cujos indícios podem ser transformados em pistas para analisarmos as relações escravistas" (2015, p. 20).

Por vezes essa liberdade, que era ameaçada constantemente, exigia por parte dos libertos certos cuidados no manejo de suas relações, mobilidade e a necessidade de manter sempre segura sua carta de alforria. Ser reconhecido como liberto e poder contar com testemunhas dessa liberdade, podia significar a limitação do agenciamento de sua própria vida mas, era também, uma garantia de sobrevivência. Desta forma, a liberdade podia ser

⁴² A historiadora Tuane Dihl vem desenvolvendo pesquisa de doutoramento que aborda a atuação de mulheres abolicionistas, a partir do Livro de Ouro e as Atas do Centro abolicionista de Porto Alegre. A autora ressalta que em oposição a uma atuação política masculina, as mulheres tinham suas ações e atividades reduzidas a generosidade e ao espírito humanitário, esvaziando de sentido político o protagonismo feminino. Ver: DIHL, T. L. O protagonismo feminino no Centro Abolicionista e nas festas da abolição em Porto Alegre (RS/ Séc. XIX). **História em Revista** (UFPEL), v. 02, p. 192, 2019. Ver também: COWLING, Camillia. Exagerado e sentimental? Gênero e abolicionismo no mundo atlântico. In: COWLING. Camillia. **Concebendo a Liberdade.** Mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro. Campinas/SP: Editora Unicamp, 2018.

⁴³ GOMES, Flávio; MACHADO, M. H. P. T. Disputando liberdades. Da abolição ao pós-emancipação: ensaiando alguns caminhos para outros percursos. In: MACHADO, M. H. P. T; CASTILHO, Celso Thomas (Orgs). **Tornando-se Livre**: Agentes Históricos e Lutas Sociais no Processo de Abolição. São Paulo: Edusp, 2015.

condicionada de várias prerrogativas limitadoras, para além daquelas firmadas nos contratos. Devemos levar em consideração, portanto, que ela nem sempre significava um horizonte para alguns escravizados, ainda mais se levarmos em consideração que a liberdade poderia resultar no distanciamento de familiares e das redes de relacionamentos profundamente construídos em cativeiro.

O caso da preta forra Anna Maria da Conceição é significativo para pensarmos estas prerrogativas. Infelizmente, não nos foi possível seguir por muito tempo seus passos, mas tivemos acesso a um importante episódio de sua vida, quando buscou na justiça, mediante fiador, a compra da liberdade de sua filha. Devido ao falecimento do antigo senhor, Zeferino Antônio, Anna recebeu sua alforria, contudo sua filha continuou como cativa da herdeira, Zeferina Antônia. Em 1829, ela deu entrada no pedido de compra da liberdade de sua filha, a parda Maria, cuja idade não é mencionada no documento. Em 1835, a contenda ainda não havia sido resolvida. Zeferina não procedeu com a abertura do inventário, e recebeu parte do valor da alforria antes da avaliação de bens, além disso, continuou mantendo a parda Maria sob cativeiro. Depois de outros fiadores terem sido nomeados por parte de Anna Maria da Conceição, e das mudanças bruscas de decisão por parte de Zeferina na negociação, um homem de nome João da Rocha e Souza comprou a dívida de Anna Maria. Estabeleceu a condição de que a menina trabalhasse em sua fazenda em São Gabriel até que a dívida fosse quitada. Ficou por eles ajustado que Maria trabalharia pelo salário de 5\$000 réis por mês, até completar o total de 360\$000.

Estas foram as últimas informações de um documento em que faltam as últimas páginas, mas que suspeitamos que tenha encerrado a contenda de mais de 5 anos pela liberdade condicional de Maria, documento este que relembra sua condição de *libertanda*. No inventário de João, em 1863, quase 30 anos depois do acordo, Maria não é citada. ⁴⁵ Desta forma, a última informação que tivemos a seu respeito foi de sua provável migração para a freguesia vizinha de São Gabriel, afastada de sua mãe e das relações que tinha construído nos anos em que viveu em Cachoeira. Fica, ainda, mais uma dúvida: teria João utilizado do arsenal de falsificadores, que a proibição do tráfico de 1831 criou, para reescravizar ilegalmente Maria? Como lembra Chalhoub (2010, p. 49): "De fato, uma consequência do interesse senhorial em descumprir a lei de 1831 foi tornar muito frouxos

4.4

⁴⁴ AHC, Documentos da justiça (avulsos), pasta de 1820 – 1829. M. 2 N.3

⁴⁵ APERS, Inventariado: Major João da Rocha e Souza, Ano: 1863 – Processo nº: 138

os requisitos de prova da legalidade de uma propriedade escrava qualquer". ⁴⁶ Em uma localidade onde poucos conheciam a sua história e de sua mãe, este pode ter sido um – possível – trágico destino.

Não podemos inferir no quão benéfico foi para Maria a conquista dessa liberdade condicionada, que continuava a limitar sua mobilidade e a submeter num regime de trabalho escravista, uma evidência desta precariedade estrutural da liberdade, conforme nos falou Chalhoub. Nesse sentido, a peça documental como um todo indica que, em tempos ainda muito distantes da abolição, — ou das décadas derradeiras que desembocariam nesta —, uma mulher preta e forra conseguiu levar a cabo sua demanda judicial. Talvez, não da maneira que seria melhor pensada e ajustada em sua primeira instância, devido ao longo caminho de negociações. Além disso, Anna Maria tinha um valor pelo qual deu entrada na ação e, provavelmente, *vivendo sobre si*, conseguiu acumular certo pecúlio para a liberdade da filha. Mulheres livres e de certa condição aceitaram ser fiadoras de Anna, o que indica que além de capital monetário, a liberta dispunha de capital social para alcançar tal demanda na justiça.⁴⁷

Para relembrar alguns pontos desta segunda etapa do capítulo em que nos propomos analisar as alforrias de Cachoeira/RS, reforçamos que o processo se deu da seguinte maneira: primeiramente, passamos para o programa Excel as alforrias levantadas pelo projeto do APERS, para em seguida filtrarmos as informações adiante apresentadas. Além disso, alguns casos foram separados para análises individuais e incorporados ao texto. Foram 1.06149 registros de alforrias feitos em Cachoeira de 1817 a 1888, 928 deles entre 1850 e 1888 (nosso recorte temporal), e destes últimos 442 de mulheres, ou seja, 48% do total. Vejamos a distribuição destas alforrias:

Tabela 2 - Alforrias de mulheres por década						
Década	Pagas	S/ cond.	Cond.	Total		
1850	13	23	19	55 (12%)		
1860	16	12	29	57 (13%)		

⁴⁶ Ver também: CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão**. Ilegalidade e costume no Brasil oitocentista. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. Principalmente capítulo 4 "Modos de silenciar e de não ver" p.71-108.

⁴⁷ Na relação de moradores de 1850, existe referência a uma Anna Maria da Conceição, cujo terreno número 287 lhe era pertencente, contudo, não temos como ter certeza se tratar da mesma Anna até porque não conseguimos localizar seu inventário. O terreno estava situado na Travessa Santa Helena, na área mais periférica do primeiro distrito, porém ainda próximo à Praça do Pelourinho e mercado.

⁴⁸ Documentos da Escravidão a partir do Catálogo seletivo de cartas de liberdade - Acervo dos Tabelionatos de municípios do interior do Rio Grande do Sul.

⁴⁹ Os assentos que tinham registrados mais de um indivíduo, como por exemplo, mãe e filho, ou marido e mulher, foram individualizados e cada indivíduo recebeu um registro em nossa tabela.

1870	25	40	9	74 (17%)		
1880	16	28	212	256 (58%)		
Total	70 (16%)	103 (23%)	269 (61%)	442		

Fonte: APERS, Documentos da Escravidão - Catálogo seletivo de cartas de liberdade.

Em Cachoeira, ao contrário do que muitos autores encontraram para outras regiões do Império, as mulheres não representaram a maioria das manumissões registradas, ainda que a desproporção seja bem pequena, como vimos acima. Esta diferença poderia, então, estar ligada com a relação de sexos dos censos? Em 1859, Cachoeira contava com uma população escravizada de 1.628 indivíduos, dos quais 853 eram homens e 775 eram mulheres, em 1872 havia 1.081 homens escravizados e 1.055 mulheres escravizadas. Contudo, estes dados por si só não explicam essa diferença, tendo em vista que em outras regiões mesmo representando o menor número as mulheres conquistavam a maior parte das alforrias. Além disso, o fim do tráfico atlântico promoveu uma maior "crioulização" da população escravizada, e um maior equilíbrio de sexos, como é perceptível nos censos acima citados. Para verificar melhor esta relação de acesso a liberdade conforme o gênero vamos comparar com as alforrias masculinas registradas:

	Tabela 3 - Alforrias de homens por década								
Década	Pagas	S/ cond. Cond.		Total					
1850	14	11	23	48 (10%)					
1860	1860 15		14	52 (11%)					
1870	16	27	19	62 (13%)					
1880	7	26	291	324 (66%)					
Total	52 (11%)	87 (18%)	347 (71%)	486					

Fonte: APERS, Documentos da Escravidão - Catálogo seletivo de cartas de liberdade.

Podemos perceber que, apesar de em números gerais representarem a maior parte das liberdades, os homens obtiveram menos alforrias pagas e sem condição e, com exceção da década de 80, em todas anteriores, as mulheres foram a maioria na aquisição

⁵⁰ Paulo Moreira (2003, p. 193) encontrou para Porto Alegre entre 1858-188 o seguinte percentual: 53,12% de mulheres e 46,88% de homens; Tiago Araújo em Cruz Alta (2008, p. 196) entre 1834-1888 50,3% para mulheres e 49,7% para homens e Marcelo Santos Matheus para Alegrete (2012, p. 123) entre 1851-1871 encontrou 41,5% de homens, e 58,5% de mulheres. Além dos já citados, ver: MATHEUS, Marcelo Santos. **Fronteiras da Liberdade:** escravidão, hierarquia social e alforria no extremo sul do Império brasileiro (província do Rio Grande de São Pedro, Alegrete, 1829-1888). 2012. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Humanidades, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo.

⁵¹ Sônego (2011, p. 67) também não registrou nos inventários uma diferença muito grande entre homens e mulheres. Os homens representavam 53% nestes registros entre 1871-1888, mas ainda representavam a maioria.

da liberdade. Portanto, podemos perceber que as mulheres tiveram maior acesso a liberdades "plenas". Propiciadas pela capacidade de manejar suas agências, que poderiam ser variadas e das quais, sem dúvidas, os homens fizeram igualmente uso, como exemplo, citamos algumas: poder de acúmulo de pecúlio, relações que pudessem auxiliar nesta compra e a aproximação com os senhores, dos quais puderam obter as alforrias sem condição. Sobre as especificidades que o gênero dava à estas agências, veremos adiante, assim como a reflexão sobre a qualidade, dificuldades ou as possibilidades que essas liberdades podiam ter.

Os dados levantados por Aline Sônego, através dos inventários de Cachoeira, nos ajudam a problematizar as tabelas acima. A autora percebeu que não havia uma grande diferenciação no valor de homens e mulheres escravizados, e que este tipo de característica estaria, portanto, ligado à estrutura de produção de Cachoeira, voltada para uma economia interna. Assim, essa variação de preço tinha a ver, principalmente, com a idade, a condição física e a ocupação. Os dados de Sônego apontam que, no ano de 1871, e nos anos de 1873 e 1874, as mulheres tiveram uma avaliação maior que os homens nos inventários. Em 1872 houve um relativo equilíbrio no valor, sendo a variação para menos bem pequena. O que podemos perceber com isso? Em primeiro lugar, que a Lei do Ventre Livre, interferiu na variação de preço das mulheres nos anos imediatamente posteriores a sua promulgação. Ao contrário do que se poderia imaginar, já que eram elas as responsáveis por "transferir" a escravidão para o rebento e, que mesmo em um período onde, provavelmente, pagaram mais caro por sua liberdade, foi quando mais obtiveram sucesso em sua compra.

Além do acima exposto, o que, provavelmente, deve ter sido decisivo para a efetivação (e aumento) destas liberdades está relacionado às próprias disposições da Lei do Ventre Livre. José Bezerra Neto (2015) reflete sobre a divisão de opiniões a respeito desta Lei, para alguns abolicionistas ela significava protelar a "reforma real", ou seja, a abolição. Para os escravocratas e adeptos da abolição gradual, ela encerrava um longo debate, pois encaminhava a emancipação de maneira lenta e sem prejuízos imediatos. Contudo, o que há de ser ressaltado, é que a mencionada lei, representava uma tentativa de interferência às relações privadas, uma vez que previa o direito do escravizado de comprar sua liberdade independente da vontade senhorial, caso tivesse o pecúlio necessário. Ainda sobre a mencionada lei, estamos de acordo com Maira Alves (2015b), na análise das formas de trabalho tutelado. Este tipo de política revela um cerceamento da autonomia dos libertos, no que se referia aos filhos dessa Lei, cujo trabalho poderia

pertencer ao senhor até os 21 anos de idade. Bezerra Neto, por sua vez, argumenta que fosse por meio do trabalho tutelado, da indenização do poder público ou da compra pelo próprio cativo, todos eram formas de fazer com que os escravizados pagassem pela abolição.

O número de alforrias pagas, em relação às mulheres, também poderia estar associada a uma preocupação familiar sobre a condição jurídica e, de sobrevivência, das crianças. Consideramos que pagar pela alforria, fosse uma estratégia dos próprios escravizados em evitar que os senhores utilizassem a mão de obra das crianças nascidas de *ventre livre*, (e mesmo antes desta lei) assim como as futuras gerações.

Para além das hipóteses, conforme salienta Regina Xavier (1994),⁵² a conquista da liberdade passava, também, por uma rede de solidariedades, que nem sempre são perceptíveis nas fontes, e a compra da liberdade poderia movimentar esta rede. De acordo com as tabelas acima, fica visível que o número de alforrias se intensifica lentamente com o passar das décadas, e nos anos 1880 registrou-se um aumento de quase 5 veze se comparado a primeira década. Contudo, em sua esmagadora maior, de liberdades que traziam alguma condição.

As liberdades condicionadas, por outro lado, podiam refletir as próprias fragilidades senhoriais. Ao analisar as trajetórias de africanos no Recife da segunda metade do século XIX, Valéria Gomes Costa expõe a história do casal de senhores e seus dois escravizados.⁵³ Como prerrogativa para a liberdade e, para o acesso a herança, estabeleceram como condição a permanência e apoio destes até que viessem a falecer. Eventualmente senhores deixavam aos seus escravizados legados (na maioria de pequenas dimensões), sobretudo na ausência de herdeiros legítimos. Assim, segundo a autora, estas condições apontam para a "dependência que a sociedade oitocentista tinha do trabalho cativo, reverberando a vulnerabilidade senhorial" (2013, p. 84).

Outra demonstração desta fragilidade e dependência pode ser vislumbrada a partir das promessas de liberdade vinculadas ao bom comportamento, sugerindo, desse modo, que a expectativa da liberdade poderia ser moeda de troca no estabelecimento de uma relação confiável e estável. Conforme lembra Larissa Dourado (2017), estas promessas

⁵³ COSTA. Valéria G. **Trajetórias negras:** os libertos da Costa d'África no Recife (1846-1890). 2013. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humana. Universidade Federal da Bahia, Salvador.

⁵² XAVIER, Regina Célia Lima. Histórias e vidas de libertos em Campinas na segunda metade do século XIX. 1994. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

eram formas de reforçar os laços, mas também de obter sucesso ao, fim e ao cabo, na luta pela liberdade, sobretudo, em se tratando de escravizadas "crias da casa", que eram preferencialmente escolhidas neste tipo de relação.⁵⁴

As alforrias condicionais, grosso modo, podiam submeter as libertas à mesma lógica do cativeiro, com castigos e exploração do trabalho. Contudo, o que expusemos até aqui contribui para demonstrar como estes senhores usavam este momento para a autopromoção, afinal, queriam ser reconhecidos como membros da elite que se importavam com os valores humanitários do trabalho livre, cada vez mais disseminados nos jornais e na opinião pública. Vez ou outra, também procuravam aprovação divina.

Em 23 de março de 1885, a Câmara Municipal enviou uma carta ao Centro Abolicionista de Porto Alegre, informando os dados sobre "o movimento abolicionista deste município".⁵⁵ Nesta carta o secretário Manoel Teixeira Carvalho, informa os seguintes fatos:

Em 1º de junho de 1884 existiam 1305 escravos matriculados na coletoria da rendas gerais, dos quais foram **libertos espontaneamente com condição de serviço**, a maior parte de 1º de junho a 31 de Outubro do dito ano, 441, de 1º de novembro até 15 de março corrente 178, perfazendo o total de 619. Durante este período entrou para o município 1 Basta, digo, resta portanto atualmente o número de 687 escravos, sendo 369 homens e 318 mulheres. [grifos nossos]

Se o secretário hesitou em passar dados maiores do que este a respeito dos escravizados que entraram no município, não sabemos, mas para que não houvesse mais dúvidas e a fim de que se tivesse uma boa imagem a respeito dos ideias humanitários e abolicionistas, o secretário completou com a seguinte informação:

As libertações realizadas o foram sem intervenção de quem quer que seja, e só inspiradas pelos sentimentos humanitários e de amor à liberdade; e se maior não é o número dela é porque segundo os proprietários de escravos falta uma lei de locação de serviços, porque apesar disso e de outras cousas secundárias continuam a ser concedidas diariamente novas libertações. [grifos nossos]

Como já demonstramos na primeira parte deste capítulo, a opinião pública era importante para a polícia, de modo que não é surpresa que nestes momentos em que a campanha abolicionista estivesse tão aflorada, cartas como estas fossem enviadas para

_

⁵⁴ DOURADO, Larissa Bagano. **Mulheres cativas na província da Paraíba do Norte**: tráfico interno e conquista da liberdade, 1850-1888. 2017. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação, História da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.

⁵⁵ AHCS. Câmara Municipal – correspondência expedida. CM/S/SE/RE. 009. Fl. 135v-136r.

reforçar o compromisso dos "proprietários" e autoridades públicas com os *sentimentos* humanitários e amor à liberdade. É certo que, nestes anos finais de escravidão, as liberdades condicionadas à prestação de serviço tiveram um grande aumento, como mencionamos acima, o que contudo ignora o secretário, é que tais liberdades condicionadas muitas vezes acompanhavam a "opção" de indenização a valores extravagantes, para os que optassem por eximir-se de cumprir os longos anos de serviço.

A questão sobre a Lei de locação de serviços será analisada no próximo subcapítulo. Por hora vamos nos deter a estes dados de alforrias condicionadas. Como vimos, foram registradas de 1850 até a abolição 442 alforrias de mulheres, destas 251 (57%) foram condicionadas, vejamos esta divisão:

Tabela 4 - Alforrias condicionais						
Tipo	1850	1860	1870	1880	Total	
Servir até a morte do(a) senhor(a)		9	7	3	34	
Por tempo	2	1	1	83	87	
Por tempo ou indenização	1			126	127	
Outros	1	1	1		3	

Fonte: APERS, Documentos da Escravidão - Catálogo seletivo de cartas de liberdade

Na categoria "outros" incluímos casos como o de Clemência que, em 14 de março de 1855, teve sua carta registrada e nela o senhor Antônio Fortes Pereira designou a seguinte prerrogativa para sua liberdade: "debaixo de uma só condição, que vem a ser, logo que eu a não queira mais aqui, irá morar para mais de 40 léguas de distância"⁵⁶. Podemos supor que este tipo de condição estivesse atrelado a conflitos entre escravizados, senhores e suas respectivas famílias.⁵⁷ Neste caso, o senhor poderia temer que Clemência adotasse uma postura rebelde por ter tido sua alforria condicionada registrada. Outro caso foi o da africana Angélica, natural de Moçambique, cuja carta foi registrada em 31 de outubro de 1865. Os senhores Israel Vieira da Cunha e Leocádia Francisca de Almeida Nunes determinaram que Angélica receberia a sua liberdade "com a condição, porém, de viver em nossa companhia a fim de ser por nós tratada como desejamos, como merecem os serviços que por longos anos nos prestou".⁵⁸ Uma liberdade bem limitada mas que

⁵⁶ APERS - 1º Tabelionato de Cachoeira - Livros Notariais de Transmissões e Notas. Livro 6, f. 48r. Não consta idade nem estado civil.

⁵⁷ No próximo capítulo iremos tratar de um processo criminal que culminou em liberdade com a condição era que a escravizada se ausentasse do distrito em que vivia a família senhorial

⁵⁸ APERS - 1º Tabelionato de Cachoeira - Livros Notariais de Transmissões e Notas. Livro 10, f. 171r. Não consta idade nem estado civil.

poderia significar proteção durante a velhice da liberta. Por último da, também africana, Catarina (maior de 50 anos), cuja senhora já é por nós conhecida, se o leitor bem lembra do caso de Ubaldina e do termo de bem viver a que foi submetida. Neste caso, Miguelina Silveira de Freitas de Noronha pediu à Catarina, como condição de liberdade, simplesmente para lhe "fazer companhia".⁵⁹

As alforrias condicionais, mediante pagamento ou tempo de serviço, podem ser entendidas como uma forma de negociação entre escravizados e senhores para conquistar a liberdade. Outra forma seria obter um empréstimo de terceiros e o pagamento ser feito através da prestação de serviços. Contudo, em Cachoeira, predominaram as negociações entre proprietários e trabalhadores, isto é, aquelas condições firmadas entre os próprios senhores e escravizados. Estamos cientes de que essa negociação era desigual, e nem sempre os escravizados puderam fazer valer suas demandas. Entendemos, também, como uma estratégia senhorial para assegurar por mais tempo o serviço dos escravizados, principalmente na década de 80, quando a abolição demonstrava ser inevitável. O expressivo aumento deste tipo de alforria na mencionada década, deve ser entendido como "uma forma de controlar e direcionar a formação de um mercado de trabalho livre" (XAVIER, 1994, p. 111), extremamente importante sobretudo nestes anos finais. Chalhoub (2011, p. 175) alia o pensamento e prática de Perdigão Malheiro como uma referência para se pensar o papel deste tipo de liberdade, ligada, principalmente, a transição do trabalho escravo para o livre:

Ele [Perdigão Malheiro] comparava a situação dos alforriados condicionalmente com a dos menores, isto é, indivíduos que ainda não estavam preparados para exercer plenamente seus direitos civis. O sentido dessa comparação não era apenas legal: Perdigão achava efetivamente que os negros egressos do cativeiro eram moralmente incapazes de viver numa sociedade dita livre. Daí as alforrias condicionais; a intenção era prover um período de transição no qual os libertos ascenderiam à sua nova condição devidamente orientada pelos senhores.

Como vimos, as autoridades de Cachoeira mostravam-se interessadas em auxiliar no projeto de emancipação, lento e gradual, reforçando para o Centro Abolicionista seu compromisso *humanitário* com este projeto. Lembrando que as autoridades poderiam estar mais interessadas em demonstrar engajamento altruístico, do que de fato empenhadas em promovê-lo. As autoridades esperavam que com a abolição, os

⁵⁹ Carta registrada em 11 de março de 1871. APERS - 1º Tabelionato de Cachoeira - Livros Notariais de Transmissões e Notas. Livro 12, f. 58r.

escravizados ficassem presos aos antigos senhores por laços de gratidão, e pretendiam que esta passagem para o trabalho livre e assalariado ocorresse de forma "ordeira". Deste modo, este processo deveria ser iniciado pelos contratos, ou seja, na falta da mencionada Lei – de locação de serviços –, as liberdades condicionais podiam fazer as vezes desta passagem. Não apenas neste período próximo à abolição, mas anos antes, com a apreensão de africanos que entraram ilegalmente após as leis de 1831 e 1850, estes indivíduos eram obrigados a passar por um período trabalhando em obras e instituições públicas, com a finalidade de serem treinados para o exercício da *liberdade e tornarem-se bons cidadãos* (CHALHOUB 2012; OLIVEIRA 2005).⁶⁰ De toda forma, o liberto (ou libertando como algumas fontes se referem) continuaria privado de receber pelo seu trabalho, uma maneira muito contraditória de viver a liberdade.

É interessante perceber como os senhores dependiam dos escravizados e tentavam mesmo no momento de registrar a alforria, manter relações parecidas com as quais estavam acostumados. Neste sentido, concordamos com Regina Xavier para quem a liberdade "quer gratuitas quer condicionais, deixam transparecer que a expectativa senhorial era, em muitos casos, de que essa passagem da escravidão à liberdade fosse marcada por continuidades" (1994, p. 40).⁶¹

As ações de liberdade estudadas por Grinberg (1994)⁶² e Xavier (1994) demonstram que a condição de um liberto condicional era muito ambígua, uma vez que dependia da interpretação das leis, que variava muito de acordo com cada magistrado, além de haver um espaço para o uso costumeiro destas.⁶³ Contudo, demonstram, também,

⁶⁰ Bezerra Neto (2015) também aborda como valores considerados "brancos", como a família, eram valorizados em pessoas escravizados nas alforrias, pois estava dentro dos estereótipos de bom cidadão ligados a valores morais da época. Ver também: MAMIGONIAN, Beatriz G. **Africanos Livres:** a abolição do tráfico de escravos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

⁶¹ A autora completa dizendo que a incoerência das condições impostas pelos senhores, muitas das quais mantendo uma extensão do regime escravista, revela a própria incoerência dos significados de ser um liberto condicional. Afinal, qual a real definição de ser um liberto condicional? Difícil definir, já que esta interpretação varia de senhor para senhor (e das relações entretidas por estes e seus escravizados). Mesmo as liberdades sem ônus traziam as expectativas senhoriais sobre como o liberto deveria viver, claro que escravizados e libertos tinham opiniões bem diferentes sobre isto. Quando estas expectativas senhoriais não eram atendidas, podiam ser vistos como ingratos os *beneficiados* pela complacência senhorial.

⁶² GRINBERG, Keila. **Liberata:** a lei da ambiguidade: as ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro, século XIX. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994. p. 83-92.

⁶³ Conforme Araújo (2015) havia diversas dificuldades na interpretação das leis que permitiam as alforrias condicionadas à prestação de serviço por determinada quantidade de anos. A Lei de 1871 – Lei do Ventre Livre - determinava que este prazo não deveria ultrapassar os 7 anos (em Cachoeira os prazos variavam, grosso modo, de 2 a 7 anos) nos serviços ao senhor ou ao contratante (para os casos em que era feito empréstimo a terceiros na compra da liberdade a que seria pego por tempo de serviço). Nestas situações, se o escravizado infligisse o acordo, vindo a cometer fuga, por exemplo, a liberdade não seria cancelada, mas ficaria o liberto sujeito a prestar o tempo restantes em instituições ou obras públicas. Este tipo de negociação já era aplicada muito antes da Lei do Ventre Livre ser promulgada, como vimos no caso de Anna Maria da

que estes indivíduos buscavam na justiça a reivindicação ou manutenção dos direitos que julgavam serem possuidores ao adquirirem o novo status de "libertandos". Chalhoub enxerga estas alforrias como uma situação intermediária entre escravidão e liberdade, e utiliza destas incoerências que cercavam as leis (as interpretações e o costume), para desenvolver seu conceito de precariedade estrutural da liberdade, nas palavras do autor (2010, p. 37):

A fronteira relativamente incerta entre escravidão e liberdade parecia condição estrutural da sociedade brasileira oitocentista, constituindo-se nexo indispensável à reprodução das relações de dependência pessoal e da ideologia paternalista, pertinente tanto a trabalhadores escravos quanto livres.

Assim, a partir do exposto, dois pontos parecem cruciais para a interpretação das experiências destas pessoas que tiveram suas alforrias condicionadas. Entre elas está, a consciência de que a liberdade era um campo de disputas e lutas, no qual os libertos, ou "libertandos", tiveram papel ativo seja no campo jurídico, seja nas agências cotidianas, tensionado ao máximo os interesses senhoriais em prol da manutenção de seus direitos.⁶⁴ E por outro lado, como nos mostra Chalhoub, a precariedade desta liberdade, fosse para indivíduos que estavam "plenamente" libertos ou para os que nasceram livres, mas descendentes de escravizados, a cor da pele destes indivíduos os colocavam em diversas situações em que a ameaça de rescravização era uma realidade constante. Como se costuma dizer, a "linha tênue entre escravidão e liberdade" era realmente uma fronteira de batalha, onde o contexto era extremamente desfavorável e fazia parte de um sistema de, como dito acima, "reprodução das relações de dependência pessoal e da ideologia paternalista", onde leis e costumes podiam ser manipulados à revelia da justiça.⁶⁵

Conceição, onde um homem abastado comprou a dívida pela liberdade de Maria, ficando a mesma incumbida a pagar por meio de tempo de trabalho, sendo alimentada e vestida por este e com o salário de 5\$000 por mês, até completar os 360\$000 devidos, ou seja, 6 anos. ARAUJO, Thiago Leitão de. Nem escravos nem libertos: os contratos de prestação de serviços nos últimos anos da escravidão na província de São Pedro. In: MACHADO, Maria Helena P. T., CASTILHO, Celso Thomas (orgs.). **Tornando-se livre**: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição. São Paulo: EDUSP, 2015. p. 65-84.

⁶⁴ Relembrando Levi, a utilização "estratégica das normas sociais". Outra forma de perceber o uso destas normas está nos casos de escravizados que procuraram a justiça afirmando não terem sido matriculados pelos senhores. Tal procedimento que passou a ser obrigatório a partir de 1872 permitiu que escravizados ao argumentarem não terem sido matriculado pelos senhores e, portanto, a comprovação de sua propriedade, viessem a conquistar a liberdade.

Mesmo com um contexto desfavorável, este espaço para a manipulação das interpretações das leis puderam favorecer escravizados que buscaram a justiça para reaver ou reivindicar direitos, Keila Grinberg desenvolve perfeitamente esta ideia, questionando-se: ora se não houvesse espaço para atuação, porque estas pessoas buscariam a justiça se a sentença já fosse certa? A autora, a partir da análise feita sobre a complexidade do Estado, segundo as argumentações de José Murilo de Carvalho, diz que: "A partir de suas conclusões, pode-se inferir que o Estado brasileiro, no século XIX, mesmo dependendo do sistema agrário-

Conforme dito acima, muitos senhores condicionavam que os libertos deveriam prestar serviços até a sua morte. Podemos imaginar que menos importante para estes senhores do que deixar escravos aos herdeiros, era passar uma velhice acompanhado, sob amparo dos que julgavam ter lhe servido com obediência e lealdade. Por isso mesmo era comum que viessem explicações como "por ter me sido fiel durante uma doença", "por ter me criado vários filhos", "por ter servido há muitos anos com zelo" entre outras, acompanhando as prerrogativas de liberdade. Provavelmente como forma de reafirmar aquilo que era importante ao senhor naquele momento, e que futuramente poderia significar apoio e proteção dos escravizados, sobretudo na velhice.

Mary Karasch nos chama atenção para este fato, ao dizer que no Rio de Janeiro "muitas escravas domésticas viviam constantemente em companhia das senhoras, que acabavam por considerá-las amigas e confidentes. Muitas mulheres mencionavam que estavam libertando suas escravas por amor e afeição" (2000, p. 453). Essa mesma proximidade, entretanto, podia gerar inimizades, e a consequência destas animosidades, para escravizados idosos, era uma liberdade que os colocava nas ruas quando já não tinham mais condições de exercer os ofícios aos quais estavam habituados.

Os escravizados escolhidos para acompanhar a velhice de um senhor ou senhora, eram, muitas vezes, os únicos a se fazerem presentes no atendimento da decadência física e econômica destes. Quando já idosos ou acometidos por doenças, os escravizados, dependentes de um lar diante de suas limitações físicas, também faziam uso desses laços. A africana viúva Maria teve sua alforria sem condição registrada em 25 de janeiro de 1872, contava na época com 60 anos, o senhor José Daniel Beresford deixava claro que em consideração aos bons serviços que prestou a si e a sua falecida mãe, Maria poderia "continuar a morar em minha casa, contando certo até sua morte com o alimento diário, tratamento e recursos em suas enfermidades". ⁶⁶ Foi, também, o caso de Francisca, casada com Francisco, libertos no mesmo registro de 16 de junho de 1878. Ambos africanos com mais de 60 anos, tiveram na carta recebida sem ônus do senhor João Antônio de Sesimbra "a condição única de que se por gastos, ou [?] não poderem adquirir meios para sua alimentação, devem procurar a minha casa, para nela receberem sustentação e vestuário,

-

escravista, não atuava sempre de acordo com a vontade dos mesmos grupos. Ele não se apresentava como um bloco monolítico; ou melhor: nem todas as suas práticas podem ser reduzidas a relações de interesse. Por isso, era possível que libertasse escravos em ações judiciais sem deixar de ser escravista". (1994 p. 50) ⁶⁶ Fundo Tabelionato do Município de Cachoeira. Subfundo: 1º Tabelionato. Espécie/ tipologia: Livros Notariais de Transmissões e notas. Livro 12, p. 97v.

afim de que não andem mendigando". ⁶⁷ Parece irônica essa lógica, onde senhores ficavam presos aos laços de gratidão com seus trabalhadores, e ainda envolvidos em relações compulsórias. ⁶⁸

Em relação às escravizadas idosas, salientamos que, de maneira alguma, podem ser consideradas mulheres prescindíveis. Assim como os homens idosos eram importantes agentes na transmissão de conhecimentos e ofícios, as idosas desempenhavam igualmente tal função. Além disso, atuavam como amas-secas⁶⁹ no cuidado de crianças cujas mães não podiam ausentar-se das tarefas do trabalho compulsório escravista. Estas mulheres representavam uma figura de extremo valor no funcionamento das escravarias: poderiam realizar partos, tratar doenças através de seus conhecimentos de cura – muitos dos quais de origem africana –, podiam mediar atritos, aconselhar, incentivar ou estancar ideias de rebeldia. Eram portadoras de aprendizados laborais multidimensionais, seja na lavora e pequenas criações, como no amplo leque de atividades domésticas. Estas mulheres podiam, ainda, ter conhecimentos de rituais importantes nos batuques realizados nas caladas das noites.

A idade foi a informação mais recorrentemente registrada nas alforrias. Embora muitas informações sejam vagas, como, por exemplo, "mais de tal idade", "velha" ou "de menor", a partir delas podemos perceber quais as características etárias da conquista da liberdade em Cachoeira/RS. Esta descrição acompanhou 294 crianças, mulheres e idosas (ou seja, em 67% dos casos). Contudo, algumas observações se fazem necessárias antes do quadro: nos classificados como de "0 – 12" inclui duas meninas descritas como "de menor"; entre a faixa de "41 – 50" inclui aquelas descritas como "maior de 40", "mais de 40", "mais de 45"; entre "51 – 60" aquelas descritas como "maior de 50" ou "mais de 50" e para as maiores de 60 inclui as descritas como velhas. ⁷⁰ Deve-se ressaltar que a idade nestes registros provavelmente "se [referia] mais ao estado de saúde e *aparência*

_

⁶⁷ Fundo Tabelionato do Município de Cachoeira. Subfundo: 1º Tabelionato. Espécie/ tipologia: Livros Notariais de Transmissões e notas. Livro 24, p. 6r.

⁶⁸ Machado (2010, p. 42) ressalta que as doações de liberdade ou mesmo de terras eram comuns sobretudo para senhores que não tinham a "responsabilidade da continuação do nome nem da fortuna familiar. Isto é, os solteirões, os viúvos sem filhos e os padres parecem ter sido muito mais sensíveis à de recompensarem seus escravos pelos serviços prestados, do que aqueles que possuíam herdeiros diretos". Sobre as heranças de senhores à escravizados, ver por exemplo: GUIMARÃES, Elione. **Terra de preto.** Usos e ocupação da terra por escravos e libertos (Vale do Paraíba mineiro, 1850-1920). Niterói: EDUFF, 2009. Especialmente capítulo 2 "Heranças, legados e o acesso de libertos à terra"; ver também "Segunda História" de GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Caetana diz não...**

⁶⁹ Mulheres que não aleitavam mais, mas tinham a função de cuidar das crianças.

⁷⁰ Julgamos necessário incluir as porcentagens afim de se visualizar melhor a relação entre idade e tipo de alforria conquistada.

(condições físicas)" (MOREIRA, 2016, p. 71) do que a real idade de cada uma destas mulheres. ⁷¹

Tabela 5 - Idade e tipo de alforria (nº e %)								
Idada		Alforria						
Idade	,	Paga	S/ cond.	Cond.				
0 - 12	22 (8%)	4 (18%)	11 (50%)	7 (32%)				
13 - 20	59 (20%)	3 (5%)	2 (3%)	54 (92%)				
21 - 30	78 (27%)	8 (10%)	10 (13%)	60 (77%)				
31 - 40	69 (23%)	10 (15%)	9 (13%)	50 (72%)				
41 - 50*	32 (11%)	4 (13%)	11 (34%)	17 (53%)				
51 - 60**	27 (9%)	3 (11%)	14 (52%)	10 (37%)				
maior de 60***	7 (2%)		6	1				

Fonte: APERS, Documentos da Escravidão - Catálogo seletivo de cartas de liberdade

Percebemos que a maior parte das alforrias eram conquistadas entre os 13 e os 40 anos (70% dos casos), sendo a faixa de maior destaque entre os 21 e 30 anos. Contudo, a maior parte, sobretudo entre os 21 e 30 anos, chegando a compor 92% dos casos, eram de alforrias condicionais, e muitas vezes ainda previam um período de até 7 anos de serviço, a morte do senhor ou a indenização de seu valor. Ou seja, ainda que alforriadas jovens, estas mulheres teriam que trabalhar por mais alguns anos sob o cativeiro. A idade que mais teve alforrias pagas em termos de porcentagem foram daquelas que provavelmente não tinham idade suficiente para acumular tal pecúlio – as crianças –,

_

⁷¹ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. "Que ele réu é pobre e negro, mas não se vende por dinheiro e se tem a proteção desses que foram seus senhores é porque foi criado desde pequeno em sua casa e sempre estimado": trabalho rural, compromissos e frágeis liberdades. In: MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; RIBEIRO, José Iran; MUGGE, Miquéias Henrique. A morte do comendador: eleições, crimes políticos e honra (Antônio Vicente da Fontoura, Cachoeira, RS, 1860). São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2016. p. 65-88.

⁷² Essa classificação de idade por décadas foi utilizada, também, por Sônego (2011), contudo a autora aglutina as idades de 50 anos em diante. Para nós essa divisão por década, e a extensão da categoria - *velha* - tem a função de evidenciar a mudança de tratamento feito à essas mulheres, que passam cada vez mais a terem suas alforrias registradas sem condição conforme será visto. Além disso, sabemos que para pessoas que viviam sobre a condição do cativeiro, ser considerado velho e menos hábil as atividades dantes realizadas pode ser dado muito antes dos 60 anos, mas neste caso, tal descrição interferiu na maneira como se deu o acesso a liberdade e por isso a divisão foi esmiuçada em décadas.

Aline Sônego (2011, p. 78) aliando inventários e alforrias cartoriais, indica que o baixo percentual de alforrias de crianças de 1871 a 1888 pode estar relacionado a Lei do Ventre Livre, momento em que as crianças nascidas neste período já eram consideradas livres. Contudo, muitos senhores não fazia diferenciação de crianças ingênuas de escravizadas, e assim eram avaliados e colocados na partilhas de bens como escravizados. Sônego, a partir disso assinala que: "Possivelmente, para os senhores, a criança ainda era vista como extensão de sua mãe cativa, e parecia algo inevitável que sua existência ganhasse status de posse quando expressa no registro cartorial. Além disso, a Lei do Vente Livre assegurava que os ingênuos estariam sob a responsabilidade de seus senhores e deles poderiam utilizar os seus serviços" (p. 79).

assim, provavelmente estas alforrias foram pagas pelos pais. Logo, as crianças além de comporem o grupo que mais pagava pela liberdade, eram também o segundo que mais conquistava liberdade sem condição alguma. Muitas destas alforrias acompanhavam a justificativa senhorial de que eram apegadas as crianças e por isso as concediam sem ônus.⁷⁴ Também percebemos que quanto mais idosas iam ficando essas trabalhadoras, maiores as chances de receber uma alforria sem condição ou ônus algum. No último quadro, temos apenas uma alforria condicionada para maiores de 60, comentamos sobre ela individualmente acima, trata-se de uma condição de fazer companhia a senhora.⁷⁵

Em relação a origem, apenas em 101 destes casos foi feita menção sobre a naturalidade destas mulheres, conforme podemos visualizar abaixo:

Tabela 6 - Origem de mulheres nos registros de alforria							
Origem	Total	1850	1860	1870	1880		
Africana / da Costa / de Nação	29	8	6	12	3		
Angola	1	1					
Congo	2	1	1				
Mina	7		3	4			
Nagô	1	1					
Rebolo	1				1		
Moçambique	1		1				
Crioula	46	16	16	12	2		
Desta Província	13			3	10		

Fonte: APERS, Documentos da Escravidão - Catálogo seletivo de cartas de liberdade

-

Mary Karasch (2000, p. 454-455) aborda esta ideia, concordamos com a autora que existe uma mitificação sobre a libertação de crianças mulatas através do auxílio de um pai branco/senhor, o que na verdade pode esconder a luta das mães e pais negros destas crianças, que trabalhavam durante anos para acumular o pecúlio necessário para a alforria, ou a conquistavam através do "serviço obediente", aos quais os senhores acabavam por gratificar com a liberdade da criança. Na prática, estas crianças podiam continuar condicionadas ao cativeiro, trabalhando e vivendo como tal, no próximo capítulo esta ideia poderá ficar mais exemplificada, a partir do caso de Leopoldina, que matou o próprio filho afim de livrá-lo do cativeiro, e descobre durante o processo que o menino já era liberto. Concordamos, também, com Regina Xavier de que para além dos interesses que a possibilidade ou efetivação da liberdade pudesse suscitar entre senhores e escravos, também poderia existir nesta relação algum espaço para a afetividade. (1994, p. 35). Ver: KARASCH, Mary C. A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850). São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

⁷⁵ Lorena Telles faz uma observação interessante e sensível sobre o processo de conquista da liberdade em relação a mulheres, e como estes caminhos da liberdade são especialmente importantes para mulheres idosas, um pouco também do que buscamos demonstrar aqui neste capítulo: "As circunstâncias do acesso legal à liberdade, as redes de apoio e proteção que pudessem provê-las de teto e alimento, as relações estabelecidas com patrões e familiares, violentos ou dispostos a negociar, certamente conformavam as margens de autonomia e de independência conquistadas, bem como a capacidade que tiveram em driblar a pobreza e as dificuldades enfrentadas na luta pela sobrevivência, especialmente dramática no caso das mulheres idosas e cansadas" (2013, p. 131).

Somando crioulas e nascidas na província, podemos perceber que representavam o maior grupo a conquistar a alforria, um padrão recorrente no Império. Seguindo o modelo aplicado por Moreira (2003), embasado em quadro elaborado por Karasch (2000) tivemos em Cachoeira a seguinte divisão de mulheres africanas: 8 provenientes da África-Ocidental (Minas, Nagôs); 2 Centro-Oeste (Congos); 2 Norte de Angola (Angolas e Rebolos) e 1 África Oriental (Moçambique). A maior parte destas trabalhadoras tiveram sua designação registrada com designativos amplos como "Africana" "da Costa" ou "de Nação", 77 isto estava associado a uma identidade criada internamente, pois

Muitos desses indivíduos, arrancados muito cedo de suas culturas e misturados com outras 'nações' africanas nos navios e senzalas, reinventaram suas identidades étnicas ao longo desses processos, em contato com seu companheiros de infortúnio (malungos), seus senhores e outros cativos nascidos já em terras brasileiras (os crioulos). Daí talvez o fato de a maioria dos cativos, quando dizerem sua origem, usarem as palavras 'da África', 'da Costa', 'de Nação', portanto uma identidade construída ao longo do processo de escravização (captura, viagem transatlântica e adaptação ao cativeiro), e uma importante diferenciação interna da comunidade negra tenha sido entre crioulos (nascidos no Brasil) e de Nação. (MOREIRA, 2003, p. 190)

A maior parte das africanas escravizadas que alcançaram sua alforria mediante registros cartoriais e tiveram sua naturalidade registrada, foram – ou quiseram ser – designadas dentro desta identidade ampla formada no processo de escravização acima descrito. Sabemos que as mulheres africanas eram conhecidas por desempenharem muito bem as funções comerciais como de quitandeiras, por exemplo, conforme nos lembra Cecília Soares: Sabemos que as mulheres africanas eram conhecidas por desempenharem muito bem as funções comerciais como de quitandeiras, por exemplo, conforme nos lembra Cecília Soares: Sabemos que as mulheres africanas eram conhecidas por desempenharem muito bem as funções comerciais como de quitandeiras, por exemplo, conforme nos lembra Cecília Soares: Sabemos que as mulheres africanas eram conhecidas por desempenharem muito bem as funções comerciais como de quitandeiras, por exemplo, conforme nos lembra Cecília Soares: Sabemos que as mulheres africanas eram conhecidas por desempenharem muito bem as funções comerciais como de quitandeiras, por exemplo, conforme nos lembra Cecília Soares: Sabemos que as mulheres africanas eram conhecidas por exemplo, conforme nos lembra Cecília Soares: Sabemos que as mulheres africanas eram conhecidas por exemplo, conforme nos lembra Cecília Soares: Sabemos que as mulheres africanas eram conhecidas por exemplo.

⁷⁶ Elenquei apenas as que apareceram nos nossos registros, a divisão completa é: África Ocidental: Jeje, Mina, Nagô, Haussá, Benin, Tapa, Guiné; Centro-Oeste – Congo Norte: Cabinda, Congo, Monjolo; Centro-Oeste – Norte de Angola: Angola, Cassange, Rebolo; Centro-Oeste – Angola Meridional: Benguela; e África Oriental: Inhaunbam (Inhambane) e Moçambique.

⁷⁷ A pouca referência a africanos (e a idade dos mesmos) pode estar associada a Lei de 1831, que proibiu o tráfico internacional. Mesmo que a Lei não tenha sido efetivamente cumprida, isso interferiu nos registros feitos sobre os escravizados, então ou o senhor de fato não sabia a procedência do trabalhador, ou preferia que este dado não fosse registrado. Claro que isto não significa que o escravizado não soubesse de onde viera e que não fosse por ele dada esta informação. Ver CHALHOUB, 2012.

⁷⁸ Sobre o tráfico para o Rio Grande do Sul em fins do século XVIII e início do XIX, ver: BERUTE, Gabriel Santos. **Dos escravos que partem para os portos do sul:** características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c. 1790- c. 1825. 2006. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

⁷⁹ SOARES, C. C. M.. **As Ganhadeiras**: Mulher e Resistência Negra em Salvador no Século XIX. Revista Afro-Ásia, Salvador, v. 17, p. 57-71, 1996; ver também: FIGUEIREDO. Luciano. Três pretas virando o jogo em Minas gerais no século XVIII. In: **Mulheres negras no Brasil Escravista e do pós-emancipação.** São Paulo: Selo Negro, 2012.

Esse tipo de atividade não era estranho as negras importadas pelo tráfico negreiro, pois que em muitas sociedades africanas delegavam-se às mulheres as tarefas de subsistência doméstica e circulação de gêneros de primeira necessidade. Muitas ganhadeiras africanas eram provenientes da costa Ocidental da África, onde o pequeno comércio era tarefa essencialmente feminina, garantindo as mulheres papéis econômicos importantes. Esta explicação não exclui mulheres dos grupos bantos, que praticavam igualmente comércio ambulante em sua terra. (1996, p. 60)

Contudo, infelizmente, das escravizadas africanas que tiveram seu ocupação designada em Cachoeira, encontramos apenas uma, trata-se da cozinheira Maria Rosa, africana de 59 anos na época de sua alforria registrada em 6 de julho de 1881, carta passada "sem condição alguma" pelos herdeiros do falecido senhor, Manoel Moreira Carvalho. Passamos então, para a análise do ofício destas mulheres.

1.3 Na barrica da parda Joaquina: os ofícios em Cachoeira

Pelos idos do dia 21 de julho de 1852, saiu de Alegrete com destino a Porto Alegre, Cachoeira do Sul e Jaguarão, um homem de nome Diogo, a mando de Dom Gaspar Iglesias. Dentre as bagagens que ficou encarregado de transportar, estavam os pertences da parda Joaquina. Os objetos que deixou em decorrência de seu falecimento, foram reunidos em uma barrica para serem levados à parda Teresa, moradora em Cachoeira e escravizada por Carlos da Costa Loureiro, ou "Carlos marceneiro". Tanto Joaquina, quanto Teresa, ora eram mencionadas como cabras, ora como pardas. Na barrica, além de alguns objetos soltos, vulgarmente chamados de *trastes*, estavam os poucos e mais importantes pertences adquiridos ao longo de sua vida. Eram, além de utensílios utilizados no dia a dia, instrumentos de labuta no seu ganha pão.

Joaquina era liberta e não foi possível identificar a relação que tinha com Gaspar, nem mesmo encontramos a sua alforria, mas suspeitamos que fosse uma agregada ou uma ex-escravizada que, em liberdade, continuava a exercer algum tipo de serviço para ele. Ao que pudemos perceber, Teresa ficou sabendo da morte da irmã e pediu que seu senhor escrevesse uma carta, eis que a resposta foi anexada no documento onde, Manoel Alves Ferraz, um dos procuradores de Gaspar, descreve:

Em consequência de uma carta da Cabra Thereza e escrava de Carlos "Marceneiro" recebi ontem do Sr. Dom Gaspar Iglesias uma caixa fechada contendo diversos artigos pertencentes a Cabra Joaquina que se diz irmã da citada Thereza, recebi mais diversos artigos soltos, como

ferro de engomar, planchas, pratos, panela, e outras miudezas, que tudo juntei em uma barrica, além disso me recebi uma gamela [ordinária], que tudo remeto assim em 3 volumes [ilegível]. Ficando em meu poder um barril [ordinário] e quase inservível, e um banco como de lavar roupa também velho e ordinário, que não vale a pena ocupar alguém para levar, e chegar lá em cacos⁸⁰.

Os *trastes* da parda Joaquina foram entregues. Contudo, para que fossem remetidos estes utensílios, havia um custo de 15\$240 réis, a serem cobrados do senhor de Teresa, - que, por nossa sorte, não cumpriu com o pagamento -, resultando neste documento da justiça, que reivindicava a cobrança através de um pedido de penhora contra Carlos marceneiro. Azar para Carlos, sorte para nós, que agora podemos refletir sobre a vida da liberta Joaquina e sua relação com a irmã, ainda escravizada e moradora de outra vila, através do *uso inteligente da imaginação histórica*, som base na documentação e bibliografia.

Cabe aqui um parênteses sobre nosso método de pesquisa abordado na introdução: a micro-história. Tal método é extremamente operacional e eficiente, e fizemos até então o esforço de cruzar o maior número de fontes disponíveis sobre os indivíduos que atravessaram nosso caminho, com a finalidade de aprofundar nossa análise. Porém, ao nos depararmos com indivíduos que deixaram poucos vestígios de seus passos, que devido suas condições faleciam cedo ou que tinham o hábito (por opção ou necessidade) de migrar com frequência, como era o caso de muitos pobres, libertos e escravizados, nos deparamos com a seguinte barreira: embora sedentos por mais informações, ficamos à mercê da poeira do esquecimento que a hierarquia social e a pobreza insistiam em fazer recair sobre estas pessoas. Conforme escreveu Eduardo Silva: "O historiador, contudo, está condenado a trabalhar com as fontes que encontra, não com as quais deseja. Esta é, aliás, a sua sina, ciência e arte" (1989, p. 14). Assim, não é tarde para relembrar que as pessoas em nossa narrativa podem, a nosso contragosto, sumir tão rápido quanto tenham aparecido em nossas buscas nos arquivos.

Apesar de aparentar ser um homem de posses, não encontramos o inventário de Gaspar, contudo, no mapa de 1850, referente ao primeiro distrito da cidade, existe um terreno cuja propriedade é de "duas órfãos de Dom Gaspar Iglesias". O terreno de número cem, localizado na esquina da Praça do Pelourinho, foi concedido em 21 de junho de 1808 por Paulo José da Silva Gama, capitão General, provavelmente a Manoel Pacheco da

81 CHALOUB, Sidney. **Visões da liberdade** – uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia de Letras, 1990.

⁸⁰ AHCS. Pasta Documentos da justiça avulsos – 1850 a 1916. Fl. 4.

Costa, que passou para Gaspar em 2 de abril de 1822. O mesmo aconteceu com Carlos, não encontramos seu inventário, mas sabemos o terreno que tinha e provavelmente ocupava, no primeiro distrito, na década de 50.

Esta última parte do capítulo visa pensar as profissões nas quais as mulheres mais atuaram, e como estes ofícios podem ter refletido nas experiências de escravidão e liberdade destas trabalhadoras. Assim, o caso de Joaquina é um pontapé inicial para nossa análise: o que os objetos podem revelar sobre sua vida como escravizada e como liberta? Quais as possibilidades que Joaquina e tantas outras mulheres tiveram, através de suas profissões, no agenciamento de suas liberdades?

Partindo ainda dos dados das alforrias, em apenas 121 casos as profissões destas mulheres foram anotadas, e um caso, especificamente, registrou-se como "sem profissão". Justificamos de antemão que a próxima tabela contendo estes dados iniciam na década de 70, pois não foram feitos registros antes disso, e há apenas 1 para a referida década, e os demais 120 para a década de 1880.

Tabela 7 - Ofício das mulheres nos registros de alforria							
Ofício	Total	1870	1880	Alforria			
Officio				Paga	S/ cond.	Cond.	
Serviço Doméstico/Doméstica	28		28			28	
Carreteira	1		1			1	
Costureira	17		17			17	
Cozinheira	49	1	48	2	2	45	
Engomadeira	5		5		1	4	
Lavadeira	18		18		2	16	
Mucama	1		1			1	
Roceira	1		1			1	
Servente	1		1			1	

Fonte: APERS, Documentos da Escravidão - Catálogo seletivo de cartas de liberdade.

Primeiramente, chama atenção que apenas cerca de um quarto das trabalhadoras tenham tido suas profissões registradas. Não descartamos que o motivo para tal omissão tenha ligação com as múltiplas funções que a maioria destas mulheres desenvolviam dentro das propriedades. O amplo leque de atividades de caráter pluriocupacional dessas mulheres trabalhadoras escravizadas parece ter encoberto tal informação. Contudo, fica a dúvida sobre o motivo pelo qual esta informação passou a ser anotada apenas – grosso modo – a partir da década de 80. Talvez, e aqui trata-se de uma suposição, este fato

estivesse ligado a uma preocupação das autoridades em relação ao controle deste contingente de libertas e as funções que poderiam desempenhar em seu ingresso no mercado de trabalho livre. Também poderia ser uma forma dos senhores justificarem as avaliações de tempo de serviço ou valor de indenização, já que a maior parte das alforrias foram obtidas na década de 80.

Para continuar a pensar nas profissões, precisamos retomar a questão abordada no item anterior, sobre o código de locação de serviços a que a Câmara se referia na carta ao Centro Abolicionista. A fim de retomar a questão ao leitor, a Câmara dizia que não era maior o número de alforrias, devido à falta de uma "lei de locação de serviços" para os libertos, e em Cachoeira do Sul, tal problema só foi resolvido em 1889, com a criação do livro de contratos de criados da Câmara Municipal de Cachoeira. Aline Sônego, acompanhando a "transição da mão de obra escrava para a livre", em seu último capítulo analisou este livro, criado pela lei nº. 1703 de 13 de dezembro de 1888, que aprovou o regulamento para o serviço dos criados. O livro era composto por 11 artigos, e o primeiro determinava que "se considerava como criados todos os indivíduos de ambos os sexos que, mediante salário mensal, tomassem emprego de cocheiro, copeiro, cozinheiro, criado de servir, ama de leite e ama seca" (2011, p. 104). Segundo a autora, as principais ocupações encontradas eram: serviço doméstico, cozinheiros, lavadeiras, engomadeiras e amas de leite.

As mulheres foram predominantes nestes registros de serviços, dos 135 criados, 96 eram mulheres (71%). Para a autora, isto demonstra a maleabilidade das mulheres em se inserir no mercado de trabalho.⁸⁴ Por outro lado, o baixo número de registros em uma

⁸² Flávia Souza aborda que uma das grandes contribuições da historiografia renovada relacionada aos *Mundos do Trabalho*, que buscou, especialmente nas últimas duas décadas, compreender o serviço doméstico e seus agentes históricos, está no enfoque dado às regulamentações do serviço doméstico como um movimento que aconteceu em vários locais do Brasil. Segundo a autora esta prática de regulamentação que pipocou em diversas regiões se "relaciona com processos mais amplos e complexos, como a consolidação do mercado de trabalho livre e as políticas de pós-emancipação". (2017, p. 33)

⁸³ Para uma análise da historiografia sobre os Regulamentos sobre o serviço dos criados ver: SILVA, Maciel Henrique. O trabalho doméstico livre e a lei nos anos finais da escravidão no Brasil. VI Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. 2013. O autor também analisa como a sociedade, os ex-senhores e as autoridades esperavam lidar com a abolição, mediante o cerceamento destes trabalhadores através de regulamentos que, previam a manutenção de resquícios da relação de trabalho escravista.

⁸⁴ Ana Paula da Costa (2009) ressalta que o número de mulheres era maioria em outras localidades também. Contudo, a autora identificou diversos registros em que as criadas não recebiam salário, e trabalhavam em troca de comida, moradia e vestimento, em uma permanência das relações escravistas. COSTA, Ana Paula do A. Criadas e amas de leite: regulamentação do serviço de criadagem na cidade do Rio Grande (1887-1894). Aedos: Revista do Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS (Online), v. 2, 2009. Ver também MOREIRA (2008 [1993]), principalmente o item 3.2 - Não devemos ser inferiores aos nossos subalternos: O controle sobre o espaço doméstico. MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Entre o deboche e a rapina: os cenários sociais da criminalidade popular em Porto Alegre. Porto Alegre: Armazém Digital, 2008; também: BAKOS (1984). BAKOS, Margaret. Regulamento Sobre o Serviço dos Criados:

sociedade que, como vimos contava com um número grande de libertos mesmo antes da abolição, e com cerca de 24 mil habitantes em 1889, pode ser um indicativo da inserção desta população em empregos informais, jornais ou mesmo na troca de serviços por moradia e comida, em uma extensão do regime escravista. Deve-se, contudo, estar atento aos indícios que sugerem que as mulheres e homens encontrados nestes registros por Sônego, podem ser de indivíduos que viviam como escravizados e agora passavam a desempenhar funções similares ou iguais na condição de libertos, como supomos que tenha acontecido com Joaquina.

Para intensificar esta discussão, em recente estudo sobre o serviço doméstico no Brasil, Sheila Tanaka, reconstitui a situação do serviço doméstico no Brasil desde o século XIX.85 Desempenhado, sobretudo, por mulheres escravizadas, a autora destaca a possibilidade limitada de mulheres egressas do cativeiro de ingressarem no mercado de trabalho em liberdade, se comparado aos homens (2017, p. 34). Contudo, é necessário levar em consideração os contextos específicos. Em Cachoeira temos evidências de que as mulheres lograram certo êxito na conquista do registro de serviço no pós-abolição, 86 uma forma de assegurar certos direitos que o trabalho informal não permitia, ainda que tenhamos consciência de todas as limitações destes "direitos" para a população pobre e negra. Em relação a isto, a autora utiliza o estudo de Florestan Fernandes (1965), no qual se evidenciou a massiva presença de mulheres negras desempenhando o serviço doméstico em 1890. Para aquele autor, isto significou a facilidade ou o ajustamento da mulher negra ao mercado de trabalho. Cada localidade pode apresentar formas diferentes de perceber a inserção desse contingente de libertos, que passaria a disputar vagas com os imigrantes, além dos indígenas, que também compunham, em Cachoeira do Sul, o grupo de indivíduos em busca de trabalho.

O ofício denominado como "serviço doméstico" era uma definição ampla para o trabalhador que executava atividades, normalmente, ligadas às tarefas da casa. Para Flávia Souza, a opção por utilizar a denominação "serviço doméstico" em sua tese está ligada à própria nomenclatura utilizada nas fontes, além de um longo e extenso debate sobre as

um estudo sobre o relacionamento estado e sociedade no Rio Grande do Sul (1887/1889). Revista Brasileira de História. São Paulo, ANPUH/Marco Zero, Vol. 7, nº 7, 1984.

⁸⁵ TANAKA, Sheila. **Interseccionalidade e trabalho doméstico:** O debate público sobre a Emenda Constitucional 72 no Brasil. Cadernos Cedec nº 123. Centro de Estudos de Cultura Contemporânea. São Paulo: CEDEC, 2017.

⁸⁶ Mesmo que, como argumentamos, tenham sido muito baixos o número de registros, somente uma pesquisa que envolvesse um recorte mais amplo de anos pode demonstrar o quão ordinário se tornou o uso destes livros. Assim, mantemos os indícios de que, até então, as mulheres haviam tido maior inserção no mercado de trabalho, dito formal.

diferenças entre emprego/trabalho/serviço doméstico e suas implicações nas relações de classe.⁸⁷ Por ora, ficamos com a denominação utilizada nas fontes sem nos alongarmos neste debate, mas se faz necessário definir, mesmo que brevemente, o que eram esses serviços domésticos e, para tal tarefa, recorremos novamente a autora em questão:

Tendo como referência o passado brasileiro, dependendo do contexto, o serviço doméstico poderia envolver múltiplas funções e especializações dos seus trabalhadores. Ou seja, aquele serviço podia abrigar atividades cotidianas de manutenção (de abastecimento, de alimentação, de limpeza, de lavagem, de cuidado e de arrumação), atividades temporárias ou cíclicas, como de cuidados de idosos, doentes e crianças (nesse caso, realizado por amas-de-leite e amas-secas) ou de cuidado pessoal e de acompanhamento (típico de mucamas, pajens, lacaios e damas de companhias) e, até mesmo, atividades constituintes de uma economia doméstica voltada tanto para a subsistência e consumo interno, como para o mercado (tal o caso das práticas de venda no pequeno comércio ou próprias da produção doméstica, como costura, fiação, tecelagem, fabricação de utensílios e equipamentos, cuidado de animais e de pequenas plantações). (SOUZA, 2017, p. 67)

Souza ainda completa que, estes serviços podiam passar por especializações, que implicavam em hierarquias entre os trabalhadores domésticos e na escravaria. Em texto anterior, a autora cita como exemplos de especializações, os seguintes ofícios: "as governantas, as mucamas, as damas de companhia, as cozinheiras, as copeiras, as arrumadeiras, as responsáveis pela limpeza, as camareiras, as criadas de quartos, as amassecas e as amas de leite (estes dois últimos tipos dedicados aos cuidados com as crianças)" (2012, p. 254).88 Tal ideia também foi desenvolvida, anos antes, por Sandra Graham (1992) sobre a importância, por exemplo, de cozinheiras que sabiam utilizar forno e fogão nesta diferença das especializações, dentro dos serviços domésticos. Graham aborda os diversos locais por onde os trabalhadores do serviço doméstico se deslocavam, podendo ao mesmo tempo desenvolver as atividades da rua, como venda de quitandas, jornais, lavagem de roupas e recolhimento de água, como os serviços de "portas a dentro", como de costura, cozinha, entre outras. As casas mais abastadas que tinham condições de ter muitas trabalhadoras, podiam fazer a distinção de grupos que eram destinados para cada função. Assim, o número de criados estava, também, associado ao poderio de um senhor ou senhora.

_

⁸⁷ Ideia desenvolvida principalmente no capítulo 1.

⁸⁸ SOUZA, Flavia Fernandes de. Escravas do lar: as mulheres negras e o trabalho doméstico na Corte Imperial. In: XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flavio (orgs.). **Mulheres negras no Brasil Escravista e do pós-emancipação.** São Paulo: Selo Negro, 2012.

As atividades desenvolvidas por estes indivíduos eram das mais variadas, e poderiam incluir inúmeras habilidades, bem como especializações, que nem sempre são explicitadas nas fontes. Dessa forma a denominação "criados de servir" remeteria a ideia abrangente de atuação daqueles designados aos serviços domésticos (SOUZA, 2017, p. 74). Deve-se destacar que este oficio poderia incluir uma certa mobilidade destas trabalhadoras, sem cair em dicotomias rígidas de "rua liberdade e casa proteção e obediência", tais espaços representavam diferentes formas de ação e agência. Sandra Graham (1992, p. 67) ressalta que mesmo na rua a "liberdade" de mulheres escravizadas era vigiada por terceiros, fosse por vizinhos, por senhores ou autoridades. Além disso, como lembra Marcelo Matheus (2012, p. 96) um escravizado que pudesse eventualmente vender seu trabalho nos dias livres da propriedade da qual era cativo, poderia, além de angariar pecúlio, promover a mobilidade "por outros ambientes que não as propriedades de seu senhor e, com isso, aumentar seu leque de relações".

Um bom exemplo dessa circulação entre tarefas e sobre os possíveis benefícios de uma especialização de oficio está no caso da escravizada Matildes. ⁸⁹ No dia primeiro de setembro de 1829, a trabalhadora iniciou uma longa jornada em busca de documentos que pudessem comprovar sua liberdade. Era uma mulher com experiência a respeito do meio em que vivia, com 40 anos de idade e *pertencendo* ao Capitão José Raimundo da Cunha ⁹⁰ há 34 anos, também tinha notável conhecimento de grandes freguesias próximas à Cachoeira do Sul. Seu senhor, naquele primeiro dia do mês de setembro, constatou a ausência da escravizada na propriedade, que retornaria apenas 15 dias depois. Matildes caminhou a pé de Cachoeira até Rio Pardo, e de lá embarcou para Porto Alegre. Neste período passou pela "Capela de Viamão [para] examinar o assento de seu batismo, que veio achar na Câmara Eclesiástica da mesma cidade de Porto Alegre".

Matildes nasceu na condição do cativeiro, e não imaginava que poderia ser uma liberta – conforme diz em depoimento –, até conhecer Aniceto Ferreira Lopes, um carpinteiro, contratado pelo dito Capitão José, para trabalhar nas casas que estava construindo no centro de Cachoeira. Matildes fora deslocada por seu senhor para auxiliar os trabalhadores da construção, na função de cozinheira e com demais provimentos. Contudo, a trabalhadora não se dedicava apenas a esta tarefa cotidiana, tinha também sua própria quitanda, com a qual pôde amealhar certo pecúlio e, provavelmente, gerar mais

⁸⁹ AHCS, Documentos da justiça (avulsos), pasta de 1820 – 1829. Juízo de Paz desta Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira. Autuação.

-

⁹⁰ O mesmo capitão também aparece como cirurgião-mor noutros registros.

lucros ao senhor em seus jornais. Ciente de que a escravizada tinha algum dinheiro próprio, e talvez testemunha de seu esforço, Aniceto viu aí, também, uma oportunidade.

No seu convívio com a quitandeira, incutiu a possibilidade de que esta fosse livre, e mais, que era filha de uma *china* e, portanto, não poderia ser escravizada. A oportunidade de provar tal argumento era por meio da busca de seu registro de batismo, o qual o mesmo carpinteiro se dispunha encontrar. Obviamente, mediante retribuição de alguma quantia em dinheiro. Devemos destacar aqui como Aniceto, um homem comum, representante de uma classe intermediária na sociedade Imperial – os livres pobres -, dominava as regras da sociedade da qual fazia parte. Para aqueles personagens, analfabetos e habitantes de uma sociedade baseada em costumes e tradições, na qual a oralidade era força preponderante, os documentos escritos adquiriam poder. Neste caso, talvez, em função de sua origem eclesiástica, destacavam-se por seu valor e autoridade.

Quando invocou a condição jurídica da mãe como determinante, Aniceto se referia a lógica "partus sequitur ventrem", que definia que a condição da criança dependia do status materno (livre ou escravizado). Ao recorrer a provável etnia indígena da mãe de Matildes (alcunhando-a de *china*), Aniceto não estava se valendo apenas das possíveis características físicas da escravizada. Cachoeira foi uma vila, como visto na primeira parte deste capítulo, marcada pela presença indígena, este argumento, portanto, poderia trazer fundamento a sua proposta de que a escravidão de Matildes era ilegal.

O alvo de Aniceto não foi escolhido à toa, esta mulher, que provavelmente carregava características físicas favoráveis ao argumento, também era uma quitandeira, e ele, conhecedor da sociedade como demonstrou ser, sabia que esta era uma ocupação que permitia um certo acúmulo de pecúlio. Em seu estudo sobre as ganhadeiras, Cecília Soares demonstra como estas mulheres estiveram na mira de trambiqueiros e outros trapaceadores, a autora cita um desses casos:

As ganhadeiras foram alvo de constantes perseguições e até extorsões, não só por parte dos fiscais, mas de sabichões e particulares, a exemplo do pardo José Alexandre, preso por andar exigindo dízimas de peixes às ganhadeiras. O pardo havia forjado credenciais da Câmara, com sua própria letra, para intimidar e extorquir as ganhadeiras. Além do pagamento exigido, também confiscava suas mercadorias. Na verdade, a lei não exigia o tipo de taxa que ele cobrava, apenas a licença, matrícula e o pagamento de um imposto pré-estabelecido, a depender da ocupação. (1996, p. 70)

-

⁹¹ *China* era como as mulheres indígenas eram denominadas no período, como indígenas não poderiam (a princípio) ser escravizados, ela seria, portanto, livre, pois o ventre que determinava sua condição também o era.

Em resumo, para além desta incrível história, em que uma escravizada caminhou vários quilômetros até chegar à cidade vizinha para dali embarcar para a capital da província afim de constatar uma possível liberdade, e neste meio caminho, perceber que havia sido enganada e, chegando em Porto Alegre procurar seu registro de batismo na tentativa de tirar a história a limpo, ficam outras possibilidades. As funções desempenhadas por Matildes iam além dos cuidados da casa e dos trabalhadores, dos quais era responsável por prover alimento: como cozinheira, ela provavelmente dominava a *arte* do fogão, e fez disso uma possibilidade de acumular pecúlio, circulando entre dois mundos, não opostos, mas sim complementares e indissolúveis.

Foi o caso, também, de nossa protagonista anteriormente evocada, Sabina, que desenvolvia as diversas atividades que o "guarda-chuva" serviço doméstico abrigava. Estes serviços, como vimos, permitiam a mobilidade, diária ou periódica na realização de tarefas cotidianas de uma residência. Na época da partilha dos bens, a senhora viúva de Sabina contava com apenas duas escravizadas com mais de 40 anos e uma criança pequena, as atividades domésticas provavelmente eram dividas entre ambas, e ensinadas à pequena. As crianças, além de cedo qualificarem-se para determinadas atividades, tão logo tornavam-se capazes, já ajudavam nas tarefas da propriedade. Sabina morava perto de onde ocorreu o desentendimento com o guarda nacional, facilitando este contato, mas o interessante é perceber que ele lhe devia dinheiro, logo, algo para comercialização esta mulher devia ter, ou então, poderia ter emprestado dinheiro angariado de outra forma.

Ainda em relação a mobilidade que algumas atividades podiam promover, é novamente Cecília Soares que nos ajuda a refletir sobre o caso acima citado. Matildes, assim como a maioria das quitandeiras, com certeza devia circular por diversos pontos urbanos. Talvez, até mesmo, fazer a travessia de alimentos, dependendo do tipo de contrato que tivesse com seu senhor, para outras localidades. É provável, portanto, que seu conhecimento sobre as rotas entre as cidades, os atalhos e formas de circular por estas paisagens, estivesse ligado a sua experiência como vendedora de gêneros alimentícios. Com certeza foi uma longa viagem a que fez a pé de Cachoeira até Rio Pardo, mesmo para um corpo habituado a labuta pesada, mas podemos supor que, também, contasse com uma rede de relações mais ampla que pode ter dado suporte neste deslocamento, resultado da inserção deste ofício. Destacamos também que, as mulheres negras que vendiam alimentos nas ruas, podiam gerar um certo desconforto e desconfiança nas autoridades:

As atividades realizadas pelas ganhadeiras, apesar de importante para a distribuição de bens essenciais a vida urbana, preocupava as autoridades. Elas faziam seu trabalho de maneira itinerante ou fixavamse em pontos estratégicos da cidade, servindo de elementos de integração entre uma população considerada perigosa pelas elites. Este fator político, somado ao esforço do Estado para organizar e controlar a vida urbana no século XIX, levaria a muitos embates entre ganhadeiras e autoridades policiais. [...] Aliava-se, por exemplo, o vaie-vem das mulheres a algum tráfico proibido e/ou comunicação com negros aquilombados. Em 1835, ganhadeiras foram acusadas de fornecer comida aos rebeldes malês e participar da conspiração" (SOARES, 1996, p. 65-67).

Aniceto foi autuado por "sedução", este tipo de crime era comum nas áreas mais urbanizadas e pode ser definido como uma "fuga agenciada por terceiros" conforme apontam Juliana Farias, Flávio Gomes, Carlos Soares e Carlos Araújo (2006, p. 34). A prática mais comum de sedução não era para extorquir dinheiro de escravizados, como no nosso caso, mas o de seduzir para, em seguida, sequestrar e vender esta pessoa para outros. No Rio Grande do Sul esta prática tomou outros contornos quando da abolição no Uruguai, onde negros eram seduzidos ou sequestrados e trazidos para regiões do interior. Os autores ainda apontam que "a sedução e as conexões entre fugitivos e vários outros setores sociais eram comuns nas cidades negras. [...] Se até um boçal era atraído com apelos da sedução, quanto mais outros já familiarizados com a urbe" (2006, p. 37).

O caso de Matildes é significativo para demonstrar como estes agentes estavam imersos e articulados com as engrenagens daquela sociedade, e o cenário urbano pode ser considerado um meio propicio onde estas tensões entre setores sociais diversos se encontravam, interagiam e se chocavam, como vimos no caso de Sabina. Não é nenhuma surpresa que Matildes tenha confiado – até certo ponto – na conversa de Aniceto. Era totalmente plausível que o sedutor se fizesse convincente, e fazia isso "invocando lógicas"

Ώ

⁹² Sobre estes sedutores na região sul ver: FLORES, Mariana F. da Cunha Thompson. Os Sedutores de Escravos: a ação de sedutores nas fugas de escravos pela fronteira meridional do Brasil – 1845-1889. In: GRINBERG, Keila (org). As fronteiras da escravidão e da liberdade no sul da América. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013. Sobre a fuga de escravizados para a fronteira, especialmente aqui um caso de uma mulher, que considerava injusto o cativeiro depois de tantos anos de serviço e tendo "dado doze crias ao senhor", ver: MOREIRA, Paulo. R.S. "Com ela tem vivido sempre como cão com o gato": alforria, maternidade e gênero na fronteira meridional. In: Mulheres negras no Brasil Escravista e do pós-emancipação. São Paulo: Selo Negro, 2012. Ver também: CARATTI, Jônatas Marques. O solo da liberdade: as trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto pela fronteira rio-grandense em tempos de processo abolicionista uruguaio (1842-1862). 2010. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Humanidades, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo; PETIZ, Silmei de Sant'Ana. Buscando a Liberdade: As fugas de escravos para o além-fronteira de 1811 a 1850. 2001. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

internas e poderes simbólicos para sua efetivação" (ARAÚJO et al, 2006, p. 40). Até o final do processo o *sedutor* não foi localizado.

No mundo dos serviços domésticos, onde geralmente patrões e criadas conviviam de forma mais próxima, as relações de poder se acentuavam, mulheres e crianças estariam especialmente vulneráveis às práticas de violência física/sexual, que estiveram presentes tanto na escravidão como nestas relações precárias de trabalho no pós-abolição. As medidas de regulamentação dos contratos de criados, estavam ligadas ao pensamento das autoridades de que, a abolição deixaria uma "legião de vagabundos poucos afeitos ao trabalho", aliada a ideia das classes perigosas, as quais pessoas negras faziam parte, nesta visão racista das autoridades no período. 93 Estas relações – precárias – de trabalho, fossem promovidos pelas alforrias condicionais, pela locação a terceiros destas trabalhadoras, ou pela inserção de libertas ao trabalho (parcamente) assalariado e livre, estão diretamente associadas ao aporte interseccional de raça, gênero e trabalho.⁹⁴ Ressaltamos, também, que, conforme Chalhoub (2012), o trabalho para as mulheres pobres tinha significados variados e era uma maneira de firmar autonomias, tais como a possibilidade de escolha nos relacionamentos afetivos – já que poderiam viver de seu sustento livrando-se de relações indesejáveis em alguns casos –, e mesmo um motivo de orgulho. As experiências eram complexas, e nem sempre é possível perceber os limites e possibilidades de tais autonomias, mas, com certeza, configurou um aspecto importante na administração de suas agências.⁹⁵

⁹³ Ver: CHALHOUB, Siney. **Trabalho, lar e botequim:** o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 3ªed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012. Sobretudo subcapítulo "Trabalhadores e vadios; imigrantes e libertos: a construção dos mitos e a patologia social".

⁹⁴ Uma interpretação desta intersecção pode ser vista em Angela Davis, no livro *Mulheres Raça e Classe*, especialmente no primeiro capítulo, em que se explora as experiências de mulheres escravizadas, dentre elas seu papel na família, nos atos de resistências e em relação a violência sexual imposta a elas. Segundo a autora, perante os companheiros e ao senhor elas assumiam um status de igualdade, desprovidas de gênero, e tão capazes de produzir quantos os homens. Somente durante o ato de exploração sexual, o estupro, que o senhor dava a mulher o gênero. Isso se destaca durante os episódios de punição por alguma "ousadia" destas mulheres, em que o estupro era utilizado como forma de humilhação e submissão máxima da mulher, "colocando-a no seu lugar" de escrava, e portanto, numa relação onde seu corpo pertencia ao senhor. Desta forma, a interseccionalidade atuava em níveis diferentes e em momentos diferentes, embora imbricados, eram desencadeados conforme o contexto e a relação do momento. Acreditamos que as formas de violência do sistema escravista eram muitas, como, por exemplo, até mesmo sobre a *estética*, quando africanas que tinham muitas vezes a nação marcada nos cabelos, eram submetidos a raspagem. Além da apropriação da maternidade dessas mulheres. Ver: FARIAS, Juliana Barreto, SOARES, Carlos Eugênio Líbano, GOMES, Flávio dos Santos. **No Labirinto das nações:** africanos e identidades no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

⁹⁵ Vale lembrar que o autor refere-se ao período da belle époque no Rio de Janeiro, mas acreditamos que tais perspectivas são úteis para pensar as mulheres libertas das quais nos referimos, e mesmo para as escravizadas que exerciam autonomia sobre seu dinheiro e relações afetivas.

Desta forma, se o livro de contrato de criados visava o controle dos libertos no pós-abolição, podemos perceber que os códigos de posturas municipais tinham como um de seus objetivos a fiscalização da circulação dos escravizados, limitação e controle de suas tarefas durante o período escravista. Estes códigos eram elaborados por autoridades locais, que visavam regular o convívio, criando meios de punição para práticas consideradas danosas para o bem-estar público e moral.

Nesse sentido, existia uma série de artigos desenvolvidos para a proteção de expostos criados por amas de leite e amas de criação particulares. Como vimos, dentre as profissões mais recorrentes encontradas por Aline Sônego nos registros de serviços estavam as amas⁹⁶. As "mães de aluguel", nas palavras de Renato Venâncio (2002) podiam ser livres ou escravizadas, neste segundo caso, ficavam os senhores recebedores dos valores pagos pela câmara ou Santa Casa⁹⁷. Jonathan Fachini (2014)⁹⁸ percebeu que, em Porto Alegre entre fins do século XVIII e início do XIX, era significativo o número de mulheres forras chefes de fogos e que, em alguns desses casos, vinham a receber expostos para criação.

A quais tipos de constrangimentos poderia estar sujeita uma ama? Que agências esta ocupação poderia propiciar para estas mulheres? Quais experiências rodeavam a vivência destas mulheres? Maria Helena Machado inicia seu artigo *Entre dois Beneditos* em que aprofunda a vivência de mulheres escravizadas e, que eram obrigadas a dividir o cuidado de seus filhos recém nascidos com os dos filhos de senhores, com a seguinte afirmativa: "A relação das amas de leite escravas com os bebês senhoriais de quem cuidavam foi, e ainda é, um dos aspectos mais difíceis de avaliar nas relações escravistas". As representações de mães pretas cuidando de crianças brancas bem nutridas e muito representadas nas pinturas e pela literatura criava "uma escravidão doméstica

-

⁹⁶ Os únicos registros que temos disponíveis no momento para analisar as experiências de mulheres como amas de leite em Cachoeira são os códigos de posturas, além da suposição de que entre as mucamas e as trabalhadoras da casa, estavam também aquelas que eram utilizadas para tal função, quando tinham seus próprios filhos. São, contudo, cada vez mais frequentes e profundos os estudos sobre esta categoria de trabalho, portanto, vamos fazer um esforço de tentar entender o funcionamento de tal atividade em Cachoeira. Ver, por exemplo: CARNEIRO, Maria Elizabeth Ribeiro. Procura-se "preta, com muito bom leite, prendada e carinhosa": uma cartografia das amas-de-leite na sociedade carioca (1850-1888). 2006. Tese (Doutorado em História) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Há também a tese de doutorado em andamento de Lorena Telles, cujo título (talvez provisório) Escravidão doméstica e laços da intimidade: mulheres escravas, aleitamento e maternidade no Brasil oitocentista, cria expectativas de um trabalho profundo sobre amas e maternidade no século XIX.

⁹⁷ VENÂNCIO, Renato Pinto. Maternidade negada. In: Del Priore, Mary (Org.). **História das mulheres no Brasil.** São Paulo: Contexto. p.189-222. 2002.

⁹⁸ SILVA, Jonathan F. **Os filhos do destino**: a exposição e os expostos na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837). 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Escola de Humanidades. PPGH Unisinos: São Leopoldo.

sentimentalizada" (2012, p. 199). Não há dúvidas de que a vida destas mulheres era muito mais dura do que estas representações.

Bem, como vimos as amas escolhidas pela Câmara, como no caso de Cachoeira, a que ficava a cargo o cuidado dos expostos, poderiam ser livres, forras ou escravizadas. Segundo o Registro das Posturas Municipais, relativo aos expostos, de 17 de março de 1830⁹⁹ era obrigação das amas:

1º O Bom tratamento em alimento, vestuário, e limpeza; 2º Fazer vacinas [até] o terceiro, ou quarto mês; 3º Apresentar a Criança ao Cirurgião mais vizinho, logo que adoeça; 4º Participar ao Magistrado qualquer acontecimento, ou morte, e ao Secretário, sendo falecimento, para o declarar no Livro; 5º No caso de morte, apresentar Certidão do Cirurgião, ou Pároco, do dia, mês, e ano, em que se sepultou, de que moléstia incorreu, para o Secretário declarar no presente; 6º Não poderá passar a Criança para outra ama sem participação, e aprovação do Presidente, e Procurador; 7º Apresentar o Exposto, ou atestado do Cirurgião, ou pároco, em que declara estar vivo, e bem criado: bem como deve apresentá-lo nas quatro Reuniões anuais da Câmara para ser inspecionado, tudo debaixo da pena de [rendimento] da metade do salário vencido, além de outras maiores, quando [?] incorra por culpa, ou omissão provada, e o Secretário declarará no Termo de assim o [teor] praticado.

Estas mulheres deveriam ser fiscalizadas de perto pela câmara e as penas para maus tratos eram aplicadas sobre seus salários. Assim, eram responsáveis pela criação dos abandonados até que completassem 7 anos. O salário estabelecido pela Câmara à ama, em 22 de agosto de 1853, ¹⁰⁰ era de 8 mil réis mensais e dependia da avaliação dos fiscais a respeito do bom tratamento da criança. ¹⁰¹ No caso das escravizadas, o salário era pago ao senhor. Mas, em linhas gerais, o que mudava na vida de uma mulher dedicada a este ofício vivendo em cativeiro?

A maioria das amas escravizadas eram empregadas na criação dos filhos do senhor ou alugadas a terceiros, geralmente com uma remuneração melhor do que as pagas pela Câmara, portanto, de preferência do senhor. As pesquisas acadêmicas sobre as amas de leite utilizam muito os registros de jornais, fontes com as quais não contamos, contudo, em geral os contratantes pediam que estas mulheres fossem dóceis, carinhosas, limpas e

101 Costa (2009) encontrou nos contratos de regulamentação do serviço da criadagem em Rio Grande entre 1887 e 1894 as amas com os maiores salários do período, contudo a autora argumenta que tal salário se dava devido a uma preocupação dos patrões com a higiene e saúde das amas, e consequentemente no bem estar das crianças, na realidade boa parte deste salário era gasto com na própria execução do serviço, e seus vencimentos mensais minguavam em salários miseráveis.

_

⁹⁹ Livro do Código de Posturas Municipais de Cachoeira, século XIX. Folha 5v-7v.

¹⁰⁰ Livro do Código de Posturas Municipais de Cachoeira, século XIX. Folha 22.

sem vícios ou moléstias. Os proprietários, por sua vez, podiam adicionais informações, como por exemplo, ter a ama concebido há pouco tempo, ou que o leite era de seu primeiro ou segundo filho, características que acreditavam tornar o leite mais puro e forte (MACHADO, 2012, p. 203).

O que em geral encontravam eram escravizadas que tinham seus filhos retirados dos seus braços para que pudessem dedicar-se integralmente a criação do filho de algum senhor. Além disso, normalmente tinham que dividir a cama ou o quarto com a criança de peito (GRAHAM 1992; MACHADO, 2012) e, assim, podiam ter sua privacidade novamente limitada. Eram, em sua maioria, mulheres que, privadas da criação do próprio filho, sofriam de depressão e de outros problemas de ordem psíquica e emocional, que não raras vezes resultava na tragédia dos senhores, e consequentemente da ama e seus filhos. ¹⁰² Como nos lembra Machado a cerca deste dilema: "a cena sentimental da ama com a criança branca nos braços elide todo um caótico e tenso universo de relações sociais que se desenrolavam na intimidade das casas, nas quais as possibilidades de sobrevivência dessas crianças – brancas e negras – eram jogadas" (2012, p. 203).

A maternidade passou a ser algo extremamente lucrativo aos senhores, principalmente após a Lei do Ventre Livre (1871). O fato de não nascerem escravizados no Brasil, a partir desta data, fez com que senhores ponderassem sobre a utilização da mão de obra de "um ventre livre" até a idade máxima de 21 anos ou sobre a exploração de suas mães como amas. Fato este que fez com que muitos lugares registrassem o aumento da exposição pelos senhores dos filhos de suas escravas, a fim de as empregarem no serviço de amas. Lorena Telles diz que: 104

Nas décadas de 1870 e 1880, documentos produzidos pela Santa Casa de Misericórdia indicaram que um dos efeitos da Lei do Ventre Livre, que determinava a libertação das filhas e filhos das escravas, foi o aumento de abandono de bebês negros na roda de expostos. Ao limitar o direito de escravização sobre a prole das cativas, a lei teria causado o desinteresse dos senhores no dispêndio de cuidados com os bebês, uma vez que as mães poderiam ser alugadas como amas, e por um valor mais elevado; isso se fossem contratadas sem seus próprios filhos. (TELLES, 2018, p. 103)

O já citado capítulo de Machado (2012) "Entre dois Beneditos" através do processo contra Ambrosina, a escravizada que mata o filho do senhor, é uma excelente fonte pela qual podemos vislumbrar as tensões que envolviam aquelas relações privadas e familiares.

 ¹⁰³ O leitor deve-se lembrar que o tema da maternidade e a família será o foco do nosso próximo capítulo.
 Mas fez-se necessário estas ponderações previamente acerca do que nos propomos neste subcapítulo.
 104 TELLES, Lorena Féres da Silva. Amas de leite. In: SCHWARTCZ, Lilia M.; GOMES, Flávio. (Org.).
 Dicionário da Escravidão e Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 99-105.

Ao que tudo indica, algumas mulheres no pós-abolição fizeram da criação de bebês e crianças uma profissão. As mulheres que precisavam amamentar mais de uma criança ao mesmo tempo, necessitavam fazer o incremento de outros alimentos, fosse o leite de vaca ou mel com água. Conforme Machado (2012) o leite de vaca não pasteurizado acabava trazendo grandes prejuízos à saúde do pequeno, levando a graves complicações e até mesmo ao óbito, sobretudo num período em que a mortalidade infantil era "naturalmente" alta. 105

A partir do exposto, devemos atentar que as vivência de amas eram muito plurais, podiam se dar no seio da própria família senhorial, podiam ser alugadas para desconhecidos ou, em liberdade, receber em sua casa um exposto. 106 Contudo, todas elas envolviam um alto grau de fiscalização e desconfiança, como ficou expresso através das posturas, que visavam também a proteção de crianças que, muitas vezes, por não serem brancas corriam o perigo de tornarem-se vítimas de escravização ilegal, devido a cor.

Em relação aos escravizados que viviam no meio rural, podemos lembrar que uma das formas de se acumular pecúlio, para compra da liberdade, estava ligada ao cultivo de roças, uma prática comum que foi legitimada a partir do costume. Conforme Maira Chinelatto (2015), em regiões dedicadas a agricultura, os períodos de intensificação do trabalho se davam em momentos específicos ligados a colheita e ao plantio. Paulo Moreira e Jonas Vargas ao descreverem o funcionamento das charqueadas do Sul, ressaltam a versatilidade desses trabalhadores e, sobretudo, a quantidade de funções que a produção do charque demendava. 107 Assim, segundo os autores:

Nas entressafras, os charqueadores alocavam seus escravos para diferentes atividades, além de estes realizarem a manutenção dos estabelecimentos. Alguns trabalhavam em olarias, outros lavravam a

105 Venâncio (2002) traz dados sobre o final do século XVIII e início do XIX para Salvador e Rio de Janeiro em que se pode perceber o grande número de crianças que já chegavam mortas às Santas Casas, e da baixa expectativa de sobrevivência para as que chegassem vivas. Venâncio e Fachini (2014) comparam os locais de exposição com cemitérios de crianças.

¹⁰⁶ Conforme Koutsoukos (2012, p. 189) no Brasil, as amas em geral eram contratadas para irem até as casas em que se daria a criação dos pequenos, em detrimento do praticado em lugares como nos Estados Unidos onde a possibilidade "de a ama pegar mais de uma criança para criar em sua casa, além da sua própria, significava menor porção de leite para cada criança, bem como a introdução precoce de alimentos para os quais o seu organismo ainda não estava preparado – pois o que se esperava da ama era que ela apresentasse o bebê sempre 'redondinho'". KOUTSOUKOS, Sandra Sofia Machado. À vovó Vitorina, com afeto. Rio de Janeiro, cerca de 1870. In: Giovana Xavier; Juliana Barreto de Farias; Flávio Gomes. (Orgs). **Mulheres Negras no Brasil Escravista e do Pós-Emancipação**. São Paulo: Selo Negro, 2012. P. 186-198.

¹⁰⁷ VARGAS, Jonas Moreira; MOREIRA, P. R. S. Charqueada Escravista. In: SCHWARTCZ, Lilia M.; GOMES, Flávio. (Org.). Dicionário da Escravidão e Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 149-155.

terra e plantavam nos sítios e chácaras de seus proprietários ou era alugados para vários serviços na cidade. (2018, p. 151)

Assim, havia épocas em que o trabalho na lavoura era reduzido, e estes escravizados eram deslocado para outras atividades. Uma das justificativas, como dito anteriormente, para que nem todos tenham suas profissões descritas em inventários ou em cartas de alforria, estaria ligada a versatilidade destes indivíduos na execução de diversas atividades.

É importante ressaltar, que, conforme Regina Xavier (1994, p. 95-6) embora houvesse dias para que estes trabalhadores se dedicassem a sua própria roça, ou as folgas em que podiam desempenhar suas atividades particulares, os senhores ainda poderiam requisitar nas mencionadas épocas de intensificação de trabalho que servissem nestes dias mediante pagamento. Nas charqueadas essa prática passou a ser recorrente entre as décadas de 1860 e 1870, pois nesse período os senhores das charqueadas passavam por uma forte crise em decorrência do aumento dos preços dos escravizados após 1850, aumento do preço do gado e com a crescente competitividade do charque uruguaio e argentino. Para conter tais obstáculos passaram a incentivar a produção por meio de prêmios a escravizados que abatessem e carneassem acima da cota diária. O resultado neste local pode ser percebido através do aumento de alforrias pagas no período, além de aumento de crimes no ambiente de trabalho e acidentes ocasionados pelo acelerado ritmo (VARGAS; MOREIRA, 2018, p. 153). Não obstante, é importante esta constatação, pois evidencia mais uma forma de acumular pecúlio, sobretudo em se tratando do meio rural, onde nem sempre tal propósito era tão profícuo como no meio urbano.

Estas mulheres trabalhadores, escravizadas, libertas e libertandas, demonstraram estar cientes da lógica a qual estavam inseridas, um dos aspectos mais importantes de suas experiências de vida, era, sem dúvida, a do mundo do trabalho. Exímias negociantes, tiveram que barganhar sua força e o fruto de trabalho mesmo quando viviam sobre o cativeiro, adaptando-se às mudanças que a segunda metade do século XIX trazia, foram mulheres que, apesar da opressão, conseguiram manejar diversas estratégias de sobrevivência, necessárias na escravidão e na liberdade, no pós-abolição não foi diferente.

À guisa de concluir, após decorrer pela problematização de várias das profissões constatadas em nossos registros, lembramos que uma das perguntas propostas no início deste capítulo, diz respeito a quais profissões apresentariam maiores possibilidades de angariar a liberdade. Pelo quadro apresentado anteriormente, é perceptível que tal pergunta não tem resposta a partir das fontes manejadas, ou pelo menos não apenas uma,

já que quase a totalidade eram de alforrias condicionadas e num período que, como vimos, se tornou comum tal prática. Vamos então pensar em hipóteses a partir do exposto.

A ocupação que teve mais registros nas alforrias foi a de cozinheira, logo podemos supor que houvesse um nível de especialização entre estas mulheres, caso contrário poderiam ser registradas como responsáveis pelo serviço doméstico de uma residência, que englobaria entre as suas funções, a cozinha da casa. Uma cozinheira habilidosa poderia preparar doces e outros alimentos a serem vendidos na rua, talvez por alguma outra escravizada que não teve sua ocupação designada, e até mesmo sendo a própria cozinheira uma quitandeira nos horários vagos, como foi o caso de Matildes. Sandra Graham define a função da cozinha como um trabalho "sujo e cansativo, mesmo quando dentro de casa. Até os pratos mais comuns requeriam preparações laboriosas e sanguinolentas" (1992, p. 62). Ou seja, era um trabalho que exigia força bruta, seja para matar os animais, para trabalhar com panelas pesadas ou mesmo na produção de alguns alimentos que exigiam várias etapas de preparo, como os pães que deviam ser sovados.

Para além do *status* sobre a posse de escravizados na função doméstica poderia gerar aos senhores, é importante lembrar que estamos falando de uma localidade onde, embora pudesse existir senhores muito abastados, a maioria era de pequenos proprietários. A subsistência, para estes senhores que, muitas vezes dividiam o eito de trabalho com os escravizados, poderia importar mais do que a pompa. Paulo Moreira fez este levantamento com base nos inventários entre 1831 e 1871, onde percebeu que 48% das escravarias tinham entre 1 e 5 escravizados (2016, p. 69).

Ainda podemos supor que, talvez, o alimento produzido pela cozinheira fosse vendido pela mesma trabalhadora que realizava algum outro serviço "da rua", como a lavagem de roupa, a terceira ocupação mais recorrentemente registrada, a qual, provavelmente, Joaquina estava associada. Se o leitor lembra, os objetos que foram enviados na barrica estavam ligados às etapas do ofício da lavagem: lavar, quarar e engomar. Também foram enviados uma gamela, pratos e panelas, que igualmente podiam servir de complemento na renda, caso fossem utilizados para fazer doces a serem vendidos como as quitandeiras e suas gamelas. As costureiras (a quarta ocupação que teve mais registros) possivelmente eram responsáveis por vestir a família, os escravizados da propriedade e também ajudar em algum negócio particular. Um aspecto em comum, seria que estas mulheres podiam realizar serviços para fora, serem colocadas a aluguel pelos

senhores e senhoras ou vender seu trabalho nos horários vagos e dias de folga, ou seja, uma oportunidade de acumular seu próprio dinheiro. ¹⁰⁸

Em relação aos *trastes* de Joaquina, infelizmente não foi possível saber que outras miudezas foram descartadas sem descrição. Contudo, os objetos remetidos já revelam muito sobre sua rotina, que na realidade de uma mulher liberta e pobre, era tangenciada pelo trabalho pesado. As jornadas deviam ser longas, e entrelaçadas por outras atividades no complemento da renda. Demonstramos que estas mulheres tinham diversos talentos, os quais a própria sobrevivência demandava. Nem só de trabalho viveu Joaquina, teria a liberdade possibilitado um melhor estabelecimento de seus relacionamentos? Ao que parece ela ainda vivia próxima ou na propriedade de Gaspar Iglesias, o que poderia limitar suas autonomias, caso este senhor continuasse a se intrometer na vida privada da *parda*. Já Teresa, a irmã escravizada, poderia utilizar os objetos, caso chegassem em suas mãos, para através de seu uso amealhar pecúlio, que poderia ser utilizado no complemento do valor destinado a compra da liberdade, ou mesmo na aquisição de apetrechos de beleza, comidas, bebidas, empréstimos ou esmolas na irmandade de sua fé.

Lorena Telles observou que, em liberdade, muitas mulheres podiam perceber o deslocamento espacial como uma forma de romper com os vínculos da escravidão. No lócus observado pela autora, as vias férreas poderiam ter facilitado esta mudança. Tal qual as mulheres do interior de São Paulo que migravam para a capital, podemos imaginar que Porto Alegre, pode ter sido o destino de muitas egressas do cativeiro de Cachoeira do Sul. Ressaltamos, contudo, que da mesma forma, Cachoeira do Sul pode ter sido o destino daquelas que vindas da capital, buscavam na cidade um mercado de trabalho em expansão conforme o processo de urbanização de fins do século XIX:

Distanciar-se das experiências pregressas do cativeiro parece ter motivado as decisões de mulheres adultas e libertas, inseridas no amplo processo de deslocamento espacial facilitado pelas vias férreas: migravam do território circunscrito da dependência a antigos senhores, rompendo, na capital, os antigos laços de submissão. (TELLES, 2013, p. 106).

Ademais, outra circunstância que consideramos importante em relação as possibilidades de acúmulo de pecúlio, diz respeito a conquista de pequenos "prazeres

-

¹⁰⁸ Muitos senhores acertavam um valor a ser entregue pelos escravizados nos seus jornais, os chamados trabalho de "ganho", assim essa poderia ser uma forma de juntar dinheiro. Como foi o caso da mina Henriqueta abordada por Sandra Graham (2012), que além de comprar sua alforria comprou a do companheiro e muitas vezes, quando este ainda era escravizado, completou o jornal do mesmo para que não fosse castigado pela senhora, uma consequência negativa para os que viviam ao ganho.

cotidianos". Conforme argumentamos, o plano da conquista da liberdade poderia não estar na ordem do dia para muitas trabalhadoras, assim o dinheiro que acumulavam podia servir para compra de outros bens, conforme supomos em Teresa, como por exemplo: roupas, joias, enfeites, chapéus e tecidos, algumas africanas nutriam uma ligação, em especial as minas, com panos coloridos. Podiam ainda empregar o dinheiro na compra de comida, cachaça ou algum outro artefato que considerassem importante – inclusive para eventuais *batuques* e *ajuntamentos* –, podiam além disso, oferecer uma esmola a Irmandade da Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, se fossem irmãs ou simpatizantes. Enfim, podiam usar o pecúlio acumulado no desfrute de momentos de sociabilidade ou mesmo para se destacar, mostrando e reforçando seus traços culturais e de identidade, exibindo sua vaidade e beleza, guardando dentro de si o orgulho e a força de mulheres que vivenciaram um dos lados mais obscuros da História. 109

Tentamos ao longo deste subcapítulo refletir um pouco mais sobre as possibilidades que estas profissões davam a estas mulheres, fosse de acumular pecúlio, de ter certa mobilidade e ainda de conquistar a confiança de senhoras e senhores, para a conquista da liberdade. A liberdade condicional revelava uma dependência destes senhores sobre seus escravizados, fosse pelo lucro que geravam e ou pela incapacidade de se verem sem estas trabalhadoras, quanto pela companhia que prezavam.

Com fins de concluir, nada melhor que um caso que nos ajude a conectar o que foi exposto nesse capítulo, e a fim de nos provocarmos ainda mais sobre as possibilidades de analisar as liberdades de Cachoeira com foco nas mulheres. Exploramos mais alguns questionamentos, para os quais não necessariamente vamos ter respostas, mas que julgamos serem importantes reflexões sobre a vida destas trabalhadoras, alguns deles serão postos ao longo das próximas páginas, mas fica aqui um questionamento maior, que guiou este capítulo e o qual tentamos retomar neste desfecho: Como os designativos de diferença – raça, gênero e condição - podiam ser vividos entre e por estas mulheres, nas relações de trabalho e na busca pela liberdade, no período escravista?

_

Embora não tenhamos abordado o furto neste capítulo, pois extrapolava, de certa forma, o objetivo de abordar os ofícios, entendemos que representou um mecanismo de sobrevivência frente a exploração escravista, e, também, um meio de acúmulo de pecúlio. Os escravizados podiam considerar justa a apropriação de parte da produção ou furtos de alimentos e outros objetos da propriedade em que viviam, como uma resposta a exploração. Ver, por exemplo: MACHADO, M. H T. Crime e Escravidão... capítulo "Trabalho, compensação e crime: estratégias e contraestratégias".

No dia 15 de dezembro de 1855, a preta Esperança, escravizada por Vasco Antônio Gouveia, dirigiu-se a fonte do potreiro de Martinho Otteran, que divide com o de Dona Rosa viúva de Manoel de Araújo, para lavar roupas. Provavelmente levando um cesto pesado no topo da cabeça, cedo daquele dia Esperança já tinha começado o serviço. Na casa de Dona Rosa, encontrava-se também Joaquim Ferreira Soares, um preto forro, que tinha por volta de seus 56 anos e era natural de Porto Alegre, mas que residia há alguns anos em Cachoeira, vivendo de *todo serviço*. Neste encontro, Esperança cobrou que Joaquim devolvesse um dinheiro seu que estava em poder do preto forro. O motivo de tal exigência se deu pelo conselho que Francisco Gonçalves Fontoura, escrivão *deste Juizo*, fez a preta, segundo ele, o preto Joaquim:

Há cerca de dois anos pouco mais ou menos, ter-lhe oferecido a quantia de trezentos mil reis para ele testemunha completar a quantia de quinhentos mil reis para libertar a referida preta Esperança, e como ele testemunha não pudesse fazer, o dito [Joaquim] levou o dinheiro obrigando-se a juntar maior quantia afim de não ficar tão pesado a ele testemunha, e passado um ano pouco mais ou menos, apresentou-lhe a quantia de cento e oitenta e tantos mil reis pouco mais ou menos, e como ele testemunha visse estava levando descaminho o dinheiro da dita preta, avisou a ela e seu senhor para que **mudassem de depósito.** [grifos nossos]

Muitos escravizados acabavam recorrendo a companheiros libertos para a guarda do seu pecúlio, nem sempre confiavam tal tarefa ao senhor. Aparentemente Joaquim estava encarregado de ajudar a preta a completar a quantia, talvez ela mesmo tivesse emprestado dinheiro para a sua, e agora ele tentava negociar a dívida de alguma maneira. O descaminho que tomava o dinheiro de Esperança não era conhecido. Talvez por viver de *todo serviço* e por contar já com anos que lhe pesavam, o liberto tenha recorrido a esta reserva em situação de aperto. Ou mesmo tenha usado para as diversões que as áreas mais periféricas da vila podiam oferecer, próximas à sua residência, pois Joaquim vivia *nas imediações* da Vila. O leitor deve estar lembrado sobre nossa discussão a respeito das moradias de libertos, e sobre as regiões que julgamos serem mais afastadas do centro urbano como uma opção, não apenas de moradia, como de diversão para diversos grupos.

Joaquim e Esperança trocaram palavras de discórdia e ele, sentindo-se intimidado ou mesmo acusado – quem sabe – injustamente, seguiu Esperança que retornou para a

¹¹⁰ APERS. Ano: 1856 – Processo n°: 3017, M 4, E 56. Vila da Cachoeira Tribunal do Júri.

¹¹¹ "Francisco Gonçalves da Fontoura, escrivão deste Juízo da idade que disse ter vinte e um anos, solteiro, morador nesta Villa, natural da mesma, branco". Fl. 5. Identificamos a residência de Francisco, que habitava no terreno de número 98, na rua do Loreto, atual Sete de Setembro, em frente à praça do Pelourinho.

fonte, derrubando-a no chão por pelo menos duas vezes. Neste momento, em que espancava a *preta*, a liberta Cesária companheira na lavagem de roupas daquela tarde, tentou acudir Esperança. Não deu certo, Esperança ficou acamada e afastada do trabalho durante pelo menos um mês – segundo o senhor – e fazendo uso de remédios. Cesária disse em seu depoimento que a *preta* intimou Joaquim, dizendo-lhe que "se ia queixar dele", assim, foi o senhor de Esperança que entrou com a queixa contra Joaquim. Mulheres escravizadas tentaram, a maneira como podiam, fazer valer seus direitos quando entraram em atrito com homens que podiam intimidá-las, fosse pela força e a violência como nesse caso, ou por estarem protegidos pelo cargo que ocupavam, como foi o caso de Sabina. Mas, na instância jurídica, podemos perceber o quão forte era a intersecção de gênero, condição e raça na tentativa de conter as potentes investidas femininas e negras na defesa do que era considerado justo por elas.

Cesária havia conquistado a alforria poucos meses antes do acontecido, foi descrita como uma *preta liberta crioula*, tinha mais ou menos 50 anos, era natural de Porto Alegre e vivia de seu serviço, que não foi especificado qual. Foi intimada pela primeira vez sem sucesso, quando o subdelegado de polícia, o Capitão Bernardino Francisco Ilha, mandou que um oficial de justiça a buscasse na casa de uma tal Dona Umbelina. Lá a encontraram. Esta tal Dona era Umbelina Cândida Rodrigues, ex-senhora de Cesária, a quem podemos supor que prestasse ainda algum tipo de serviço, ou mesmo vivesse como agregada da casa. Cesária fez parte do contingente de mulheres escravizadas que conquistou sua liberdade já em idade avançada, sem condição ou ônus, após ter servido por anos a família senhorial, além de provavelmente ter criado aquela que lhe assinou a alforria. De toda forma, Cesária não teve profissão designada, nem na carta nem no processo, mas estava incumbida da lavagem de roupa naquele dia, o que pode indicar que desenvolvesse mais de uma função enquanto escravizada e como liberta, pode ser que lavasse roupa para fora também, em seu sustento. Enfim, assim como o liberto Joaquim, Cesária era, como diz o ditado, *pau pra toda obra*.

Em 1850, Vasco Antônio de Gouveia aparece na relação de moradores, na qual consta como proprietário do terreno de número 315, situado no primeiro distrito, na Travessa da Tapera, atual Rua General Câmara, rua que passa pelo Paço Municipal,

Na carta de liberdade registrada em 03/09/1855, Cesária é chamada de preta velha: "A carta foi concedida em retribuição aos bons serviços prestados. A escrava foi recebida de herança da falecida mãe da senhora, Cristina Maria Monteiro". APERS- 2º Tabelionato de Cachoeira - Livros Notariais de Transmissões e Notas. Livro 7, fl. 51r.

esquina com a Rua do Cardoso, atual Riachuelo, a duas quadras da Igreja. Se Joaquim vivia nas imediações da vila, podemos supor que fossem até mesmo vizinhos. Já a fonte na qual se lavavam as roupas, não podemos precisar onde se situava, mas aparentemente ela era um ponto de encontro entre escravizados que circulavam por ali, fosse para alguma função no potreiro ou na lavagem de roupa. Graham (1992, p. 65) percebe a rua como um espaço que propiciava a "formação de um mundo social mais autêntico e íntimo entre os que se consideravam iguais. Longe da vigilância que ocorria no trabalho portas adentro, uma mulher esperava cruzar com outros criados envolvidos em suas tarefas ou, a caminho de alguma incumbência [...]". Foi nesse mundo que Cesária, Esperança e Joaquim se conheceram, foi nesse espaço de convivência que criou-se a amizade que fez com que Esperança depositasse em confiança do liberto o pecúlio, provavelmente, acumulado por longo período.

Se a Lei do Ventre Livre em 1871 colocou no papel itens já legitimados pela prática e costume, neste caso fica ainda mais evidente. Vasco Gouveia tanto sabia desse pecúlio que Esperança estava juntando para comprar dele sua liberdade, que foi aconselhado pelo escrivão a trocarem de depósito. Não sejamos inocentes a ponto de achar que Vasco não tenha dado queixa do espancamento com a finalidade, também, de ter controle sobre o dinheiro de Esperança.

Martinho, o dono do potreiro, também foi interrogado, ele tinha na época 33 anos, era natural da França, branco, casado, e vivia na Vila com seu ofício de ferreiro. Segundo o francês, um dos motivos pelo qual julgava ser verdade tal acusação, foi devido ao fato de naquele dia indo o "preto escravo de Joaquim Ignácio de Araújo tirar um cavalo do potreiro dele testemunha, na volta chegou a casa dele assustado, dizendo que indo pegar o cavalo vira três pessoas, dois pretos e uma preta os quais lhe chamaram e ele não quis ir **temendo serem malfeitores**". Até onde sabemos havia três pessoas negras envolvidas na situação: Joaquim, Esperança e Cesária, talvez esses indivíduos que o chamaram na estradas nem fossem os envolvidos na contenda. Contudo, a ideia de que escravizados e seus descendentes fossem pessoas socialmente, e biologicamente, consideradas perigosas – com bases no racismo da época – atingia até mesmo aqueles que se enquadravam no mesmo grupo.

Vasco exigiu que o liberto Joaquim fosse enquadrado nos artigos 201 e 257 do código penal¹¹³ que, caso fosse de fato aplicado as penas, pode ser que saísse

¹¹³ Seção IV Ferimentos, e outras ofensas físicas. Art. 201. Ferir ou cortar qualquer parte do corpo humano, ou fazer qualquer outra ofensa física, com que se cause dor ao ofendido. Penas - de prisão por um mês a

extremamente debilitado daquela situação devido sua idade. Acontece que Joaquim teve mais que sorte, teve a seu favor as estruturas hierárquicas de poder naquele momento. Embora durante todo o julgamento não tenha negado as acusações, e tivesse admitido o espancamento a Esperança, munido de um defensor quando o Júri foi convocado, passou a negar as denúncias, dizendo que jamais ficou com nenhum dinheiro da *preta em seu poder*, ou mesmo que a tivesse agredido. Não temos acesso neste documento aos argumentos do defensor, mas conseguiram convencer o Júri, onde a maioria votou que não se estava provado ter sido ele o agressor da vítima, nem de ter furtado o dinheiro.

Como poderia ter esse defensor tamanha argumentação mediante tantas provas a favor de Esperança? Bem, encontramos Francisco José da Silva Moura em diversos registros de batismo, figurando como padrinho de escravizados, cujos senhores não pareciam ser pessoas de poucas posses. Estes homens igualmente apadrinharam diversos de seus cativos, muitos dos quais, diga-se de passagem, eram pessoas adultas vindos da Guiné. Por outro lado, Vasco tinha, além de suas provas, o testemunho do escrivão Francisco Gonçalves a seu favor, uma pessoa que devia ter algum prestigio social naquele lugar. Talvez, com acesso ao que disse o defensor, seria mais fácil de cogitar possibilidades pensando nas lógicas evocadas, contudo o que fica de suposição é que houve naquele embate atenuantes que buscamos argumentar.

Esperança ficou afastada do trabalho durante um longo período, contudo quando o júri votou já havia se passado mais de meio ano da contenda e as marcas da agressão já deviam estar curadas, perdendo força o argumento e as provas. Um ponto que julgamos importantíssimo é que Joaquim representava um homem liberto que vivia através de seu trabalho e, que, caso não tivesse gerado nenhum problema anterior a esse, corresponderia às *expectativas senhoriais* de um indivíduo forro. Talvez houvesse a referência de um exsenhor reconhecido e respeitado na localidade, dando maior credibilidade ao seu respeitável comportamento. O defensor de Joaquim parece igualmente bem inserido dentro deste jogo de poder.

Há que se considerar que, se existia um estereotipo racista na época, que qualificava homens negros como naturalmente perigosos, existia também um estereotipo racista para as mulheres, ligado, provavelmente, ao seu sexo e que eram diferentes

um ano, e multa correspondente á metade do tempo; Dos crimes contra a propriedade. Art. 257. Tirar a cousa alheia contra a vontade de seu dono, para si, ou para outro. Penas - de prisão com trabalho por dois meses a quatro anos, e de multa de cinco a vinte por cento do valor furtado. "Código Criminal do Império do Brasil", disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm.

daqueles atribuídos às mulheres brancas. Será que a testemunhas e informante Cesária e Manoela¹¹⁴ foram desconsideradas pelo júri? Porque mesmo com tantas provas Esperança não teve retorno da justiça? Seu caso era julgado usual e tolo para aqueles homens brancos, e por isso a palavra do liberto e seu curador foram mais fortes? Seria o senhor de Esperança um homem marcado pela cor, e portanto desqualificado naquele embate judicial? Bem, tratam-se de perguntas relacionadas a como estes agentes da época podiam enxergar e qualificar a mulher negra, bem como os embates relacionados a condição de cada sujeito. Temos de um lado Joaquim homem liberto, de outro Esperança mulher escravizada. A "superioridade de sexo" foi levantada como atenuante para o espancamento, justificando a superioridade de força. Aparentemente mesmo a defesa de Esperança já partia de um pressuposto de que havia um sexo superior, que inclusive fazia parte do entendimento científico da época. Desta forma, Esperança foi desqualificada não apenas por ser negra, mas por ser mulher, num contexto onde era ela a escravizada "contra" um homem negro, porém liberto. ¹¹⁵

Por último, mas não menos importante, fica a reflexão de como o mundo em liberdade podia colocar pessoas que haviam atravessado a escravidão em rivalidade. Isto não quer dizer que não concordemos com Cowling (2011), 116 por exemplo, para quem a liberdade era um processo coletivo, que justamente demonstra como a confiança e a ajuda de companheiros eram importantes. Joaquim sabia do tormento que era viver em cativeiro, ele mesmo foi vítima desta violência, contudo, não sabemos que motivos levaram o liberto a consumir com parte da reserva do pecúlio de Esperança. O mundo em liberdade também não era fácil para pessoas negras, ainda mais para alguém em idade já avançada, talvez Joaquim estivesse arrependido de ter praticado tal furto e por isso não negou nos depoimentos as acusações, até provavelmente ser aconselhado pelo defensor. As considerações de Wissenbach podem nos ajudar a compreender como esta oposição acontecia:

¹¹⁴ Esta última escravizada por José Pedro, de 19 anos, que atuou como informante a favor de Esperança. Reproduzimos aqui seu depoimento e a contestação de Joaquim: "Disse que sabe por ouvir o próprio réu dizer que no dia quinze do corrente tinha espancado a preta Esperança escrava do autor contando-lhe da maneira seguinte: estando a dita preta Esperança lavando roupa ele réu fora a fonte e dera-lhe três tombos e dera lhe muita pancada não dizendo a razão porque fez isso, e mais disse nem lhe foi perguntado. O réu contestou que era verdade ter dado na preta Esperança, porém que não tinha dito nada a testemunha informante e que nem a vira, e nada mais disse". Fl. 13v e 14.

¹¹⁵ Ver: MARTINS, Ana Paula Vosne. Visões do feminino: a medicina da mulher nos séculos XIX e. XX. / Ana Paula Vosne Martins. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2004. Especialmente capítulo 1 *Gênero, Ciência e Cultura*.

¹¹⁶ COWLING, Camillia. As a slave woman and as a mother': women and the abolition of slavery in Havana and Rio de Janeiro, **Social History**, 2011.

Convivendo num mundo hostil, no qual a dominação e a discriminação se somavam à escassez de recursos e juntos pontuavam o dia-a-dia, tonando impiedosa a luta pela sobrevivência a experiência citadina era por si só competitiva, conduzindo escravos e forros a desenvolverem lutas pessoais, muitas vezes em detrimento ou contra seus próprios pares. Como não poderia deixar de ser, não raro a violência incorporava-se em seus relacionamentos internos e neles manifestava-se de inúmeras formas: ora eram ataques corporais e homicídios destinados a comprovar a valentia, ora eram roubos e furtos cometidos entre eles, as dívidas frequentemente não pagas e as trapaças utilizadas para transferir as pequenas poupanças de uns para os outros. [...] As relações internas aos dominados não eram tecidas somente na direção da ajuda mútua ou da solidariedade, antes estavam marcadas por profundos conflitos que emergiam do caráter individualista imposto pela própria exploração. (1998, p. 236)

Enfim, liberdade e escravidão dividiram espaço, talvez um dos motivos que tenha tornado o sistema tão longevo, a liberdade pode ser entendida como um campo de barganha, os escravizados tinham margem para agir e tensionar, bem como os senhores. Se tratando de situações tão variadas, e sabendo que o mundo em liberdade era duvidoso e perigoso, nos perguntamos: será que Joaquina, a liberta que nos deixou uma caixa de ferramentas e outros objetos, vivia melhor que sua irmã Teresa, ainda escravizada? Será que Anna Maria da Conceição voltou a encontrar sua filha depois de quitada a dívida? Também não sabemos se alguns dos filhos de Sabina teve um futuro diferente do seu, dos quais não tivemos mais pistas. Além disso, em uma sociedade que, como vimos, alforriava mais crioulas que africanas, podemos supor que existisse uma diferença de experiências entre estas pessoas, e que a liberdade atravessava também a intersecção de naturalidade. Procuramos ao longo deste capítulo, pensar que liberdade era esta, uma liberdade precária e arriscada, é verdade, mas também um espaço de luta, principalmente no campo do trabalho, onde as mulheres tiveram que se adaptar. Aliás, já não estavam elas adaptadas?

É impossível não refletir que as experiência de mulheres escravizadas e libertas dialogam com a atualidade. A luta, por exemplo, das trabalhadoras domésticas tem sido dura em um país com uma tradição como o nosso. A célebre frase de Ina Von Binzen "Gostaria de saber o que fará essa gente quando for decretada a completa emancipação dos escravos", nos servirá de reflexão nestas linhas finais. Ina foi uma professora alemã que trabalhou como educadora de famílias abastadas no Rio de Janeiro e São Paulo nos anos finais da escravidão. Ela se deparou, no Brasil, com uma realidade que a surpreendeu: todo o serviço doméstico era realizado por escravizados, do preparo da

refeição, ao transporte, do cuidado e criação da criança branca a confecção das roupas. Bom, então, o que *fez essa gente?* Se esforçou ao máximo para que as relações de trabalho se mantivessem estagnadas. Não é à toa, que como vimos, foram diversas as estratégias senhoriais para manter as antigas relações de dominação, do período escravista aos regulamentos para serviços de criados nos anos finais da escravidão e pós-abolição.

Mariana Muaze ao pensar o serviço doméstico no Vale da Paraíba nos oitocentos, traça uma série de continuidades desta relação de opressão. 117 A autora traz dados de 2013 levantados pela Organização Internacional Trabalho, em que o Brasil é o país com maior número de empregadas domésticas do mundo, das quais a maioria são mulheres: "93% das 7,2 milhões de pessoas do setor são mulheres. O índice equivale à 17% da força de trabalho feminina com carteira assinada no país [...] proporção que aumenta para 60% quando se trata de mulheres afrodescendentes" (2016, p. 66). Em recente capítulo do livro *Gênero e Trabalho no Brasil e na França*, denominado *O tempo do trabalho doméstico remunerado: entre cidadania e servidão*, a autora Maria Betânia Ávila, reflete sobre algumas das dificuldades encontradas por trabalhadoras domésticas nas relações trabalhistas, foi somente em 2013 que a Emenda Constitucional nº 72 igualou os direitos das trabalhadoras domésticas aos dos demais trabalhadores. 118 Contudo, muitas destas mulheres ainda vivem num sistema informal sem carteira assinada, em um regime de carga horária semanal acima de 44 horas (Ávila, 2016).

Neville Santos¹¹⁹ ao analisar o perfil dos empregadores(as) do setor de comércio e serviços no Brasil, com um recorte de renda, raça e gênero, percebe que as mulheres, sobretudo as negras, continuam em desvantagem. O autor ao se referir ao mercado de trabalho nessa associação interseccional, e com base em uma bibliografia que contraria a ideia de democracia racial, e pensa a discriminação racial e a mobilidade social, diz que:

A discriminação e o preconceito assumem novos significados e funções dentro das estruturas pós-escravistas, especialmente no campo da educação e do trabalho, mantendo uma relação funcional com a preservação de privilégios, ganhos materiais e simbólicos que os brancos obtém da qualificação competitiva com não-brancos. O

¹¹⁸ ÁVILA, Maria Betânia. O tempo do trabalho doméstico remunerado: entre cidadania e servidão. In: ABREU, Alice Rangel de Paiva; HIRATA, Helena; LOMBARDI, Maria Rosa. **Gênero e trabalho no Brasil e na França**: perspectivas interseccionais. São Paulo, Boitempo, 2016.

_

¹¹⁷ MUAZE, M. A. F. **'O que fará essa gente quando for decretada a completa emancipação dos escravos?'**- serviço doméstico e escravidão nas plantations cafeeiras do vale do Paraíba. Almanack, v. 12, 2016.

SANTOS, Neville Julio de Vilasboas. Renda, raça e gênero entre os/as empregadores/as do setor comércio e serviço. In: NUNES, Jordão; TOSTA, Tania; FREITAS, Revalino; SANTOS, Cleito (orgs.). **Trabalho, gênero e serviços:** aproximações sociológicas. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2016.

argumento central contido na bibliografia mencionada acima é o de que negros tendem a estar sempre em desvantagem em relação aos brancos nas chances de mobilidade social, pois estão mais submetidos a um 'ciclo de desvantagens acumulativas', que remete às desigualdades que tem início na origem social, passando pela escola e pelo mercado de trabalho antes de chegas à posição social de destino, marcando as trajetórias de vida. [...] Essa discriminação limita a capacidade de ascensão social e cria guetos ocupacionais negros em torno das ocupações subalternas (2016, 221-222).

Estes guetos causados pela discriminação que, conforme descreveu o autor, se encaminham em diversas direções, mantém as domésticas presas nestas ocupações. Conforme Ávila (2016), em um ciclo que nasce ainda na infância, tão logo as meninas atingem a idade adequada, passam a assumir as funções da casa para aliviar a rotina das mães que vivem a maior parte do tempo trabalhando fora de casa. A criação e o cuidado de filhas de domésticas, são muitas vezes conduzidas por mulheres mais velhas da família, vizinhas ou outras próximas. Uma infeliz tradição que permanece: mulheres negras responsáveis pela criação e cuidado de filhos de patrões, enquanto seus filhos precisam ter o cuidado delegado a outros. Conforme estas meninas adquirem idade para auxiliar em casa são para tal atividade encaminhadas, e tão logo adquirem idade para trabalhar fora, são também direcionadas para complementar a renda da casa. Essas mulheres exauridas fisicamente, por uma jornada de trabalho que se estende para as próprias funções da casa nos períodos que deveriam ser de descanso, ou destinados para a organização política (a autora se refere principalmente aos sindicatos) e estudos, acabam se tornando um entrave para mudar esta condição. A jornada ainda é longa para que esta *infeliz tradição* se encerre, as políticas que dão a chance para que pessoas pobres e negras acessem lugares como as universidades são um passo importante. Pincelamos algumas dessas continuidades atravessadas no pós-abolição e que nas palavras de Mariana Muaze "pode-se dizer que o habitus escravista pautado em relações sociais discricionárias, autoritárias e hierárquicas dominante no Oitocentos, deitou raízes profundas que se esgarçam até nossos dias" (2016, 84).

CAPÍTULO 2 - MATERNIDADE E ESCRAVIDÃO

Minha maternidade inicia muito antes do nascimento da minha filha. Nos tornamos mães muito antes da gestação ser concretizada em exames laboratoriais, consultas com obstetra ou até no parto, podemos ser mães inclusive de crianças que registralmente não somos mães. Vivenciei com as minhas irmãs a maternagem de 4 sobrinhos. Sou a filha caçula de 3 filhas, geradas pela Zaida. Meu pai faleceu quando tinha 11 anos e a mãe, como muitas outras mães pretas, nos criou com outras várias mães e outros pais. A família preta é assim: Avó, tia, irmã mais velha se confunde com mãe e tio, primo, avô se torna pai também. Na falta de um, a própria comunidade da conta de preencher a lacuna e assim todas as crianças se criam.

(Adriana Rosa)¹

A maternidade negra pode ser um fio condutor para se entender as mudanças políticas e sociais que se passaram no século XIX, conforme Camillia Cowling (2018) nos mostrou. Cachoeira do Sul, como lócus de análise, nos permite perceber em nível micro como estas mudanças atingiram os agentes envolvidos naquele contexto. As mulheres escravizadas e seus ventres estiveram no centro dos debates de manutenção e extinção da escravidão, desde a lógica do *partus sequitur ventrem*, até a libertação do ventre, em 1871. Desta forma, entender como estes processos aconteceram e impactaram as formas de se viver a maternidade e perceber as estratégias empregadas por mulheres escravizadas e libertas são os objetivos deste capítulo. O universo daquelas mulheres estava, invariavelmente, marcado pelo trabalho excessivo e a violência, assim, a resistência e agência para a proteção de seus filhos poderia chegar a extremos. Afinal, como estas mulheres poderiam lidar com este "duplo lugar" de escravizadas e protetoras?

Na primeira e segunda parte deste capítulo temos como objetivo explorar o protagonismo das mulheres negras nas décadas finais da escravidão, através das mudanças na legislação e do debate público em torno da abolição gradual, e compreender como estas mudanças interferiam nas experiências de maternidade de mulheres que

¹ ROSA, Adriana. Maternidade Negra: uma questão de Amor e Resistência. **Blogueiras Negras.** 2019. Disponível em: http://blogueirasnegras.org/2019/05/06/maternidadenegra/. Acesso em: 10.05.2019.

viviam na condição de escravizadas. A análise de documentos históricos de Cachoeira do Sul, aliada a bibliografia sobre o tema, possibilitou perceber que tais debates desencadearam, no contexto local e imperial, uma série de novas prerrogativas sobre o papel da mulher negra, bem como da mulher branca, esta última sobretudo em seu "dever" como mãe, na sociedade brasileira. Assim, as perguntas que nos nortearam nesta etapa do capítulo são: Quais mudanças as leis de 1850 (Eusébio de Queiróz) e 1871 (do Ventre Livre) trouxeram para a vida das mulheres escravizadas? Como as autoridades locais e os senhores reagiram às leis do Ventre Livre e da Abolição (1888) em relação aos filhos das mulheres negras? Havia uma ideia ou prática de apropriação dessa maternidade negra? Quais foram as estratégias empregadas pelas mulheres negras em busca da proteção de seus filhos e da autonomia na organização familiar?

Nossa principal fonte para os questionamentos acima descritos são os processos de tutela, tais documentos foram importantes instrumentos de disputa e resistência sobre a maternidade e os filhos de mulheres escravizadas e libertas. Além disso, neles podemos identificar não apenas os discursos dos homens brancos sobre as mulheres, mas também refletir sobre as redes de apoio que elas podiam mobilizar na proteção de seus filhos. Nestes processos percebemos, tanto traços da mentalidade senhorial, "abalada" pelo fim da escravidão, como os argumentos que as mulheres sabiam ter validade no embate entre homens livres e mulheres escravizadas e libertas, como estratégia de negociação e luta pelos seus interesses e objetivos. Estes documentos serão analisados, principalmente, em sua dimensão qualitativa.

Na terceira parte deste capítulo, munidos da contextualização da primeira, buscamos analisar um processo criminal em que uma mãe assassinou seu filho em 1874. Conseguimos reunir uma gama de documentos que pode nos ajudar a compreender o funcionamento da propriedade em que Leopoldina, a ré, e Paulino, seu filho, viviam. Uma família formada em cativeiro, cuja ancestralidade remete a avó africana, com diversas mudanças ao longo do tempo, também, em virtude dos desdobramentos da família senhorial. Por meio deste caso pretendemos compreender a importância da maternidade na união da família escravizada, os papéis de gênero, as hierarquias em conflito e a luta judicial que Leopoldina, a ré, enfrentou. Deste modo, algumas das perguntas que norteiam esta parte do capítulo são: De que maneira as relações femininas e maternais serviram de conforto para os escravizados? Como podemos perceber a relação entre mulheres escravizadas e suas senhoras? Quais estratégias eram acionadas para proteger seus filhos

e a si mesmas dos maus tratos? Quais discursos e práticas estavam por trás da retórica dos juristas em casos como o de Leopoldina?

2.1 Maternidade negra: a legislação e os corpos femininos

Conforme Maria Helena Machado, em capítulo que versa sobre os desafios da historiografia para compreender as experiências de mulheres escravizadas e libertas, "em um contexto de escravidão, que se baseia na apropriação legal dos corpos, o corpo da mulher escrava é duplamente violado". Desta forma, as mulheres escravizadas concentravam experiências interseccionais muito próprias de sua condição, pois era através de sua capacidade como produtoras e reprodutoras que a exploração acontecia (2018a, p. 329).

Como escrava, seu corpo é entendido enquanto instrumento de trabalho para geração de riquezas. Porém, por ser mulher, seu corpo é apropriado uma segunda vez pois ele é o espaço da reprodução da escravidão. No entanto, a reprodução da escravidão, isto é, a maternidade, acontece na espécie humana como fruto do sexo e do desejo. Portanto, em segundo lugar, ao falarmos da maternidade da mulher escrava, temos que pensar em termos de relações íntimas que foram, de alguma maneira, atravessadas pela violência da escravidão.

A autora complementa com um terceiro ponto ainda, que seria a contradição do papel daquelas mulheres como escravizadas e protetoras, dentro de um sistema de apropriação dos corpos negros e do trabalho compulsório. Contudo, embora não fossem vistas dentro do estereótipo de mãe que os brancos construíram, e tendo que lidar com a violência que prejudicava o exercício da maternidade e da proteção de seus filhos, estas mulheres não deixaram de sensibilizar pela condição em que viviam, bem como de lutar pela autonomia de suas famílias. As fontes, geralmente, não nos permitem perceber os aspectos mais subjetivos da maternidade – que era comumente negada a estas mulheres – dentre estes, os momentos de desvelo, amparo e afeto que as famílias pleiteavam, mas é nas entrelinhas destes documentos que buscamos estes momentos de resistência e agência na experiência da maternidade negra.

No capítulo anterior focamos nas diversas atividades que mulheres escravizadas desempenharam, e como estes ofícios foram manejados nas estratégias de sobrevivência na escravidão e na liberdade. Dentre os aspectos interseccionais da busca pela alforria pudemos observar que algumas atividades eram desempenhadas exclusivamente a partir do gênero, como era o caso das amas. Para Florencia Guzmán (2018, p. 464) o trabalho

de ama de leite não era apenas um emprego, pois com ele vinham uma série de "implicancias socioculturales y microsociales de gran significación, vinculadas con la maternidad, el trabajo, la crianza de los hijos, el género y la raza".² Estas mulheres, marcadas pela raça e pela condição jurídica, muitas das quais escravizadas e egressas do cativeiro, deviam, para se tornar "produtivas", ter seus próprios filhos, o que incutia naquela relação a questão familiar da própria ama. A autora também destaca que ao desempenhar esta função, as mulheres acabavam dilatando as hierarquias raciais, pois colocava crianças brancas e negras sobre um tipo de parentesco, os chamados "irmãos de leite", em uma relação que aproximava mães brancas e mães negras, em torno da exploração da maternidade desta última.

As amas estavam condicionadas a um tipo de vigilância especial, como demonstramos, que implicava em uma aproximação perigosa dentro do ambiente doméstico, tornando as relações mais íntimas, mas também voláteis. Ainda conforme Florencia Guzmán (2018, p. 465): "Esta vigilancia incluía no solamente las relaciones intrafamiliares que se constituían en torno al amamantamiento, sino además una guardia constante hacia el comportamiento moral, la salud, la alimentación, en tanto se consideraba que todo ello incidía en la pureza de la leche". A autora também ressalta a importância dessas mulheres que circulavam entre dois mundos, estando tão intimamente ligadas ao contexto social e familiar hierarquizado da época, elas, além de conhecer a intimidade da casa, tinham a sua própria desnudada. Embora cada vez mais a chamada "maternidade científica", que adiante iremos abordar, tenha empurrado a mulher negra para fora do lar, outrora senhorial, tal prática tão profundamente incutida no costume da época evidenciava uma contradição entre prática e discurso, ao passo que estas mulheres continuaram "ocupando-se de todas as funções tidas como próprias da mulher/mãe idealizada nos nascentes discursos médicos" (MACHADO, 2018a, p. 335).

Segundo Emily West e Erin Shearer, a maternidade trazia um aumento da carga de trabalho para a maioria das mulheres, onde as obrigações com as funções da propriedade não podiam parar, e cujo período de descanso passaria a contar com obrigações maternais, além das tarefas exclusivas de seu gênero, como a costura, por exemplo.³ O ritmo exaustivo e o cansaço faziam parte da rotina daquelas mulheres, onde

² GUZMÁN, Florencia. ¡Madres negras tenían que ser! Maternidad, emancipación y trabajo en tiempos de cambios y transformaciones (Buenos Aires, 1800-1830). **Tempo [online].** 2018, vol.24, n.3, pp.450-473.

³ WEST, Emily; SHEARER, Erin. Fertility control, shared nurturing, and dual exploitation: the lives of enslaved mothers in the antebellum United States, **Women's History Review**, 2017.

"essas múltiplas responsabilidades significavam que, sob a escravidão, as mães escravizadas trabalhavam mais do que qualquer outra pessoa" (2017, p. 8).⁴

Desta forma, dentro da lógica do sistema escravista nas Américas, fundamentado na doutrina do *partus sequitur ventrem*, destacou-se a "dupla exploração" (re)produtiva a que mulheres escravizadas e seus corpos estavam expostos a partir de sua condição. Não estamos dizendo com isso que não haviam outras formas de exploração, como dito, um olhar interseccional não hierarquiza opressões, tão pouco as limita. Estamos aqui falando sobre a exploração do trabalho e do corpo, que era tanto ligado ao gênero, quanto a condição jurídica e a raça, criando uma forma de apropriação e violência do corpo, do trabalho e da maternidade que precisam ser evidenciadas. A exploração de atividades laborais e o trabalho compulsório estava associado à condição de escravizadas daquelas mulheres, além disso, eram elas as responsáveis por "transmitir" a escravidão para as gerações futuras. Contudo, a maternidade não foi explorada "apenas" como forma de reprodução e manutenção da própria escravidão, o trabalho como ama de leite, por exemplo, convergiu na interseccionalidade daquelas formas de exploração, conforme Emily West e Erin Shearer (2017, p. 10):

As habilidades reprodutivas das mães escravizadas também as expuseram a uma forma única de exploração pelo gênero nas mãos dos proprietários de escravos, as chamadas amas de leite. A prática englobava de maneira única e literal a interseção da exploração reprodutiva, baseada na capacidade de gerar filhos, e a exploração produtiva do trabalho feminino, onde elas forneciam tempo e suprimento de leite àqueles que as mantinham escravizadas. Portanto, simboliza o ponto de encontro da dupla exploração das mães escravizadas como trabalhadoras e reprodutoras.⁵

Essa forma única da exploração pelas quais as mulheres passavam, devido sua capacidade de gerar filhos que assegurariam o sistema escravista, também era explorada no cuidado dos filhos de seus senhores, mas principalmente no alimento essencial para a sobrevivência de crianças pequenas como era o leite materno. Empregar mulheres escravizadas na função de amas de leite e gerar lucro a partir de sua "habilidade natural",

⁴ Tradução livre, no original: "These multiple responsibilities meant that under bondage enslaved mothers worked harder than anyone else".

⁵ Tradução livre, no original: Enslaved mothers' reproductive abilities also exposed them to a unique form of gendered exploitation at the hands of slaveholders, namely wet-nursing. The practice uniquely and literally encompasses the intersection of reproductive exploitation based on the ability to bear children; and the exploitation of women's labour where they provided both their time and their milk supply to those who held them in bondage. It therefore symbolizes the meeting point of enslaved mothers' dual exploitation as labourers and reproducers.

foi prática comum, sobretudo para os senhores que não tinham interesse nos próprios filhos daquelas mulheres.⁶

A maternidade negra, foi, provavelmente, a maior responsável pelo crescimento demográfico da população escravizada de Cachoeira do Sul após o fim do tráfico atlântico de escravizados. Em números gerais, houve um salto de 1.628 para 2.136 indivíduos entre 1859 e 1872, período em que era esperado um decréscimo. O aumento dessa população pode ser um indicativo de manutenção de laços de parentescos e da naturalidade sobre o fato de que muitas mulheres, em algum momento de suas vidas, se tornariam mães, e que veriam seus filhos em cativeiro, fato este que por certo moldou e impactou suas experiências e agências na vivência da maternidade. Ressaltamos, ainda, alguns pontos a serem considerados para se pensar as características da maternidade em Cachoeira.

Martha Santos (2016) argumenta como desde 1831, sobretudo com o gradual fim do tráfico atlântico de escravizados, a retórica dos juristas, políticos e senhores, esteve direcionada em firmar a legalidade da escravidão a partir do princípio do Partus Sequitur Ventrem.⁸ Estes discursos criaram e naturalizaram uma categoria de "mãe escrava", a partir do que acreditavam ser uma capacidade natural das mulheres de gestarem e um direito natural dos senhores de escravizarem seus filhos. O debate acabou se expandido para outras características que aqueles homens acreditavam ser inerentes às mulheres, além da capacidade reprodutiva – de maior interesse dos senhores, principalmente após o fim do tráfico atlântico -, a capacidade de acalmar sexualmente os companheiros, e através da formação de famílias, evitar o espírito rebelde de homens escravizados. Desta forma, o corpo da mulher negra esteve no centro do debate que assegurava a manutenção da escravidão, a pretensa proteção e prolongamento do sistema e esteve no centro do debate para elaborar e efetivar a abolição (SANTOS, 2016, p. 471). Além disso, estes doutos passaram a disseminar a ideia de que as condições de higiene, alimentação, vestimenta e descanso, principalmente após o parto, deveriam ser levadas em

⁶ Ainda vamos abordar mais detidamente essa questão, nos referimos as amas que sem seus próprios filhos eram valorizadas no mercado, e isso poderia gerar um desinteresse dos senhores na vida dos pequenos, que quando acompanhavam as mães podiam diminuir o lucro na exploração das amas.

⁷ Esses dados foram discutidos no capítulo "1.1 Aproximando o foco: possíveis cenários femininos". ⁸ SANTOS, Martha S. "Slave Mothers", Partus Sequitur Ventrem, and the Naturalization of Slave Reproduction in Nineteenth-Century Brazil. Tempo (Niterói, online) | Vol. 22 n. 41. p.467-487, set-dez.

⁹ A autora argumenta como as várias revoltas de escravizados do século XIX, em sua maioria liderados por homens, criou nos senhores e "intelectuais" da época um medo em relação aos homens escravizados e seu "natural espírito rebelde". O debate destes homens na época certamente estavam ligados a representação do protagonismo masculino, na prática pode ser que as mulheres escravizadas é que estivessem no centro dessas ações rebeldes, incentivando e formulando estratégias de revolta.

consideração para aumentar a taxa de sobrevivência de mães e seus filhos – essencial para a manutenção do sistema após 1850. O aumento da população em Cachoeira talvez seja o resultado da implementação dessas práticas, embora estejamos cientes do abismo que existe entre discurso e prática.

Esse maior interesse dos senhores em estimular a reprodução das mulheres dialoga com o que Emily West e Erin Shearer exploraram para o sul dos Estados Unidos: que tipo de relacionamento sexual estas mulheres tinham ou eram expostas? Ou como Kátia Mattoso questiona (1988, p. 44): "Cada criança escrava que nasce é um filho desejado pela mãe ou mera consequência de um ato sexual?". Se independia a procedência do pai para que o direito de escravização do nascituro fosse mantido, senhores não só estimularam e forçaram a relação entre escravizados, como foram coniventes com estupros, quando eles próprios não eram os estupradores. O pequeno número de processos de estupros que foram levantados pelo APERS, 28 ao todo para todo a província em um levantamento de quase 200 anos, demonstra não apenas a legitimidade do poder que o senhor tinha sobre o corpo da mulher escravizada, bem como o direito ao estupro, onde apenas casos muito escandalosos eram capaz de acionar a justiça. Obviamente as mulheres continuaram lutando pelo agenciamento de suas formas de relacionamento, e a escolha de parceiros sexo-afetivos fazia parte das conquistas almejadas em escravidão e em liberdade.

No caso das amas, o próprio processo de escravidão era um entrave para os cuidados maternos, que deviam ser divididos entre o tempo de labuta e os cuidados com outras crianças. Se por um lado a reprodução da escravidão dependia da maternidade, também condicionava esta relação. Os papéis de maternidade e paternidade por certo eram mais flexíveis do que podemos imaginar, e se tratando do nosso lócus, onde a maior parte das propriedades e escravarias eram de pequeno porte, o apoio mútuo adquiriu importância no caso da ausência precoce de uma mãe ou pai. A escravidão exigia que estratégias fossem acionadas para a proteção dos pequenos, como por exemplo, o uso do parentesco espiritual firmado nos registros batismos. Conforme Luciano Costa Gomes

¹⁰ MATTOSO, Kátia. **O Filho da Escrava (Em torno da Lei do Ventre Livre**). Revista Brasileira de História. São Paulo; v.8, nº 16, p. 37-55. 1988.

¹¹ Um dos livros citados na introdução, em nosso breve levantamento bibliográfico, foi *Caetana diz não*, cuja autora Sandra Graham explorou a história da escravizada Caetana que, obrigada a casar a contragosto com um homem da mesma senzala, buscou através do intermédio do senhor, a anulação do matrimônio.

¹² Para relembrar os dados apresentados anteriormente: a maior parte dos senhores e senhoras tinham poucos escravizado, 48% das propriedades tinha de 1 a 5 escravizados e 23% tinham de 6 a 9, com um pequeno desequilíbrio de sexos nessas faixas, sendo 54% homens no primeiro caso e 53% no segundo (MOREIRA, 2016, p. 69).

(2012) encontrou em seu estudo demográfico para Porto Alegre, a escolha de uma madrinha escravizada era uma forma de amparo caso a mãe biológica viesse a falecer, ser vendida, ou obrigada a se ausentar por outro motivo, bem como a escolha e amparo dos "pais comunitários" dentro das senzalas.¹³

Outra questão importante está na forma como a cidade se organizou, embora houvessem atividades urbanas nos demais distritos que não apenas o primeiro – principalmente conforme o avançar do século XIX –, estes ainda eram locais de maior desempenho de atividades rurais. Portanto a maior parte das mulheres escravizadas de Cachoeira do Sul viveram num ambiente rural, em pequenas e médias propriedades, e provavelmente tiveram que desempenhar tanto ofícios da rua, quanto de casa, como de roça. Nestas pequenas propriedades, a maternidade escravizada significava a manutenção e crescimento daquelas pequenas escravarias, onde mais uma vez o trabalho produtivo e reprodutivo estavam juntos para escravizadas (SANTOS, 2017).¹⁴

Diante deste contexto, conforme apontou Ricardo Salles, para alguns estadista e o próprio Imperador, em observação ao que acontecia no mundo e no próprio contexto nacional, na década de 1860 a escravidão já era tida com uma instituição com seus dias contados. A Guerra Civil dos Estados Unidos (1861-1865), a Guerra do Paraguai (1864-1870), que cada vez mais dependia dos escravizados para o fronte de batalha, e as experiências de abolição que se avolumavam nas Américas, trouxeram uma pressão ainda maior para o encaminhamento da "questão". Não à toa, foram naqueles anos que a discussão da libertação do ventre das mulheres entrava em cena, como também aconteceu em Cuba. O Barão do Rio Branco idealizador da lei que libertou o ventre cativo, outrora contra o projeto, ao ser confrontado pela mudança, destacou a importância do contexto internacional e a experiência na Guerra do Paraguai para a mudança. Segundo Salles

-

GOMES, Luciano Costa. Uma cidade negra: escravidão, estrutura econômico-demográfica e diferenciação social na formação de Porto Alegre, 1772 – 1802. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Ver: capítulo 7: "Compadrio e Apadrinhamento escravo em Porto Alegre".

¹⁴ Martha Santos demonstra a importância destas mulheres na reprodução da escravidão, principalmente para seu lócus, a região rural do Ceará, onde pequenos proprietários com frequência separavam, por meio da venda, as famílias escravizadas, tornando aqueles arranjos vulneráveis, sobretudo com o aumento da importação destas pessoas para a região do sudeste no *boom* do café. Assim, o declínio da população escravizada naquela região, com todas as peculiaridades locais, implicava também na separação das mães e seus filhos. A autora ainda questiona os silêncios da paternidade nos documentos, um problema inerente a escravidão no Brasil. SANTOS, Martha S. Mothering slaves, labor, and the persistence of slavery in Northeast Brazil: a non-plantation view from the hinterlands of Ceará, 1813–1884, **Women's History Review**, 2017.

¹⁵ SALLES, R. As águas do Niágara. 1871: crise da escravidão e o ocaso saquarema. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. (Orgs.). **O Brasil Imperial.** 2 ed.Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, v. 3, p. 39-82.

(2014, p. 68) o Barão, como bom estadista que era, percebeu que "No Paraguai, tivera plena clareza da má impressão e do isolamento internacional que a manutenção da escravidão trazia ao Império".

Rio Branco naquele momento não representava a maior parte de seus companheiros conservadores, para quem a questão servil além de estar controlada não demandava encaminhamentos tão severos. Não pelo menos até a década de 1880, quando a explosão de revoltas e fugas escravas, sobretudo nas regiões cafeicultoras, deve ter tirado o sono dos senhores e senhoras. A má experiência do atrito diplomático em torno da lei do fim do tráfico Atlântico trouxe a ressalva para que não se arrastasse a tal ponto a nova medida. De qualquer forma, o Brasil ficou conhecido como o último país a abolir a escravidão nas Américas, moroso e incompetente na aplicação das leis.

Maria Helena Machado (2014) ressalta como uma das característica do governo brasileiro, desde meados do século XIX, com as medidas de libertação de africanos livres vítimas do tráfico ilegal de 1831, manter uma política indenizatória que fazia recair sobre os ombros dos escravizados o ônus da libertação, "consagrando o princípio de que os senhores, o Estado ou mesmo a sociedade em geral tinham direito à indenização pela perda do potencial ou real trabalhador" (MACHADO, 2014, p. 371). ¹⁶ Desta forma, a Lei dos Sexagenários ¹⁷ e do Ventre Livre, em suas cláusulas indenizatórias, servem como exemplos dessa tradição, onde escravizados seriam sempre os responsáveis pelo "reembolso de si mesmos". Ao longo deste trabalho pincelamos algumas das medidas que a Lei de 28 de setembro de 1871 impunha, mas afinal, quais mudanças essa lei trazia?

Sem dúvida muito polêmica, apesar da chegada tardia, pesava sobre a mencionada lei diversas opiniões: alguns senhores a viam como uma afronta ao seu poder privado – e talvez esse tenha sido o maior incômodo imediato da lei aos escravocratas –; alguns a percebiam como uma mediada exagerada e desnecessária; e outros como ineficiente para o objetivo que fora criada. A Lei do Ventre Livre continha 10 artigos, e previa no primeiro deles que: "os filhos de mulher escrava que nascerem no Império desde a data desta lei, serão considerados de condição livre". Os parágrafos subsequentes tratam das indenizações que os senhores teriam direito: chegando aos 8 anos de idade o senhor poderia optar por ficar com os trabalhos do menor até os 21 anos, ou ser indenizado pelo

-

¹⁶ MACHADO, M. H. P. T. "Teremos grandes desastres, se não houver providências enérgicas e imediatas": a rebeldia dos escravos e a abolição da escravidão. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. (Orgs.). **O Brasil Imperial.** 2ed.Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, v. 3, p. 367-400.

¹⁷ A Lei dos Sexagenários, Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885, previa a liberdade de escravizados com mais de 60 anos mediante indenização de mais 3 anos de serviço, até os 65 anos de idade.

Estado na quantia de 600\$000 e, então, o "Governo receberá o menor, e lhe dará destino". Os menores poderiam remir-se do tempo de serviço caso indenizassem seus "senhores" pelo tempo de serviço restante.

Sobre o primeiro artigo constam dois parágrafos importantes que servirão nas análises adiante deste capítulo: "Se a mulher escrava obtiver liberdade, os filhos menores de oito anos, que estejam em poder do senhor dela por virtude do § 1º, lhe serão entregues, exceto se preferir deixá-los, e o senhor anuir a ficar com eles"; e "No caso de alienação da mulher escrava, seus filhos livres, menores de 12 anos, a acompanharão, ficando o novo senhor da mesma escrava sub-rogado nos direitos e obrigações do antecessor". Ou seja, até que a criança atingisse os 8 anos de idade, as mulheres que conquistassem liberdade poderiam buscar outros rumos na companhia de seus filhos. A lei também resguardava que os pequenos ficassem em companhia da mãe até pelo menos os 12 anos e proibia a separação de cônjuges.

Com a lei, o senhor perdeu o direito de anular as alforrias por ingratidão, ficaram livres os escravizados abandonados por seus senhores e os que não fossem registrados nos livros de matrícula. Estas duas últimas medidas, das quais muitos escravizados puderam valer-se, forçava ao máximo os direitos que essa lei poderia lhes oferecer. Além disso, esse preceito legislativo libertava os escravizados de nação, mas na prática as coisas eram bem diferentes. A Lei do Ventre Livre regulamentou o direito ao pecúlio e a compra da liberdade pelos escravizados que tivessem o valor de sua indenização, à revelia da pretensão senhorial, também criou o Fundo de Emancipação para a libertação de escravizados, que funcionava da seguinte forma (MOREIRA, 2003, p. 267):

O Fundo de Emancipação foi criado pelo governo Imperial através do artigo 3º da Lei 2040, de 28 de setembro de 1871 [...] e através dele deveriam ser libertados em cada Província o número de escravos correspondente à cota anual determinada.

Em cada munícipio formou-se uma junta encarregada da classificação dos escravos a serem libertados, composta do Presidente da Câmara dos Vereadores, do Promotor Público e do Coletor de Rendas, a qual qualquer indivíduo podia dirigir-se e que seria responsável pela coleta das informações necessárias junto aos senhores, encarregados da matrícula e funcionários em geral.

Estas Juntas foram frequentemente acusadas de irregularidades, como preços excessivos na avaliação dos escravizados, uso do fundo para favorecimento próprio e por

¹⁸ As disposições na íntegra podem ser consultadas no site do planalto, **Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871**: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM2040.htm (Acessado em 03/01/2019). Foram citadas no corpo do texto apenas as disposições que nos interessam mais imediatamente.

terem tido seu desempenho muito aquém do esperado, não só pela morosidade com que se davam os processos, como pela corrupção do dinheiro que havia sido destinado à causa. Estava na prioridade deste fundo a libertação das famílias, das crianças e dos idosos. Infelizmente para Cachoeira do Sul encontramos apenas a capa do livro, as páginas foram totalmente extraviadas. Paulo Moreira (2003) também não encontrou este livro para Porto Alegre, cujo motivo atribuiu a hipótese de terem sido queimados por Rui Barbosa.

Dentre as contradições da Lei 2040, citamos, por exemplo, a indenização aos senhores. Os chamados ingênuos, teriam de trabalhar até os 21 anos de idade para os senhores que optassem por essa forma de indenização, ou pagar pelo tempo de serviço restante. Assim, teoricamente, não seriam mais os próprios menores, cujo valor era calculado, mas sim a força e o tempo de trabalho que ainda pertencia ao senhor, o que na prática configurava uma extensão da escravidão para os filhos de ventre livre. A indenização vinha dissimulada de ressarcimento pela criação do menor, mas na verdade fazia com que os descendentes de escravizados continuassem a pagar, como disse Machado, "pela perda do potencial ou real trabalhador", que naquele caso deveria ser uma pessoa nascida livre. Contudo, para alguns senhores – que talvez fossem a maioria já que poucos pediram a indenização do Império aos 8 anos (até porque o Império estimulava que os senhores não pedissem as indenizações, por não ter finanças para tal demanda) -, era imprescindível contar com a manutenção dos ingênuos em suas propriedades. Conforme Arethuza Zero (2003, p. 4) "O valor do escravo criança não desapareceu com a promulgação da lei de 1871, os senhores nunca deixaram de conhecer o valor real dessas crianças". 19 Melina Perussatto observou que existia uma expressiva participação de crianças e, uma crescente de ingênuos nos inventários de senhores de Rio Pardo (RS), nos anos finais de escravidão. Conforme a autora (2010, p. 241) era uma prática comum que junto dos ingênuos constasse a avaliação do tempo de serviço restante. Os menores, portanto,

não eram *apenas* listados como acompanhantes das mães: tinham seus serviços avaliados e partilhados, mostrando a importância de sua força de trabalho. Além disso, essa prática sugere uma contiguidade das relações escravistas, bem como certo despreparo por parte de autoridades e herdeiros para lidar **com essa nova situação decorrente do crescimento (e porque não substituição) de ingênuos em detrimento dos cativos**. [grifos nossos]

¹⁹ ZERO, Arethuza Helena. Ingênuos, libertos, órfãos e a Lei do Ventre Livre. V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência internacional de História de Empresas, Caxambu/2003.

Além disso, tivemos como consequência da Lei do Ventre Livre, por exemplo, conforme Lorena Telles (2018) ressalta em seu verbete sobre amas de leite, o desinteresse por parte dos senhores na prole das escravizadas, gerando um aumento da exposição destes filhos, com a finalidade de empregar suas mães como amas. ²⁰ Paulo Roberto Staudt Moreira e Natália Garcia Pinto ao se debruçarem sobre a vida e a morte dos ingênuos em Porto Alegre e Pelotas, evidenciaram um documento, de 1881, em que os vereadores de Jaguarão (cidade do extremo sul da Província) avaliavam a salubridade da primeira infância local (2016, p. 180-181): "A mortalidade dos filhos livres da mulher escrava é considerável. A causa está na lei de 28 de setembro de 1871, que foi deficiente porque a declaração do ventre livre devia acompanhar também o reconhecimento do seio livre, da fonte da alimentação". ²¹ Ao expor o que chamavam de "sórdida cobiça" dos senhores, que empregavam as mães das crianças como amas de leite e deixavam os ingênuos à mercê de uma alimentação precária com a qual "definham, emanem-se e morrem", percebemos uma crítica profunda sobre os usos e consequências da lei, e mais ainda, sobre a complexidade da exploração dos corpos das mulheres escravizadas. ²²

A expectativa maior em relação a Lei do Ventre Livre era de que os senhores optassem pela indenização mediante trabalho dos ingênuos, pois seria custoso ao governo imperial arcar com tantas indenizações dos futuros menores e criar ou instrumentalizar instituições para recebê-los. Além disso, naquele momento o discurso senhorial e

_

²⁰ Infelizmente ainda não temos como concluir se esse movimento aconteceu igualmente em Cachoeira ou não. Além disso, o desinteresse nas crianças poderia estar associado ao próprio descaso dos senhores em relação às mães e o bem estar dos pequenos e, resultando, consequentemente na morte destes. TELLES, Lorena Féres da Silva. Amas de Leite. In: Lilia Schwarcz; Flávio Gomes. (Org.). **Dicionário da Escravidão e da Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. Marília Ariza ressalta também os usos que as rodas tiveram entre senhores e escravizadas: "Numa apropriação indevida dos usos a que eram destinadas, as rodas teriam também sido utilizadas por senhores como 'depósito' dos filhos de suas escravas, então alugadas como amas de leite a terceiros; mais tarde, os mesmos proprietários retornariam às rodas para reclamar os pequenos cativos, caso estes tivessem sobrevivido às altas taxas de mortalidade infantil e atingido idade suficiente para prestar-lhes algum serviço. Também as mulheres escravizadas por vezes recorreram às rodas, entregando-lhes seus filhos ilegítimos para que estes pudessem escapar do cativeiro ou da morte". (2017, p. 70) Ver: ARIZA, Marília Bueno de Araújo. **Mães infames, rebentos venturosos:** Mulheres e crianças, trabalho e emancipação em São Paulo (século XIX). 2017. Tese (Doutorado em História Social) - Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

²¹ MOREIRA, P. R. S.; PINTO, Natalia Garcia. "Sem lar, viviam abrigados sob o teto da casa de seus senhores": Experiências de vida e morte dos filhos do Ventre Livre (Porto Alegre e Pelotas, RS- 1871/1888) In: **História das crianças no Brasil Meridional**.1 ed.São Leopoldo - RS: Oikos, 2016, p. 164-195.

²² Este pensamento é interessantíssimo, uma vez que expõe que a lei foi ineficiente porque apesar de prever o "ventre livre", não libertou o seio da mulher, chegando ao ponto interseccional de dupla exploração de que Emily West e Erin Shearer (2017) falavam, ao colocar esta prática como o símbolo de encontro da dupla exploração que mencionamos. A libertação da exploração do trabalho reprodutivo da mulher veio incompleto, porque ainda dependia da libertação da exploração como trabalhadora compulsória, do qual seu filho tornava-se mais uma vez vítima.

moralista previa que a abolição gradual deveria vir pela disciplinarização dos menores, um "preparo" para a vida em liberdade. Em tempo dos primeiros ingênuos chegarem aos 8 anos de idade e, portanto, da escolha senhorial, uma *Circular urgente e reservada* do Presidente da Província do Rio Grande do Sul, no cumprimento de ordens imperiais, expediu para as câmaras municipais, em 23 de abril de 1880, pedindo que os edis "com o maior cuidado", percebessem a *disposição* dos senhores de escravizados sobre os filhos de ventre livre: "Entretanto, muito convém, que Vós Mercês empreguem a influência de que dispõem e os meios a seu alcance para que os senhores optem, nos termos daquela lei, pelos serviços dos filhos de suas escravas". Em 4 de maio de 1880 a Câmara de Cachoeira do Sul fez o seguinte registro da carta expedida para o presidente da província, sobre os filhos de ventre livre:²³

Em face do oficio circular de V. Ex. sob nº 23 de abril último, tem esta municipalidade a honra de declarar a V. ex. quanto à disposição em que se acham os proprietários de escravos deste município relativamente a entrega dos filhos livres de mulheres escravas, na forma da 3º parte do parágrafo 1º do artigo 1º da lei nº 2040 de 28 de setembro de 1871, que não pode precisar desde já o número daqueles senhores que optaram pelos serviços dos filhos das mesmas escravas, mas que julgo serem estes em número maior, no entanto, esta Câmara se esforçará, não só em colher dados mais amplos para bem poder informar a V. Ex. como que, influirá para que os senhores optem nos termos daquela lei, pelos serviços dos filhos das suas escravas. [Grifo nosso]

Desta forma, Cachoeira, em consonância ao que pedia o presidente da província, agiu para manter os filhos daquelas mulheres junto a elas, não pela manutenção da unidade familiar, que poderia ser assegurada por mais alguns poucos anos caso os senhores cumprissem as leis, mas em defesa dos cofres imperais.

Os significados da nova lei passariam a ser desenhados conforme seus usos, acionados tanto por senhores quanto por escravizados, de forma que seus sentidos seriam disputados daquele momento em diante. Melina Perussatto ressalta que para além do efeito de abolição morosa e sem alardes – dentre outros acima colocados –, a nova lei possibilitava aos escravizados alargar as próprias alternativas de luta, modificava as relações sociais e de trabalho. Preservava aos senhores determinados direitos, e legitimava aos escravizados alguns já conquistados na luta cotidiana e no costume (2010, p. 226):

²³ AHCS. Câmara Municipal – correspondência expedida. CM/S/SE/RE. 10. f. 148.

Protelar o fim do cativeiro por meio de medidas indenizatórias, como previa a lei de 28 de setembro de 1871, deve ser visto como uma tentativa de se preservar algumas prerrogativas senhoriais, elaborar novas formas de organização e controle da população cativa e egressa do cativeiro, e garantir aos escravos algumas de suas reivindicações. A lei não pode ser percebida como uma transferência de expectativas, do privado para o público, mas como uma ampliação legal de espaços para se conquistar a liberdade e deslegitimar o próprio sistema; ampliação essa que se deu também em decorrência das atitudes dos escravos frentes ao injusto cativeiro. Assim ela deve ser compreendida como um processo que se dá no campo das relações e lutas sociais, cujo impacto sobre as relações sociais (e trabalhistas), a priori, é desconhecido.

Além disso, a Lei do Ventre Livre, conforme Camillia Cowling (2018) buscou argumentar em sua tese *Concebendo a liberdade*, colocou o gênero como questão central dos sentidos da busca pela liberdade e da abolição. As ideias e estereótipos de feminilidade e maternidade passaram por mudanças, em torno delas os papéis de gênero buscavam enquadrar mulheres de cores e classes sociais diferentes. Libertar o ventre das mulheres escravizadas modificava não apenas a ordem escravocrata, mas bagunçava toda a base do direito sobre o qual o Brasil se apoiava para legitimar a escravidão. As décadas finais do século XIX, sobretudo os anos 70 e 80, foram marcadas pela intensificação de debates sobre um "projeto civilizatório de nação" e de avanços na agenda emancipacionista, como uma obrigação moral diante dos embaraços da política externa e interna. As mudanças políticas, sociais e legais dos últimos anos de escravidão revelou as mulheres como protagonistas, não apenas da retórica abolicionista, mas, também, dos debates científicos. Se o primeiro funcionava como apelo para a causa, o segundo como forma de manter a exclusão, diferenciação e a hierarquia entre agentes sociais.

A retórica abolicionista pode ser um indicativo de como as mencionadas décadas foram marcadas pelo contexto de efervescência das ideias e representações destes novos papéis, principalmente ao percebermos argumentos que enalteciam o sentimento de igualdade e humanidade entre brancos e negros, como forma de atrair adeptos para a abolição. Cowling aponta que se por um lado havia um discurso abolicionista que evocava a humanidade como laço de igualdade entre brancos e negros, havia também aqueles que, embora abominassem a escravidão, questionavam quais indivíduos dividiam características de uma humanidade comum, traço do racismo científico que ganhava espaço neste período. Além disso, o argumento de desmoralização pela escravidão, que atingia senhores e escravizados, foi evocado para justificar não apenas a deturpação dos indivíduos que por ela passavam, mas, daqueles cujos instintos violentos substituíam

características naturais e morais de caridade, compaixão e cuidado, como era o caso das mulheres brancas, que se tornavam violentas e sádicas quando senhoras de escravos. Cowling (2018, p. 204) chama a atenção para este discurso de que a escravidão corrompia homens, mulheres e suas famílias, os fazendo violar:

[...] os códigos de comportamento familiar exigidos pelas nações "civilizadas". Os homens geravam e depois vendiam seus filhos. Ao fazerem isso, violavam o papel maternal "natural" das escravas, bem como sua própria paternidade. As mulheres de elite, por sua vez, negligenciavam suas obrigações "sagradas" de mães em favor da sensualidade e da vaidade.

Uma das grandes estratégias dos abolicionistas foi utilizar uma retórica que, cada vez mais, focava no argumento da maternidade e da crueldade da separação de mães e filhos como estratégia para trazer as mulheres brancas ao movimento, e para sensibilizar as pessoas em torno da necessidade da abolição.²⁴ Tal estratégia de aproximação entre mulheres de cor e hierarquia social distinta alimentou e fundamentou argumentos para o fim da escravidão, colocando a mulher negra e seus filhos como vítimas de um sistema que negava até mesmo o "direito sagrado" da maternidade (COWLING, 2018). Contudo, em tempo de aproximar as mulheres brancas e negras pela maternidade, havia um outro discurso em pauta que, apesar de não negar a necessidade da abolição, o fazia sobre a justificativa de proteger o lar branco das pessoas escravizadas, e justamente distanciava os papeis que cada mulher tinha na sociedade, com base em seu lugar na hierarquia social. Karoline Carula (2016), ao se debruçar sobre os projetos de modernização da nação através dos discursos propagados por médicos e higienistas entre 1870 e 1889, no Rio de Janeiro, percebeu que uma das grandes pautas desses homens estava ligada ao papel social e biológico da mulher para a construção da nação. Desta forma, a autora ressalta a função da aplicação de teorias modernas para um período onde a abolição começava a tomar contornos rígidos:

O darwinismo apareceu nas preleções como uma teoria científica moderna e, por meio de uma apropriação ressignificada, foi utilizado para a melhor compreensão e solução dos problemas da sociedade, com a extensão dos conceitos biológicos para a explicação do mundo social. Entretanto, o paradigma de Darwin recebeu críticas, também feitas

2017.

-

²⁴ Ludmila Maia (2017) aponta para uma crítica do sistema escravista já na década de 1850 em que as formas de violência foram denunciadas a partir da exploração das mulheres, cenas de mercados de escravizados passaram a ser vista com horror pela separação de famílias, sobretudo do drama das mães e seus filhos. Ver: MAIA, Ludmila de Souza. Páginas da escravidão: raça e gênero nas representações de cativos brasileiros na imprensa e na literatura oitocentista. **Revista de História (São Paulo)**, n.176, a01817,

dentro do protocolo da ciência. Para tornar a nação moderna, fazendo-a progredir e atingir a civilização, era necessário refletir sobre o local social daqueles que habitavam o vasto território brasileiro. Nesse sentido, o discurso científico/cientificista serviu de base para alguns oradores analisarem a população em termos de raça, estabelecendo uma hierarquia racial que serviria de sustentáculo para justificar os lugares nos quais os indivíduos deveriam ser inseridos na sociedade. (CARULA, 2016, p. 21)

O darwinismo passou a ser utilizado para determinar os lugares sociais dos brasileiros, no momento chave para a abolição. Desta forma, era igualmente importante desconstruir costumes e práticas consideradas destoantes desse novo projeto, isso significava incutir na população branca novos princípios higienistas e morais. Dentro da análise destes discursos e conferências científicas, Carula destacou a preocupação destes doutos em educar uma boa mãe de família, sobretudo as burguesas, aliás, foi a própria falta de educação destas mulheres que era atribuída a degradação aos instintos violentos.

Marília Bueno Ariza ao identificar uma crescente preocupação sobre tal temática nos jornais de São Paulo a partir de 1870, ressalta que: "A consolidação dessa nova configuração normativa fazia da família nuclear um microcosmos da sociedade que se desejava construir – e, neste projeto, a mulher desempenhava papel fulcral" (2017, p. 51). Assim, a própria concepção da função da maternidade e da mulher haviam sido reformuladas, bem como a moralidade em torno da família. A mulher passou a ter papel fundamental na construção de uma nação bem sucedida, civilizada e forte. Mas para isso, precisou-se também destacar quais eram as mulheres incapazes de dar bons frutos à nação.

Acompanhando sobretudo o jornal *A Mãi de Familia*, fundado e redigido pelo médico higienista Carlos Costa, Karoline Carula pôde acompanhar como as discussões cientificistas faziam a construção da "nova mulher". O jornal teve grande circulação e refletia o pensamento dos homens da ciência daquele período, circulando não apenas na capital mas noutros lugares mais recônditos. Mesmo porque, sabemos que os juristas e outros doutos de Cachoeira circularam e mesmo estudaram em grandes centros urbanos,

adaptar e selecionar argumentos que lhe fosse útil para a construção do projeto nacional. Ver: SCHWARCZ. Lilia Moritz. **O espetáculo das raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

²⁵ A historiadora e antropóloga Lilia Schwarcz em sua tese de doutoramento publicada como *O Espetáculo*

das Raças. Cientistas, Instituições e Questão Racial no Brasil 1870-1930 destaca como a ideia de raça passou a conferir sentido para além do biológico, com a incorporação de ideias darwinistas no que ficou conhecido como darwinismo social. A autora destaca que o debate intelectual da época, ao incorporar tais ideias, preocupava-se em elencar uma critérios diferenciados de cidadania, a partir uma hierarquia natural das raças. Destacamos, também, que a autora ressalta como no Brasil o pensamento racial foi capaz de adorter a celegioner argumentos que lha fossa útil para a construção do projeto pacional. Veri

em que estas ideias já eram propagadas a partir da década de 70. Conforme Carula, no Rio de Janeiro os discursos públicos eram ouvidos até mesmo por indivíduos pobres.²⁶

Para Carlos Costa, representando este ideal de modernidade científica divulgada por outros homens da ciência, a única e sublime missão confiada às mulheres era a maternidade, de tal forma que, quando adentravam na menopausa, deixavam de exercer sua "finalidade essencial de vida", deixavam, portanto, de serem mulheres, o que a autora lembrou como uma "morte simbólica". Para "ensinar" as mulheres burguesas a se tornarem mães, um importante ponto de partida era o aleitamento materno ser realizado pela própria genetriz. Contudo, popularizar em uma sociedade altamente dependente de escravizados, a prática das mulheres de elite aleitarem seus próprios filhos, demandava autoridade e retórica científica:

Aqui está um ponto recorrente do discurso médico da época: a valorização do aleitamento materno em oposição ao efetuado por escravas. Incentivar esse tipo de alimentação colocava o Brasil no rol dos países considerados civilizados, nos quais os médicos também sustentavam, com base em discursos científicos, a amamentação materna. Entretanto, em terras brasileiras, havia a peculiaridade de a maioria das amas de leite ser composta por escravas, alugadas ou pertencentes à própria família, o que proporcionava aos médicos nacionais um argumento a mais. O aleitamento materno garantia que as crianças brancas não fossem amamentadas por mulheres consideradas racialmente inferiores, haja vista a crença de o leite transmitir qualidade morais aos bebês. A possibilidade de infectar moralmente os infantes, deturpando seu caráter, mostra outro perigo que os cativos representavam para as famílias brancas no imaginário desses homens da ciência. (CARULA, 2016, p. 282)

Embora o maior perigo fosse representado pela mulher negra escravizada, o médico defendia que houvesse uma fiscalização pela saúde das libertas também, uma vez que haviam passado pela escravidão, e igualmente podiam ter seu leite afetado pelos castigos e sevícias da vida em cativeiro, diminuindo sua qualidade. O médico – que também representava o discurso de uma classe e categoria – também ressaltou seu preconceito em relação às mulheres de origem africana, as qualificando como "negras africanas, estúpidas, cheias de vícios, sem carinhos, etc." (2016, p. 290). Portanto, se o leite materno era responsável por passar qualidades, e as mulheres africanas eram portadoras dos piores atributos, suas filhas herdariam essas mesmas qualidades,

Processo Criminal. APERS. N 3127, M 8, E 56. Fl 17.

-

²⁶ Por exemplo, o defensor de Sabina (a africana processada por injúria, citada no capítulo anterior), ao contestar a sentença do Juiz argumentou ter presenciado casos semelhantes julgados de forma distinta na Corte, ou seja, o Rio de Janeiro também representava um ideal ou, ao menos, um bom exemplo, de como os homens cultos de cargos importantes deveriam estar a par da modernização e da jurisprudência da capital.

evidenciando assim o preconceito em relação às mulheres negras no seu papel como mães. Se outrora o leite da mulher negra foi considerado mais forte para nutrir os recém nascidos, passou a ser considerado fraco pelas sevícias do cativeiro e responsável por transmitir qualidades (físicas e morais) indesejadas. Conforme Ariza (2017, p. 52-3):

[...] no Brasil imperial, o desenho da maternidade ideal associava-se intimamente ao acirramento das tensões envolvendo a aproximação da abolição nas décadas finais do século XIX. Poucas manifestações evidenciaram de forma tão cristalina a associação entre os ideais de progresso, ciência, ordem médico-higienista e as implicações do desmonte gradual da escravidão no Império como a recriminação do aleitamento mercenário – tarefa amplamente desempenhada por mulheres escravizadas ou egressas do cativeiro, por meio das quais se projetava a representação edulcorada da escravidão afetiva brasileira.

Percebemos portanto uma mudança não apenas na mentalidade senhorial, mas no desenrolar da maternidade, tanto branca quanto negra. Argumentamos que as amas de leite estavam expostas a um tipo de exploração único, a partir da interseccionalidade da sua capacidade de gerar filhos e de promover a manutenção do sistema escravista, e a partir de ambas explorações era direcionada ao serviço de alimentar outra criança, e comumentemente forçada a abrir mão dos cuidados de seus próprios filhos. O "retorno" da mãe branca as funções do lar empurrou para a marginalização as mães negras, que passaram a ser nutrizes inadequadas para as crianças brancas. Numa ideia de contágio de qualidades imorais, estas mulheres continuaram a ser privadas do cuidado de seus próprios filhos, conforme vamos desenvolver no próximo subcapítulo.

No discurso higienista da chamada guinada "modernizadora", as mulheres negras, tal qual os homens negros, faziam parte do contingente populacional visto como responsável pelo atraso da nação brasileira. As libertas eram "o símbolo vivo da herança nociva do cativeiro, que seria preservada em seus filhos, caso fossem por elas educados – como suas mães, os menores tornar-se-iam trabalhadores livres da pior espécie: indisciplinados e indignos de confiança" (ARIZA, 2017, p. 56). Se o discurso médico científico fazendo uso do respaldo biológico afastava as mulheres, sobretudo as pobres, do ideal de boas mães, na prática a justiça já legitimava isso, conforme salienta Marilia Bueno Ariza, em seu estudo sobre arregimentação do trabalho de menores e atuação de mulheres e mães trabalhadoras no século XIX (ARIZA, 2017, p. 39):

As Ordenações Filipinas, que balizavam a justiça civil brasileira até a aprovação do Código Republicano de 1916, afirmavam peremptoriamente a incapacidade de mulheres pobres assumirem o encargo de tutoras dos seus filhos. O conjunto de menores de idade

entendidos pelas ditas Ordenações como órfãos, carentes de proteção e aptos a serem tutelados e assoldadados, acolhia não apenas aqueles efetivamente filhos de pais e mães falecidos, mas também os menores orfanados apenas pelo pai, e os filhos ilegítimos e não perfilhados de mulheres solteiras ou unidas em arranjos consensuais informais. O primeiro dispositivo legal a regulamentar o casamento civil, publicado por decreto em 1890, garantia apenas às mulheres legitimamente casadas o acesso à tutela de suas crianças, aprofundando ainda mais o abismo legal que separava mulheres empobrecidas do direito à maternidade e ao cuidado dos filhos.

Com base na ideia acima exposta, e conforme aponta Ariza em seu estudo para São Paulo, muitos pretensos tutores ofereceram-se para criar os menores, no objetivo de explorar os pequenos trabalhadores. Maria Aparecida Papali (2001) ressalta que, o discurso dos tutores de crianças ingênuas e libertas, focava na incapacidade das mulheres egressas do cativeiro de os criarem, o argumento podia ser centrado no fato da pobreza mas era amparado legalmente, pelo fato de serem, em sua maioria, mães solteiras.²⁷ Para Maria Papali a luta empreendida pelas mulheres em busca da liberdade, e suas ações cotidianas que desembocariam em conquistas legais ao longo da segunda metade do século XIX, era o começo de uma árdua luta que se estenderia ao pós abolição: o direito à liberdade para seus filhos. Afinal, a liberdade, em seu mais amplo significado era, também, um projeto familiar.

Desta forma, como podemos perceber essa apropriação da maternidade da mulher negra para nosso lócus, na experiência do cativeiro e para as libertas ao longo do século XIX? Quais foram as estratégias dessas mulheres para manter sua família unida e para sobreviver à pobreza e as faltas que a escravidão e a liberdade impunham?

Mães e seus filhos passaram por processos de exploração e apropriação de seus corpos e força de trabalho de formas distintas conforme o avançar do século XIX. Se no primeiro momento focamos nas mães, no próximo tópico pretendemos incluir as crianças nesta problematização. Nossa principal fonte nesta etapa do capítulo são os processos de tutela. Mas porque essa fonte é importante pra pensar as mulheres, a maternidade, as crianças e a infância? Estes documentos se tornaram profícuos meios de identificar, não apenas os mecanismos de apropriação da maternidade negra, mas, também, as agências femininas e negras, na medida em que podiam acioná-los de forma estratégica sobre as normas sociais, lutando para manter seus filhos junto a si. Além disso, estes documentos ressaltam a importância e a exploração em torno da mão de obra infantil, a voz destes

²⁷ PAPALI, Maria Aparecida Chaves Ribeiro. **Escravos, libertos e órfãos:** a construção da liberdade em Taubaté (1871-1895). São Paulo: Annablume: Fapersp, 2003.

pequenos soa através de ações consideradas rebeldes, pois poucas vezes tiveram a oportunidade de falar sobre suas vontades e sentimentos. Buscamos, por meio de suas ações e esforços, as formas de resistência empregadas para reivindicar suas demandas e projeções familiares.

Se a escravidão estava fadada ao fim, as formas de manutenção do *status quo* pelos senhores e senhoras não tardariam em se adaptar, de forma que estes documentos também foram acionados como meio de perpetuar a exploração de menores, ingênuos e suas mães, conforme lembrou Melina Perussatto "se a lei *forrou* os escravos que ainda existiam, *enredou* muitos ingênuos nas malhas do paternalismo." (2010, p. 240). *Insistentemente*, não demorou para que as estratégias da população negra se adaptassem na resistência das novas normatizações.

Quando a abolição foi decretada, o vice-presidente da província em seu relatório anual, iniciou as digressões sobre os avanços que a lei significava e os desafios da nação em relação aos libertos. Apesar de iniciar o discurso de forma otimista e elogiando a medida que consumava "nossa reabilitação moral e [levantou] o interdito que nos afastava do grêmio das nações civilizadas", ao fim o vice-presidente deixa claro o grande temor que nutria em relação aos libertos e suas convicções morais sobre a índole dos mesmos. A sociedade – mais especificamente a parte branca e livre dela –, segundo ele, tinha o dever de instruir os libertos ao mundo da moralidade e do trabalho, as autoridades deveriam aplicar severas consequências aos *vagabundos*, pois acreditava que:

Sem nenhuma cultura intelectual e moral; com o instinto do interesse individual muito pouco desenvolvido, o liberto precisa de quem lhe prepare o espírito para a difícil prática da liberdade, sobre o uso que dela deve fazer e sobre a vida que deve levar no seu novo estado. A liberdade não tem a virtude de dar-lhe qualidades que Deus negoulhe ou que a sua degradação nativa não lhe permitiu adquirir [...]²⁸

Além disso, o relatório instruía que os libertos ficassem nas cidades em que moravam, pois lá poderiam conseguir mais imediata colocação. O discurso na verdade faz parte da ideia de que os libertos permaneceriam próximos de seus antigos senhores, presos por laços de gratidão, "pelo trabalho em si mesmo ou por meio de acordos livremente celebrados poderão os libertos ficar em casa de seus antigo benfeitores, de cuja inteligência e experiência não podem prescindir" (1888, p. 71). O mesmo esperavam dos ingênuos, cuja disposição dizia o seguinte (1888, p. 71):

²⁸ Relatório da Província do Rio Grande do Sul. Vice-presidente Jacintho de Mendonça. 1888 p. 70. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/252263/per252263_1888_00001.pdf. Acessado em 04/01/2019.

Por igual os ingênuos são dignos de toda atenção e cuidados. Enquanto para eles também não fundarem colônias orfanológicas, asilos e escolas de ofícios, é preciso providenciar para que não fiquem em abandono, entregues a ociosidade e à prática de todos os vícios; sendo de toda a conveniência que permaneçam nas casas onde nasceram e se criaram, sob a tutela benéfica dos proprietários, até ulterior destino.

Os vícios e a ociosidade que acreditavam fazer parte da índole natural dos egressos do cativeiro – pela degradação da escravidão ou porque Deus não lhes deu –, na verdade se dirigia às mães e pais dos ingênuos. Estes discurso, como veremos, acompanhou grande parte dos pedidos de tutela. Não foi apenas a legislação que consagrou o direito dos antigos proprietários sobre os filhos ingênuos no pós abolição, mas o longa tradição do *partus sequitur ventrem* que legalizou pelo costume a apropriação dessa maternidade negra. Se ao fim do primeiro capítulo conseguimos conjecturar algumas das possibilidades de mulheres libertas nos mundos do trabalho, no período de escravidão e no pós-abolição, que destinos os menores, seus filhos, haviam conseguido enredar? Quais arranjos de trabalho os pequenos trabalhadores e suas famílias haviam de enfrentar na vida em liberdade? Nas palavras de Marilia Ariza (2017, p. 29):

Buscando contínua e ativamente escapar à arregimentação compulsória por meio de tutelas e soldadas, e, ao mesmo tempo, agenciando-se arranjos de trabalho dentro de adversas circunstâncias, mães e filhos empobrecidos e egressos da escravidão forçavam, como podiam, sua entrada no prometido mundo dos cidadãos livres.

2.2 "A suplicante apesar de ser uma mísera preta forra tem, contudo, coração de mãe": da maternidade escravizada a maternidade liberta

As tutelas, conforme Arethuza Zero (2003) podem ser definidas como mecanismo de controle da mão de obra infantil, não apenas dos ingênuos, como de crianças pobres e órfãs. Acreditamos que, além de ser uma forma de controlar o destino e o usufruto do trabalho infantil, é, também, da própria família egressa do cativeiro, e dos arranjos familiares destas pessoas, uma vez que a família tem sua dinâmica própria prejudicada. Melina Perussatto (2010, p. 244) coloca que aliado ao discurso de incapacidade materna das mulheres egressas do cativeiro as tutela foram usadas como forma de "escravidão disfarçada – uma tentativa viável de manter os filhos das escravas sob o controle senhorial e remediar a questão da mão de obra". Apesar desta característica que compõe o contexto e a própria formulação e uso destas fontes, iremos explorá-las "na esteira do pensamento thompsoniano", e assim "contemplar que as práticas de tutela não eram somente uma

arma na mão dos ex-senhores, mas também foram instrumentalizadas pelas famílias egressas do cativeiro à sua maneira" (MOREIRA, PINTO, 2016, p. 182).

Os processos de tutelas, em geral, seguem o mesmo protocolo de formulação: em sua capa constam o nome do tutelado, tutor e data; internamente é apresentado o pedido de nomeação de um tutor ou um requerente para o cargo, os nomes dos pais se são conhecidos, vivos ou falecidos e, por último, o termo de compromisso de tutoria com o juramento e assinatura. Alguns processos tem anexado os pedidos de exoneração do cargo de tutor, pedido para eximir-se das soldadas, reclamações e denúncias das mães dos menores ou outros sujeitos pedindo a troca de tutor, além das denúncias por abandono e descaso no cumprimento do termo de tutela.

Nosso critério de seleção destas fontes se deu, apenas, a partir daqueles que tiveram a designação de serem as mães escravas ou libertas, ou cujos filhos são designados como libertos ou ingênuos. Algumas das mães que foram mencionadas como pretas e pardas, e que pudemos cruzar com nossos registros de alforria e identificar que se tratavam de libertas não declaradas na fonte, foram adicionadas ao banco de dados. Os maços onde estão acondicionados estes documentos compreendem o período de 1848 a 1926, cerca de 374 processos. O primeiro pedido de tutela de menores filhos de escravas ou libertas se deu em 1874, e o último que pudemos identificar se tratar de ingênuo foi em 1894, depois deste ano as informações referentes ao período escravocrata somem e não é mais possível saber se tratavam-se de egressos do cativeiro, pobres livres ou indígenas, por este motivo encerramos o levantamento em 1894. Destes cerca de 374 processos, 75 entraram em nosso critério acima descrito, que correspondem ao total de 125 crianças.²⁹ Pretendemos abordar tal fonte principalmente por sua capacidade qualitativa, mesmo assim vamos explorar brevemente alguns dados gerais.

Dos 75 processos: 12 são de tutores cuja solicitação ou escolha foi da mãe, nem sempre é possível ter certeza de tal informação, pois não sabemos de fato quem a deu no momento do registro, já que os interesses e argumentações eram distintos; 28 foram exsenhores, senhores e seus parentes que entraram com o pedido para se tornarem os tutores dos menores; e 4 tinham algum laço de parentesco com a criança como padrinhos, pais e avôs. Os demais não foi possível identificar a relação ou parentesco, pode se tratar de exsenhores, pessoas cujo convívio com a mãe era próximo, ou interesseiros de olho nas

²⁹ O número de crianças é tão diferente do número total de processos pois muitas mães tinham de 2 a 4 filhos, e o tutor requeria em um mesmo documento os menores. Isso significa que foi relativamente comum manter os irmãos e irmãs unidos.

crianças cuja tutela poderia ser solicitada, justamente por essa característica da exploração do trabalho que a tutoria permitia. Assim, estes processos foram acionados tanto por antigos proprietários em que os menores talvez morassem na residência, desconhecidos cujo objetivo era explorar, ou indicados pelas mães na minoria dos casos.

Em apenas 6 processos há menção sobre o pai das crianças, em um destes apenas diz ser falecido, e em três casos não há menção da mãe, percebemos com isso que a maior parte dessas crianças dependiam de suas mães. Pela pouca presença dos pais podemos supor, como já argumentado neste trabalho, que para fins legais sobre a comprovação da posse de escravizados e ingênuos, o registro do pai era dispensável. O que não significasse que as mães não estivessem vivendo ainda em relações consensuais ou legítimas com os pais daqueles tutelados. Além disso, poderiam se envolver em relações temporárias e passageiras, as tornando únicas responsáveis por seus filhos, pela qual a autoridade, autonomia, liberdade e proteção militavam cotidianamente. Fica em aberto, também, a vulnerabilidade daquelas mulheres frente a abusos e violências sexuais, onde o estupro podia ser praticado pelo senhor e ser facilmente tolerado pela família senhorial e vizinhos. Esse padrão de organização familiar, cujas mães eram muitas vezes as únicas responsáveis pelos pequenos, foi verificado também por Marilia Ariza em São Paulo (2017, p. 42), e ressalta que: "Interessante é observar, neste sentido, que a condição de 'mulheres sós' não implicava necessariamente o total desprovimento de redes de apoio ou de estruturas familiares consistentes". Como demonstraremos também adiante nesse subcapítulo.

Conforme nossos dados, foi apenas após a promulgação da Lei do Ventre Livre que os filhos de escravas e libertas começam a figurar nos documentos de tutela. Para José Carlos Cardozo, que em sua tese teve como fonte principal estes processos (2015, p. 31), este movimento era resultante das transformações que as medidas de abolição gradual geravam, de forma que "o Juízo dos Órfãos foi agregando à sua alçada o controle de novos agentes sociais", não mais apenas menores abastados e disputa de bens – outrora

³⁰ Além disso, Ariza (2017, p. 24) ressalta que os trabalhos dedicados ao estudo das tutelas e contratos de soldadas no Brasil imperial indicam que estes mecanismos tomaram popularidade já com o final do tráfico internacional de escravizados, demonstrando a ligação destes arranjos de trabalho com os desdobramentos políticos em torno da escravidão.

protagonistas destes documentos.³¹ Entra em cena "um novo agente social", o ingênuo.³² A popularidade destes processos na década final da escravidão, sobretudo no ano de 1888, podem ser vistas em nosso levantamento: 4 para a década de 1870, 64 para 1880 e 7 para 1890. Só no ano de 1888 foram registrados 29 pedidos de tutoria, dos quais 15 foram feitos depois do dia 13 de maio.³³

O processo de abolição e a conquista da liberdade por mulheres estava de tal forma imbricado aos processos de tutela, que muitos são os pretensos tutores que fazeram referência, não apenas a "novíssima lei" de 13 de maio de 1888, como a própria alforria que acreditavam ter dado àquelas mães. É, por exemplo, o caso do Barão de Kahlden que argumentou no processo de tutela que "tendo dado a liberdade a sua escrava de nome Maria, acontece que esta vive em um estado de excessiva pobreza e doente, e que assim não lhe é possível cuidar do futuro dos seus filhos Álvaro de 9 anos, e Antonina de 7 anos de idade."³⁴ O estado de pobreza da mãe solteira e egressa do cativeiro por si só poderia ser uma boa justificativa para que a tutela dos menores fosse dada ao Barão, mas junto dela veio a concepção de que não era apenas a pobreza que tornava aquela mulher inapta, conforme a continuação da justificativa: "Não só faltam à dita sua ex-escrava os meios

_

³¹ José Carlos da Silva Cardozo chama atenção para a variação de sentido dado ao termo "menor", que se daria de acordo com as instituições – e as fontes consultadas – contexto e sujeitos. Contudo, no período aqui analisado, era considerado menor de idade aquele que tivesse menos de 21 anos (a partir de 1831 até 1990, quando passou a ser de 18 anos), desta forma, em se tratando dos processos de tutela "não podemos naturalizar o termo 'menor de idade', pois, segundo a lógica do Juízo dos Órfãos, ele não representava mais do que a idade do indivíduo" (2015, p. 43). CARDOZO, José Carlos da Silva. "Como se fosse meu filho"? As crianças e suas famílias no Juízo dos Órfãos de Porto Alegre (1860-1899). Tese (doutorado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Escola de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em História, São Leopoldo, 2015.

³² Outras obras que abordam a Lei de 1871, bem como seus desdobramentos nas tutelas de menores que aprofundam as questões aqui problematizadas, são: ALLANIZ, Anna. Ingênuos e libertos: estratégias de sobrevivência familiar em épocas de transição: 1871-1895. Campinas: CM U/UNICAM P, 1997; CARDOZO, José Carlos da Silva. A tutela dos filhos de escravas em Porto Alegre. Revista Latino-Americana de História, v. 1, n. 3, mar. 2012; CONRAD, Robert. Os últimos anos da escravatura no Brasil. 1850-1888. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975; ZERO, Arethuza. O preço da liberdade: caminhos da infância tutelada - Rio Claro (1871-1888). 2004. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Unicamp. São Paulo; TEIXEIRA, Heloisa Maria. A não-infância: crianças como mão-de-obra em Mariana (1850-1900). 2008. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade São Paulo. São Paulo. PERUSSATTO, M. K. Crias de ventre livre: tutelas de ingênuos em um município sul-rio-grandense na última década da escravidão. In: X Encontro Estadual de História - Anpuh/RS, 2010, Santa Maria. MARTINS, M. C. O; VICENZI, Renilda. Crianças de cor: os (des) rumos dos filhos do ventre livre. Cadernos do CEOM (Unochapecó), v. 27, p. 55, 2014. Além das já citadas até então. Para uma história da infância desde os tempos coloniais em variadas condições sociais: CARDOZO, J. C. S. (Org.); SILVA, J. F. (Org.); CESAR, T. S. (Org.); MOREIRA, P. R. S. (Org.); SCOTT, A. S. V. (Org.). História das Crianças no Brasil Meridional. 1. ed. São Leopoldo: Editora Oikos/ Editora UNISINOS, 2016. p. 470.

³³ Segundo Cardozo (2015, p. 137) havia um perfil de tutor, que era acionado até mesmo em detrimento a familiares: "tutor do sexo masculino, com renda regular (ser trabalhador) e, de preferência, casado, em oposição mesmo às mães ou avós que pleiteassem a guarda de seus próprios filhos ou netos."

³⁴ APERS Processo de Tutela, 1º Vara da Família, Cachoeira do Sul. N. 1468 M. 54 E. 9.

para semelhante fim como talvez a vontade, vivendo como vive dando um péssimo exemplo aos ditos menores". O que o Barão, por certo, não iria mencionar, é que o processo de tutela veio bem a calhar naquele momento, pois faltavam apenas 4 meses para se completar a condição de prestação de serviço de liberdade, e Maria, como já era liberta antes dos menores completarem 8 anos, poderia ir embora da propriedade com seus filhos sem qualquer dívida com o antigo senhor. Além disso, o pedido de tutela aconteceu em 6 de abril de 1888, ou seja, pouco antes da abolição, acreditamos que nesse sentido a estratégia do ex-senhor era se precaver, também, de uma inevitável abolição cujos rumores deviam se fazer grandes naquele instante. O Barão conclui com a exaltação de seu espírito filantropo e humanitário, dizendo que: "Em vista pois do acima exposto, e ainda mais de pena das pobres crianças, as quais deseja ser útil e dar lhes uma educação conveniente". Se

Percebemos que era comum que alguns senhores meses ou poucos anos depois de registrar a liberdade dos escravizados no cartório, a maioria mediante condição, registrava antes de findar o tempo de prestação a tutela dos menores de idade. Acompanhamos através destas duas fontes (alforria e processo de tutela) o caso da lavadeira Maria Salomé, com 30 anos de idade em 1884, cujos filhos e ela própria tiveram sua alforria registrada em 1884: Marcolina, de 15 anos e Rosa de 13 anos, que deveriam prestar mais 5 de serviços a família senhorial. Na liberdade de Maria Salomé a seguinte observação chama atenção, descrevendo-a como "mãe de três filhos livres e mais alguns condicionais". Os outros filhos provavelmente eram Henriqueta, Gilberto e Corina, cujo pedido de tutela por parte do ex-senhor José Marques da Silveira foi feito em 28 de março de 1887, para os três menores, e aprovado. Não constam as idades, mas provavelmente estes eram os ingênuos livres de que falava a carta de liberdade. Embora a abolição logo encerrasse os contratos a que Marcolina, Rosa e Maria Salomé estavam presas, não permitiria que a família se unisse, pois José Marques da Silveira continuaria a usufruir, como tutor, dos

-

³⁵ A liberdade foi registrada em 28 de agosto de 1884, com a condição de servir por mais 4 anos ou indenizar o Barão na quantia de 600\$000 réis. Maria, neste documento é apresentada como solteira, mãe de dois filhos ingênuos, preta, 20 anos e de profissão serviços domésticos. APERS. Fundo Tabelionato do Município de Cachoeira. Subfundo: 1º Tabelionato. Espécie/ tipologia: Livros Notariais de Transmissões e notas. Livro S/n.º - 1884 a 1888. Livro s/n, p. 2r.

³⁶ Podemos supor, também, que quando alguns tutelados eram muito jovens, e a exploração do trabalho por si só mais difícil, talvez estes indivíduos desejassem através da tutela angariar capital simbólico como caridosos, reforçando a reputação social que podiam ter.

³⁷ APERS. Fundo Tabelionato do Município de Cachoeira. Subfundo: 1º Tabelionato. Espécie/ tipologia: Livros Notariais de Transmissões e notas. Livro S/n.º - 1884 a 1888. Marcolina p. 52r, Rosa 53r e Maria Salomé p. 53v.

³⁸ APERS Processo de Tutela, 1º Vara da Família, Cachoeira do Sul. N. 1448 M. 53 E. 52.

serviços dos menores nascidos livres. Salomé teria de pensar outras estratégias para que a família continuasse a viver minimamente próxima, que poderia ser, inclusive, através da prestação de serviço esporádico na casa do ex-senhor.

Outros senhores também acionaram as tutelas devido ao que chamavam de "novíssima lei". Desta forma, não demorou para que Candido Gonçalves Borges reclamasse a tutela dos antigos ingênuos que viviam em sua propriedade, no dia 14 de maio de 1888 argumentou que:³⁹

Em virtude da novíssima lei, que extingue a escravidão no Império, perderam a condição de ingênuos os filhos de suas ex-escravas Maria e Theodora, de nomes e idades seguintes: Maria Madalena de 9 anos, Domingos de 7 anos, Ambrosina de 6 anos, Adão de 7 anos, e Eva 5 anos. Mas como pela lei vigente devem esses menores ficar sob tutela de pessoa idônea, vem o suplicante requerer a V. S. sirva-se de nomear lhes um tutor que cuide de suas pessoas e os habilite a prática da vida.

Quem mais apto para "habilitar os menores a prática da vida", que não o antigo senhor, pelos olhos da maior parte das autoridades da época? O próprio Candido foi nomeado. Além da "lei vigente", que designava quem eram os órfãos que deveriam receber tutor, estavam também as disposições das autoridades que deveriam se empenhar em manter os menores sob a autoridade dos antigos senhores após a abolição, conforme vimos, tornando mais parcial ainda as resoluções firmadas neste juizado. Outros senhores, como foi o caso de João Vieira da Costa e Silva, argumentaram que, perdendo os menores a qualidade de ingênuos, ficariam em estado de abandono, por não terem as mães condições de criá-los:⁴⁰

Diz João Vieira da Costa e Silva, morador nesta cidade, que tendo em seu poder três menores de nomes Rosa 8 [anos], Brígida 6, Eugenio 11 e Isolina 3, filhos de sua ex-escrava Bemvinda, acontece que, em virtude da recente Lei de 13 do corrente, que extinguiu no Império a escravidão, ficam esses ingênuos em completo estado de abandono, visto como o suplicante não tem mais sobre esses o direito que lhe concedia a Lei de 28 de setembro de 1871, e a mãe dos mesmos não dispõe de meios para os educar convenientemente, porque é paupérrima e agencia a vida por casas alheias exercendo a profissão de criada, portanto, o suplicante vem querer a V.S se digne nomear um tutor para os preditos menores.

Por certo o esforço daquelas mulheres na manutenção do lar e de seus filhos, através do trabalho braçal diário, era uma jornada pesada e cansativa, contudo, o que o

³⁹ APERS Processo de Tutela, 1º Vara da Família, Cachoeira do Sul. N. 1466 M. 54 E. 9.

⁴⁰ APERS Processo de Tutela, 1º Vara da Família, Cachoeira do Sul. N. 1476 M. 54 E. 9.

ex-senhor chama de "estado de abandono" as mães e seus filhos podiam chamar de liberdade ou autonomia. A expectativa de que a liberdade e o pós-abolição fossem sempre tutelados e, como argumentamos ao longo do primeiro capítulo, na tentativa de manter as antigas relações de dominação dos senhores sobre os libertos, o próprio ex-senhor foi nomeado, mais uma vez, como tutor.⁴¹

A intenção de dar conveniente educação aos menores e, ensiná-los um ofício, aparece como importante argumento, principalmente porque o projeto de nação dependia da boa conduta e empenho dos futuros trabalhadores egressos do cativeiro. 42 Pode parecer contraditório com a posição de antigo senhor de muitos destes tutelados, que nem sempre se dignaram a ensinar algum ofício, se não fosse no intuito de tornar os escravizados mais rentáveis. Por outro lado, expor essa atitude gananciosa e o engodo por trás do palavrório humanitário era um importante recurso das mães. É o caso de Germana, com 9 anos de idade em 1888, que teve seu pedido de tutela feito pelo antigo senhor de sua mãe apenas 4 dias após a abolição. 43 O antigo senhor Belizário da Cruz Lima, dois anos após ser nomeado tutor, pede para ser eximido de pagar as soldadas para a menor, pedido comum entre muitos tutores que justificavam já arcar com as despesas da educação, alimentação e vestuário de menores que ainda não eram capazes de exercer grandes trabalhos. Alguns

.

⁴¹ O senhor cita a Lei do Ventre Livre e a característica de tutor que a mesma atribuía aos senhores, conforme lembra Cardozo, ao mencionar que os senhores teriam essa característica de "tutores naturais" dos ingênuos. Caso os menores fossem retirados dos senhores a própria lei colocava sobre os escolhidos pelo Juizado de Órfãos condições de criação dos pequenos muito similares aos de tutela: "Art. 2° O Governo poderá entregar a associações por ele autorizadas, os filhos das escravas, nascidos desde a data desta lei, que sejam cedidos ou abandonados pelos senhores delas, ou tirados do poder destes em virtude do art. 1° § 6° [ou seja, em caso de mal tratos]. As ditas associações terão direito aos serviços gratuitos dos menores até a idade de 21 anos completos, e poderão alugar esses serviços, mas serão obrigadas: 1° A criar e tratar os mesmos menores; 2° A constituir para cada um deles um pecúlio, consistente na quota que para este fim for reservada nos respectivos estatutos; 3° A procurar-lhes, findo o tempo de serviço, apropriada colocação. § 2° As associações de que trata o parágrafo antecedente serão sujeitas a inspeção dos Juízes de Órfãos, quanto aos menores. § 3° A disposição deste artigo é aplicável ás casas de expostos, e ás pessoas a quem os Juízes de Órfãos encarregarem da educação dos ditos menores, na falta de associações ou estabelecimentos criados para tal fim." [Grifos nosso]

⁴² Melina Perussatto traz um importante atenuante sobre a questão da educação nos processos de tutela. Conforme a autora: "A presença dos filhos livres de mulheres escravas na instrução primária, nesse momento, não se restringia ao aprendizado da leitura e da escrita, ao combate à ociosidade, ou à preparação para o trabalho. Sob outra perspectiva, entrar no mundo das letras abria portas para o acesso a outros direitos, como o da cidadania. Na contracorrente do crescimento de libertos na população brasileira, principalmente após a lei de 1871, em nove de janeiro de 1881 aprovou-se uma reforma eleitoral que excluiu a participação dos analfabetos do processo eleitoral [Lei Saraiva], ou seja, impediu que inúmeros sujeitos exercitassem tal direito. [...] A aprovação dessa reforma eleitoral esteve, sem dúvida, intrinsecamente relacionada com as expectativas em relação à questão da mão de obra e à possibilidade de inúmeros trabalhadores que passaram pela experiência do cativeiro acessarem tal direito." (2010, p. 251) Sem dúvida a instrução primária abriria possibilidades de contestação e resistência no pós-abolição, além de fazer parte do mencionado projeto de instruir "bons" trabalhadores, contudo, nem sempre os tutores iriam cumprir com a promessa dessa obrigação (conforme vamos demonstrando ao longo desse subcapítulo), principalmente quando frequentar as aulas atrapalhasse o usufruto do trabalho do menor.

⁴³ APERS Processo de Tutela, 1º Vara da Família, Cachoeira do Sul. N. 1486 M. 54 E. 9.

meses depois deste pedido, a mãe de Germana, Thereza Maria Inácia, acusa o tutor de não ter cumprido com as obrigações exigidas por lei, "porque sua filha em vez de receber a educação necessária antes pelo contrário além dos maus tratos recebido fisicamente, anda maltrapilha servindo nos mais rudes trabalhos domésticos". Ou seja, em vez de receber educação doméstica, prevista para as meninas tuteladas, estava servindo de criada do tutor, que além de deixa-la maltrapilha, a expunha a castigos e "por isso a suplicante vem pedir a V. S para que lhe seja entregue sua filha ou nomeado outro tutor, pessoa idônea que melhormente possa exercer o cargo".

A possibilidade de que a filha não recebesse mais a soldada, talvez tenha sido a gota da água para a mãe que observava a filha ser tratada de maneira inadequada e provavelmente violenta, crescendo longe de seus cuidados. Os vizinhos de Belizário depuseram a favor de seu bom comportamento, e a tutela foi mantida, talvez a argumentação da mãe não pudesse se manter mediante a rede de apoio mútuo que os senhores dispunham, em uma sociedade hierarquizada e patriarcal. Diferentemente das tutelas, os contratos por soldada obrigavam ao pagamento de soldadas em cadernetas de poupança. Embora algumas tutelas venham com a obrigação do cumprimento sobre estes pagamentos mensais, estes só poderiam ser acessados quando os tutelados atingissem a maioridade, com 21 anos, o que tornava debilitada a situação financeira de suas mães, que deixariam de contar com o amparo e trabalho de seus filhos em momentos difíceis (ARIZA, 2017).

Nem todas mães e filhos tiveram o destino de Germana e Thereza, alguns puderam contar com o apoio de seus avós, irmãos e pais. Madamé de 13 anos e Manoel de 10 anos viveram com a mãe Isabel na propriedade do ex-senhor Diniz d'Avila Maciel. Quando Isabel faleceu, os menores continuaram morando na propriedade de Diniz Maciel, até que em 25 de junho de 1888 foi assinado o pedido de tutela feito por Thomas Fermiano Pereira, que era casado com a mãe de Isabel, sendo os menores, portanto, seus netos. Thomas utilizou o parentesco como argumento de afeto e prova do seu empenho na educação dos menores:⁴⁴

O suplicante quer chamá-los a si não só para dar-lhes uma educação conveniente como para dar-lhes um ofício, visto que no lugar onde se acham nada podem aprender porque aquele ex-senhor da finada Isabel nenhum interesse toma por eles, se não em se utilizar dos serviços que prestam-lhe, o que não acontece ao suplicante e sua mulher, que

 $^{^{\}rm 44}$ APERS Processo de Tutela, 1º Vara da Família, Cachoeira do Sul. N. 1500 M. 54 E. 9

desejam velar por eles dando-lhe um futuro, para não se tornarem inúteis a si e a sociedade, vem por isso respeitosamente.

É interessante notar como este homem, que não temos mais informações de quem foi, que posses tinha, se era egresso do cativeiro como a esposa, soube argumentar no ponto que importava para as autoridades. Ao expor o desinteresse do ex-senhor pelas crianças, argumentava que Diniz não serviria para educar os menores de acordo com os avanços de uma sociedade livre e produtiva – portanto, um homem retrógrado que ainda vivia pela lógica da escravidão –, o avô por sua vez, expressava sua vontade de torna-los úteis a sociedade.

Quando Sebastião Antônio de Souza soube do falecimento de sua mãe, a preta Mariana Antônia de Souza, prontamente buscou reunir a família através da tutela de seus irmãos menores, "Manoel, Leopoldino, João de Deus, e uma pequena de dois anos de idade", sobretudo Manoel, que havia sido alvo de um requerente dias antes. 45 Segundo Sebastião, "Damásio Luís da Costa e Silva, a título de filantropia, apresentou-se nesta cidade e obteve do suplente que então exercia o cargo de Juiz de Órfãos a nomeação de tutor para o menor Manoel, não se importando com os outros [irmãos] que talvez não lhe possam prestar serviços" e com essa justificativa pedia que fosse anulada a tutoria anterior. Além disso, ele justifica que, morando em Rio Pardo, em local próximo a uma oficina e de escolas, "tem mais proporções para dar educação a seus irmãos do que tem o cidadão Damásio, que reside em lugar sem recursos e que sob a capa de tutela destina o irmão do suplicante ao embrutecimento completo". Sebastião dialogou com as autoridades, portanto, fazendo uma referência a ideia de utilizar o menino como escravizado, uma retórica completa a respeito dos motivos de ser o irmão o melhor tutor para os menores. Devemos ressaltar que, para as famílias pobres e egressas do cativeiro, a mão de obra dos pequenos era uma importante ajuda no orçamento doméstico, e embora os irmãos de Sebastião aparentemente fossem pequenos demais para isso, talvez pudessem aprender o trabalho na oficina onde ele próprio já trabalhava. Envolvidos pelo afeto familiar, que os unia, e pelo sentimento de liberdade que acompanhava a possibilidade de retirar os membros menores da dependência e trabalho para terceiros.

O caso de Leopoldina Verônica e seu filho Amaro é um bom exemplo sobre os argumentos utilizados pelas mães ao apelar de decisões tomadas contra a sua vontade e que atingia de maneira fulcral seus arranjos familiares. Além disso, também demonstrou

⁴⁵ APERS Processo de Tutela, 1º Vara da Família, Cachoeira do Sul. N. 1540 M. 54 E. 9.

a complexidade da organização familiar em liberdade.⁴⁶ Em 23 de fevereiro de 1876 Policarpo de Souza Nunes pediu a tutela do menor Amaro, e o juiz deferiu o pedido. Cerca de um mês depois, em 28 de março, a mãe recorre do pedido e do requerimento, que pela riqueza de detalhes merece ser reproduzido na íntegra:

Diz Leopoldina Verônica, preta liberta, moradora no 2º distrito deste Termo, que tendo um filho de nome Amaro de idade de 3 para 4 anos, o qual vivia em companhia dela suplicante que morava com seus pais, agregados do cidadão João Fortunato Marques, padrinho da mesma criança, que já dele recebia algum auxílio por sua sustentação, acontece que tendo o tido (sic) seu [ilegível] Marques feito uma viagem e logo depois tendo a suplicante se retirado da casa de seus pais em procura de meios de vida, visto que eles são pobres e não tem obrigação de alimentá-la, por ser maior de idade, em ausência de ambos veio ter a casa, aliás, rancho, dos pais da suplicante Policarpo de Souza Nunes, que com afagos e promessas de algum proveito conseguiu deles que lhe fizessem entrega do dito filho da suplicante do qual apossado aquele Nunes veio imediatamente requerer a V.S para o admitir a assinar tutela do referido menor, como se fora amparado, digo como se fora desamparado ou abandonado e assim conseguir ilaquear a boa fé de V.S e obter a tutela por meio da qual se assegurasse da sua presa, ou do seu escravinho. A suplicante apesar de ser uma mísera preta forra, tem contudo coração de mãe, e não pode deixar de interessar-se pelo bem estar de seus filhos e estar com eles em contato o mais possível, enquanto estão de tenra idade, e por isso vem humildemente socorrerse da justiça de V.S, e impetrar a remoção da tutela de seu filho do poder do dito Nunes para o de seu competente padrinho do menor, dignando-se V.S atender que a favor deste militam as circunstâncias do parentesco espiritual e amizade, provada pelo pacto, no entanto que da parte daquele só se manifesta a cobica de vir a possuir um criado de servir. [Grifos nossos]

Esse rico relato nos fornece pistas sobre a vida de Leopoldina e seus pais. Vivendo como agregados no rancho de João Fortunato Marques, os país de Leopoldina talvez fossem um casal de libertos da propriedade, que pôde angariar um espaço para viver após a liberdade. Leopoldina, que morava ali com seu filho, em companhia dos avós, se ausentara para procurar serviço, segundo ela por serem seus pais pobres e não terem mais a obrigação de alimentá-la, por ser maior de idade. Naquele arranjo familiar de um núcleo composto de três gerações, o fato de Amaro já ter vingado, chegando aos 3 ou 4 anos de idade, tornava possível àquela mãe distanciar-se de casa à procura de trabalho. Afinal, Leopoldina versa, também, sobre as obrigações que pais deviam ter, e sobre como a idade era importante na mudança dessas responsabilidades. O rancho em que habitavam não deveria, por suas pequenas dimensões, garantir o sustento de toda a família através

_

⁴⁶ APERS Processo de Tutela, 1º Vara da Família, Cachoeira do Sul. N. 1361 M. 53 E. 9.

da produção agrícola. A família de agregados trabalhava em terras alheias, de propriedade de Marques, compadre daquela família negra.

Aproveitando-se da ausência de Leopoldina e do padrinho dono da propriedade, aparece Policarpo de Souza Nunes, descrito como um típico interesseiro, ludibriando, não apenas os avós, mas também o juiz de órfãos. Leopoldina atribuiu o interesse no menor a intenção de explorá-lo. Não sabemos se foi instruída por alguém em seu discurso, mas, com certeza, aquela mulher já havia vivido por bastante tempo naquela sociedade pra (re)conhecer o ímpeto ganancioso de sujeitos que se autodenominavam filantropos, e mais ainda a vulnerabilidade de seu filho marcado pela condição de liberto e negro. Assim, ao evocar as palavras criado de servir e escravinho, Leopoldina estava denunciando uma realidade da qual era agente e conhecia muito bem. O parentesco espiritual e a amizade serviram como alegações para que fosse instituído o tutor que melhor representasse os interesses daquela família negra, já que haveria de se instituir um tutor, Leopoldina antecipou-se para que ao menos fosse aquele cuja possibilidade de manter a família unida existisse. João Fortunato Marques entra com pedido de exoneração de Policarpo para que ele mesmo fosse nomeado, repetindo em parte a solicitação de Leopoldina, que com certeza não tinha o mesmo peso de quando feito por aquele. O pedido foi deferido e a família pôde continuar a luta pela liberdade em seus arranjos familiares, negociando e agenciando dentro dos campos que conheciam.

Ao denunciar o caráter exploratório dos serviços aos quais seus filhos poderiam ser expostos, e mais, ao diferenciar o caráter de aprendizado de um ofício que poderia ser útil ao menor, do simples uso de sua força laboral para suprir necessidades de sua propriedade ou casa, a mãe e demais parentes das famílias negras estavam evocando a luta dos "egressos da senzala pela construção de sua dignidade" (PAPALI, 2003, p. 139). Afastar-se desses estereótipos e, precaver-se das armadilhas que sujeitos ligados a lógica e mentalidade senhorial, de uma sociedade amplamente formada e com raízes tão profundas na exploração de pessoas negras significava sobreviver no mundo em liberdade.

Famílias egressas do cativeiro estavam vulneráveis à perda da tutoria quando competiam com ex-senhores, sobretudo os poderosos. O caso a seguir pode ser um bom exemplo sobre a luta pela manutenção da unidade familiar, bem como das redes de apoio acionadas nesses embates. Bernarda foi escravizada do Coronel Carlos da Fontoura Nogueira da Gama, contudo, após a conquista da liberdade firmou moradia com seu companheiro Martins José de Souza. O casal teve 4 filhos, sendo eles: Jacinto, Maria,

Geminiana e Ricardo, e tinham 6, 7, 4 e 3 anos de idade respectivamente, no ano de 1887, quando Martins pediu a tutela dos menores.⁴⁷ A família estava separada, pois dois anos antes o ex-senhor já havia requerido a tutela do menor Jacinto, cuja tutela o pai não pôde recuperar.⁴⁸ Em 1890, novamente, um dos filhos de Bernarda aparece, quando o exsenhor Carlos da Fontoura afirma que a mãe era muito pobre e havia entregado uma de suas filhas, a Geminiana, para ser criada por uma mulher de nome Eva. Eva era filha do ex-senhor, e em certo momento teve que ausentar-se da cidade para Rio Pardo. Assim, Bernarda, segundo o ex-senhor, teria deixado a filha menor em completo abandono, sendo cuidada por "uma preta mina cujo nome ignoro" que lhe dava abrigo por caridade.⁴⁹

Percebemos que Bernarda e Martins construíram uma família que provavelmente teve início no cativeiro, levando em consideração que o ex-senhor requeria com frequência a tutela dos menores. Contudo, agora em liberdade, esta família pleiteava formas de autonomia. Este caso é um indicativo sobre a rede de apoio que aquelas mulheres podiam acionar, desde os laços com alguns membros da família senhorial, até aqueles com as parceiras que a condição do cativeiro e a camaradagem entre mulheres negras, numa sociedade escravocrata, fazia germinar, em laços marcados pelo afeto e solidariedade. Talvez Bernarda não confiasse no senhor, mas conhecia e talvez tenha até crescido com sua filha Eva, com quem pôde contar naquele momento. A preta mina, provavelmente uma mulher já bem velha naquele ano de 1890, poderia ser uma antiga companheira de labuta que os tempos de escravidão aproximaram. Talvez tenham convivido na propriedade, ou mesmo dividido conversas nas fontes de lavagem de roupa, talvez a preta mina tenha dado bons conselhos à Bernarda, e mais importante, tenha oferecido amparo em situações como esta. A abolição não desmantelou os laços de amizade e parentesco que, não apenas nasceram, mas sobreviveram ao período escravista.

No dia primeiro de fevereiro de 1876, o Fundo de Emancipação fez valer as disposições para as quais havia sido criado e libertou uma família inteira: mãe, pai e seus 3 filhos: Ângelo e Maria tinham apenas 5 e 6 anos respectivamente e Nascimento o irmão mais velho, 10 anos.⁵⁰ No mesmo dia em que a família teve em mãos a liberdade, o exsenhor, provavelmente contrariado pela decisão que, talvez, tenha concordado para

⁴⁷ APERS Processo de Tutela, 1º Vara da Família, Cachoeira do Sul. N. 1453 M. 53 E. 52.

⁴⁸ APERS Processo de Tutela, 1º Vara da Família, Cachoeira do Sul. N. 1418 M. 53 E. 9.

⁴⁹ APERS Processo de Tutela, 1º Vara da Família, Cachoeira do Sul. N. 1523 M. 54 E. 9.

⁵⁰ APERS Processo de Tutela, 1º Vara da Família, Cachoeira do Sul. N. 1362 M. 53 E. 9.

manter algum *status* simbólico local, pediu a tutela dos menores. O ex-senhor, Pedro Celestino Alves de Souza, disse que:

Tendo hoje libertos pelo fundo de Emancipação os seus escravos menores Angelo de idade 5 anos, Nascimento de idade 10 anos, e Maria de idade 6 anos, pertencente a seu filho menor João Celestino Alves de Souza, todos filhos de seus escravos João e Catharina, que pela mesma forma se libertaram, e não tendo estes a necessária capacidade para educar e tratar dos mesmos seus filhos, por isso vem requerer a V.S se digne conceder ao Suplicante a tutoria dos referidos menores para tratalos e educá-los afim de não procurarem a carreira dos meios vícios [...] (sic).

A família que agora estava separada, exigiria dos pais a elaboração de novas estratégias para viver ao menos próximo dos menores, em busca de autonomia na educação e proteção de suas crianças. Como nos disse Maria Papali (2003) a liberdade ainda havia de impor uma nova luta, esta pela emancipação dos filhos de egressos do cativeiro. Parece sintomático que o senhor tenha entrado em seguida com o processo de tutela, e podemos imaginar o quão frustrante foi para a família que, tendo se formado dentro do cativeiro, se visse presa novamente ao senhor. A retórica paternalista, o cuidado e o amparo que disfarçava a dependência que tinham da exploração do trabalho compulsório, forçava a manutenção das amarras destas famílias com e pelos antigos senhores. Podemos supor que os pais dos menores tenham se empenhado, não apenas em morar próximo da propriedade, mas, mesmo trabalhando para o antigo proprietário mediante acordos de trabalho desfavoráveis e, ainda, vulneráveis a castigos corporais.

Florencia Guzmán (2018) argumentou como a Lei do Ventre Livre local (seu lócus de estudo foi Buenos Aires) promovia um sistema de semi-escravidão, não apenas pelas disposições contraditórias da lei, mas porque o ingênuo mantinha-se em uma extensão da condição da mãe, colocando-o em amarras similares de escravidão. Conforme ressaltou Mattoso ao refletir sobre a definição de infância para escravizados (MATTOSO, 1988, p. 39):

Regra geral, as idades da vida que correspondem às categorias de infância, adolescência, idade adulta e velhice, são as mesmas para a população livre e para a população escrava. Há, porém, entre uma e outra uma diferença de monta, ligada à função social desempenhada por cada uma dessas categorias de idade: a criança branca livre e até mesmo a criança de cor livre podem ter seu prazo de ingresso na vida ativa protelado, enquanto a criança escrava, que tenha atingido certa idade, entra compulsoriamente no mundo do trabalho.

Ainda vamos nos aprofundar nesta questão no próximo subcapítulo, mas o que podemos perceber é que mesmo para ingênuos, a condição de vida das mães acabava por empurrar os pequenos para o trabalho compulsório, dividindo uma rotina similar. Nos processos de tutela os papéis são invertidos, e as mães ficam presas aos menores nesses sistemas de "servidão disfarçada" como ocorria em muitos casos. Assim, uma estratégia do senhor foi utilizar as medidas paternalistas existentes como forma de extensão do seu poder senhorial — naquele momento abalado —, interferindo nos rumos da família e mantendo alguma forma de exploração similar ao que ocorria antes da liberdade, que provavelmente seria modificada e até pudesse abrir brechas de negociação a partir daquele momento.

Nem sempre um laço de apadrinhamento significava familiaridade e afeto, como aconteceu com Vicente, que tinha apenas 4 anos de idade em 1879, ano em que seu padrinho Diogo Quintino de Carvalho disse para as autoridades que o menor "tendo sido dado por dita sua mãe há um ano (sic), pouco mais ou menos, e que agora indo de passeio a casa desta, ela não o quer entregar ao suplicante o referido menor". 51 Mesmo com o pedido de tutela aprovado, a mãe ainda negava-se a entregar o menor, que provavelmente fora lhe tirado a força. Embora o processo não deixe claro se tratava-se de uma família egressa do cativeiro, o tutor deixa claro que Maria Antônia, mãe do menor, não tinha condições para criá-lo porque "vive quase de esmolas". Talvez a mãe estivesse ausente em busca de emprego e tenha deixado o menor em companhia de alguém que julgava apto e confiável no momento, contudo, se vendo privada no retorno de ter seu filho junto a si, teve início o atrito. O padrinho acreditava estar fazendo um bem para o menor? Ou via a possibilidade de conseguir um agregado e sua força de trabalho num futuro próximo? A maioria desses sujeitos contava com a própria mão de obra familiar para os rendimentos e sustento, e Vicente, que para a mãe podia ser o próprio amparo financeiro na velhice, era o filho que por sua condição como mulher e pobre, com a vida tocada pelo ritmo do trabalho, foi privada de criar e manter em sua companhia.

Alguns senhores, como Carlos Fontoura Nogueira da Gama, fizeram das tutelas um negócio, além dos 4 menores que, com certeza, eram filhos de ex-escravas suas, havia outros 3, cujas mães não conseguimos achar nas fontes. Parece ter sido do gosto do coronel ser tutor de tantos menores, em que as mães eram trabalhadoras egressas do cativeiro de sua propriedade. Embora alguns pretensos tutores pudessem ser realmente

⁵¹ APERS Processo de Tutela, 1º Vara da Família, Cachoeira do Sul. N. 1374 M. 53 E. 9.
27 de março de 1879

imbuídos de sentimentos pelas crianças cuja intenção era criar, não foram poucos os que fizeram disso um meio de exploração e de *trambicagem*.

É, por exemplo, o caso do menor João Jorge de Oliveira, que tinha de 5 para 6 anos em 1884, ano de seu processo de tutela. João era um menino pardo, filho da escravizada Honorata, cujo senhor era Antônio Gomes de Oliveira, que por sua vez procurou o juizado informando que o menor precisava de um tutor, e que ele mesmo não poderia desempenhar tal função por já ter outras ocupações. O senhor indicou o padrinho do menor, Vasco Pereira Fortes, que, segundo Antônio, criava e educava João desde 17 de agosto de 1878, ou seja, praticamente desde seu nascimento. Cerca de um ano depois, a madrinha Clemencia Maria da Conceição denunciou o tutor por ter descurado do menor, e que o menino vivia sob seus cuidados. Assim, Vasco foi exonerado do cargo e Antônio Gomes assinou um documento pedindo que o menor fosse entregue para os cuidados de Clemencia que, provavelmente, por ser mulher e talvez viúva ou solteira, não pôde assumir o cargo, ficando Cornélio Carvalho da Silva como tutor final deste processo. Sa

Mas quem era a mãe de João? Honorata conquistou sua alforria em 1887, com a condição de servir ao senhor por mais 5 anos ou indenizá-lo na quantia de 600 mil réis. Descrita como parda, desempenhando o ofício de serviço doméstico e com 23 anos, podemos calcular que tivesse por volta de 14 anos quando João nasceu. Identificamos seu documento de venda feito em 22 de outubro de 1879, e nele Honorata aparece com 16 anos, cabra, solteira e natural "desta Província". A vendedora, Maria José Pereira, negociou a jovem escravizada por 800 mil réis com Antônio Gomes de Oliveira. ⁵⁴ Por algum motivo, os negociadores acharam necessário acrescentar a observação de que "a escrava estava sem filhos". Tratava-se de uma mulher sem filhos ou que estava sem os filhos presentes na venda? Talvez os agentes da transação acharam necessário precaverse de possíveis problemas judiciais devido a mais recente lei que proibia a separação de mães e filhos. Contudo, existe aí uma contradição, se João vivia desde 1878 sob os cuidados de Vasco, Honorata foi separada do filho logo após seu nascimento, ainda que Antônio soubesse da criança e tenha pedido um tutor para ela, talvez numa tentativa de mantê-la separada da mãe.

_

⁵² APERS Processo de Tutela, 1º Vara da Família, Cachoeira do Sul. N. 1409 M. 53 E. 52.

⁵³ Conforme Papali (2003) tanto as Ordenações Filipinas quanto o decreto nº 181 de 24 de janeiro de 1890 mães viúvas que se conservassem nesse estado, comprovando bons meios de vida e subsistência poderiam obter a tutela de seus filhos.

⁵⁴ APERS. Documentos da escravidão: compra e venda de escravos: acervo dos tabelionatos do Rio Grande do Sul. Fundo tabelionato do município de Cachoeira, Subfundo: 1º Tabelionato. Livro 13 - 1879 a 1880, p.10r.

Este caso é emblemático, pois tratava-se seguramente de um menino ingênuo, cuja Lei do Ventre Livre protegia de ser vendido separado da mãe até os 12 anos. Talvez não mencionar no documento que se tratava de um ingênuo ajudasse a fazer vistas grossas para um tramite ilegal. Levantamos ainda a hipótese de que esta tutoria indicada pelo senhor poderia servir para reforçar laços, sejam eles comerciais ou acordos futuros, já que João se aproximava da idade cujos serviços poderiam ser usufruídos pelo tutor. Mas, também, pode ser que Antônio não soubesse de que maneira vivia o menor, e tomando conhecimento da situação prontamente se mostrou favorável a exoneração do cargo.

Mas porque Maria José, Antônio Gomes e Vasco Fortes fizeram tamanho esforço para manter o menino longe da mãe? A hipótese mais imediata é que a transação tenha se dado de forma ilegal, e o menino, à revelia da Lei, separado da mãe. Talvez Honorata desempenhasse serviços de ama, além dos domésticos, e mantê-la afastada do menino valorizasse seu jornal, ou fosse uma exigência do senhor para o cuidado de seus próprios filhos, obtendo um "melhor desempenho" da escravizada nas atividades na casa. Neste caso pode ser que, enquanto viveu com a madrinha, o contato entre mãe e filho fosse facilitado, se tornando incerto com a chegada de Cornélio Carvalho na trajetória daquela resistente e pequena família. Maria Papali (2003) ressalta que, através da leitura deste tipo de fonte, recorrentemente encontram-se pistas sobre agenciadores, pessoas que encontravam nos bairros e cidades crianças as quais podiam ser arranjadas como tuteladas por pessoas que tinham interesse. O que sugerimos aqui é que existe a possibilidade de que isso acontecesse em Cachoeira, ao observar inclusive que muitos tutores traziam a prerrogativa de que além de serem responsáveis pela criação dos menores há muito tempo, temiam sedutores e alcoviteiro que resolvessem tirar os menores de sua posse, através do pedido de tutela. Sugerimos também que o caso de Honorata exemplifique uma prática clientelística entre os sujeitos que tramaram a tutela, ora, tratava-se praticamente da entrega de uma criança, cuja separação da mãe se deu muito precocemente e à revelia da lei, à maneira de como muitos desses senhores larápios gostavam de agir.

Cardozo (2015, p. 120) nos chama atenção para o fato de que, com o pedido de tutoria, "o senhor/tutor poderia se desvencilhar das prerrogativas do decreto nº 1.695 de 1869, que proibia a separação entre o filho menor de 15 anos e mãe escrava numa venda". O autor ainda cita um caso em que o senhor abria mão dos serviços de seus ingênuos para em seguida pedir tutoria dos menores, burlando a lei do Ventre Livre e separando os filhos de suas mães. Nem sempre os magistrados estavam de comum acordo sobre as decisões e a legalidade deste tipo de acordo, mas conforme vimos ao longo do primeiro capítulo,

a justiça e as leis eram um campo de disputa e tencioná-las era também um forma de modificá-las ou torcê-las a seu favor. Porém, as interpretações e a formação da jurisprudência eram instáveis para as populações pobres e escravizadas. A tutoria significou uma maneira dos senhores se resguardarem de uma possível abolição, onde seus direitos sobre o ingênuo pudessem perder validade, já que a tutoria igualmente garantia a "guarda" até os 21 anos de idade. As famílias e sobretudo as mães, que foram as protagonistas na defesa dos menores, tiveram de se desdobrar em novas estratégias, ainda que através destes documentos tenhamos apenas uma pequena noção sobre o esforço que precisaram empregar na luta desigual e cotidiana.

Em 14 de outubro de 1882, Joana Eufrásia procurou o Juizado para pedir que fosse encaminhado um tutor para sua filha Eufrásia, de 8 anos de idade, reclamando que o seu ex-senhor, João José de Leão, negava-se a entregá-la. Joana era liberta, e tendo a menina 8 anos mais ou menos, desde que conquistara da liberdade, lhe assistia o direito de seguir a vida longe do antigo proprietário. Assim, foi nomeado Belizário da Cruz Lima Junior como tutor de Eufrásia. No dia 26, a menor ainda não havia sido entregue e Belizário requereu ao juiz que fosse intimado o antigo senhor para entregar a menina, sob o argumento de que, além de ser ele o tutor e ter "esse direito, como porque sua mãe liberta assim também deseja". Mulheres escravizadas e libertas imersas naquela localidade, algumas desde seu nascimento, adquiriram o conhecimento e o sentimento sobre quais pessoas brancas (ou socialmente brancas) podiam contar. O que se segue, contudo, é uma disputa sobre discursos paternalistas. Leão não desiste e pede anulação da tutela, pois ele dedicava à menor "amor de pai" e havia muito era o responsável pela alimentação e educação da menina. Belizário em seu contra argumento reforça que a mãe não desejava mais que Eufrásia se conservasse em posse de Leão e que "por já ter falecido algumas pessoas de sua família de *Hectica*, enfermidade esta contagiosa", ⁵⁵ a menor deveria ser tirada de seu poder e continua: "Porque a oferta feita pelo embargante de 200\$000 para dote de casamento da mesma órfã não compensa os serviços que tem de prestar em 13 anos até completar a idade de 21 anos; por conseguinte julga ter o embargante uma escrava aos serviços de sua família, por tão diminuta quantia".

O dote do casamento das meninas talvez tenha as tornado preteridas na hora dos interesseiros buscarem tuteladas, ainda que o valor fosse muito baixo se considerado o rendimento dos serviços que prestavam, percebemos nos dados que entre as 125 crianças

⁵⁵ Provável referência a Ética, como era chamada a tísica ou tuberculose, doença infectocontagiosa de elevada mortalidade no período.

ingênuas e libertas tuteladas em Cachoeira, 71 eram meninos, indicando uma possível preferência pelos rapazes na hora da tutela. Acusar o responsável pelos cuidados de um menor de estar submetendo-o a condição de escravidão era uma denúncia grave, que deveria ser levada em conta na troca do tutor pelo juiz, mas como vimos a relevância da denúncia variava de acordo com a condição do delator. O processo infelizmente termina apenas com o pedido de Leão por meio de advogado para ser o tutor da menor, sem conclusão.

A interseccionalidade de condições daquelas mulheres geravam diferentes experiências de maternidade. Em geral, sua condição de pobreza quando libertas lhes empurravam para uma rotina de trabalho que nem sempre permitia o cuidado de filhos pequenos, e contar com uma rede de apoio nesse momento era fundamental. Por outro lado, mesmo que a subsistência fosse difícil, percebemos a luta que travavam para manter os pequenos junto a si, e quando a batalha estava quase perdida adaptavam suas possibilidades para tentar escolher quais tutores seriam mais adequados. Os ingênuos também estavam vulneráveis, enquanto os meninos ricos geravam o interesse pelo gerenciamento de suas heranças, normalmente com uma escolha mais cuidadosa pelo juizado, percebemos que filhos de mulheres indígenas, os meninos pobres, ingênuos e egressos do cativeiro eram mais suscetíveis a tutores ímprobos, em situações de exploração. As crianças e adolescentes também aplicavam estratégias para demonstrar seu desagrado com um tutor, o que poderia gerar uma situação de embaraço a estes, quando intimados para dar satisfações de um comportamento desmedido. Aplicaram fugas repetidas – algumas até para a casa de suas mães –, em suas andanças podiam falar aqui e acolá para os moradores da cidade sobre as sevícias a que eram submetidos, roubavam, faziam zombarias pela cidade e com os próprios tutores. A rebeldia era a maneira pela qual demonstravam estar contrariados pelas decisões tomadas para suas vidas, sem que fossem consultados, assim o que chamavam de desobediência era expressão de uma tentativa de interferir no curso de suas vidas.

Em 26 de dezembro de 1885, José Florence de Castro pediu tutoria do menor Gabriel, que vivia em sua companhia há pelo menos 2 anos, órfão de pai e mãe.⁵⁶ Em 1887, quando Gabriel tinha então 13 anos, seu tutor José queixava-se dizendo que "estando este menor completamente desviado do caminho do dever, entregando-se ao vício do roubo, pois que até a própria casa do suplicante há poucos dias foi roubada por

_

 $^{^{56}}$ APERS Processo de Tutela, 1º Vara da Família, Cachoeira do Sul. N. 1416 M. 53 E. 9.

ele", pediu que fossem tomadas as providências recomendadas pela lei. Em seguida, foi deferido o pedido para que o menor fosse enviado para a companhia de aprendizes da marinha, lugar onde aprenderia a disciplina necessária.

Nos anos 70 em diante ganhou popularidade o advento de instituições profissionalizantes, as colônias orfanológicas e fazendas onde os jovens libertos e descendentes de egressos do cativeiro poderiam aprender ofícios e "seriam instruídos na disciplina do trabalho". Nesta medida a marinha, os serviços militares e demais lócus acima citados se destacaram como formas de arregimentação do serviço de menores, no controle destas populações e na capacitação para a vida ordeira em que se almejava inserir estas pessoas (PAPALI, 2003; ARIZA, 2017). Pensados como naturalmente dados a vagabundagem, estes indivíduos enquanto jovens ainda podiam ser instruídos para se tornarem cidadãos "úteis a sociedade". Embora os tutores fossem os sujeitos aos quais o Estado incumbia a tarefa de educar e ensinar-lhes um ofício, nem sempre tal tarefa era cumprida (Papali, 2003; Ariza, 2017). Além disso, o ofício e serviço compatível com o sexo e a idade, como muitas tutelas trazem, dizem respeito a condição social destes menores, aos quais se gostaria que mantivessem ligados às funções de menor instrução intelectual e maior esforço físico. Acostumados a trabalhar sem outra remuneração que o abrigo e alimentação, vendo-se enganados nas promessas de instrução, por vezes explorados e seviciados, muitos destes menores acabavam reagindo com aversão e rebeldia a estas condições de exploração.

Anos após a abolição, em 1894, Claudino Moura entrou com o pedido de tutela de Justino, preto, com 9 anos de idade, e filho da também preta Venância, solteira.⁵⁷ Segundo o pretenso tutor, ele havia há algum tempo se dedicado a criação, educação e vestimenta do menor, e via-se agora impelido a ter alguma garantia de que, em idade de prestar alguns serviços, "por outrem seja cobiçado" e "vendo-o de um para outro momento sair de sua casa, talvez arrastado pelo ambicioso ou pelo vício". Os próprios tutores tinham medo de que, após investirem na confiança e criação de um pequeno, fossem surripiados por outros com o mesmo intento. Em 12 de abril do mesmo ano, o tutor entra com a seguinte reclamação: "tendo este [Justino] fugido de sua casa, desencaminhado por um irmão, que é praça da Guarda Municipal desta cidade, se foi ocultar em casa da mãe, a preta Venância, que está residindo no passo do 'Amorim'". Existia um passo do Amorim no centro da cidade, no primeiro distrito, também próximo

 $^{^{57}}$ APERS Processo de Tutela, 1º Vara da Família, Cachoeira do Sul. N. 1547 M. 54 E. 9.

de onde provavelmente este irmão trabalhava como policial. O tutor pediu que a mãe fosse intimada para devolver a criança. Aparentemente desta vez a empreitada do menor surtiu efeito, em 19 de maio do mesmo ano, o tutor abre mão do cargo, "porque o dito menor, mal aconselhado, não quer parar na companhia do suplicante e seguidamente foge, do que já tem conhecimento este juízo". Acreditamos que tratava-se de uma família egressa do cativeiro, embora não pudemos comprovar se Venância viveu mesmo escravizada. A família se organizou para que o menor fosse trazido de volta à mãe e ao irmão, onde poderiam compartilhar além de afeto familiar ajuda na subsistência através dos trabalhos que o garoto pudesse executar.

Por volta do dia 27 de outubro de 1882, outra fuga foi empreendida por um menor. O liberto Artur de Oliveira, com 11 anos de idade, teve nomeado como seu tutor Antônio Joaquim da Conceição, após ter denunciado os maus tratos a que fora submetido.⁵⁸ Durante o auto de perguntas, o menor disse que era filho legítimo de Rafael e Maria José, ambos falecidos, e que vivia em "casa de Florêncio Freire, de onde fugiu para esta cidade, por lhe maltratar o mesmo com imensas sovas, a ponto de dar-lhe com um facão pela cabeça, do que resultou ferimento na cabeça e no queixo". Florêncio vivia em Piquiri, hoje um bairro distante cerca de 5km da área central da cidade, de onde fazia cerca de 3 dias que Artur havia fugido. Artur ainda diz que foi criado por Eduardo Riquinho, mas que havia sido dado a Florêncio e encerrou os autos dizendo "que por maneira alguma quer ir para o poder de Florêncio Freire e Eduardo Riquinho". Artur se arriscou ao fugir ferido, e fez questão de deixar registrado quais tutores não admitiria para si. Assim, percebemos que estes jovens desenvolviam formas de se opor a situações degradantes, e de:

[...] construir dentro delas brechas para exercícios limitados de autonomia era, nesse contexto, grande exercício de agência – entendendo-se agência não como a oposição sistemática aos poderes dominantes, mas com a forja de maneiras de resistir e sobreviver em condições de adversidade (ARIZA, 2017, p. 322).

Outro menor que surpreendeu seu tutor foi Sabino, o qual em 1887 tinha 13 anos de idade e vivia em companhia de Firmino Flores, quando em 21 de outubro daquele ano Joaquim Gomes Fialho pediu pela tutela do menor, dizendo saber que vivia nas imediações da cidade um "menor desvalido", sem pai nem mãe.⁵⁹ O pretenso tutor dizia

⁵⁸ APERS Processo de Tutela, 1º Vara da Família, Cachoeira do Sul. N. 1388 M. 53 E. 52.

⁵⁹ APERS Processo de Tutela, 1º Vara da Família, Cachoeira do Sul. N. 1460 M. 53 E. 52.

ser capaz de dar melhores condições de educação ao menor do que Firmino, que não se empenhava em fazer algo pelo garoto. Dois anos depois, quando Sabino já era um adolescente de 15 anos, o tutor dizia: "o dito menor é muito viciado e incorrigível, tanto que anda fugido sem o menor motivo, como mais de uma vez tem feito", e pede dispensa do cargo. Não sabemos se Sabino já era esse "rapaz incorrigível" quando vivia com Firmino, ou se esta mudança o havia desagradado, mas, com certeza, as expectativas de Gomes Fialho foram frustradas pela resistência do menor em seguir suas ordens, e em executar os serviços que desejava. Os significados da liberdade foram construídos por egressos do cativeiro durante o período da escravidão e pós-abolição, esgarçando seus limites e possibilidades, reagindo e sobrevivendo às permanências do controle de suas vidas. Conforme Papali (2003, p. 144):

Dentro dos limites sociais aos quais todo sujeito histórico se encontra determinado, não se pode desconsiderar os valores culturais que escravos libertos brasileiros já vinham construindo há tantos anos, experiências vividas dentro da escravidão e no contato direto com pobres livres em geral. Ao confrontar-se com tamanho empenho de disciplinarização do trabalho a que se propunha a elite brasileira, disposta a continuar tutelando a descendência livre da mulher escrava, o liberto brasileiro recusou o tipo de inserção social que estavam lhe oferecendo. [Grifos nosso]

Esforçando-se para montar projetos autônomos de afetividades, trabalho e laços familiares, mães e seus filhos trilharam uma longa estrada, utilizando brechas e estratégias de modificar e moldar as normas criadas pelos brancos. Os senhores, esforçando-se em manter antigos laços de dominação, também tinham quase sempre o respaldo das autoridades que, como vimos, previam um plano de abolição tutelado. O projeto de modernização da sociedade, e seus discursos modernizadores, empacavam em diversos aspectos, sobretudo quando se tratava de um embate que exigia a mudança na mentalidade de senhores escravistas. Os castigos feitos aos menores tutelados são reflexos da permanência dessa mentalidade, assim como a precarização do trabalho de egressos do cativeiro, mas era principalmente na questão das amas de leite que o discurso modernizador atingia os senhores e senhoras. Como vimos, entre discurso e prática havia uma grande distância, mas foi justamente o discurso que se tornou objeto de disputa pelas mulheres. Se por um lado eram enquadradas como mães inadequadas, era no próprio discurso sobre o "direito sagrado da maternidade" e no amor maternal, que entranhavam no campo de disputa pelo significado e direito de exercer seu papel como escravizadas e protetoras.

Na última parte deste capítulo iremos, munidos da problematização bibliográfica feita na primeira, mais uma vez, nos afundar na análise das fontes, o caso de Leopoldina se tornou um documento importante para entender a experiência da maternidade no contexto escravista.

2.3 Atravessando o véu: maternidade e resistência

[...] Ela simplesmente correu. Recolheu cada pedaço de vida que tinha feito, todas as partes que eram preciosas, boas, bonitas, e carregou, empurrou, arrastou através do véu, para fora, para longe. Fora deste lugar, onde eles estariam seguros.

Amada, por Toni Morrison, p. 222.

E Paulino atravessou o véu, representando cada parte preciosa de sua mãe, e talvez aquela que ainda lhe faltava: a liberdade. O preço da travessia não podia ser calculado, não em carne humana como os senhores gostariam. O vermelho tingiu o vestido desbotado de Leopoldina, como ironia do destino, para que a cor vívida daquela despedida fosse gravada na memória. Teria pedido licença a Nanã, para que entendesse sua aflição de mãe e recebesse o menino ao final da travessia, de volta ao lar, de volta à vida, de volta ao barro? Contava com o perdão de algum Deus, ou sabia que já era hora de findar o sofrimento por meio da travessia? Para a infeliz mãe o vermelho jamais teria o mesmo tom, este era quente e pulsava – não combinava em nada com a tristeza que invocava. Talvez por isso buscou livrar-se daquele pedaço de pano que testemunhara um episódio tão particular e visceral da história de uma mãe escravizada com seu filho. Mas agora Paulino estava seguro, amparado por Ibeji e Santo Antônio. Oxalá proteja essa mãe.

As gotas de suor devem ter escorrido longamente pelo rosto de Paulino e Leopoldina naquele dia 31 de dezembro de 1873, em mais um dia quente de verão, cujo trabalho compulsório não permitia trégua. Às 9 horas da manhã partiram à labuta, Paulino para levar alimento aos trabalhadores que já se encontravam na roça e também para ajudálos na plantação, e Leopoldina para a lavagem de roupa. Com cerca de 12 para 13 anos na época, Paulino já representava uma importante força de trabalho naquela unidade produtiva, e Leopoldina desempenhava as atividades normalmente destinadas às

mulheres – como a lavagem de roupas – além do trabalho na roça, pois foi pra lá que caminhou depois de finda a primeira tarefa do dia, para a roça no Capão da Cutia.

Por mais de 20 anos Leopoldina viveu em cativeiro, conheceu e conviveu com boa parte de sua família de sangue, mas a existência naquelas condições havia se tornado mais difícil nos últimos tempos. Naquele dia, após ter sido seviciada mais uma vez por sua senhora, conforme argumentou nos depoimentos, sendo queimada com um tição de fogo por volta do meio dia, Leopoldina decidiu que bastava. Mas não queria partir e deixar seu filho sozinho, ele por certo sentiria medo em se ver só naquela situação, assim como Leopoldina caso decidisse fazer a *travessia* desacompanhada. Era por volta do meio dia quando, pela primeira vez, Leopoldina teve tal pensamento. Chamou Paulino "como que a mando de seu senhor", e foi nesta conversa, supomos, que apresentou sua proposta ao menino. Acompanhada *da parte mais preciosa* de sua existência, Leopoldina colocou em prática o que acordara com Paulino, usando uma faca, que era de um "irmãozinho seu", deitou-o em seu colo ou próximo dele, e lhe cortou a garganta, em seguida jogou a faca em um banhado, para não ser mais encontrada. Então encaminhou-se para a parte final da empreitada, conforme o combinado, porém a corda de sua forca partiu-se e o plano tomou outros rumos. O reencontro foi interrompido, ou adiado.

Talvez Leopoldina tenha feito uma longa despedida de seu filho, pois já era noite quando teceu uma nova estratégia. Assustada por não ter conseguido concretizar o roteiro da forma como pensara, e vendo então o corpo sem vida de seu filho, Leopoldina recalculou os planos, inventou que quatro malfeitores os perseguiram e capturaram Paulino, mas não sem que ela lutasse para tentar recuperá-lo. Durante a luta, havia perdido seu vestido, que foi encontrado pelos investigadores sobre o corpo de Paulino ainda naquela noite, como que num ato cuidadoso de cobri-lo. Foi esta narrativa de suposto sequestro que contou a Bento de Moraes – vizinho e sobrinho do senhor de Leopoldina – quando bateu em sua porta. O momento de confusão de sentimentos fez Leopoldina pedir para que a irmã de Bento a comprasse de sua senhora, ao mesmo tempo em que seu nervosismo denunciava algo de errado na história. Às 23 horas daquela noite as autoridades já estavam a par do acontecido e não tardou para que encontrassem o corpo de Paulino, e obtivessem a confissão de Leopoldina.⁶⁰

_

⁶⁰ Vale a pena salientar que a história dos malfeitores era plausível, pois em 1874 os ex-soldados, desmobilizados da Guerra do Paraguai, circulavam pela província, seja voltando para suas casas ou procurando alguma forma de subsistir, empregando-se com trabalhadores rurais ou cometendo roubos.

O delegado de polícia José Marques Ribeiro agilizou o processo do auto de corpo de delito para dar "sepultura ao morto", acompanhando o corpo de Paulino na cova o *vestido-testemunha* de Leopoldina, pois estava "tão ensanguentado como [era] custoso tragar seu [cheiro] fétido, enterrando-o também com o sepultado (sic)". O delegado também interrogou "a supracitada crioula, por custar a crer fosse a autora [de] semelhante crime! É quando cresceu meu pasmo ouvir dela própria confissão de ser autora do infanticídio!!! E ainda! Que a fizera com vista de fazer a si própria, mas que lhe faltara coragem!!". E completa dizendo que, em prantos, Leopoldina mostrava-se arrependida.

Foi durante os interrogatórios que tivemos acesso aos motivos que levaram Leopoldina a matar seu filho e em seguida atentar contra si própria. Gostaríamos de ouvila muito mais, como devem ter ouvido os homens livres que a julgaram naqueles dias que passou sendo arguida. Imaginamos que Leopoldina deve ter elaborado suas respostas e argumentos expondo um pouco da vida que levava, com seu filho, na propriedade onde nasceram. Contudo, mesmo que de forma resumida, o escrivão ainda nos deu pistas importantes. Buscamos através do cruzamento de fontes mais informações sobre a vida daquelas pessoas. Em 4 de janeiro foi feito o primeiro interrogatório a Leopoldina, mas como o processo seguiu até o final de novembro daquele ano, adiantamos que as versões tiveram poucas variações, e quando houveram se deram no incremento de novas informações, que vamos sintetizar a seguir.

Leopoldina se apresentou, de maneira geral e conforme as perguntas, dizendo que não sabia sua idade, mas diziam que aparentava ter 20 e tantos anos, era solteira, filha de Rosa embora não mencione o pai, era natural deste termo e nasceu na propriedade onde vivia. Moradora no rincão do Vacacahy no terceiro distrito de Cachoeira, vivia dos serviços prestados a seu senhor Evaristo Antônio de Moraes, não sabia ler nem escrever e tinha como profissão os serviços domésticos. Respondeu que cometeu o crime com uma faca que pertencia a um irmão seu, que não sabia a idade de seu filho, mas acreditava no que as testemunhas diziam, que ele tinha em torno de treze anos e que o menino não havia resistido quando tentou matá-lo, porque concordou em ambos morrerem para livrarem-se do cativeiro. Quando perguntada sobre o motivo de ter cometido "tão horrendo crime", respondeu que "ela, seu filho e sua mãe e todos os escravos, eram muito mal tratados pela mulher de seu senhor, tanto assim que, no dia que ela cometeu o crime, sua senhora queimou-a com fogo". Em outros momentos, Leopoldina repete que a senhora tinha ciúmes infundado nela, além disso, indicou uma série de testemunhas, entre os quais vizinhos e parentes da família senhorial, que sabiam dos maus tratos que recebiam na

propriedade. Foi Bento de Moraes que acrescentou uma informação importante, disse que quando Leopoldina bateu a sua porta pedindo que sua irmã a comprasse, justificou seu pedido dizendo que sua mãe iria ser liberta e que não queria ficar sozinha na propriedade.

Leopoldina não soube dizer sua idade, por certo não sabia que há poucos dias passara seu aniversário, no dia 24 de dezembro, ela contava então, com 28 anos. ⁶¹ A mãe que mencionou sofrer sevícias com os demais trabalhadores e que em breve seria libertada, chamava-se Rosa, nasceu no dia 2 de fevereiro de 1826 e era filha natural da africana da Guiné Maria. ⁶² Naquela época Rosa e Maria eram escravizadas de Santos Martins Pinto, sogro de Evaristo Antônio de Moraes. Em 1843 quando foi feita a partilha de bens dos herdeiros de Santos Martins, Rosa já morava na propriedade de Evaristo, não sabemos em que circunstâncias isso aconteceu, se como dote ou doação. ⁶³ Também não sabemos a idade que tinha Maria quando deu a luz à Rosa, nem se era viva na época do crime, mas sabemos que Santos teve a prática de comprar outros africanos adultos da Guiné, como pode ter sido o caso de Maria, que parece já ter chegado batizada em Cachoeira do Sul.

Em 12 de janeiro de 1874, o auto de prisão por "crime de morte" contra Leopoldina já havia sido lavrado, mas a jornada nos tribunais ainda seria longa. Foram inquiridas as testemunhas citadas por Leopoldina, como provas para os maus tratos que sofria ela e sua família na propriedade senhorial. As testemunhas, por sua vez, repetiram a versão de que a ré era a autora do crime, e que tentou ocultar o assassinato por meio do engodo do ataque de malfeitores, que afastou os investigadores do local do crime e que, mesmo após ver o corpo do menino, manteve a mentira. Assim, o caráter traiçoeiro de Leopoldina ia sendo desenhado pelas pessoas, as quais confiava serem capazes de lhe dar respaldo ao motivo do que chamavam de "tão horrendo crime".

⁶¹ Batismo realizado em 25-04-1847: Leopoldina, nascida em 24.12.1846, filha natural da crioula Rosa, escravas de Anacleta Maria dos Anjos, pai incógnito, padrinhos: Francisco Gonçalves e Cesária Maria dos Santos, padre: Antônio Homem de Oliveira. AHCMCS - Livro 2º de Batismos de Escravos - 1847/1852 - Cachoeira do Sul.

⁶² Batismo ocorreu em 15 de abril de 1826, sendo ela descrita como de pai incógnito e tendo como padrinhos Procópio José da Silva e Leocádia Maria dos Anjos. Padre: Inácio Francisco Xavier dos Santos. AHCMCS - Livro 1º de Batismos de Escravos - 1799/1842 - Cachoeira do Sul. Como dito, nessa época Rosa pertencia a Santos Martins Pinto, sogro de Evaristo Antônio de Moraes, que a herdaria anos depois. A madrinha provavelmente era uma irmã ou parente da esposa de Santos, Anacleta Maria dos Anjos. Também encontramos registros cartoriais de Anacleta gerenciando as posses da família após a morte de Santos, com quem teve 10 filhos.

⁶³APERS – Juízo de Órfãos do termo de Cachoeira, Comarca de Rio Pardo, inventário nº 103, inventariado: Capitão Santos Martins Pinto, inventariante: Anacleta Maria dos Anjos, data do processo: 1843. Destacamos que o monte-mor foi avaliado em 46:911\$240 réis, e que a escravaria era de grande porte, composta de 26 escravizados, sendo 16 homens e 10 mulheres, dos quais 7 eram crianças de até 11 de idade, demonstrando a presença e importância da reprodução natural ou endógena naquela propriedade.

Houve uma pergunta que passou a ser feita do segundo interrogatório em diante: se Paulino era liberto. As testemunhas diziam que sim, que o menino vivia como livre e era bem tratado. Mas, quando Leopoldina foi perguntada se seu filho era livre ou escravizado ela respondeu "que não sabe se ele era livre ou escravo, porque nunca ouviu falar em casa". Pela visão daquela mãe que viveu e cresceu em cativeiro e em meio a outros escravizados a condição do menino não diferia dos demais, e a não ser que fosse dito ser livre, não saberia distinguir sua condição. Ou seja, Paulino sempre viveu como escravizado naquela propriedade. O interessante é que, em 1868, Joaquina Maria da Conceição, esposa de Evaristo, filha e herdeira de Santos Martins Pinto, já muito adoentada, redigiu seu testamento, e nele libertou Paulino.⁶⁴ Além disso, Leopoldina tinha pelo menos mais dois irmãos, que na época aparecem com apenas 2 anos e não foram libertados, pelo contrário, um deles foi entregue como presente para um sobrinho pequeno da senhora Joaquina, talvez para que crescessem juntos e servisse como pajem. A liberdade registrada em testamento serviu como prova contra a alegação de Leopoldina de que sua família sofria maus tratos e castigos, inclusive fundamentou a ideia de que ela cometeu o crime por inveja de seu filho, por não ter obtido a alforria. Porém, a senhora acusada das sevicias de que falava nos depoimentos não era mais a mesma daquele testamento, Evaristo casou-se novamente.

De fato, Paulino era liberto, tinha 11 anos na época do crime, e talvez fosse um menino bem crescido, já que muitas testemunhas deram a ele a idade de 12, 13 e até 14 anos. Um dos motivos que talvez justifique este pensamento das testemunhas, de que Paulino era bem tratado e "tratado como livre", poderia se dar pelo fato de que o menino, (supostamente) com 13 ou 14 anos, era destinado às tarefas de "ajudar" na plantação e levar comida para os trabalhadores e, portanto, não estaria sendo usado em trabalhos mais pesados, como sua complexão física permitia. Conforme Kátia Mattoso (1988), entre os 8 e 12 anos a criança já desempenhava funções mais complexas, era quando aprendia um ofício, por exemplo. Aos 12 anos deixava de ser criança e aos 14 já trabalhava tão produtivamente como um adulto, coisa que na visão das testemunhas parecia não ter acontecido com Paulino que "apenas ajudava".66

⁶⁴ APERS. Testamento. 1868 – Joaquina Maria da Conceição. Número 355, Estante 143, Caixa 415.

⁶⁵ Batismo em 27.10.1863, Paulino filho natural de Leopoldina escrava de Evaristo Antonio de Moraes. Nascido em 25.03.1862. Foram padrinhos Caetano e Carolina, escravos (não consta o senhor). ACMCS Livro de Batismos de Cachoeira, nº 10 (1863/1867).

⁶⁶ A título de informação, segundo Gabriel Berute (2006), em seu estudo sobre o tráfico de escravizados para o Rio Grande de São Pedro (c.1790-c.1825), as crianças entre 10 e 14 anos compunham 32% dos indivíduos aqui desembarcados. Uma das hipóteses levantadas por esse autor, é que os senhores gaúchos

Foi em 31 de janeiro, já instruída pelo curador José Joaquim Cidade, que Leopoldina deu respostas importantes, quando interrogada sobre fatos ou provas que justificassem e mostrassem sua inocência. A retórica sobre a crueldade com que era tratada por sua senhora é mantida, mas, também, é interessante perceber que Leopoldina ofereceu uma resolução a senhora, a de que fosse vendida. A resposta de tal proposta, segundo a ré, foi que a senhora não a venderia, pois iria "maltrata-la até matá-la", e que, além disso, "sua senhora tinha ciúmes infundado dela interrogada; por isso, por se ver em desespero é que tomara nesse mesmo dia a resolução de morrer com seu filho, assassinando a este". Esta construção feminina da mulher senhora como perversa era comum no imaginário da época, se o leitor bem lembrar dos efeitos maléficos da escravidão sobre as mulheres brancas, que comentamos anteriormente. Assim, pode ter sido um exercício retórico da própria Leopoldina, também instruída pelo curador, colocar sobre a senhora as culpas de um cativeiro mais "desumano que o usual", como bem poderia ser verdade, pois aparentemente as discórdias na propriedade haviam iniciado quando aquela nova senhora adentrou no cotidiano dos trabalhadores.

A morte de um senhor ou senhora poderia trazer tanto benefícios quanto perdas aos escravizados. ⁶⁷ A prática de alforriar os escravizados mais queridos e a possibilidade de receber heranças de senhores e senhoras por meio do testamento, conforme argumentamos no primeiro capítulo, por certo chamou a atenção dos escravizados sobre as possibilidades que este tipo de momento promovia. Contudo, para muitas famílias, a hora da morte do proprietário resultou na separação dos seus. Pagar dívidas e dividir o patrimônio entre muitos ou poucos herdeiros já poderia ser o suficiente para espalhar membros de uma família constituída por laços afetivos e sanguíneos. Para Leopoldina e

tinham certa preferência por crianças que pudessem crescer aprendendo a lida com os rebanhos (cavalares, muares, bovinos), adquirindo as habilidades esperadas de um campeiro. Além disso, conforme Manolo Florentino e José Roberto Goés (2005) quanto mais tempo afastada do tráfico atlântico, maior porcentagem de crianças haveria em uma propriedade. Paulino, neste sentido, não era a única criança da propriedade, talvez não tenha sido encaminhado para a lida como campeiro já que se dedicava aos trabalhos na roça, mas por certo muito cedo já realizava atividades dentro da propriedade, fosse acompanhando sua mãe nas tarefas quando pequenino, fosse quando mais crescido na labuta junto aos homens adultos. FLORENTINO, Manolo; GOÉS, José Roberto. Morfologia da infância escrava: Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX. In: FLORENTINO, Manolo (org.). **Tráfico, cativeiro e liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVIII-XIX)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 207-228.

⁶⁷ Ver: ROCHA, Cristiany M. **A morte do senhor e o destino das famílias escravas nas partilhas**. Campinas, século XIX. Revista Brasileira de História, v. 26, p. 175-192, 2006; SLENES, Robert. **Na senzala, uma flor.** Esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999; MATTOS, Hebe. Laços de família e direitos no final da escravidão. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe (org). **História da vida privada no Brasil.** 2 vol. São Paulo: Companhia das Letras, 1998; FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. **A Paz das senzalas**: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, 1790-1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997; CUNHA, Maísa. **Demografia e família escrava**. Franca-SP, Século XIX. Campinas: UNICAMP, 2009.

sua mãe a possibilidade de manterem-se unidas não impediu que uma nova senhora adentrasse naquela família, passado o tempo de luto, e desorganizasse o convívio daquelas pessoas. A antiga senhora, Joaquina, deve ter acompanhado o crescimento de Leopoldina, seu pai Santos Martins acompanhou o de Rosa, e o aprendizado da dinâmica de negociação naquela propriedade e os limites de cada lado foram construídos e moldados por gerações. A nova senhora poderia mesmo ter ciúmes de Leopoldina, a "cria da casa" cujo filho fora libertado em testamento, talvez tivessem mais liberdade de circular, de reivindicar, pedir ou negar, e se tal hipótese fosse real, por certo deve tê-la incomodado.

Leopoldina disse que a senhora chegava a deixar seu filho passar frio no inverno, sem que lhe fossem providenciadas as roupas adequadas para a estação e este tipo de argumento soa potente, porque como vimos na introdução deste trabalho, os senhores tinham obrigações para com seus escravizados e isso podia ser cobrado pela comunidade de vizinhos livres. A Lei do Ventre Livre permitia que escravizados que comprovassem o abandono do senhor poderiam reivindicar sua liberdade, portanto, tal retórica se aproximava não somente de um cativeiro cruel, mas da incapacidade dos proprietários em cumprir parte do dever que o discurso moral da época lhes atribuía. Mesmo que o discurso não implicasse em prática, naquele momento o que estava em jogo para Leopoldina era justamente isso, a disputa de narrativas que tinha como base sua vivência, ressaltando aspectos que atingissem a classe senhorial em suas brechas. Assim, temos o enfrentamento de uma escravizada contra os representantes da ordem patriarcal branca e escravista, nesta disputa de discursos. Este tipo de reclamação que aparece nos depoimentos – como a falta de roupas, por exemplo –, deve ter circulado pela casa grande, e a senhora provavelmente querendo afirmar sua (nova) autoridade na propriedade, insistia pela manutenção de suas decisões. Evaristo talvez estivesse mais empenhado em lidar com os negócios da propriedade, e a nova senhora na lida direta com os escravizados, sobretudo com aquela cujo serviço doméstico promovia o convívio cotidiano e onde o confronto foi direto.

Meses se passaram até que, em 17 de abril, o senhor desistiu de seus direitos sobre Leopoldina, ficando a mesma liberta, ainda que permanecesse aprisionada esperando a decisão da justiça. Talvez o senhor Evaristo, querendo se esquivar das despesas do processo, da especulação popular sobre os perigos de uma escravizada assassina na vizinhança, e percebendo as poucas chances de absolvição de Leopoldina, a alforriou para que cuidasse de sua própria sorte. Leopoldina conseguiu bagunçar não apenas a paz na

propriedade, mas as finanças do senhor ao fazê-lo perder dois trabalhadores em idade produtiva em tempos de medidas gradualistas de abolição.

Em 19 de maio de 1874, finalmente foi convocado o júri para o julgamento de Leopoldina, sendo nomeado seu defensor o Major Francisco Pedro Sertório Leite. ⁶⁸ No último interrogatório feito com a ré, percebemos que Leopoldina parecia estar mais cansada, palavras como "cair na desgraça" nos indicam que, depois de longos meses na fétida cadeia de Cachoeira, Leopoldina parecia contar mais com a sorte do que com a possibilidade de ser absolvida pelos jurados. Segue um trecho deste último interrogatório:

Tem fatos a alegar ou provas que a justifiquem ou mostrem sua inocência? Respondeu que tem a alegar que caiu nesta desgraça por ser muito maltratada por sua senhora, que também, digo, que se caiu na desgraça de matar a seu filho foi pela má vida que tinha em casa de seus senhores, onde sua senhora a maltratava constantemente, com pancadas e com queimaduras, negando-se a vendê-la e prometendo que havia de matar de pancadas a ela e a seus filhos, como sucedeu no mesmo dia em que se deu esse triste acontecimento a que ela interrogada foi levada por força de desespero. Que depois de ter assassinado a seu filho, tentou contra sua própria existência, enforcando-se em uma árvore, o que se não realizou por se ter partido a corda que atara ao pescoço. Perguntada a que distância de casa teve lugar o assassinato de seu filho e se dali podia ser ouvido por alguém? Respondeu que o lugar em que assassinou era distante de casa e da roça onde estavam trabalhando os seus parceiros, de modo que os seus gritos não podiam ser ouvidos por pessoa alguma. Perguntada de que modo conseguiu levar seu filho para o matar e com que instrumento matou? Respondeu que convidou seu filho para ir ao mato, onde o pretendia matar, e depois matar-se a si própria, para ficarem ambos livres do cativeiro, ao que ouvindo o dito seu filho, acompanhou-a para o mato onde ela o [degolou] com uma faca. Perguntada se seu filho não tinha sido libertado por seu senhor, e se mesmo ouviu dizer isto em casa, se na ocasião dela o degolar não apôs ele alguma resistência, e se não gritou? Respondeu que nunca ouviu dizer que estava liberto, que na ocasião de o degolar não opôs ele a menor resistência, e nem gritou. Tem mais alguma cousa a declarar ou a esclarecer? Respondeu que não. Perguntada que idade tinha seu filho? Respondeu que não sabia. Perguntada se seu filho também era maltratado em casa? Respondeu que sim, maltratado por sua senhora, por motivo de ciúmes infundados contra ela interrogada, e que seu filho era maltratado por sua senhora a ponto de não dar-lhe roupa para vestir-se. Perguntada a razão porque dizendo ela interrogada que seu filho não ofereceu resistência alguma, apareceu o vestido com que ela então estava todo ensanguentada e roto? Respondeu que o vestido já estava roto antes disso, e que ficou ensanguentado porque tendo tirado depois o colo em

_

⁶⁸ O major era 1º Tabelião de Cachoeira desde 1856 e em 1885 assinou, como presidente da Câmara Municipal, o documento dirigido ao Centro Abolicionista, dando informações sobre o número de escravizados naquela vila. APERS, Mapa dos oficiais de justiça – Proc 623; M 23; A1866; e AHRS - Câmara Municipal – correspondência expedida. CM/S/SE/RE. 009. Fl. 135v-136r.

sobre o lugar em que estava o sangue de seu filho (sic), para ir em seguida enforcar-se **como já disse**. [Grifos nossos]

Acreditamos que houve um erro de escrita no trecho em que ela diz que a senhora ameaçava matar *seus filhos*, pois não foram identificados outros registros que indiquem que ela tinha outros descendentes, o que não quer dizer que não desempenhasse papel de mãe com outras crianças pequenas da propriedade. Dos quesitos ao quais o júri respondeu, chamamos atenção para os que indicam uma certa empatia daqueles homens com a situação dos escravizados, sentimentos difundidos nesses anos finais de escravidão e intensificação da campanha abolicionista. Por unanimidade o júri alegou que existiam circunstâncias atenuantes a favor da ré, sendo estas referente aos parágrafos segundo e sétimo do artigo 18 do Código Criminal, que versam sobre: "Ter o delinquente cometido o crime para evitar maior mal. Ter o delinquente cometido o crime, aterrado de ameaças". E por maioria dos votos o júri alegou que a ré achava-se em estado de loucura quando praticou o crime, e por conseguinte Leopoldina foi absolvida!

Contudo, o juiz de direito da Comarca, Doutor Augusto Cesar de Medeiros, após discorrer longamente sobre os motivos pelos quais achava incoerente o resultado do júri, apelou do resultado para o Tribunal da Relação do distrito, "por entender que as decisões do júri sobre os pontos principais da causa eram contrárias as evidencias resultantes dos debates, depoimentos e provas apresentadas". Em 17 de novembro, outra sessão do júri ocorreu, desta vez com decisões contrárias as anteriores e condenando Leopoldina, ao que o Juiz Municipal Miguel Archanjo de Figueiredo incutiu a ré no artigo 192 do código criminal e a condenou a 20 anos de prisão com trabalhos.⁷⁰

Aparentemente, a justificativa que mais incomodou o juiz de Direito da Comarca foi de que Leopoldina estivesse em estado de loucura no momento do crime. Para o Juiz, o argumento de que a morte era a saída para as sevícias que sofria era uma forma de atenuar o crime cometido, do qual Leopoldina sempre mostrou "lucidez de espírito" ao admitir várias vezes ter o praticado, comprovado, também, pelo fato de não ter matado a si própria e somente ao menino. Segundo o Juiz de Direito Augusto Medeiros, Leopoldina buscou atenuar o crime por meio do discurso de loucura: "Entretanto o defensor nomeado,

⁶⁹ Código Criminal do Império do Brasil. Art. 18. São circunstâncias atenuantes dos crimes. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm. Acesso em 16.01.2019.

⁷⁰ Código Criminal do Império do Brasil. Título II. Dos crimes contra a segurança Individual Capítulo I. Dos crimes contra a segurança da pessoa, e vida. Secção I, Homicídio. Art. 192. Matar alguém com qualquer das circunstâncias agravantes mencionadas no artigo dezesseis, números dois, sete, dez, onze, doze, treze, quatorze, e dezessete. Penas - de morte no grau máximo; galés perpetuas no médio; e de prisão com trabalho por vinte anos no mínimo.

esforçando-se para subtrai-la a punição estabeleceu como ponto de defesa o achar-se ela em estado de loucura, quando cometeu o crime". Contudo, a loucura momentânea, argumentava o juiz, não podia ser verificada por um médico, e termina por dizer que: "Além disso, a loucura transitória é um fato psicológico posto em dúvida e contestado pela maior parte dos médicos". Ao invocar o conhecimento científico do período, o Juiz demonstra que estar à par das descobertas médicas era ponto importante na execução de seu ofício, e que buscou tal retórica para refutar o argumento de defesa. Mas, mais importante do que isso, o argumento da loucura não poderia se encaixar no caso de Leopoldina, porque como mulher negra estava fora dos estereótipos associados às brancas, dentre os quais a loucura, conforme Maria Helena Machado (2018a, p. 336):

Os ideais de privacidade burguesa, que decantavam a fragilidade extrema da mulher e da mãe, cujo mero contato com o mundo público masculino podia conduzi-las a uma série de doenças e desequilíbrios – histeria, infertilidade, prostração, melancolia e loucura – não podiam ser aplicados a mulheres negras trabalhadoras, que ficavam fora dos estereótipos de gênero.

Partindo da lógica da época, ou insatisfeito com a decisão do júri, o fato é que o Juiz nos revelou parte dos argumentos de defesa que não foram transcritos. O defensor deve ter centrado todas suas forças na alegação de que o amor materno não permitiria a prática de tal crime, se não fosse praticado em razão de loucura. Conforme o juiz declara, a retórica se "fundava somente na presunção de que a ré como mãe, devendo presar sobretudo a vida de seu filho, não lhe daria a morte, se estivesse no uso regular de sua razão", ao que o mesmo refutou ao citar o conhecimento médico que dispunha. Ao ressaltar os maus tratos aos quais Leopoldina e o filho eram submetidos pela senhora mesmo que fossem verdade, já que nenhuma testemunha depôs a favor dessa alegação -, segundo o juiz isto não seria motivo suficiente para fazer a ré perder a razão, uma vez que "era isso um fato de mais ou menos permanência, que se remontava a época muito anterior ao delito, e com o qual já ela estava acostumada". E completa dizendo que, se fossem verdadeiras tais sevícias, Leopoldina deveria ter procurado as autoridades para "garantila contra os excessos de seus senhores". Mas, conclui ele, "o que parece mais presumível, é que ela fora impelida pelo sentimento da vingança contra seus senhores, na pessoa de seu filho, que eles estimavam tanto que já o haviam libertado gratuitamente, disso tem havido infelizmente vários exemplos".

Aqui podemos observar que Leopoldina fora associada a outro estereótipo, não aquele em que mulheres brancas podiam ser impelidas pela loucura, histeria ou

contaminação a cometer atos que não condiziam com sua "natureza", mas como mulher escravizada descendente de africanos, que, como reproduzia o médico higienista Carlos Costa, eram mulheres "estúpidas, cheias de vícios, sem carinhos, etc." (CARULA, 2016, p. 290) e cuja natureza justificava a culpabilidade pelo crime. As representações constates no processo sobre Leopoldina, retratada como cruel por essência, dada a mentira e aos sentimentos de vingança, ciúmes que a moviam e cujo assassinato do filho não era senão o resultado dessas faltas morais, não admitiam espaço para se cogitar a sua inocência ou a existência de argumentos que justificassem "tão horrendo crime". Assim, enquanto o juiz afastava a ideia de uma "loucura transitória", porque esse estado não era consenso nas discussões médicas do período, — e mesmo porque tal estado não condizia com a condição interseccional de Leopoldina, como mulher negra e escravizada —, essa autoridade judiciária construía uma aproximação com as concepções racistas da época em relação a população negra.

Diante do exposto, temos, portanto, dois homens brancos e uma mulher negra que são a chave principal no manejo dos discursos do período, além de uma porção de jurados que, com base em seus próprios sentimentos, vivências e convições a respeito da escravidão, são confrontados com duas leituras sobre o crime de Leopoldina. O Major defensor fez uso de uma retórica que ganhava força na Corte naqueles anos, e como pudemos ver adentrava até mesmo nas regiões mais limítrofes do império: a maternidade como forma de aproximar os jurados de algo que conheciam bem, o amor materno, ou mais exatamente o amor de uma mãe negra, pela qual muitos devem ter sido criados. Era uma estratégia inteligente para buscar a absolvição, ou seja, ressaltar a figura materna de uma mãe branca e uma mãe negra, unidas pelo mesmo "sentimento natural" de amor incondicional por seus filhos. Além disso, avançava críticas ao sistema escravista que tinham na separação da mãe negra e seu filho seu ponto de maior sensibilidade, cenas ficcionais ou reais de leilões de escravizados reproduzidas nos jornais já chamavam atenção para este drama, bem como o suicídio como uma saída última da vida em cativeiro (MAIA, 2017). No Brasil, desde a década de 1850 conforme Ludmila Maia salienta, sobretudo após a Lei Eusébio de Queirós, que sensibilizava - também como vimos – para a separação de famílias, e a necessidade de mantê-las para a continuidade da escravidão.71

⁷¹ A autora também alerta para as denúncias das violências sexuais que passaram se não a ser explicitas nas publicações, estar presentes nas entrelinhas.

Quando o defensor os fez rememorar aquela cuja principal função era lhes alimentar e criar (e a seus filhos), fosse ela branca ou negra, dentro da subjetividade de cada indivíduo, tirava da instância dos fatos e trazia para a esfera sentimental o julgamento, pois os homens lá presentes talvez não fossem capazes de absolver uma mulher ou homem escravizado unicamente com a justificativa de maus tratos. Estes homens, afinal, pertenciam a uma esfera mais ou menos bem estabelecida de Cachoeira, e embora, talvez, tivessem maior contato com o discurso "humanizador abolicionista" eles próprios deviam acreditar em seu direito privado de punir e castigar seus escravizados como bem entendessem.

De outro lado, um homem cuja função de juiz era arbitrar os comportamentos julgados improcedentes, sobretudo em relação a população negra, em um contexto em que os libertos se avolumavam nos centros urbanos, ao mesmo tempo que as iniciativas que visavam a contenção e controle dessa população também. Augusto Cesar de Medeiros parecia mais ligado ao pragmatismo das ações, provas, alegações e conclusão, não que seja possível traçar o perfil psicológico de cada um, mas podemos supor que, em algum momento, naquela não tão pacata cidade, passou em sua mente que tais crimes deviam ser rigorosamente punidos, para que se não se incentivasse mais tal prática. Se alguns senhores julgavam que as galés perpétuas motivavam o crime dos escravizados, pois estes preferiam as cadeias do que o trabalho compulsório dos senhores escravista (CHALHOUB, 2010), supomos que fazia parte do imaginário dos senhores julgar o que os escravizados podiam preferir em detrimento da escravidão. Desta forma, talvez o motivo que mais tenha preocupado Medeiros fosse que tais crimes, como infanticídios e abortos, em situação de escravidão, se tornassem práticas recorrentes. Em um momento de encaminhamento da questão servil, com a já promulgada Lei do Ventre Livre, a manutenção da mão de obra nas propriedade – e o tão logrado status quo de senhores escravistas – estava todo sobre os ombros das mulheres escravizadas, cujo fruto do ventre ainda poderia pertencer por longos anos aos senhores. Se tal ato não fosse punido naquele momento, quando o escândalo era público e notório, se daria visibilidade para um tipo de prática já amplamente empregado pelas mulheres: o controle reprodutivo. Mas, que permanecia restrito aos sigilos das propriedades, e provavelmente Medeiros sabia disso.

Cassia Roth (2017) argumenta que houve uma interferência maior do Estado em repreender e punir os crimes de controle de fertilidade e natalidade no pós-abolição.⁷² A

⁷² ROTH, Cassia. From free womb to criminalized woman: fertility control in Brazilian slavery and freedom, **Slavery & Abolition**, 38:2, 269-286, 2017.

autora percebe que estas práticas ficavam circunscritas a esfera privada durante o período escravista, e no pós-abolição passaram para a instância do Estado, cujo controle sobre os corpos femininos se tornou prioridade dentro do projeto de nação, e da própria concepção de maternidade. Deste modo, a autora identifica, no Rio de Janeiro, um grande aumento do número de processos envolvendo infanticídios, sobretudo de mulheres pobres e negras, após a mudança do Código Criminal, em 1890. Em Cachoeira podemos dizer que esta lógica fez sentido, já que para o período escravista apenas Leopoldina foi acusada de matar o próprio filho, talvez porque o crime se tornou conhecido e escandaloso. O que, de maneira, nenhuma significa que outras mulheres não buscaram no aborto e no infanticídio formas de controlar sua fertilidade, indicando que tais atos "permaneceram nos limites da casa" (ROTH, 2017, p. 272).

Praticar abortos ou infanticídios foram estratégias duras de resistência por parte de mães e pais que buscavam livrar seus filhos da escravidão, bem como uma afronta à economia senhorial (ROTH, 2017; MOTT, 1988). Alguns proprietários, como aconteceu com Leopoldina na versão do Juiz Medeiros, argumentavam que essas práticas eram um modo de vingança aos senhores, como forma de atingi-los. Surpreenderia se soubessem que nem todas as decisões tomadas por escravizados orbitam em torno da casa senhorial, e diziam mais respeito a sua própria existência e formas de sobrevivência, do que mero cálculo de perdas ou lucros em mil réis. Cassia Roth argumenta que o desejo de ser mãe, de poder exercer a maternidade, poderia coincidir com o de não conceber, ainda mais em situações adversas. Ou seja, tendo em vista que escravizados promoveram formas de estabelecer suas famílias, e por certo entre as mulheres escravizadas – bem como os homens – a vontade de ter filhos existiu, o que não quer dizer que não estivessem prontas para interromper esse processo se necessário fosse.

Ainda, segundo Cassia Roth (2017), evocando alguns doutos da época, as mulheres escravizadas tenderiam a diminuir a prática do controle reprodutivo após 1871, já que o principal motivo para tais atos era, segundo estes homens de elite, a impossibilidade de mulheres escravizadas exercerem seus sentimentos maternais devido a escravidão – que inibia esse caráter natural da mulher –, e segundo porque admitiam preferir ver suas crianças mortas, do que em cativeiro. Embora não vejam em tais práticas uma forma de resistências destas mulheres, de certa forma, a agência feminina apressou os passos para a Lei do Ventre Livre e a Abolição (2017, p. 275):

⁷³ MOTT, Maria Lucia de Barros. Ser mãe: a escrava em face do aborto e do infanticídio. **R. Historia, São Paulo**, 120, p.85-96,jan/jul. 1989.

O medo que o controle da fertilidade provocava nesses debates não silenciou as vozes das mulheres escravizadas, e significou uma demonstração de sua agência. O fantasma da resistência reprodutiva assombrou as elites brasileiras e, embora não possamos ouvir as vozes das mulheres escravizadas nos documentos [produzidos por estes doutos], seus silêncios produziram ecos sonoros nos corredores do parlamento.⁷⁴

Se as autoridades acreditavam que a Lei do Ventre Livre faria com que as mulheres deixassem de procurar formas de controlar sua fertilidade e o nascimento, por outro lado as mulheres e seus filhos continuavam submetidos ao sistema escravista, e os motivos que as levavam a cometer tais crimes continuavam a existir e, em alguns casos, se modificado. As crianças acabavam por viver em uma extensão da vida de suas mães, e mesmo após a abolição houveram formas de explorar estes pequenos trabalhadores, Paulino era liberto, e Leopoldina não deixou de tomar como resolução para as agruras da vida em cativeiro e a busca por uma liberdade plena, a morte, uma vez que o menino vivia como escravizado, mesmo que formalmente forro.

O caso de Leopoldina se tornou uma potente fonte de análise para pensarmos em como as mudanças legais, sociais e políticas da época refletiram no discurso jurídico, evidenciando o enfrentamento de diferentes narrativas sobre o cativeiro. Além disso, pudemos através dos vestígios de sua experiência como trabalhadora escravizada e mãe, perceber como era intricada a relação entre a família senhorial e a família escravizada. O cotidiano de Leopoldina perto de sua família, evidenciado por meio dos autos, nos contam a história de uma família que se estabeleceu por gerações em cativeiro, e que havia entre eles uma complexa rede de dependência que tornava a escravidão mais suportável. Rosa foi o sustentáculo de Leopoldina, que parece ter sido alvo de castigos específicos da senhora, devido seu "ciúmes infundado". Conforme a eminente alforria de sua mãe aproximava-se, trocar de senhora tornou-se urgente. Leopoldina, quando pediu para que a irmã de Bento a comprasse, por certo incluía em seus cálculos a possibilidade de que seu filho a acompanhasse, pois as leis de 1869 e 1871 previam que os filhos acompanhassem suas mães até 15 e 12 anos respectivamente. O leitor atento deve estar lembrado que Leopoldina dizia não saber que idade tinha Paulino, mas isso não impedia que tivesse conhecimento destas leis, que podiam circular cotidianamente nos bate-boca

⁷⁴ Tradução livre, do original: "The fear enslaved women's fertility control provoked in these debates was not a silencing of enslaved women's voices, but rather a demonstration of their agency. The spectre of reproductive resistance haunted Brazilian elites, and while we may not hear enslaved women's voices in the documents, their silences produced loud echoes in the halls of parliament".

locais e mesmo em casa. Afinal, em um de seus depoimentos, Leopoldina ressalta que "nunca ouviu falar em casa" que Paulino era liberto, evidenciando o caráter cruel com que o menino era tratado, mas mais do que isso, demonstrando que escravizados, sobretudo os que conviviam nas dependências da casa senhorial, estavam de olhos e ouvidos atentos.

Rosa, mãe de Leopoldina, teve sua alforria de fato registrada, dia 8 de janeiro de 1874, ou seja, logo após o crime de Leopoldina. Foi descrita como preta, crioula e maior de 50 anos, mas na verdade na época tinha 48 anos, o que indica que os filhos pequenos referenciados no testamento da primeira senhora, Joaquina Conceição, em 1868, foram concebidos já por volta de seus 40 anos. Lembrando que não é surpresa que a idade registrada não correspondesse a realidade, e estivesse mais ligada a uma avaliação física da pessoa. Portanto, Rosa viveu cerca de 50 anos em cativeiro e teve pelo menos 3 filhos, mas supomos que houveram outros que podem ter falecido ou separados e que não foram mencionados nas fontes. Finalmente, agora já envelhecida, poderia usufruir de sua liberdade. Uma liberdade precária, por certo, pois além de já contar com uma idade avançada, ainda deveria ausentar-se do 3º distrito, conforme a exigência registrada no documento de liberdade: "com a condição de ausentar-se deste terceiro Distrito". Tratavase também de uma liberdade paga, pois 400\$000 réis foram entregues por Miguel Martins Pinto, irmão do senhor Evaristo. Supomos que Miguel pudesse ser o sujeito responsável por guardar o pecúlio longamente acumulado de Rosa e sua família. Com a condição de se ausentar na localidade, a família senhorial deixa claro o quão escandaloso tornou-se o assassinato do neto de Rosa, e como as relações daquela família escravizada com a família senhorial foram tensionadas após o crime. Quais seriam as possibilidades de Rosa longe da vizinhança que a viu crescer? Talvez, para ela própria, afastar-se dos rumores de uma filha cujo crime horrorizou a cidade pudesse ser benéfico, afim de empregar-se em funções que desempenhou durante toda uma vida em cativeiro.

Goés e Florentino (1997), ao contarem a história de Marcelino, o homem liberto que matou dois de seus filhos escravizados, cujo motivo confessou a um amigo era para que não sofressem em cativeiro, ressaltam que nem mesmo a mãe daquele homem pôde aceitar tal crime. Como Rosa deve ter reagido quando tomou conhecimento de que o desespero de sua filha havia atingido tal limite? Será que Rosa havia compartilhado com Leopoldina as histórias que aprendera com sua mãe africana, de que a morte significava o regresso para casa? Estava zangada, triste ou decepcionada por Leopoldina não a ter consultado sobre uma decisão tão séria? Rosa concordaria com a decisão de sua filha?

Neste sentido, sem respostas a perguntas tão íntimas, ficamos procurando compreender a subjetividade e a peculiaridade que cada experiência de escravidão podia ter, carregando a bagagem de toda bibliografia levantada ao longo deste capítulo. No íntimo, talvez Rosa compreendesse os sentimentos de mãe que levaram Leopoldina ao crime, e talvez até sentisse pela incapacidade de consolar sua filha, como fizera ao longo de tanto tempo, depois que ambas foram obrigadas a separar-se, uma pela prisão e a outra pela liberdade.⁷⁵

Nos encaminhando para as considerações finais deste capítulo, buscamos através de mais um caso amarrar algumas das abordagens feitas ao longo deste capítulo. Desta forma, quando a morte prematura, ⁷⁶ ou a separação de famílias pela venda ou divisão de heranças não afastava mães e pais de seus filhos, a faixa dos 8 anos significava um alívio, já que as chances das crianças de sobreviverem a partir daí eram maiores. A história de Bento revela uma dinâmica um pouco diferente. Apesar de ter sobrevivido a estes primeiros meses, veio a óbito com 1 ano. O luto por certo acompanhou sua mãe, a escravizada Antônia, por muito tempo. O pequenino faleceu em decorrência de uma queda – provocada – que havia sofrido, resultando em uma fratura na coluna. Demorou, mas Antônia, a mãe de Bento, conseguiu entrar com um processo em que denunciava a senhora como a responsável pela morte do menino, em 1864. Dona Brandina do Amaral foi acusada de jogar a criança no chão, e causar sua morte ocorrida 20 dias depois; segundo Antônia, o fato aconteceu da seguinte forma:

> Respondeu que achando sua Senhora dita Dona Brandina de Tal em lugar denominado Campo Novo, e ouvindo um filho da respondente chorando, deitado em uma cama, pegara nele e o atirara no chão, dizendo estas palavras que o Senhor não trabalhava, que o camarada não trabalhava, que o negro não trabalhava, que, portanto, era preciso dar fim neste negrinho imediatamente. [...] Disse mais que, depois da ofensa que sofrera, o filho dela respondente ficara tremendo e mostrando a ela respondente o lugar ofendido, o qual era nas costas, isto

⁷⁵ Mães que viveram na condição do cativeiro tiveram que enfrentar um fantasma frequente, a morte prematura de seus bebês. Sasha Turner (2017) explora como o sofrimento destas mulheres foi silenciado nos arquivos, e mesmo atos de resistência, como o homicídio como forma de libertar seus filhos da escravidão, esconde um profundo pesar e sofrimento destas mães, ainda que nós historiadores analisemos tais atos pelo viés da resistência, como acreditamos que de fato era. Contudo, a idealização de uma força sobrenatural destas mulheres não corresponde à realidade em lidar com sofrimentos tão profundos. Leopoldina viveu seu luto na cadeia, e podemos imaginar que a dor da perda e dos rumos de sua história talvez trouxesse o sentimento de arrependimento, contudo o processo não revelou seus sentimentos mais íntimos. Sobre as experiências de perdas e os significados da morte para mulheres escravizadas, ver: TURNER, Sasha. The nameless and the forgotten: maternal grief, sacred protection, and the archive of slavery, Slavery & Abolition, 38:2, 232-250, 2017.

⁷⁶ A mortalidade era extremamente alta nos primeiros dias de vida, sobretudo pelo chamado "mal de sete dias", ou seja, o tétano neonatal que acometia os recém nascidos (MOREIRA; PINTO, 2016).

por meio de aceno, e dizendo dói, dói. Perguntado quantos dias ficara o dito escravo doente? Respondeu que vinte e um dias. Perguntando como se chamava e que idade tinha o filho da respondente? Disse que chamava-se Bento, e que tinha um ano completo. [...] Disse que desde que o dito escravo sofrera a pancada que lhe dera sua Senhora, ficava doente e deitando sangue pelo nariz, e pela boca, e que quando ela respondente fora levar seu filho e achava ofendido nas costas, que deixava ver uma parte do osso do espinhaço de fora, pelo que não se podia endireitar, e conservou sempre até morrer envergado para trás. [...] Perguntada se a sua senhora tratava do escravo durante a doença deste? Disse que sua senhora para o fim de que não tivesse lugar a cura do escravo, deixara de dar os remédios que o dito homem aplicava, dando outros em seu lugar. Perguntado que remédios dera a Senhora ao escravo? Disse que ela aplicava, aliás, dava a beber cevada, vinagre e cachaça ao dito escravo, contrariando o tratamento [...].

O processo não seguiu adiante, pois as testemunhas que Antônia indicou, que eram os homens que ministraram o tratamento ao menino que fora diagnosticado com estupor, e a vizinha que frequentava a residência, disseram não saber de pancadas ou maus tratos por parte de Dona Brandina, ressaltando que os escravizados era bem tratados na propriedade. Chama atenção que mesmo após dois anos do ocorrido, Antônia tinha certeza das informações prestadas, por exemplo, disse que por 21 dias seu filho esteve em agonia demandando seus cuidados, tinha um ano completo, e fazia dois anos de sua morte que ocorrera em 1862. Não identificamos o registro de óbito de Bento, que provavelmente não foi feito, pois o pequeno foi "sepultado ao pé da cozinha do Senhor João Poggi; cito em seu Campo que serve de Cemitério", provavelmente um vizinho de Brandina.

Mais uma vez vemos o conflito entre duas mulheres de condições muito distintas, uma senhora e sua escravizada. Percebemos que Brandina não parece ter tido apreço pela vida de Bento, segundo as palavras recordadas por Antônia, a senhora estava incomodada não apenas pelo choro da criança, mas pelo andamento do trabalho desempenhado na propriedade. Antônia, supomos, em meio as tarefas cotidianas, tentava manter seu bebê junto a si durante o longo dia de trabalho, relembrando a longa rotina que Emily West e Erin Shearer (2017) ressaltaram ter as mães escravizadas. Talvez fosse mais produtivo para a senhora, naquele momento, em um cálculo econômico, contar com a capacidade produtiva de Antônia em seu máximo desempenho, e a maternidade atrapalhava a plena exploração daquela mulher.

Antônia teve outros filhos em cativeiro, que foram comercializados pela senhora na década de 70, e cujas idades parecem ter sido registradas incorretas de forma proposital – e criminosa. Antônia chegou à propriedade de Brandina em 1861, quando foi comprada com seu filho Bento, sem que houvesse menção de outros menores, supomos que Bento

seria o filho mais velho. Em 1874, uma filha de Antônia chamada Joaquina, cozinheira, com idade de "16/18 anos", acompanhada da descrição "cria da casa", foi vendida por Brandina. Como Antônia foi comprada em 1861, Joaquina poderia ter no máximo 13 anos na época, não 16 nem 18. Será que a senhora tinha medo de que a Lei de 1869 pudesse ser acionada caso colocasse a idade que correspondia a verdade? Ou registrou uma idade que valorizava o valor cobrado pela filha de Antônia? Belarmino, outro filho de Antônia, também foi vendido em 1877, descrito como "solteiro, preto, de 17 anos e campeiro", supomos que também não tivesse exatamente os 17 anos descritos.⁷⁷ Tão pouco temos informação de quantos escravizados continuaram em poder de Brandina quando sua morte se aproximava, o que temos é seu testamento escrito em 1872 e aberto em 1879.⁷⁸ Neste documento, Brandina se declara natural da vila de Lages, em Santa Catarina, filha legítima de Manoel Antônio do Amaral e Dona Joana Antônia de Jesus, que foi casada com o português Joaquim Gomes Gonçalves. Deste casamento, Brandina teve um filho, que veio a falecer com 7 dias, provavelmente de tétano neonatal, conhecido como mal de sete dias. Será que Brandina estava vivendo, além do luto, a depressão pós parto quando atacou o filho de Antônia? Não sabemos, até porque o processo foi tido como improcedente, mas são essas entrelinhas que o cruzamento de fontes nos permite perceber para levantar tais hipóteses.

Antônia teve de conviver com a senhora por longos anos, pois, em 1877, ainda temos referência de que continuava sendo escravizada por Brandina. Enfrentou a separação de seus demais filhos por meio da venda, não sabemos se para áreas próximas ou longínquas de onde vivia, logo, conseguir entrar com o processo contra a senhora deve ter significado um grande enfrentamento para aquela escravizada. Além disso, teve de lidar com a frustração de suas acusações serem descartadas uma a uma por testemunhas cujos laços de amizade e interesse se davam com Brandina e não com ela Antônia. Expor aquela violência e buscar através de meios legais o enfrentamento à senhora tornou Antônia visível para nós. Ela por certo deve ter empregado outras ações cotidianas de enfretamento que não teremos como conhecer, circunscritas a esfera cotidiana e privada daquela propriedade. Antônia é, também, um exemplo da exploração da capacidade

Antônia e seu filho foram vendidos por 2:300\$000 réis, um valor bem alto, mesmo para o período. APERS. Documentos da escravidão: compra e venda de escravos: acervo dos tabelionatos do Rio Grande do Sul. Fundo Tabelionato do Município de Cruz Alta. Subfundo: 1º Tabelionato Espécie / tipologia: Livros Notariais de Transmissões e Notas. Livro 11 - 1861 a 1864, p. 24r; Joaquina Livro 5 - 1871 a 1874, p. 197r; e Belarmino Livro 17 - 1876 a 1878, p. 53r. Os dois últimos vendidos por 1:000\$000 cada.

⁷⁸ APERS. Testamento – 1879 - Alda Brandina do Amaral. N 123, M 4, E 64.

reprodutiva e produtiva de que falamos longamente neste capítulo, afinal, outros filhos daquela mulher tornaram-se dinheiro nas mãos senhoriais.

Se, sobretudo nas décadas finais do regime, foi o ventre da mulher que sustentou a manutenção da escravidão, foi também ele o centro das discussões que gestariam a abolição. A mulher escravizada esteve no seio destes dois longos processos, e sua capacidade reprodutiva e sua condição de gênero foi explorada de diversas formas, de maneira que foram elas igualmente importantes na dilatação das leis e seus significados e através de suas agências, como foi Antônia em sua tentativa de buscar por meio da justiça expor o real motivo da morte de seu filho, escancarando a violência do sistema escravista.

Se para alguns lugares (TELLES 2018; ROTH 2017) a Lei do Ventre Livre significou um desinteresse pelos filhos das mulheres escravizadas, notamos que em Cachoeira os senhores continuaram extremamente dependentes destas crianças, através dos processos de tutela. Ironicamente, quando a nova senhora de Leopoldina ficou viúva, teve que lutar judicialmente para se tornar tutora de seus filhos e prestar contas, periodicamente, das finanças e do cuidado dos menores. A nova senhora, que ficou até agora anônima, chamava-se Bernardina Soares de Moraes e continuava a viver, na década de 1880, no mesmo lugar no Vacacahi, quando da morte de seu marido Evaristo. No primeiro casamento, Evaristo não teve nenhum filho, nas segundas núpcias com Bernardina teve 6 e na época de sua morte ainda tinham 3 escravizados na propriedade.

O discurso moralizador sobre a maternidade, que colocava as mulheres como as principais responsáveis por uma nação cujas crianças fossem bem nutridas e educadas, portadoras de todas as virtudes necessárias para se tornarem adultos produtivos e úteis, em que o futuro do país dependia destas pessoas, empurrou cada vez mais as mulheres negras para as margens deste ideal de mulher e mãe. O estigma que acompanhou a população negra nos anos finais da escravidão e o início do pós-abolição trazia a necessidade de constante vigilância sobre os egressos do cativeiro e seus descentes. Contudo, os senhores e senhoras continuaram extremamente dependentes dos serviços destas pessoas, sobretudo em relação as amas, evidenciando uma contradição entre discurso e prática de acordo com os interesses dos sujeitos envolvidos.

Essa dicotomia que contorna a experiência da mulher escravizada enquanto mãe, hora como mulher forte, hora como incapaz de proteger seus filhos, hora como capaz de criar e recriar agências e estratégias de proteção, hora controlando a fertilidade nos faz pensar sobre a extensão de experiências que o "duplo papel" de escravizadas e protetoras

demandava. Assim a maternidade podia ser vista, inclusive, em uma extensão do significado que hoje ela tem para nós, para aquelas mulheres a maternidade poderia ser compartilhada, e o cuidado das crianças dividido. A própria instabilidade de sua permanência na propriedade exigia que assim fosse.

Desta forma, ao longo deste capítulo buscamos demonstrar como as leis interferiram na forma como a maternidade passou a ser vivida em Cachoeira a partir das mudanças legais de 1850, 1871 e 1888. Os processos de tutela contribuíram, neste sentido, para perceber, sobretudo, como a apropriação da maternidade negra por parte dos senhores escravista foi uma estratégia de manutenção do *status quo* frente as medidas abolicionistas. Também buscamos (re)encontrar as mulheres escravizadas e suas estratégias e agência para proteção de seus filhos e união da família.

CAPÍTULO 3 – RELACIONAMENTOS AFETIVOS: RELAÇÕES INTERSECCIONAIS ENTRE ESCRAVIZADOS

Dentre as discussões propostas no capítulo anterior, tratamos dos discursos que abordavam uma feminilidade idealizada pelos médicos higienistas e dos diversos estereótipos ligados às mulheres negras, cujas experiências, além de marcadas pela raça e o gênero na sociedade escravista, eram também perpassadas por outros marcadores. A partir disso, analisamos como aquelas mulheres podiam manejar estereótipos, pleitear discursos e disputar o gerenciamento e a autonomia (mesmo que relativa) de suas vidas nas experiências laborais, familiares e afetivas. Continuamos nossa busca por tentar compreender como os mecanismos de controle social, e seus representantes, viam as mulheres negras e como dentro destas estruturas de dominação as agências femininas podiam se manifestar nas lutas cotidianas. Mas, sobretudo, buscamos compreender como estas mulheres viam a si próprias, percebendo suas expectativas quanto aos diversos âmbitos da vida e, neste capítulo especificamente, suas expectativas para os relacionamentos afetivos nos quais se envolviam.

Vivendo em uma sociedade cuja raça fazia parte das estruturas hierárquicas, ressaltamos que em geral aquelas mulheres eram vistas com desconfiança pela população branca (ou pelo menos socialmente branca), principalmente nos anos finais de escravidão. Sobre isto, Maribel Arrelucea Barrantes, em seu estudo sobre as mulheres escravizadas limenhas, diz que (2016, p. 69):²

En la sociedad limeña, las mujeres en general eran señaladas como criaturas necesitadas de tutelaje por su supuesto escaso entendimiento y autocontrol, prejuicios de género que se exacerbaban en el caso de las africanas y sus descendientes. Debido al sistema esclavista mismo, estas mujeres realizaban trabajos que demandaban esfuerzo físico, casi siempre en contacto con la suciedad, como matar y despellejar animales, moler y preparar alimentos, también manejaban cuchillos y otros instrumentos punzocortantes, siendo percibidas como violentas.

¹ Giovana Xavier elencou, através da literatura, alguns estereótipos ligados às mulheres negras, desde a ideia da mulata sensual a escravizada fiel e resignada, ver: XAVIER, Giovana. Entre personagens, tipologias e rótulos da "diferença": a mulher escrava na ficção no Rio de Janeiro do século XIX. In: FARIAS, Juliana Barreto; XAVIER, Giovana; GOMES, Flávio (org.). **Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação.** São Paulo: Selo Negro Edições, 2012, p. 77-81.

² BARRANTES, Maribel Arrelucea. Isabel, Manuela, Juana, María, Plácida... Mujeres afrodescendientes y vidas cotidianas en Lima a finales del siglo XVIII. In: GUTIÉRREZ, María Elisa Velázquez; UNDURRUAGA, Carolina González. **Mujeres africanas y afrodescendentes**: experiencias de esclavitud y libertad en América Latina y África. Siglos XVI al XIX. México: Instituto Nacional de Antropología e Historia, 2016. p. 59 – 98.

Além dos serviços de quitandas e vendas que colocavam mulheres africanas e suas descendentes diretamente nas ruas, em ofícios "considerados de baja estima social porque tenían que ver com esfuerzo físico, suciedad y exposición pública" também eram percebidas "como 'contaminadas' y sin tutela masculina". Para a autora, essa ligação é importante, pois a relação da mulher com a rua, somada a violência e o descontrole naturalmente atribuído aos escravizados, fazia com que a mulher escravizada fosse vista naturalmente como sem honra. Como assinalou Marcus J. M. de Carvalho (2003, p. 47)³ "No espaço público, a pessoa estava exposta ao risco de roubo, assédio sexual, algazarras e tudo que em nada convinha às noções de honra oitocentistas". Contudo, a autora ressalta que essa "liberdade" dos padrões femininos e brancos permitia uma maior movimentação destas mulheres em diversos cenários e campos da vida cotidiana (2016, p. 70-71):

En contrapartida, las africanas y sus descendientes ganaban libertad personal al desplazarse por los espacios públicos, compitiendo laboralmente con otros hombres, comiendo, fumando y tomando licor con amigos y desconocidos en las chinganas y picanterías. Estas condiciones les permitieron estabelecer vínculos amorosos y sexuales con menores restricciones que las mujeres de elite. Ellas no estaban sometidas a las rígidas normas que controlaban la conducta pública de uma mujer honorable como la vestimenta, el control corporal, el tono de voz, entre otros. Esta situación generó una correlación inversa entre la libertad personal y el honor: a mayor independência en el espacio público, menor honor; mientras que a menor libertad personal mayor honor. Así, el menor grado de sujeción de muchas africanas y sus descendientes afectó su estatus pero les permitió una mayor independência frente al control masculino; mientras que las mujeres de élite, sujetas a mayor control personal, gozaban de mayor honor ante los ojos de los demás. [grifos nossos]

Lembramos, contudo, que os estereótipos associados as mulheres negras as colocavam também em situações de vulnerabilidade, como por exemplo, nos abusos sexuais perpetrados pela família senhorial e pela limitação no exercício da maternidade, já que eram corpos que pertenciam a outros desde sua capacidade reprodutiva, incluindo a exploração da sexualidade, fosse através do estupro a apropriação de sua prole.⁴ Ainda

³ CARVALHO, M. J. M. De portas a dentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850. **Afro-Ásia (UFBA),** Salvador-BA, v. 1, n.30, p. 41-78, 2003.

⁴ Estamos aqui refletindo sobre as possibilidades e amarras que a visão sobre as mulheres negras podiam gerar. Se por vezes estes estereótipos davam margem para mobilidade urbana e no gerenciamento de seus relacionamentos, por vezes podiam as expor a situações de violência. Frisamos, ainda, que de maneira alguma estes estereótipos implicam na forma como olhavam para si próprias, e sim tratava-se de uma percepção externa, sobretudo externa da própria comunidade negra. Como exemplo, temos o caso abordado por Ludmila de Souza Maia ao refletir sobre a literatura produzida pela escritora francesa Adèle Toussaint sobre a escravidão no Brasil, em especial das mulheres, coloca a surpresa da autora em evidenciar as dores do parto pelas quais as mulheres negras passavam. Assim, o espanto "reforça um estereótipo que distanciava mulheres brancas das negras, ou livres das escravizadas, pois, para a autora, estas deveriam

assim, na experiência cotidiana o contato com a rua possibilitou tanto firmar parcerias e laços de amizade e solidariedades que ultrapassavam os limites da propriedade, quanto ter parceiros afetivos e sexuais e desenvolver relações mais "simétricas", para utilizar uma expressão de Sidney Chalhoub (2012b). Também é necessário lembrar que, ainda conforme Marcus J. M. de Carvalho (2003), mulheres livres e pobres empreenderam formas de lidar com as amarras de conduta do patriarcado, alargando seus espaços de atuação política e econômica, como também foi o caso de muitas viúvas que seguiam tocando os negócios da família sozinhas.⁵

Os homens escravizados, por sua vez, tinham estereótipos de masculinidade igualmente expandidos por conta da racialização, dentre eles, a hiperssexualização. Como vimos no capítulo anterior, alguns doutos escreviam sobre a necessidade de acalmar o instinto naturalmente violento dos homens escravizados através da providência de parceiras sexuais. Segundo Daniel dos Santos (2014, p. 10) os estereótipos criados pelos colonizadores, entendidos como "rótulos" que visavam demarcar espaços sociais reproduzindo as relações de poder, ressaltavam o "negro hipererótico, lascivo, libidinoso e 'bom de cama'". Desta forma, afastavam estes homens dos padrões dos ditos homens "civilizados", que em geral eram brancos e pertencentes a classe abastada. Esta rotulação racista "rebaixou e inferiorizou o homem negro a uma anatomia e corporeidade zoomórfica, na qual suas utilizações estariam limitadas ao trabalho forçado e à procriação animal, tal qual o boi, ser irracional, comparado quase sem nenhuma distinção significativa ao homem negro". 6 Homens e mulheres escravizados, percebidos como pessoas violentas e naturalmente inclinados para uma sexualidade exacerbada, foram afastados de estereótipos de masculinidade e feminilidade brancos e mesmo de uma ideia de honra, o que, contudo, não significa, de maneira nenhuma, que se vissem desta forma. É importante ter estes aspectos em mente antes de iniciarmos nossa investigação, pois estes estereótipos podem aparecer pelo olhar branco em alguns momentos, bem como

sofrer menos por estarem habituadas aos maus tratos de sua condição" (2017, p. 22). Esperava-se da mulher negra uma maior resistência a dores e sofrimentos.

⁵ Essas viúvas quando assumiam integralmente a função dos maridos no cuidado das fazendas e administrando os negócios, por vezes acabavam masculinizadas pela observação de viajantes e sujeitos que as viam assumindo o lugar de provedoras e administradoras. Supomos que pudessem mesmo assumir uma postura que lhes associasse ao masculino como forma de afirmação frente a uma sociedade que podia subjugar a atuação feminina nestes espaços de negócios. Ver, por exemplo: LEITE, Miriam Moreira (org). A Condição feminina no Rio de Janeiro, século XIX: antologia de textos de viajantes estrangeiros. São Paulo: HUCITEC, 1984. p. 57-59; SAMARA, Eni de Mesquita. As mulheres, o poder e a família. São Paulo, Século XIX. São Paulo: Editora Marco Zero, 1989.

⁶ SANTOS, Daniel dos. Ogó: encruzilhadas de uma história das masculinidades e sexualidades negras na diáspora atlântica. **Universitas Humanas, Brasília**, v. 11, n. 1, p. 7-20, jan./jun. 2014.

podem se contrapor completamente das realidades encontradas. O que podemos afirmar com certeza é, que, entender a masculinidade dentro da escravidão, continua sendo um grande desafio.

A fonte utilizada para perceber os relacionamentos afetivos neste capítulo serão os processos criminais, por isso, faz-se necessário algumas considerações antes de iniciar nossa análise no que tange ao direcionamento de nossas perguntas. Devemos levar em consideração que tais fontes são produto de relacionamentos que, em geral, não terminaram bem, portanto a que se destacar que o caráter violento que pode advir dos depoimentos e testemunhos foram desencadeados por algum tipo de quebra daquela relação, que pretendemos entender também como acontecia. Contudo, é necessário um olhar atento para não ficarmos presos no aspecto da violência, pois muitos escravizados desenvolveram relacionamentos estáveis sem "quebras de acordos" e limites que julgavam adequados para suas relações. Em outras palavras, apesar de utilizarmos fontes resultantes de atos violentos, não concordamos com a ideia de que os relacionamentos entre escravizados eram sempre compostos de traços de violência. Assim, compreender a dinâmica das relações sexo-afetivas a partir de fontes formadas após atos agressivos é um desafio que pretendemos mergulhar.

Na primeira parte do capítulo iremos tratar de dois casos que nos permitem conjecturar como homens e mulheres escravizados viviam suas relações amorosas, quais os limites e possibilidades que advinham daqueles relacionamentos. Na segunda parte, de forma conectada com a primeira, faremos um esforço de compreender as masculinidades negras vivenciadas por homens escravizados na Cachoeira do Sul de meados do século XIX. Iniciamos, portanto, com algumas advertências sobre nosso ponto de partida teórico. Mais uma vez, apoiados na epistemologia do feminismo negro e suas ferramentas teóricas, iremos pensar as masculinidades negras, e os relacionamentos sexo-afetivos, a partir da interseccionalidade. Entendemos que estas masculinidades devem ser percebidas de forma relacional e fluída, sobretudo por considerarmos que tais experiências de homens e mulheres negros precisam ser pensados no contexto diaspórico atlântico – este último ponto, um desafio profundo para pesquisas futuras. Ressaltamos que os padrões de feminilidade podiam ter uma normatividade, mas eram forjados de formas distintas de acordo com a experiência de cada mulher. Embora os estereótipos pudessem ser manejados, bem como os discurso de uma feminilidade que se buscava hegemônica, o que percebemos na realidade são feminilidades, no plural, formas distintas de ser mulher e que eram construídas de forma relacional e contextual. Assim, é necessário também refletir sobre o que era a masculinidade. Conforme Connell e Messerschmidt (2013, p. 259) "A masculinidade é definida como uma configuração de práticas organizadas em relação à estrutura das relações de gênero. A prática social humana cria relações de gênero na história". Ou seja, comportamentos e atributos de ser homem em determinado contexto, como há também o de ser mulher negra, a partir de uma concepção histórica do gênero. Conforme elucida o sociólogo norte-americano Michael Kimmel (1998, p. 106):8

Assim, os significados de masculinidade variam de cultura a cultura, variam em diferentes períodos históricos, variam entre homens em meio a uma só cultura e variam no curso de uma vida. Isto significa que não podemos falar de masculinidade como se fosse uma essência constante e universal, mas sim como um conjunto de significados e comportamentos fluidos e em constante mudança. Neste sentido, devemos falar de masculinidades, reconhecendo as diferentes definições de hombridade que construímos. Ao usar o termo no plural, nós reconhecemos que masculinidade significa diferentes coisas para diferentes grupos de homens em diferentes momentos. [Grifos nossos]

Desta forma, nosso desafio é incluir no debate os homens escravizados e a dinâmica da masculinidade negra nos relacionamentos afetivos, para tentar compreender como estas formas de ser homem e mulher eram vivenciadas. Como de costume, apontamos algumas perguntas que nos moveram na escrita e análise deste capítulo: Será que dentro de uma lógica patriarcal, homens negros podiam angariar benefícios de uma estrutura sexista? Ou sua condição como escravizados os *emasculava* e o tornava sujeito às mesmas estruturas de dominação e violência que mulheres escravizadas? Como entender a interação de homens e mulheres escravizados e a violência que desta decorria? Quais os aspectos da feminilidade e da masculinidade negra eram decorrentes e como estes estereótipos podiam ser manipulados na opressão destas pessoas? Quais os limites que estas relações podiam ter para os indivíduos envolvidos? Quais eram as possibilidades e expectativas dentro destes relacionamentos?

3.1 "Em razão de ter outra pessoa que mais lhe merecia os seus afetos": relacionamentos e afetividades

⁷ CONNELL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica. Repensando o conceito. **Revista Estudos Feministas**, v. 21, n. 1, p. 424, jan./abr. 2013.

⁸ KIMMEL, Michael S. A produção simultânea de masculinidades hegemônicas e subalternas. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 4, n. 9, p. 103-117, out. 1998

No dia 22 de dezembro de 1851 Inocência Maria Pacheco entregou uma petição de reclamação ao delegado municipal de Cachoeira. 9 Nesta queixa, Dona Inocência relatou que fazia mais ou menos um ano que precisava manter a escravizada de nome Umbelina dentro dos limites de sua residência, privando-a de realizar os serviços da rua, e mesmo os da casa. O motivo era, segundo a queixosa, que o preto João, escravizado pelo padre Antônio Homem de Oliveira, perseguia Umbelina na rua, esperava-a em diversos lugares, chegando ao ponto de invadir o pátio de sua senhora com a finalidade de agredi-la. O intento do preto fora consumado dia 19 do mesmo mês, em frente à casa de um homem chamado Carlos da Costa Loureiro, popularmente conhecido como "Carlos Marceneiro". 10 Inocência havia pedido que Umbelina fosse buscar um barril de água "na fonte dentro da Chácara de Joaquim Gomes de Carvalho", e relatou que "não obstante serem onze horas do dia, e tão público o lugar, foi a preta agredida pelo mencionado preto". Dentro da loja encontravam-se os trabalhadores Antônio Soares Leões¹¹ e Paulino Róis de Moraes, este último, com 13 anos, aprendia o ofício de marceneiro no local, e encontrava-se destilando uma cachaça no momento da confusão, lamentando não poder abandonar de imediato a atividade, curioso em checar a confusão, caso contrário poderia "desandar" a mistura. João dera um "bofetão" em Umbelina, que caiu no chão atordoada, e logo evadiu-se do local. O ato, contudo, foi a gota d'água para a senhora, já farta de não poder explorar os serviços de Umbelina como gostaria, e sem contar com a capacidade do padre, senhor de João, em controlar os passos do escravizado, pediu por providências.¹²

O boato de que o preto queria matar Umbelina havia se espalhado, assim como a notícia da bofetada. Uma das testemunhas, Policiana Gomes de Escobar, ¹³ informou que no arroio onde lavava roupas ouvira as pretas lavadeiras dizendo terem avisado Umbelina que não fosse a lavagem, pois João a esperava ali para matá-la, a própria testemunha "mesmo vira o sobredito preto deitado junto a umas unhas de gato que tem próximo a

_

⁹ APERS. Processo crime N 2967, M 3, E 56. 1851.

¹⁰ Se o leitor bem lembra, Carlos Marceneiro era o senhor da escravizada Teresa cuja barrica da falecida irmã Joaquina lhe foi entregue. Abordamos tal tema no subcapítulo 1.3.

¹¹ Antônio Soares Leões, solteiro, morador nesta vila de idade que disse ter dezoito anos, que vive de seu ofício de marceneiro.

¹² A queixosa se refere ao padre como senhor, mas durante o processo quem responde como senhor é o irmão do padre, Manoel Homem de Oliveira.

¹³ Viúva moradora nesta vila, natural da vila de Santo Antônio da Patrulha, 60 anos mais ou menos e vive do seu trabalho, que não foi especificado qual fosse.

lavagem". ¹⁴ Outra testemunha de nome Doroteia Maria da Conceição ¹⁵ disse que ouvira "umas pretas" que estavam na lavagem dizer que o preto João haveria de matar Umbelina mesmo que pra isso fosse à forca. A lavagem de roupas aparece, mais uma vez, como um espaço de sociabilidade de mulheres, um local de contar causos, atualizar-se das contendas, mas também de solidariedade, de modo que Umbelina contou com o aviso e proteção das companheiras em relação a sua segurança. Mas o que levou João a tão decididamente empenhar-se em matar Umbelina? Algumas testemunhas se referiam a uma antiga "amizade ilícita" que ambos nutriam, mas o primeiro a nos dar pistas mais contundentes sobre o caso foi Antônio Bezerra do Amorim, ¹⁶ que em torno de 8 meses antes disse ter visto

A preta Umbelina, indo para essa fonte com um barril em que pretendia trazer água, lhe saíra ao encontro o indiciado que principiando descompô-la por motivos ao que pode perceber de amizade ilícita que haviam tido, **e que a preta se recusava a continuar em razão de ter outra pessoa que mais lhe merecia os seus afetos,** conforme declarou ao mesmo indiciado, [e] foi por este respondido que se ela não quisesse continuar a sua amizade, anuindo ao que ele lhe dizia, que se havia de vingar dela ainda [mesmo] que depois tivesse de ir à forca. (grifos nossos)

A testemunha ainda diz que tentou conversar com o senhor e o dito preto para que este deixasse Umbelina em paz, mas que o indiciado continuou a seguir e insultar Umbelina pelas ruas, e que diversas vezes, saindo para buscar água, voltava a mesma com o barril vazio para casa, com medo de João. Aparentemente, o réu ainda presenteara Umbelina após este fato, procurando provavelmente restabelecer aquele relacionamento que havia perdido a consensualidade, ao que ela rejeitou os presentes, alegando que eram objetos furtados. Adiante no processo, descobrimos que Antônio Bezerra era um forro e também o novo pretendente de Umbelina, chama atenção que ele próprio coloca no testemunho que a preta havia encontrado outra pessoa "que merecia mais os seus afetos", indicando que talvez João fosse um parceiro que não correspondia as expectativas de Umbelina e do que se esperava do papel de um parceiro.

¹⁴ Unha de gato é o nome popular de uma planta similar a uma trepadeira, cujos espinhos curvados a fizeram ficar conhecida por este nome, tem finalidades medicinais e é comumentemente utilizada pelos indígenas no tratamento de inflamações.

¹⁵ Solteira e moradora desta vila, tinha 50 anos pouco mais ou menos e vivia do seu trabalho, que também não foi especificado qual era.

¹⁶ Solteiro, morador nesta Vila, 40 anos, que vive do seu trabalho que não foi dito, mas em certo momento ele diz deslocar-se com frequência para fora de Cachoeira.

A versão de João, por outro lado, apresenta um motivo um tanto diferente. Segundo o que ele contou no interrogatório, deu a bofetada em Umbelina, "não por meu gosto mas porque dara (sic) a ela meu dinheiro e ela juntava-se com outro". Neste momento aparece, além do fato de ter sido rejeitado por Umbelina, o de que ela estava com seu dinheiro; provavelmente nessa "amizade ilícita antiga" tinham planos de liberdade ou casamento, de habitarem juntos ou formar algum tipo de pecúlio para a vida conjunta. Umbelina, como responsável por guardar o valor, na versão do amásio abandonado, teria furtado seu pecúlio, provocando a vingança de João, através da perseguição e da violência física. Há que se considerar que talvez este argumento seja um engodo do réu, que na tentativa de justificar a perseguição, invocou um argumento retórico que sensibilizasse os agentes brancos do julgamento. Já o defensor de João, Ludovico Martins Pinto, que apelou das penas que foram comutadas ao fim do processo, percebe a agressão feita a Umbelina como legítima em se tratando de um casal. Segundo ele, o "tapa", conforme ele chama o bofetão (elemento discursivo que atenua a violência, mascarando-a com um matiz de algo delicado e de efeitos mais afetivo-pedagógicos do que agressivos), foi um excesso cometido, mas justifica-se por ter Umbelina abandonado João, além disso, mesmo que ele a ameaçasse e lhe dissesse alguma palavra "menos bem pensada" atacando a preta Umbelina:

[...] nada havia que estranhar, digo, que estranhar, nem podia isso ser concedido como um crime, visto ter ele de [ilegível] amizade ilícita com a dita Preta, que lhe dava direito de ameaçá-la com o fim único de inibir que ela prodigalizasse os seus favores a outrem e nunca com o fim direto de lhe fazer mal, pois se fosse isto que seu cliente quisesse matá-la, como disse as testemunhas, que para isso esperou em diversos lugares, não era crível o que o deixasse de ter feito encontrando-se com ela muitas vezes e ainda mesmo na ocasião que lhe dera o tapa, como se acha provado destes autos.

Logo, João tinha direito de ameaçar física e verbalmente a mulher com quem se relacionava, pois "se tratando de um casal", João apenas queria proteger sua honra, evitando que Umbelina mantivesse relações com outros, ou nas palavras do defensor "prodigalizasse os seus favores". Dificilmente um defensor de meados da década de 1850 fosse se referir a honra de um homem escravizado em vista de justificar uma agressão. Contudo, por outras palavras, Ludovico deixa subentendido que por meio da força física (ou superioridade de sexo, como costumavam chamar) e, sendo ele um homem cujo controle daquele relacionamento consensual (ou ilegítimo) era esperado, não era estranhamento algum caso fosse necessário aplicar a força como medida de controle da

sexualidade de Umbelina. Nessa passagem a preocupação com o controle da sexualidade se acentua, contudo, a utilização da força como meio de domínio sobre a parceira poderia abranger diversos campos da vida social e mesmo financeira. O dinheiro, embora apareça na narrativa, fica sem maiores explicações sobre, por exemplo, seu paradeiro, se fora mesmo furtado ou se de fato ele existia. Percebemos que a (subentendida) honra neste discurso vem para combater a imagem de homem violento, que era esperado de João, ele não agira de forma violenta, mas impensada, com o único fim de defender seu papel masculino através da fidelidade da parceira. A honra do homem, aliás, dependia da fidelidade feminina, cabendo-lhe a função de controlar os comportamentos da sua companheira, assegurando o monopólio de suas ações afetivo-sexuais.

Como dito, provavelmente, no vocabulário senhorial, honra seria uma palavra inaplicável para sujeitos escravizados, mas não podemos negar que foi na honra, no justificado (numa perspectiva masculina da época) sentimento de traição e abandono, que João fora ferido quando preterido por um homem forro, e furtado de suas economias. A retórica do advogado surtiu efeito, pois da pena de 100 açoites, João recebeu uma diminuição para 20, mas ainda levando ferro ao pescoço por um mês. Este caso traz várias amarras interseccionais importantes, João e Umbelina, embora sujeitos de uma mesma condição jurídica, tinham percepções distintas sobre o que esperar e almejar de um relacionamento. Quando preterido por um forro João deve ter sentido que sua força física não era capaz de privar Umbelina, não por muito tempo talvez, de assumir o controle sobre sua vida afetiva e de almejar um companheiro que lhe fosse mais "digno de seus afetos" e, ainda, liberto. Embora imbuído do desejo de vingança, através da força física da qual tinha vantagem, e tendo como senhor um indivíduo que era irmão do padre (embora aparentemente fosse reconhecido na comunidade como escravizado do padre) e, portanto, com distinção na comunidade local, teve sua revanche findada pelo êxito de duas mulheres no tribunal. Carregar o ferro ao pescoço foi um desfecho diferente do que almejava, pois se preferia ir à forca do que ver a ex companheira viva, com seu dinheiro e com outro homem, por fim foi o símbolo de uma derrota que além de abranger a perspectiva senhorial incluía a de gênero representadas por Inocência e Umbelina contra João e o senhor Padre.

Dentre os argumentos do defensor do réu, ele ainda disse que as testemunhas inquiridas pela queixosa não tinham credibilidade, porque negros e mulatos falam na sessão do júri aquilo que lhes pedem e por medo. Houve, neste caso, uma manipulação dos papéis sociais dos agentes envolvidos, sem deixar de lado o preconceito racial, mas

ressaltando uma retórica que buscava explicar o descumprimento em determinado momento dos papéis de gênero, para justificar as motivações de João.

Pelo desenrolar do caso e do depoimento do novo pretendente, concluímos que foi Umbelina quem decidiu que aquela relação ou não estava tão simétrica como gostaria, ou que o parceiro não cumpriu as expectativas que dele esperava. Fosse por ser um homem escravizado, pesando além da questão afetiva, a escolha por um projeto que envolvia mais possibilidades de ascensão social, fosse por outros aspectos que permanecem ocultos para nós. Enfim, Umbelina *não queria mais*. Contudo, o fato de ter sido substituído por um homem forro, somado ao abandono, fez com que João buscasse por meio da força recuperar o espaço do qual tinha sido empurrado naquela relação.

Outro caso que demonstra semelhante capacidade das mulheres em movimentarem-se em relacionamentos, conforme seus desejos, cálculos e afetos, é a história de Angélica, que fora assassinada no dia 25 de abril de 1852, pelo parceiro Antônio. O ocorrido, segundo as testemunhas e o próprio réu, aconteceu da seguinte maneira: Antônio seguia na noite do dia 25 para a olaria de seu senhor Bento Antônio de Oliveira, lá os trabalhadores, que eram o próprio senhor e alguns de seus filhos mais velhos, iriam dormir para continuar o serviço cedo no dia seguinte. Antônio havia deixado na casa de sua senhora a parceira Angélica, escravizada do mesmo Bento, com Benedito, escravizado por Teresa Maria de Jesus, com quem Angélica tinha uma "amizade". Eis que Antônio resolve voltar a cozinha, já no intento de matar Benedito, embora tenha contradito esta versão em outro momento dizendo que voltou por ter esquecido sua ferramenta de trabalho e também arma do crime, um machado. Assim:

Chegando a casa, dirigiu-se a cozinha onde estava deitado o preto Benedito e a sua parceria Angélica, e supondo que o preto Benedito era o que estava deitado para o lado de fora descarregou-lhe com o machado que trazia, dois golpes, depois dos quais viu caída na cama em baixo a vítima [sic], que reconheceu ser sua parceira Angélica, e levantando-se ao mesmo tempo da cama o preto Benedito, ele interrogado lhe disse "matei a minha parceira, supondo que eras tu, mas por isso mesmo tu não me as de escapar".

Benedito ficou bastante ferido e em perigo de vida, mas conseguiu gritar por socorro para a senhora Maria Eulália de Souza, que ficou em casa com os filhos menores

¹⁷ APERS. Processo crime N 2988; M 4; E 56.

¹⁸ Antônio, filho natural de uma preta de nome Catarina, tinha 40 anos, pouco mais ou menos, solteiro, escravizado por Bento Antônio de Oliveira, natural não sabia ao certo de onde por ter nascido em viagem da costa da África para o Brasil, tendo sido batizado na cidade de Santos, Província de São Paulo, não sabia ler nem escrever.

e tomando conta da propriedade enquanto o marido e demais trabalhadores estavam na olaria. Antônio fugiu, embora tenha sido preso mais tarde. Acontece que, após a confirmação da culpa, facilitada pela própria declaração do réu de ter sido ele o assassino, Antônio mudou sua versão dos fatos. Ele, então, passou a dizer que assumiu o crime sem o ter praticado pois seu senhor moço o impeliu a isso, dizendo que se não o fizesse "lhe cortariam a cabeça". Antônio adota uma história que não se sustenta e parece muito confusa, de fato pode ter sido impelido a assumir um crime que não praticou, talvez a ideia de que lhe cortariam a cabeça fizesse mais sentido na mente de Antônio como uma punição por descumprir ordens senhoriais, do que a pena instituída pela justiça no caso do assassinato. As duas narrativas se misturam, e talvez percebendo que havia uma motivação para que o senhor frisasse tanto a necessidade de que Antônio assumisse o crime, ele se viu em uma enrascada, onde o próprio senhor e não a justiça era o agente de punição, conforme aprendera durante a vida como cativo.

Vamos replicar adiante os argumentos de Antônio sobre o interesse senhorial em lhe incriminar, pois retrata, se não a forma como percebia a liberdade com a qual a parceira encarava seus relacionamentos afetivos, como de fato a vivia ou como aqueles agentes podiam perceber devido aos estereótipos que sexualizavam mulheres escravizadas. Pensamos, também, que a narrativa confusa, talvez seja a própria expressão da incompreensão do escrivão, agente branco de outra ordem social, em entender o que Antônio dizia quando explicava a dinâmica dos relacionamentos entre escravizados.

Devido a mudança da versão pelo réu, Benedito foi inquirido como informante, eis que em certo momento ele atribui o crime a Antônio, não só por "ter visto com os próprios olhos", como porque "era o único rival de onde esperava mal, por causa da amizade que tinha com a preta Angélica, parceira do dito escravo Antônio". E complementa na sequência das perguntas "que só afirmava ser o dito preto Antônio o autor de semelhante delito de sua espontânea vontade e por se vingar ele declarante, e da preta Angélica por não fazer caso dele". ¹⁹ Indicando, desta forma, que Angélica e Antônio podiam ser parceiros de longa data, referindo-se um ao outro e sendo reconhecidos pelos demais desta forma. Viviam em uma relação estável, sem, contudo, privarem-se de ter outras "amizades" sexuais passageiras que prescindiam do peso de um relacionamento. Parceiro era Antônio, amizade quem tinha era Benedito.

_

¹⁹ Ficamos com a impressão de que a palavra *amizade*, no vocabulário ou léxico afetivo da época, poderia ser indicativo de relacionamentos "apenas" sexuais e não parcerias mais consistentes, que pode ser invocada pela palavra *parceira(o)* neste caso.

Como dito, o réu argumentou adiante que o culpado pelo crime era um senhor moço seu:

E porque o teu senhor moço João matou a preta Angélica e feriu o preto Benedito? Réu: Julgo que foi o meu senhor moço João que matou a minha parceira e feriu o preto Benedito, porque sendo primeiro amante amigo da mesma preta meu senhor moço Antônio, este retirou-se para a campanha e passou a ser substituído pelo meu senhor moço João e que a mesma preta andara amancebada com o dito preto Benedito, e o preto Antônio, escravo do senhor Elias.

Assim, ele livrava o escravizado Benedito para incriminar o senhor, afinal as desavenças de ambos foram resolvidas de forma particular, e esse trâmite judicial não fazia parte da resolução dos problemas dessa ordem, masculina e escravizada. A retórica bem confusa inclui vários sujeitos que sequer foram interrogados nos autos, mas sem nos debruçarmos sobre o real assassino, salta aos olhos que ambos depoimentos destaquem que Angélica tinha poder de "fazer caso" dos rejeitados, substituir os mancebos conforme seus cálculos e, ainda assim, manter uma relação de parceria estável com Antônio.²⁰ Obviamente que se tratando dos senhores moços estas formas de relacionamento sexoafetivo tomam ares perigosos para serem analisados, pois "as noites divididas" podiam se configurar numa das esferas de poder da família senhorial sobre as escravizadas. Conforme Stephanie Jones-Rogers (2018) os abusos sexuais podiam ter o respaldo das mulheres da casa, das mães e das esposas dos senhores, que muitas vezes despidas de qualquer forma de ciúmes, acreditavam ser uma obrigação das escravizadas deitarem-se com os senhores quando assim desejassem.²¹ Desta forma, sem que haja maiores fontes para aprofundar a argumentação preferimos não tratar esta forma de relacionamento, neste caso específico, como uma possível mobilidade social ou estratégia para galgar uma possível liberdade, tão pouco como uma forma de viver uma escravidão menos penosa.

Há que se ter cautela quando pensamos em relacionamentos sexo-afetivos de mulheres na escravidão com seus senhores, caso contrário podemos cair na armadilha de

Quando falamos em cálculos estamos abrangendo vários atenuantes que, provavelmente, deviam fazer parte dos anseios daquelas mulheres, e que podiam variar conforme cada indivíduo, obviamente. Por exemplo, vimos que para Umbelina a questão do respeito fica subentendida quando ela troca de parceiro, assumindo aqui a retórica de que escolheu alguém que "mais merecia seus afetos", invocando um sentimento de reciprocidade. Aquelas mulheres podiam optar por não continuar a se relacionar com homens violentos, que as privavam de certas movimentações, exercíciam certo tipo de controle que as desagradava, talvez as desrespeitassem e, inevitavelmente, talvez não fizessem parte dos projetos futuros daquelas mulheres.

²¹ JONES-ROGERS, Stephanie. Rethinking Sexual Violence and the Marketplace of Slavery: White Women, the Slave Market, and Enslaved People's Sexualized Bodies in the Nineteenth-Century South. IN: BERRY, Daina Ramey; HARRIS. Leslie M. **Sexuality and Slavery**. Reclaiming Intimate Histories in the Americas. University of Georgia Press. Edição do Kindle. 2018.

tratar abusos como agências, pois mesmo que negassem tais relações podiam ser punidas por isto, constantemente perdendo nesse embate. Conforme Marcus Carvalho (2003, p. 73) tornar-se amante do senhor poderia ser uma saída para a conquista da liberdade, assim "Manipular o desejo do senhor era poder", contudo adverte "o processo não pode ser romanceado. Dificilmente, os proprietários (estupradores ou não) renunciariam a seus direitos facilmente, embora possa ter havido exceções, para confirmar as regras não escritas da vida". Assim, suportar o abuso e os estupros podiam ser uma dura estratégia de conquistar a confiança do senhor e os possíveis benefícios advindos com esse alto preço.

Maíra Chinelatto Alves (2015, p. 156) aborda esta complexa questão sobre os relacionamentos afetivos entre senhores e suas escravas, e também ressalta que o próprio funcionamento da instituição privava mulheres escravizadas de terem proteção contra investidas indesejáveis de seus senhores, pois a escravidão "garantia aos senhores pleno poder sobre os corpos que legalmente possuíam". Lembramos deste aspecto no capítulo passado quando trouxemos os números ínfimos de abusos e estupros de senhores contra escravizadas que chegavam a justiça. Stephanie Jones-Rogers (2018) ressalta que os homens escravizados também eram objeto de desejo de suas senhoras e senhores e sofreram com abusos e estupros, embora menos aparentes nas fontes e na historiografia.²²

Contudo, consideramos que coexistiram relações consensuais entre senhores e escravizadas (os), mas ressaltamos que não se deve perder de vista as questões acima citadas. Senhoras que se envolviam em relacionamentos com escravizados por certo sofriam com uma maior fiscalização das pessoas da cidade, de forma que podiam ser punidas de diversas formas ao se afastarem dos papéis sociais que lhes eram impostos. Foi o caso da viúva Ana Gonçalves da Trindade, que perdeu a tutela de seu filho para Modesto Carvalho da Silva Rosa, sob o argumento de que a viúva "não está nas condições de ter em sua companhia o dito menor, por viver ela amasiada com um escravo". Ressaltando a supervisão a que era submetida pelos sujeitos do extrato social que devia pertencer, e punida caso infringisse as regras, que se eram permitidas para homens senhores, não eram para as senhoras mulheres.

Enfim, o que o processo movido pela morte de Angélica nos mostra é que aquelas mulheres podiam de fato viver suas afetividades e sexualidade de forma mais autônoma,

²² Ver, por exemplo: MOTT, Luiz. **O sexo proibido:** virgens, gays e escravos nas garras da inquisição. Campinas: Papirus, 1988.

²³ APERS Processo de Tutela, 1º Vara da Família, Cachoeira do Sul. N. 1398 M. 53 E. 52.

e que mesmo sendo conhecida como parceira de Antônio, era do conhecimento dele que ela se relacionava com outros homens, talvez ele tivesse outras amizades passageiras também. Mais do que pensar que fosse uma necessidade de Antônio e Angélica aceitar essa relação, que fugia das normas monogâmicas, talvez para aqueles indivíduos ter mais de um afeto podia ser aceitável e comum. O assassinato de Angélica demonstrou que por algum motivo Antônio não aceitou mais Benedito, movido pelo ciúmes ou uma rixa de ambos, por fim recebeu a punição de galés perpétua. Nesse ponto, é importante ressaltar que, em concordância com Maira Chinelatto, notamos que a busca por diversos parceiros sexuais ou afetivos era parte da reafirmação daquelas mulheres de que seus corpos e desejos lhes pertenciam e podiam escolher os parceiros que melhor lhes satisfaziam como quisessem. Desta forma, não se trata "de encarar a sexualidade de mulheres negras como exacerbada, tal como o fizeram diversos autores ao longo dos séculos XIX e XX, mas de ressaltar a liberdade defendida e desempenhada por aquelas mulheres, de fazerem com o próprio corpo o que bem queriam" (ALVES, 2015, p. 199).

Sidney Chalhoub, no já citado Trabalho, lar e botequim, ao abordar os relacionamentos afetivos de populares no Rio de Janeiro de fins do século XIX e início do XX, traz argumentos interpretativos que julgamos pertinentes para entender as mulheres escravizadas.²⁴ Podemos perceber isto como uma continuação do que ressaltamos até aqui para as mulheres escravizas; segundo ele, o fato das mulheres populares não estarem no centro do controle burguês sobre o papel feminino, dava a estas mulheres certa liberdade nos relacionamentos. Além disso, o autor destaca que aquelas mulheres, por serem trabalhadoras, geralmente não dependiam financeiramente do companheiro, aliada a maior disponibilidade de homens no balanço populacional, elas podiam buscar relacionamentos mais simétricos. Como vimos no primeiro capítulo as mulheres conseguiram se estabelecer no mercado de trabalho de forma eficaz, o que as colocava em possibilidade de findar relacionamentos abusivos ou insatisfatórios. Obviamente esta decisão dependia de vários atenuantes. Além disso, enquanto escravizadas vimos que tiveram maior sucesso em comprar suas alforrias, o que pode ser fruto desta habilidade em embrenhar-se em trabalhos externos. Um dos argumentos do autor para o rompimento de relações que não mais satisfaziam amorosamente, ou que as

²⁴ Segundo o autor haviam três fatos que eram fundamentais e determinavam o ato de amar daquelas pessoas, dentre os quais a presença e interferência da família na vida do casal, já que muitos acabavam por habitar na mesma residência em função da pauperidade dos meios de vida e habitação; o fato de que a mulher geralmente desenvolvia atividades remuneradas que lhe dava certa independência em relação ao parceiro; e o desequilíbrio de sexo sendo os homens mais numerosos no contexto do autor.

colocavam em situações violentas, era a busca daquelas mulheres por relacionamentos "mais simétricos", sem as amarras dos padrões burgueses de relacionamentos. Acreditamos que, pelo caráter transitório que algumas relações tiveram, os relacionamentos podiam ser ponto de apoio importante na sobrevivência, no afeto e amor recíprocos, mas que também não se sujeitariam a relacionamentos que ultrapassassem os limites por elas estabelecidos.

3.1.1 Masculinidades negras em conflito

E eu que me julguei forte E eu que me senti Serei um fraco quando outras delas vir [lágrimas] Se o barato é louco e o processo é lento No momento, deixa eu caminhar contra o vento O que adianta eu ser durão e o coração ser vulnerável? O vento não, ele é suave, mas é frio e implacável (É quente) Borrou a letra triste do poeta $(S\acute{o})$ Correu no rosto pardo do profeta Verme, sai da reta A lágrima de um homem vai cair Esse é o seu B.O. pra eternidade Diz que homem não chora Tá bom, falou Não vai pra grupo irmão Aí, Jesus chorou [...] Racionais, Jesus Chorou, por Mano Brown.

Os crimes analisados a seguir tem como característica comum a violência extrema e a violação do corpo das mulheres, pretendemos entender como essas violências podem nos ajudar a compreender as masculinidades e o sentido do gênero para aquelas mulheres e homens em situação de escravidão.

No dia 22 de janeiro de 1835 o português morador de Cachoeira do Sul, Joaquim Gomes Lisboa, pediu as autoridades de Cachoeira que procedessem com o auto de corpo de delito da preta Joana, que havia sido assassinada pelo preto Domingos no dia anterior, na Chácara em que viviam, ambos eram escravizados por Lisboa.²⁵ Quem acompanhou o desdobramento do assassinato foi a esposa de Joaquim, cujo nome não aparece nos autos. Lisboa encontrava-se ausente da propriedade, lidando com negócios no centro da vila, de

²⁵ APERS. Processo crime. N 2895; M 2; E 56.

forma que quem assumiu o controle da propriedade foi a senhora. As testemunhas disseram que o crime "tão atroz" do preto Domingos contra Joana tinha como único "intento violentá-la e por isso depois de morta cortou-lhe as partes pudendas". No auto de corpo e delito feito pelo cirurgião José Francisco Alves Malveiro, foi verificado que o corpo de Joana continha vários ferimentos, mas a causa morte foi atribuída as lesões profundas que recebera na cabeça. Desta forma, o médico não considerou pertinente relatar com detalhes as demais contusões, que diziam as testemunhas terem sido feitas depois de Joana já estar morta. As testemunhas também disseram que Joana, em estado catatônico e sem sentidos, parou de respirar apenas na madrugada do dia seguinte. Os depoimentos de José Domingues da Silva²⁶ e de Nicolau Antônio²⁷ foram os mais completos em descrever o estado em que o corpo de Joana fora encontrado e na acusação do autor do crime, o primeiro disse que:

[...] a senhora da escrava, a qual pedindo a todos que pudessem acudir, foi então com outros ele testemunha e achou na fonte a dita preta Joana, deitada com as saias levantadas, as partes pudendas cortadas, picadas e cheias de terra que a tinham [socado], com um corte de machado na cabeça no lado direito, estando quase morta, sem fala, e nessa noite ao amanhecer morreu sem ter falado, estando pejada, que ele testemunha, na sua consciência, foi perpetrado este crime pelo preto Domingos, escravo do dito Lisboa por que era o único de quem se poderia desconfiar, tanto porque andava inimizado com a preta por não querer anuir o seu intento, como porquê era a única pessoa que estava no Capão junto a lavagem e que vindo depois do assassino se dar parte deste, fugiu sem motivo agindo assim por ser o único que então estava fora de casa de machado e porque consta o motivo da morte foi violentar a dita preta. [grifos nossos]

O depoimento de Nicolau Antônio acrescenta que, além de ter as partes íntimas mutiladas, Joana estava "com um pau de mais de palmo introduzido nas mesmas partes" e que:

[...] ele testemunha está convencido em sua consciência que foi o dito preto Domingos quem fez a morte, porque nesse dia nem um andava de machado a não ser ele Domingos, o qual logo feito o assassinato fugiu para a Serra, levando o machado consigo, e por que este preto vivia inimizado com a preta por ela não anuir o seu intento e consta tê-la matado violentando-a, por ela não querer servi-lo em atos venéreos.

²⁷ De nação Guarani, não sabia a idade mas aparentava ter mais de 21 anos, solteiro, natural do Povo de São Borja, profissão campeiro.

²⁶ Homem de cor parda, solteiro, natural do distrito desta Vila, liberto, não sabe sua idade mas aparentava ter quarenta anos, residente neste distrito, vivia de ser Campeiro.

O corpo foi encontrado por Bernardo, escravizado por Manoel Florino, que aparentemente estava trabalhando como jornaleiro naquele dia, bem como outros homens livres, indígenas e libertos que faziam os serviços de carpintaria ou de campeiro na propriedade, demonstrando a circulação destes sujeitos de diferentes extratos sociais. O juiz julgou procedente a acusação e o júri julgou Domingos culpado, expediu-se mandato de captura do réu, que até o final do processo não aparece sendo apanhado.

O que nos chama atenção neste caso, que não parece ter sido um crime "comum" de homicídio contra uma mulher negra, tão pouco um "crime passional" comum, foi a forma como o corpo de Joana foi encontrado, que demonstra a tentativa de humilhação, sobretudo porque as partes que denotavam símbolos do corpo feminino foram violados e violentados, na pretensão de serem anulados e subjugados. Além disso, o elemento "inimizado" nos remete aos diversos relatos de amizades acima abordados. Se andavam inimizados pode ser que tivessem um tipo de "amizade", em um relacionamento, talvez sexual, encerrado por Joana que não queria mais "anuir aos intentos" de Domingos. O corpo desconfigurado, morto, trazia no ventre uma criança, por isso Domingos fora incurso além do código do artigo 192, o artigo 200 pelo aborto provocado em Joana. Esse é, sem dúvida, um caso complexo de ser analisado, nosso objetivo é entender o "gatilho" para violências desse tipo, como o gênero entrava na equação e quais significados que o ataque as partes e órgãos femininos podiam ter.

Para iniciarmos este debate em torno das masculinidades trazemos a percepção de Marcus J. M. de Carvalho (2003, p. 54) sobre a violência sexual dos homens de camada superior a escravizadas e libertas, sobretudo no âmbito doméstico. Segundo o autor, a violência sexual era de tal forma corriqueira que praticamente se esperava que estes homens agissem assim. Segundo o autor a violência poderia ser justificada pela argumentação de que eram as mulheres as sedutoras de tal comportamento, desta forma: "A violência era assim mitigada, reduzida a uma intensificação da libido masculina". Marcus Carvalho ainda associa esse tipo de comportamento a um *habitus* da época, reflexo da construção social do sexo na sociedade, ou seja, dos papéis de gênero no período.²⁸ Se do homem era esperado um comportamento de dominação, sobretudo em

²⁸ Maria Papali, Valéria Zanetti e Mateus Henrique Castilho abordam em artigo público a questão da tutela, do trabalho infantil e a violência sexual do pós-abolição. Os autores abordam três casos de defloramento, em dois deles definidos como estupros, por parte de um tutor e as órfãos tuteladas por ele. Ao fim do processo o juiz é inocenta o réu por "falta de provas", os autores, contudo, abordam a estrutura jurídica e social que possibilitou essa absolvição, além de abordarem a construção da honra feminina "personificada na membrana do hímen". Assim, para ter maiores informações sobre a desqualificação sobre mulheres trabalhadoras, órfãos tuteladas e a vulnerabilidade em que se encontravam estas mulheres, bem como os

relação às mulheres de raça e condição hierárquicas vulneráveis, levantamos a hipótese de que estas mulheres podiam se encontrar em uma posição suscetível a estas violências, fosse por uma repetição desta postura por parte de parceiros na escravidão, mas sobretudo por senhores e senhoras.

Haviam pessoas cuja prática de atos violentos podiam ser mais tolerados ou justificado que outros, como é o caso dos crimes em defesa da honra masculina em casos de traição, sobretudo quando estes indivíduos eram socialmente brancos. O que, contudo, mais chama atenção no caso acima apresentado, não é o homicídio ou a causa atribuída ao mesmo, mas a chocante exposição dos limites ultrapassados de tal violência que parece ter chocado até mesmo as testemunhas, o corpo mutilado de Joana o revela como alvo dessa violência extremada. É importante entender como a violência fora expressada, assim Joana e seu corpo representam uma das arenas de disputa, luta e resistência de gênero, raça e condição, sendo também o alvo de ataques devido aos mencionados marcadores. Desta forma, o crime cometido por Domingos reflete a violência que cercava sujeitos escravizados, e que recaia de maneira diferenciada sobre as mulheres, cujos corpos, além de mercadoria, eram vistos como objeto de satisfação sexual, de apaziguamento de tensões na senzala e violação por aqueles que detinham a posse legal de seu corpo.

Existe uma frase que se repetiu entre as testemunhas, a de que Domingos praticou tal crime com o único intuito de violentar Joana, o que desencadeou esta ação, contudo, foi a negativa da escravizada ao que chamaram de "anuir aos intentos de Domingos" e "servi-lo em atos venéreos". Não sabemos que tipo de relacionamento ambos tinham, tão pouco se o filho que Joana esperava era de Domingos, porém, adotando a versão das testemunhas, Domingos parece ter recebido a negativa sexual de Joana, ao que respondeu com a mutilação dos órgãos genitais femininos dela. Tal ato foi uma resposta em defesa da sua prerrogativa masculina, de que aquela que era alvo de seus desejos não poderia o negar, supondo que o corpo de Joana, para Domingos como homem, significava uma porta que poderia ser aberta a força. A negativa, entendida como incapacidade de Domingos na concretização (efetivação) da virilidade dele esperada, foi "resolvida" com o ataque do que de mais simbólico do feminino Joana podia carregar no seu corpo, a mutilação genital, violação da vagina e o filho que carregava no ventre. O falo como

discursos permissivos em relação a estas violências, ver: PAPALI, Maria A.; ZANETTI, Valéria; CASTILHO, Mateus. H. O. Cenários do Pós-Abolição no Vale Do Paraíba Paulista: tutela, trabalho infantil e violência sexual (1888/1889). **Afro-Ásia**, V. 56, p. 147-168, 2017.

símbolo dessa masculinidade e virilidade pode ser visto através do pedaço de madeira que Domingos introduziu na vagina de Joana, num ato extremamente simbólico da imposição do masculino sobre o feminino e demarcação de "propriedade" perante os demais companheiros homens. Daniel dos Santos relata que a força física e o desempenho sexual do homem escravizado poderia ser (2014, p. 13):

[...] uma maneira de exercer certo grau de poder como uma "válvula de escape" de sua condição de impotência, subordinação e dependência do senhor branco. No sistema ideológico patriarcal, o falo é o símbolo mais forte e representativo do homem, sendo este o determinador e articulador das hierarquias e relações de poder. O tamanho e a proporção dos órgãos sexuais masculinos nesse sistema são espécies de metáforas relacionadas ao potencial sexual do homem: quanto maior o pênis, mais erótico, lascivo, libidinoso e poderoso sexualmente ele será.

O pedaço de madeira talvez fosse a expressão desse poder, quase uma metáfora ou sinal de demarcação sobre quem era o dominante e o dominado naquela relação. Assim, podemos supor que foi através do ato de violentar Joana que Domingos buscava recuperar sua posição de superioridade de forças, mas também de gênero, em uma sociedade patriarcal, colocando Joana na posição subalterna que – esperava/supunha – que deveria ocupar. Como poderia Domingos, um sujeito escravizados, achar que tinha direito a usufruir de alguma posição de superioridade, sobre uma companheira de condição, em uma sociedade escravista? Isso nos leva a discutir que mesmo ocupando o mesmo lugar de escravizados em sua condição jurídica, a distinção entre ambos ia além da raça e da condição. Domingos continuava a ser homem em uma sociedade patriarcal, mas sem querer determinar esse lugar de opressor e dominado, vamos refletir como era formada a masculinidade de homens atravessados pela escravidão, e quais aspectos permeavam essa masculinidade.

Nesse sentido, vamos abordar o trabalho de Adriana Dantas para pensar o que a autora compreende por papéis de gênero na escravidão. Segundo ela "no contexto da escravidão, o escravo é explicitamente o símbolo do feminino.³⁰ Ele é emasculado, desvirilizado e submetido, como o feminino, ao poder do senhor, seja ele homem ou mulher" (DANTAS, 2010, p. 74). Para a autora homens e mulheres escravizados estariam ambos submetidos ao mesmo poder do senhor, os tornando igualmente símbolo do

_

²⁹ Na introdução deste trabalho abordamos também a questão da hierarquia interna que poderia haver dentro das propriedades, que podiam se dar na posição, ocupação e naturalidade que cada indivíduo ocupava.

³⁰ ALVES, Adriana Dantas Reis. **As mulheres negras por cima**. O caso de Luzia Jeje. Escravidão, família e mobilidade social - Bahia, c. 1780 - c. 1830. Tese de doutorado. Niterói, PPGH/Universidade Federal Fluminense, 2010

feminino. O homem, contudo, era emasculado, não dispunha de bens materiais significativos (na maioria das vezes), não era provedor, nem tinha a autonomia, algumas das características que o definiria como homem naquela sociedade.³¹ A autora apresenta um importante estudo sobre as relações sexuais no Brasil Colonial, tendo como principal aporte teórico o gênero (sobretudo das análises de Joan Scott), mas, pensado dentro da lógica da escravidão. Contudo, discordamos de suas conclusões no que tange o homem escravizado, quando a autora acrescenta ainda que (2010, p. 79):

O poder do senhor, homem ou mulher, deveria ser mantido simbolicamente como viril por excelência, enquanto o escravo seria a representação da inferioridade feminina. Por isso, ao liberto caberia o desafio de tornar-se "homem", com tudo que isso simbolizava e esse talvez fosse o ponto mais alto a ser atingido na busca pela liberdade entre os homens egressos da escravidão. As mulheres não mudam de *status*, são consideradas mulheres sejam escravas ou libertas, mesmo tornando-se proprietárias, presume-se que permanecessem sem acesso a poderes, não eram ameaças. Por isso, é possível que os homens carregassem mais ambiguidades do que as mulheres, porque eram homens, mas eles deveriam permanecer sem poder, a manutenção dessa ambiguidade era o foco das relações na escravidão. Talvez por isso, as hierarquias entre as identidades étnicas fossem mais fortes entre os homens escravos ou libertos do que entre as mulheres. [grifo nosso]

Assim, para a autora o "tornar-se" homem estaria ligado a assumir atributos de masculinidade, como por exemplo, ser livre, proprietários de terras ou de outrem, proteção da honra, e etc., atributos que não poderiam ser competidos por homens escravizados, já que precisariam ser donos de si primeiramente. Ser homem, portanto, era ter o comando ou a posição de poder, do contrário tornar-se-ia *mulher*. Por adotar a interseccionalidade como aporte teórico, tendemos a pensar os indivíduos sempre em sua interação, e não de forma isolada. Adotamos, também, a ideia de que a masculinidade, e os homens, não podem ser essencializados, pelo contrário, adotamos a ideia de masculinidades no plural, ou seja, diferentes formas de ser homem e expressar essa masculinidade, que se dava, sobretudo, de forma relacional, e era construída de acordo com o contexto. Acreditamos, desta forma, que assim funcionava também o "tornar-se mulher", pois o homem que não tivesse os atributos de masculinidade não se tornaria *mulher*, mas sim um homem cuja masculinidade era subalternizada. Portanto, o que a autora percebe como uma emasculação do homem escravizado, nós entendemos como uma subalternidade desta masculinidade. Michael Kimmel sinaliza que o homem que

_

³¹ Nos referimentos aqui a ideia de papel masculino no patriarcado que o colocava como indivíduo provedor e que comanda uma propriedade e família.

buscava demonstrar uma masculinidade hegemônica o fazia através da desvalorização de outras formas de masculinidade "posicionando o hegemônico por oposição ao subalterno, na criação do outro" (1998, p. 113-114):

Na metade do século XIX, juntaram-se ao trabalhador uma série de "outros", cuja masculinidade era também percebida como problema. Ou bem era-se muito másculo – isto é, sexualmente voraz, bestialmente violento, incapaz de controlar desejos carnais -, ou então não se era "masculino o suficiente", ou seja, indefeso, dependente, passivo, feminilizado.

bell hooks em *Olhares negros: raça e representação* aborda a questão das masculinidades negras, ela reflete sobre como essa masculinidade é vivenciada na atualidade, mas problematiza suas raízes no passado escravista, e suas considerações vão nos ajudar a aquecer nosso debate sobre emasculação.³² A autora fala sobre a existência de um ideal normativo de masculinidade patriarcal, que coloca as mulheres sobre o controle masculino. Essa versão ideal, contudo, não excluí outras formas de masculinidade, inclusive a autora ressalta que existem outras formas de expressar a masculinidade e, coloca como desafio aos homens negros uma masculinidade que leve em consideração as críticas feministas sobre as opressões machistas entre homens e mulheres negros. A autora, que escreve muito a partir de sua vivência, diz o seguinte quando foi confrontada com a teoria da emasculação (2019, p. 173-174):

Quando deixei nossa comunidade segregada no sul e fui para uma universidade predominantemente branca, os professores e estudantes que conheci não sabiam nada sobre a vida dos homens negros. Aprendendo sobre o mito do matriarcado e a ideia de que, para a cultura branca, os homens negros eram emasculados, fiquei chocada. Essas teorias não falavam do mundo que eu conhecia intimamente, não abordavam a complexidade dos papéis de gênero que eram tão familiares para mim. Muitas das obras acadêmicas sobre masculinidade negra que eram apresentadas na sala de aula se baseavam em material reunido em estudos sobre a vida dos negros nas cidades. Esses livros transmitiam a mensagem de que a masculinidade negra era homogênea. Sugeriam que todos os homens negros eram atormentados por sua inabilidade de realizar o ideal falocêntrico masculino do modo como foi articulado pelo patriarcado supremacista branco capitalista.

Essa passagem já traz várias questões complexas que podem nos ajudar a compreender nosso contexto. Destacamos, por exemplo, que pensar sobre uma ótica de emasculação dos homens negros por não se enquadrarem no ideal patriarcal faz com que

³² hooks, bell. **Olhares negros**: raça e representação. São Paulo: Elefante, 2019.

tenhamos uma visão incompleta de como esses indivíduos viam a si mesmos e interagiam com os seus. Além disso, esta visão pode tornar homogeneizantes as formas de ser homem e a expressão da masculinidade, tornando melindrosa a complexidade das relações de gênero que poderiam emergir das comunidades negras, sobretudo num cenário onde haviam tantos indivíduos plurais como era a Cachoeira do século XIX, com africanos escravizados e libertos, seus descendentes, indígenas, europeus e nacionais, das mais diversas cores, expressões culturais e classes hierárquicas. Ademais, quando a autora traz a ideia de um tormento matriarcal e a inabilidade de um ideal falocêntrico ela está se referindo a outras formas de organização familiar e comunitária que fogem dos padrões normativos.³³ Em relação a estes escritos da literatura que a autora se referia, que pretendiam descrevem homens negros como eternos buscadores dessa masculinidade patriarcal, e como incapazes e portanto portadores de características violentas, hiperssexualizadas e perigosos, a autora diz o seguinte (hooks, 2019, p. 174):

Ela [a bibliografia] não questiona a construção da masculinidade patriarcal, ou em qual medida os homens negros historicamente internalizaram essa norma. Nunca pressupõe a existência de homens negros cuja iniciativa criativa lhes permitiu subverter as normas e desenvolver formas de pensar sobre a masculinidade que desafiam o patriarcado.

Assim, hooks logo ressalta uma agência negra que desafia o patriarcado, que vive o gênero de forma distinta, sem desconsiderar que haviam formas de internalizar essa normatividade e que podia se expressar de formas, inclusive, violentas com as companheiras.

Desta forma, concordamos que existia uma "expectativa" quanto a feminilização do escravizado por não cumprir o papel esperado de uma homem no século XIX, mas não concordamos que isso o colocava numa mesma hierarquia que as mulheres, tão pouco que sua luta com a liberdade seria "tornar-se homem". Até mesmo porque, a feminilidade era igualmente construída e colocava experiências diferentes quanto as práticas de mulheres brancas, negras, indígenas, pobres e trabalhadoras. Marcus J. M. de Carvalho inicia o artigo anteriormente citado *De portas adentro de portas afora*, dizendo que: "Regra geral, qualquer que fosse sua classe, uma mulher estava abaixo de todos os homens da mesma condição" (2003, p. 43). Posteriormente o autor argumenta, com base em outros trabalhos sobre o gênero na escravidão, que homens escravizados podiam ser

³³ Entendemos por falocentrismo a ideia de superioridade do homem, onde o poder masculino é expressado através do símbolo do falo.

emasculados ao serem submetidos a dupla exploração do trabalho forçado e do trabalho considerado feminino (2003, p. 47). Entendemos, portanto, que o ser emasculado pelo sistema escravista ainda não o colocava em pé de igualdade com as mulheres da mesma condição. Por outro lado, Angela Davis problematiza a visão de que as mulheres eram "obrigadas pelos senhores de escravos a trabalhar de modo tão 'masculino' quanto seus companheiros [...] e nesse processo, adquirindo características consideradas tabus pela ideologia da feminilidade do século XIX" (2016, p. 23-24). A autora também entende que dentro do âmbito familiar, dividindo as tarefas domésticas cuja distinção não era feita por sexo, homens e mulheres escravizados viviam em situação de igualdade. Portanto, a interpretação de que a escravidão podia aproximar homens de uma emasculação ou as mulheres de uma masculinização são visões que cabem na problematização e interpretação de cada realidade, perspectiva teórica e concepção de cada autor.

Se incluirmos as feminilidades e as masculinidades negras a partir de uma perspectiva da diáspora, o discurso torna-se ainda mais denso. Inclusive Adriana Dantas chega a introduzir o tema a partir do pensamento Yorubá, que hierarquiza sujeitos pela geração e não diretamente pelo gênero. Contudo, no Brasil, acreditamos que o gênero constituiu uma das esferas de poder – e inclusive como um dos pilares na organização da sociedade patriarcal –, mas não maior nem menor que a raça ou a classe jurídica, porque era na interação destes indivíduos que as esferas de poder se davam e que a interseccionalidade agia, intensificando determinados eixos de opressão de acordo com os agentes envolvidos. Robert W. Connell e James W. Messerschmidt adotam a perspectiva interseccional para pensar masculinidades, além de abordar as críticas feitas ao conceito de masculinidade hegemônica, para os autores é impossível de se descrever o homem hegemonicamente masculino, assim "É desejável eliminar qualquer uso da masculinidade hegemônica como fixa, como um modelo trans-histórico. Esse uso viola a historicidade do gênero e ignora a evidência massiva das transformações nas definições sociais da masculinidade" (2013, p. 252).³⁵ Desta forma, é necessário pensar quais eram

³⁴ O autor, trabalha com a ideia de Orlando Patterson de castração, partindo de uma ideia de submissão dupla do escravizado e exercendo trabalhos tidos como femininos. Em Angela Davis (2016) percebemos que são as mulheres escravizadas as masculinizadas por desempenharem atividades tão pesadas quanto a dos homens, onde viajantes ressaltam as características físicas daquelas mulheres as aproximando de um corpo masculinizado. Entendemos, portanto, que são problematizações diferentes, e colocamos as aproximações possíveis dentro de nossa própria percepção.

³⁵ A masculinidade hegemônica pode ser identificável por algumas características, como ser branco, heterossexual, ocidental e rico. Mas de forma alguma podem ser fixas, e devem ser levadas em consideração o contexto temporal e geográfico em que se encontram. Ver: CONRADO, Mônica; RIBEIRO, Alan Augusto Moraes. Homem Negro, Negro Homem: masculinidades e feminismo negro em debate. **Revista de Estudos Feministas**, v. 25, p. 73-97, 2017; RIBEIRO, Alan Augusto Moraes. Homens negros, Negro

os marcadores distintivos da masculinidade no século XIX, isto é, quais estereótipos marcavam a masculinidade que se buscava como ideal no modelo patriarcal escravista. Se temos a idealização da mulher, cujos estereótipos marcavam seu papel social, e também aqueles que marcavam o lugar da mulher "não ideal", podemos nos indagar no que consistia o papel do homem e a masculinidade normativa daquele período. Podemos traçar essas características para nosso período de análise e ainda assim poucos homens se enquadrarem nela – como se tentou fazer com as mulheres em fins do século XIX – além de continuar um definição imprecisa. Como dito até aqui, entendemos que existiam características e expectativas sobre um papel masculino dominante, que tinha como eixo o homem patriarcal, provedor, livre, branco – ou socialmente reconhecido assim – e detentor de propriedades. Preferimos não utilizar o termo "hegemônico", devido as críticas acima abordadas, assim como o termo "subalterno" também carrega diversos problemas, mas na falta de definições melhores, vamos manejar estas duas definições problematizando-as.

Podemos pensar em masculinidades subalternizadas quando homens negros estavam agindo e interagindo com o mundo branco livre, cujo ideal de masculinidade era outro dos encontrados nas complexas relações de gênero das comunidades negras, mas não em homens emasculados, pois entendemos que desta forma se anula a percepção de si do próprio indivíduo e se adota uma ótica a partir da perspectiva senhorial dos escravizados. Pensamos que o melhor para compreender nosso contexto seja assumir que existia um conjunto de valores que eram essencialmente ligado aos homens, valorizados pela sociedade, e que estavam ligados ao papel de gênero do indivíduo numa hierarquia social. A violência expressa por homens escravizados às suas companheiras de escravidão ou nos relacionamentos sexo-afetivos pode ser um indicativo de busca dessa "hegemonia" ou fuga da "subalternidade". O homem escravizado, portanto, poderia estar

homem: sob a perspectiva do feminismo negro. **Revista de Estudos e Investigações Antropológicas**, v. 2, p. 52, 2015.

³⁶ Pela perspectiva da emasculação, se o homem quando liberto tinha que conquistar sua "qualidade de homem", pressupõe-se que homens eram apenas os brancos, livres e alguns poucos forros que conseguissem. Assim, o escravizado, ao aceitar isso, engolia sem qualquer parâmetro pessoal e experiência individual ou coletiva entre os seus o que era ser homem, vivendo "a aspiração em ser admitido no mundo branco". Para nós, ao conquistar a liberdade, o homem negro até poderia ascender um passo em direção ao que seria a "masculinidade hegemônica" – pensando em uma sociedade hierarquizada –, contudo, sua posição como liberto e negro em uma sociedade marcada pela escravidão constantemente o lembraria que não poderia ocupar o lugar de hegemonia na sociedade. Frisamos, contudo, que escravidão e liberdade não são estados absolutamente estanques e limítrofes; pois não acreditamos que existia um estado que se instaure quando da obtenção definitiva da liberdade, mas *significados* de liberdade e escravidão muito mais complexos que isso.

emasculado, mas apenas pela perspectiva do senhor ou senhora, se formos adotar esta visão, contudo se formos adotar uma análise que priorize a percepção dos escravizados sobre si mesmos e sobre sua realidade, não podemos considerar que viam-se como emasculados, pelos companheiros e companheiras afetivas, de labuta e convivência.

Acreditamos que a melhor forma de entender esse homem escravizado seja pensar que a masculinidade, além de ser plural, era construída na diáspora, adotando ares de resistência, reelaboração de valores e adoção de novos. Entendemos também que masculinidades que não se encaixavam no padrão normativo, poderiam aflorar em práticas violentas por meio das quais buscavam fugir dessa "subalternização". Quando rejeitado por Joana, Domingos não deixou de ser homem, adotando valores de uma masculinidade que buscava afirmar, dentre elas a dominação de uma mulher, ele buscou com a violência a demarcação desse lugar, sobretudo ao atacar os genitais femininos de Joana. Conforme Carla Barbosa (2015, p. 22):³⁷

Buscando analisar as relações de gênero e violência conjugal, observarmos os ângulos da coletividade e individualidade que as fontes apresentaram. No primeiro caso, faz-se importante o exame dos modelos de gênero dos envolvidos, uma vez que as ideias sobre masculinidade perpassam um papel normativo e repreensor do homem sobre sua companheira, podendo valer-se de sua força física para tanto. Ao considerar a construção da relação do par, levam-se em conta as discrepâncias nas relações sociais e de gênero.

Sobre a dinâmica dos papéis de gênero entre escravizados podemos citar alguns trabalhos e análises para nos ajudar nessas problematizações. No livro *Caetana diz não* (2005) Sandra Graham analisa a história da escravizada, cujo nome titula a obra, na busca por anular o casamento para o qual havia sido arranjada a contragosto. O tio escravizado de Caetana tentou obrigá-la por meio da força a ter relações sexuais contra sua vontade com o homem que foi casada, esta passagem expõe como dentro da organização familiar escravizada o poder masculino patriarcal havia sido incorporado, cujo representante, neste caso o tio, manifestava poder sobre as mulheres da casa. Esta introdução nos ajuda a problematizar como homens escravizados podiam adotar atributos da masculinidade ocidental na organização familiar negra, isto é, mesmo dividindo a experiência da escravidão, eram sujeitos na construção diaspórica destas relações de gênero. Quando Caetana se nega a cumprir os deveres conjugais aos quais havia sido imbuída, buscou

³⁷ BARBOSA, Carla Adriana da Silva. **"José casou com Maroca e Antônio casou-se com Fina":** Relações de gênero e violência e afetivo-sexual no Sul do Brasil. (RS, 1889-1930).2015. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

argumentar ao seu senhor o desejo de anular o matrimônio, Graham destaca esta experiência como um abalo na estrutura patriarcal daquela propriedade.

Outro trabalho da autora Sandra Graham, igualmente já citado, nos dá mais exemplos dessa incorporação de sentidos e símbolos sobre ser homem no Brasil por sujeitos escravizados. Em Ser Mina no Rio de Janeiro do século XIX (2012), a autora aborda a história dos minas Henriqueta e Rufino, ambos passaram pela escravidão e na altura que decorria do processo de divórcio que a autora acessa, já eram já livres. O pedido de divórcio encabeçado por Henriqueta traz os argumentos de que Rufino lhe dava surras, e não cumpria com seu papel conjugal de homem provedor, pelo contrário, gastava todo dinheiro angariado pela esposa, sem prover com nada para o sustento de ambos. Rufino argumenta que, pela "lei do branco", metade de tudo que Henriqueta tinha pertencia a ele, uma interpretação sobre a reelaboração do casamento e das relações afetivas na diáspora. A retórica de Rufino precisava, também, estar apoiada sobre suas obrigações, que ele enquanto homem e provedor familiar, deveria desempenhar. Idealizando um papel que não cumpria e sendo desmentido por testemunhas, Rufino perdeu a credibilidade que naquele processo. Juliana Barreto Farias, ao analisar os processos de divórcio entre minas no Rio de Janeiro, observou como as mulheres conseguiam, igualmente, incorporar o discurso vigente da época sobre o papel conjugal da mulher.³⁸ Sabedoras de que este discurso de boa esposa, fiel, obediente e carinhosa podia trazer respaldo para o divórcio em relacionamentos violentos, acabavam por utilizar um discurso que não necessariamente condizia com a prática cotidiana.

Assim, os estereótipos de feminilidade e masculinidade podiam ser manejados por estas pessoas, embora ainda lhes fossem negados os lugares "hegemônicos" de ser homem ou mulher branco e abastado, os discursos podiam ser manipulados na tentativa de negociação em diversas disputas. Ou seja, ainda que nem quisessem assumir essas representações idealizadas, elas podiam ser acionadas para dialogar quando confrontados com a "lei do branco", como nos casos de divórcio. Foi o que o advogado de Leopoldina tentou fazer no capítulo anterior ao trazer para o debate a representação da maternidade, mas que não foi aceita pelo juiz, pois Leopoldina como mulher escravizada não cabia naquela representação.

³⁸ FARIAS. Juliana Barreto. Sob o governo das mulheres: casamento e divórcio entre africanas e africanos minas no Rio de Janeiro do século XIX. In: FARIAS, Juliana Barreto; XAVIER, Giovana; GOMES, Flávio (org.). **Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação**. São Paulo: Selo Negro Edições, 2012, p. 112-133.

Outro crime ocorrido em Cachoeira pode nos ajudar a conjecturar sobre as questões de gênero que envolviam o relacionamento entre pessoas escravizadas, ele aconteceu quase meio século depois do desenlace de Joana e Domingo. Em 15 de abril de 1886, às 5 horas da manhã, Madalena rompeu seu relacionamento com Leopoldino. Eram amasiados, não sabemos por quanto tempo, mas foi Madalena quem tomou a decisão. Segundo os autos do processo, após conquistar a liberdade, a cozinheira de cerca de 45 anos queria mudar-se daquela localidade e, portanto, o relacionamento não poderia manter-se, já que Leopoldino continuava escravizado e como tal tinha sua mobilidade limitada. Ambos estavam em um quarto na fazenda denominada "Invernada", de João Batista Carlos, sita no quinto distrito de Cachoeira. Madalena pediu que Leopoldino recolhesse suas roupas e se retirasse do quarto, contrariado porém cumprindo o pedido, retornou ao quarto apenas para perguntar onde estava sua faca, e Madalena apontando-a acabou entregando a arma, que logo foi usada para tirar-lhe a vida. O amásio abandonado esperou do lado de fora do quarto, até que Madalena saiu, cravou-lhe o punhal em seu ventre e vendo a movimentação que a gritaria causou, partiu em fuga.

Às 5 horas da manhã apenas alguns trabalhadores já estavam de pé, reunidos na cozinha do preto Generoso e tomando o primeiro mate do dia. Lá o domador Angelino Trindade de Oliveira e o campeiro Jesuíno, junto a Generoso, preparavam-se para o início da rotina – genuinamente masculina – de trabalho no campo. Em silêncio ou jogando conversa fora, foi o mate que os uniu naquela madrugada, quando os únicos sinais de que da escuridão emergiria o sol era, provavelmente, alguns quero-queros anunciando a alvorada. Generoso era próximo de Leopoldino, o primeiro era escravizado por Dona Maria do Carmo Carlos, tinha 32 anos era casado e campeiro, o segundo era escravizado pelo Major João Tomás de Menezes, e mais não sabemos. Dona Maria do Carmo Carlos guardava algum parentesco com João Batista, dono da fazenda em que tudo aconteceu, talvez por isso Generoso, homem casado, tivesse sua própria cozinha, em quem sabe sua própria casa na propriedade.

Os homens que estavam na cozinha viram Leopoldino partir em fuga com um cavalo e levando um poncho, e destarte saíram em sua perseguição. Segundo as testemunhas, o cavalo e o poncho, ambos pertenciam ao próprio Leopoldino. Não capturaram Leopoldino, pois estando já muito longe, campeiros e domador desistiram da busca. Estava de fato longe ou foi a solidariedade masculina, entre homens que dividiam, se não a mesma condição, os mesmos espaços de sociabilidade e quem sabe de parcerias, que salvaguardou Leopoldino no momento que decidiram permitir a fuga do

companheiro? Enquanto a busca ocorria, Madalena pediu para que outro homem que permanecera no local, Guilherme Francisco Holanda, puxasse o punhal de seu ventre, e não conseguindo, ela própria o fez. Os legistas constataram que o punhal chegou a 20 centímetros de profundidade no ventre de Madalena, que morreu dias depois, não especificando quantos, mas ainda em vida pôde contar a sua versão dos fatos aqui narrados. Já a captura de Leopoldino, que devia ser procedida pelas autoridades, não aconteceu, por falta de pessoal ou de interesse, não sabemos. A última informação que consta no processo, em 20 de novembro daquele ano, foi que o réu estaria circulando pela região de Alegrete e Santana, aparentemente empregado como trabalhador rural nas atividades pecuárias da região. O senhor abriu mão dos direitos que tinha sobre Leopoldino, alforriando-o.

Aqui é importante ressaltar que Leopoldino tinha seu cavalo próprio, ou seja, mesmo ainda escravizado pôde adquirir uma ferramenta de trabalho que lhe permitia além da mobilidade, manejar certas autonomias, afirmando seu lugar na propriedade. Deveria ser um hábil trabalhador da pecuária e um homem de confiança naquele mundo rural, onde o ser corajoso e "bom de briga" tinha um valor importante, pensando na condução das tropas e dos riscos envolvidos nesta atividade. Esse nível hierárquico, de um prestígio conquistado e ocupado por este homem ainda escravizado, deve ter aumentado a sua sensação de desprestígio quando abandonado e expulso pela amásia, que além de tudo se alforriou antes que ele. Relembrando aqui as problematizações de nosso primeiro capítulo, onde ressaltamos que liberdade e escravidão não eram experiências sociais estanques e seus limites eram maleáveis.

Aqui levantamos a primeira hipótese, de que foram os parceiros do réu, em uma forma de solidariedade masculina, que permitiram a fuga de Leopoldino. Também creditamos a posição que Madalena ocupava na sociedade a manutenção da fuga, uma vez que a morte de uma mulher recém liberta e a motivação do crime não colocavam Leopoldino como um "real" perigo a sociedade branca e livre. Conforme escreveu Carla Barbosa (2015, p.20), ao refletir sobre o processo de averiguação dos crimes da primeira República: "a criminalização de determinados comportamentos expressa a preocupação de uma sociedade em inibir estas condutas". Desta forma, será que o caso de Madalena e Joana são expressões da pouca importância que se dava aos casos de violência contra a mulher negra e egressa do cativeiro, como uma complacência a estes tipos de crime, já que os acusados não foram encontrados após a fuga? Ou ainda, pensando neste último caso, talvez a aproximação da abolição, e portanto um período em que havia uma grande

quantidade de agitadores abolicionistas libertos e livres, cujo controle das desordens provavelmente figurava no topo das prioridades policiais, que não a busca de um fugitivo do tipo de Leopoldino pela fronteira.

Não sabemos o que Leopoldino e Madalena faziam na propriedade de João Batista naquele dia, nem como Madalena tinha um quarto na fazenda, provavelmente estavam a jornal naquela propriedade. Madalena já era uma trabalhadora de mais idade, no inventário do antigo senhor, em 1885, foi avaliada em apenas 20\$000, onde também foi registrado que era solteira, parda/preta, tinha entre 43 e 46 anos e era cozinheira. Talvez tendo algum problema de saúde que não foi registrado, e com idade avançada, seu preço despencou, o que possibilitou a negociação da liberdade. Quando liberta, tinha planos de mudar-se da cidade cuja escravidão marcou sua estada, já que nasceu e cresceu como escravizada na propriedade. ³⁹ Até então, é o que sabemos sobre sua história de liberdade.

O fato é que o rompimento com Leopoldino feriu suas expectativas, afinal ele continuaria escravizado e ela partiria, teria o parceiro de alguma forma contribuído para a concretização dessa liberdade? Talvez tenha se sentido diminuído após o abandono, ressaltando o seu lugar na hierarquia social, a qual Madalena acabara de ascender um passo. Os sentimentos e expectativas contrariados de Leopoldino o levou a cravar no ventre de Madalena seu punhal, justamente naquela parte do corpo feminino que foi alvo de debates naqueles idos das décadas de 70 e 80. Imaginamos, também, que a precipitação do que os julgamentos alheios pudessem dizer sobre Leopoldino – "o abandonado pela amásia liberta!" –, ele que ainda escravizado, atingissem sua dignidade. Os sentimentos e emoções podem nos dizer muito sobre as motivações para um crime deste tipo, embora raramente tomem destaque nos documentos, desta forma:

É difícil distinguir o que era verdadeiro ou falso, errado ou certo, mas é possível imaginar quais eram as sensibilidades e códigos de honra destas pessoas, além da posição no grupo de pertencimento. Entre eles se tenta uma possível coordenação feita de regras que se apreende pelos movimentos corporais dos outros. As emoções são ainda mais vívidas quando exercidas pelos corpos, mostrando sua inclusão no mundo e

³⁹ Madalena nasceu em 15 de junho de 1842 e o pároco, apesar de registrar que ela era *filha natural* (e, portanto, não havia sido gerada em um relacionamento consagrado pela Igreja), espantosamente anotou o nome dos dois progenitores: Raquel e Joaquim, ambos escravizados por Sinfrônio. Os padrinhos foram Fidelis Ramos e Joaquina Vieira da Conceição. ACMCS - Livro 2º de Batismos de Escravos - 1847/1852 -

Fidelis Ramos e Joaquina Vieira da Conceição. ACMCS - Livro 2º de Batismos de Escravos - 1847/1852 - Cachoeira do Sul. Quanto a Leopoldino, encontramos um batismo que talvez seja o seu, embora o senhor seja outro: foi batizado na casa de João Tomas de Menezes, seu senhor em 1886. Batizado em 12 de janeiro de 1840, o menino pardo era filho natural da parda Constância, escravizado de Claudino Manoel da Cunha e Souza. Repetimos, que talvez este não seja o batismo de Leopoldino, mas sim uma suspeita. Se este for mesmo o Leopoldino de nossa história, ele tinha apenas dois anos a mais que Madalena ACMCS - Livro 1º de Batismos de Escravos - 1799/1842 - Cachoeira do Sul.

face às realidades sociais. Essencialmente relacionais, elas são como atividades do pensamento, os indivíduos não estão no mundo como objetos que atravessam momentos de sentimentos. Envolvem suas ações, suas relações com os outros, os objetos ao seu redor, seu ambiente, eles são permanentemente afetados pelos acontecimentos. E mesmo as decisões mais "frias" mobilizavam emoções, já que elas também são processos sustentados por valores, significados, expectativas. (BARBOSA, 2015, p. 90)

Desta forma, concordamos com o que Elione Guimarães diz sobre crimes deste tipo (2006, p. 196):⁴⁰

Os crimes passionais entre cativos, no município de Juiz de Fora, estavam relacionados à afetividade, ou melhor, à quebra desta afetividade por uma das partes envolvidas; na defesa da preservação do parceiro sexual/afetivo; pela honra ou orgulho ferido. Nos casos utilizados, muitas vezes os agressores, assim como as vítimas, eram casados e enraizados. A minha leitura das fontes analisadas aponta que os cativos eram seres humanos dotados de sentimentos de afetividade e que haviam incorporado, não obstante a preservação de laços culturais africanos, valores da civilização branca europeia dominante.

Ou seja, além da construção de laços afetivos que tinham regras construídas dentro da comunidade escravizada, a expectativa de controle da companheira, ou de exercer certo poder patriarcal naquela relação poderia estar presente, afinal eram valores que podiam ser incorporados. O que, contudo, nem sempre as partes concordavam, como não concordou Madalena, provavelmente, quebrando as expectativas de Leopoldino, que eram construídas na comunidade negra e no contato com valores normativos brancos.

Carla Barbosa expõe o início das discussões do que viria a ser conhecido como "crime passional", ou seja, crimes causados por uma paixão e emoção desmedidas, onde a razão e a inteligência seriam inibidos momentaneamente. Segundo a autora, a discussão tem início na virada do século XIX para o XX e foi favorecida pela moda do amor romântico, e onde "juristas e psicólogos se empenharam em argumentar que este tipo de delito era uma efusão violenta do impulso sexual (ativo no homem e passivo na mulher)" (2015, p. 78), de forma que o crime passional passou a ser naturalmente associado ao homem. Como os réus citados aqui neste subcapítulo não puderam ser julgados, afinal estavam foragidos, não temos como saber se tal argumento poderia ser utilizado pelos defensores dos mesmos, sobretudo no caso de Leopoldino em que talvez a discussão já estivesse ocorrendo nos meios jurídicos. Sem termos a capacidade de responder, mas

⁴⁰ GUIMARÃES. Elione Silva. **Violência entre parceiros de cativeiro:** Juiz de Fora, segunda metade do século XIX. São Paulo: Fabep, Annablume, 2006.

ainda assim ressaltando a relevância da pergunta para futuros trabalhos, estariam os homens escravizados e egressos do cativeiro sujeitos ao uso da retórica, se não estas de inícios do século XX relacionadas aos crimes passionais, àquelas como loucura momentânea ou com forte apelo a perda dos sentidos e da razão? No caso de Leopoldina, no capítulo anterior, defendemos a hipótese de que haviam certos discursos jurídicos que só podiam ser aplicados quando os réus ocupavam determinado lugar na hierarquia social. Assim, homens negros estaria ligados, sobretudo, a estereótipos raciais que colocariam estes sujeitos como naturalmente violentos.

Neste ponto, devemos ressaltar, que foi justamente o estereótipo de homens negros violentos que motivaram diversos linchamentos nos Estados Unidos no século XIX e XX. Angela Davis (2016) expõe estes casos que chamou de "mito do homem negro estuprador". Davis também explora o caráter institucional do abuso sexual sobre corpos negros, o efeito do racismo e sexismo que atinge mulheres negras, e coloca homens negros como frequentemente acusados da violação sexual de mulheres brancas. Uma das características históricas marcantes do racismo sempre foi a concepção de que os homens brancos — especialmente aqueles com poder econômico — possuíram um direito incontestável de acesso ao corpo das mulheres negras:

A escravidão se sustentava tanto na rotina do abuso sexual quanto no troco e no açoite. Impulsos sexuais excessivos, existentes ou não entre os homens brancos como indivíduos, não tinham nenhuma relação com essa verdadeira institucionalização do estupro. A coerção sexual, em vez disso, era uma dimensão essencial das relações sociais entre o senhor e a escrava. Em outras palavras, o direito alegado pelos proprietários e seus agentes sobre o corpo das escravas era uma expressão direta de seu suposto direito de propriedade sobre pessoas negras como um todo. A licença para estuprar emanava da cruel dominação econômica e era por ela facilitada. Como marca grotesca da escravidão. (DAVIS, 2016, p. 180)

Portanto, conforme argumentamos acima, a ideia de que homens negros pudessem assumir o discurso, e além disso a lógica, de um poder patriarcal, pode explicar em parte a violência exercida sobre corpos femininos de mulheres de igual condição. A chamada "Lei do branco", que submetia pela violência homens e mulher escravizados, também submetia através da violência direcionada à mulheres, como os estupros. Contudo, não era "apenas" a dominação econômica, nesse caso, que permitia essas formas de violência, mas o contexto em que se encontravam estes sujeitos, marcados pelo gênero, raça e condição jurídica. É, ainda, Angela Davis que nos fornece outra importante

problematização sobre o estupro praticado por homens cuja classe ou etnia não lhes confere o lugar hegemônico de poder (2016, p. 202):

Homens da classe trabalhadora, seja qual for sua etnia, podem ser motivados a estuprar pela crença de que sua masculinidade lhes concede o privilégio de dominar as mulheres. Assim, como eles não possuem a autoridade social ou econômica – exceto quando um homem branco estupra uma mulher de minorias étnicas – que garanta imunidade a processos judiciais, o incentivo não é nem de perto tão poderoso quanto o é para os homens da classe capitalista. Quando homens da classe trabalhadora aceitam o convite ao estupro que lhes é estendido pela ideologia da supremacia masculina, eles estão aceitando um suborno, uma compensação ilusória à sua falta de poder.

A questão econômica está, em Davis, essencialmente ligada ao sexismo e o racismo, retroalimentando um ao outro na exploração de negros e mulheres. Embora calcada em uma análise sobre o presente, recuperada ao longo do texto desde o período da escravidão, a autora coloca o estupro como uma forma de homens de alguma forma subalternizados recuperarem o poder que a supremacia masculina lhes conferia. Entendemos que os atos de violência acima expostos, são expressões dessa masculinidade ferida, onde a expectativa de que o poder masculino fosse respeitado encontrou recurso na violência contra a parceira. Desta forma, o estupro congrega a humilhação, violência e dominação da mulher através do símbolo masculino que é o falo, embora Madalena tenha tido seu ventre ferido por Leopoldino, acreditamos que essa violência carregue um significado semelhante ao do estupro, ao macular o corpo feminino.

Leopoldino parece ter sido ferido em dois pontos que julgava importante, e concernente ao papel masculino, o primeiro como mantenedor da companheira e o segundo como detentor do controle sobre Madalena. Maria Cristina Wissenbach ressalta as expectativas de homens e mulheres, especialmente forros casados, no exercício dos papéis de gênero dentro das relações afetivas (1998, p. 144-145):

Dessa forma, se os autos assinalados delineiam, especialmente, desarmonias domésticas, não deixam de sublinhar, como expectativas subjacentes, padrões relativos aos papéis de cada um no compromisso familiar, embora, ao que parece, estes se apresentem relativamente diferenciados. Nos maridos se encontram reproduzidos os valores socialmente aceitos — a questão da honra, o papel de mantenedor do lar, a fidelidade e a reclusão das mulheres como expectativas. Em especial, nesses e em inúmeros outros processos, o sustento do lar aparece como principal encargo delineado, subordinando exigências, papéis complementares e condicionando fidelidade, indicando que, para eles, essa função condensava a singularidade do ser masculino e uma das prerrogativas dada pela situação de alforriados.

Portanto, enquanto alforriados havia uma certa expectativa da inclusão de valores do que viemos a conhecer como valores de uma família burguesa, mesmo que enquanto escravizados estes homens tivessem valores de masculinidades que dependiam do cumprimento de normas sociais por parte das companheiras, sendo estas mulheres escravizadas ou libertas na situação dos relacionamentos (WISSENBACH,1998, p. 145):

[...] por sua vez, [abria-se] um leque de possibilidades e incongruências que vislumbram na vivência da liberdade e do casamento: mesclando anseios próprios à condição escrava com valores dos relacionamentos afetivos, desenvolvem percepções que extrapolam da escravidão e alforria os parâmetros de suas singulares relações — "que ele não a governava porque ela era forra". Como se, de fato, às mulheres fosse mais sensível a dupla dominação com a qual se defrontavam, e que, aparentemente viviam cada uma a seu tempo, tornando inadmissível a violência do marido que substituía a dos algozes da escravidão, e intolerável a imobilidade que lhes era imposta.

A vida em liberdade tinha como uma de suas dimensões manter conquistas básicas da experiência da escravidão, dentre elas o direito a mobilidade, e a ampliação dessa se isto fosse a vontade daquelas mulheres.

Poucos são os casos em que crimes de violência à mulher escravizada chegaram às instâncias jurídicas, embora fosse nestes casos que figurassem normalmente, isto de forma alguma significa que fossem pouco corriqueiros. Contudo, revela que havia uma naturalização da violência entre sujeitos em cativeiro e sobretudo daqueles que podiam ser considerados como corretivos por parte dos homens escravizados da família ou parceiros, tal qual o caso de Caetana e seu tio ao tentar aplicar à força o cumprimento do que acreditavam ser as obrigações matrimoniais. Se entre sujeitos do cativeiro tais crimes pudessem ser corrigidos internamente, com a aplicação de punições atribuídas pelos senhores e senhoras, acreditamos que crimes que chocavam pela violência como o de Joana eram permitidos chegar à instância pública jurídica. Como foi também o caso de Antônio, que não pôde ser absolvido do crime, acreditamos que, provavelmente, por ser um homem escravizado. Contudo, os crimes e abusos instituídos por senhores e senhoras, faziam parte do âmbito privado e raramente foram concebidos como crimes.

Percebemos ao longo deste capítulo que as formas de viver a afetividade na escravidão podia ser diversa, mas que sobretudo mulheres escravizadas e libertas eram ativas na manutenção de suas autonomias individuais, agregando valores de gênero

diferente dos quais as mulheres de outras classes e cores teriam. Alguns homens escravizados, por sua vez, tentaram através da expectativa de afirmarem-se enquanto indivíduos que detinham o controle e o papel dominante do gênero masculino, por meio da violência. Assim, conforme Maíra Chinelatto Alves, ser homem na sociedade escravista envolvia uma série de complexidades e lugares que lhes eram relegados ou que buscavam ocupar, de forma que nem sempre viviam da melhor forma sentimentos e situações adversas, segundo ela (2015, p. 161):

Mas mesmo quando homens e mulheres escravizados desenvolviam relacionamentos estáveis, o fato de estarem sujeitos a relações escravistas podia trazer-lhes grande instabilidade. Numa sociedade patriarcal e paternalista, o papel de gênero atribuído aos homens era também crivado de problemas e contradições. Aos homens escravos era negada a prerrogativa de proteger suas mulheres e filhos em diversos âmbitos: ele não podia poupá-los de trabalhos pesados e excessivos, não podia impedir que fossem castigados violentamente, nem mesmo que suas mulheres fossem exploradas sexualmente por seus senhores.

Além disso, Domingos e Leopoldino não foram questionados no processo, de forma que não pudemos ter acesso as suas "próprias" palavras para os crimes que cometeram, ainda assim julgamos necessário questionar porque ambos não entraram no rol de homens que foram escusados de crimes deste tipo, por terem sido enquadrados em definições de paixão, defesa da honra e etc.? Provavelmente em meados dos anos 1830 (quando Domingos cometeu o crime) tal discurso ainda não tivesse sido incorporado pelo aparelho judiciário, ou não pudesse se aplicar para crimes que ultrapassavam o limite da violência aceitável de homens à suas mulheres, ou ainda não era aplicável para homens escravizados.

Ainda nesta relação de gênero, agrego nesta discussão uma socióloga que estudou casos de feminicídio da atualidade, Wania Pasinato. Segundo ela "o que explicaria as mortes não era a condição de gênero, mas o fato de as mulheres não estarem desempenhando seus papéis de gênero adequadamente" (2011, p. 229-230). É necessário chamar atenção para esta problematização que coloca os crimes de homicídio não apenas sob uma determinação de gênero, mas também pela ausência desta hierarquia em algum momento, ou seja, a agressão e o assassinato podia ser perpetrado a partir do não cumprimento dos papéis socialmente determinados. Por meio dos nossos casos buscamos

⁴¹ PASINATO, W. 'Femicidios.'e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos Pagu** (UNICAMP. Impresso), v. 37, p. 219-246, 2011.

demonstrar que estes papéis podiam ser manejados e acionados conforme o contexto interseccional, entre os sujeitos envolvidos e os motivos pelos quais era necessário administrar estes estereótipos. Os crimes, contudo, são expressão do quanto estes indivíduos eram capazes de desenvolver relacionamentos distintos dos normativos ou, ainda, de busca por essa normatividade. A violência teve a função de manter as relações de desigualdade de poder entre homens e mulheres (mesmo em situação de escravidão), conforme Pasinato: "como parte desse sistema de dominação patriarcal, o femicídio e todas as formas de violência que a ele estão relacionadas são apresentados como resultado das diferenças de poder entre homens e mulheres, sendo também condição para a manutenção dessas diferenças". (2011, p. 230). Assim, o corpo da mulher é e foi um campo de disputa – vide a utilização do estupro como forma de subjugar um grupo sobre outro, nos casos de rivalidade, como lembrou Angela Davis (2016) sobre a guerra do Vietnã. Pensar o corpo da mulher como campo de disputa adensa ainda mais a análise, pois era através dele que a honra ou não dos sujeitos com os quais as mulheres se relacionavam, a sua fidelidade ou a forma como esse corpo seria apropriado e dominado é que a honra, a masculinidade e a virilidade do parceiro era delegada. Contudo, salientamos que as mulheres não deixaram de lutar e exigir por relacionamentos simétricos, movimentaram-se entre relações que não julgavam mais adequadas e exerceram suas autonomias duramente conquistadas.

CONCLUSÃO

Alçamos com esta pesquisa em um barco cujas velas não estavam definitivamente ajustadas, o trajeto inicialmente traçado conheceu novos ventos, entre nevoeiros e dias ensolarados o trajeto-projeto reencontrou sua rota e seus marinheiros amadureceram ideias e percepções. Eis que o resultado fruto de discussões parece ter encontrado mares navegáveis, hora questionando perguntas sem respostas, mas sempre desafiadoras, hora retomando o que de mais essencial se pretendia com essa viagem: as experiências de mulheres escravizadas. Experiências de trabalhadoras, de mães, de solidariedades e afetos, de construção e reconstrução de rotas, remanejando cursos, entre águas turvas, calmas ou violentas, frente aos ventos mais pesados e as noites de escuridão profunda e intermináveis, eis as resistências, as agências. A história de luta de mulheres que desejavam, talvez, um dia não mais terem de ser lutadoras, acima de tudo seres humanos exaustas, mas relutantes em desistir e, mesmo quando a desistência parecia inevitável, ainda havia a coragem.

Ao traçarmos nossos aportes teóricos e metodológicos no início deste trajeto, como que se fossem nossas bússolas, o fizemos com o intuito de não perder de vista nosso destino. Na tentativa "de olhar pelos olhos" das mulheres com as quais nos deparamos, demonstrando que suas experiências partiam da particularidade de serem elas mulheres e escravizadas, decidimos abarcar três aspectos que consideramos fundamentais para entender um pouco mais sobre seu cotidiano e suas vivências: o trabalho, a maternidade e os relacionamentos afetivos. Todos eles perpassados por situações de liberdade, fossem brevemente experimentadas ou como projeto por elas traçado. Na aproximação de nossa lente através da microanálise, sobressaltaram as dinâmicas e o cotidiano de uma cidade mais negra do que se admitia, e no entrelaçar desses convívios afloraram as solidariedades, as contendas, os romances, as quitandas, os panos coloridos, a fofoca, a conversa alta, o riso e o grito.

Como trabalhadoras pudemos perceber que mulheres escravizadas desdobraramse em mais de uma atividade, reflexo também da organização das propriedades em que viviam, onde na maioria dos casos os senhores e senhoras acabavam dividindo o eito de trabalho com escravizados, nas chamadas pequenas e médias propriedades. Assim, além da diversificação da própria produção na propriedade, as mulheres acabavam desempenhando os trabalhos da rua e de "portas adentro". O espaço da rua configurou-se como lugar de certa autonomia, afastadas dos olhos senhoriais, mas ainda sobre a fiscalização dos vizinhos, elas puderam desfrutar da mobilidade espacial e relacional.

Na análise das alforrias em Cachoeira do Sul, percebemos que foram os homens que tiveram maior número de alforrias em nosso recorte. Contudo, observamos que as mulheres conquistaram mais alforrias pagas e sem condição do que eles, o que podia constituir um tipo de experiência de liberdade diferente. Muitas das mulheres que adquiriram a liberdade continuaram trabalhando para o antigo senhor quando as partes se ajustavam, ou mesmo na falta de outras possibilidades. Além disso, as áreas periféricas do entorno do primeiro distrito demonstraram ser importantes locais de moradia e diversão de pessoas egressas do cativeiro e/ou pobres. Identificamos, também, que as mulheres crioulas tiveram maior acesso às liberdades em detrimento das de origem africana, evidenciando um recorte interseccional de nacionalidade nestas alforrias. Percebemos que a idade constituiu um importante marcador, pois foram as crianças que tiveram mais alforrias pagas, e quanto mais idosas se tornavam as mulheres, maiores as chances de conquistar uma alforria sem condição ou ônus.

Os desafios que este capítulo nos lançou para trabalhos futuros gira em torno da problematização da apropriação da maternidade escrava por parte de senhores e senhoras, a partir das alforrias. Ao longo do século XIX conseguimos identificar cartas de liberdade de crianças, cujas senhoras e senhores ressaltavam seu caráter caridoso em tais documentos, alguns destes registros acompanham o nome das mães, muitas vezes escravizadas pelos mesmos senhores que naquele momento assinavam a liberdade de seus filhos. Não deixa de ser uma possibilidade de engajamento dessas crianças para o mundo livre, angariando melhores condições de vida e trabalho, tão pouco era uma prática incomum no período. Contudo, se faz necessário problematizar estas situações, pois as cartas não trazem apenas a promessa de um "futuro melhor", as senhoras encarnam o discurso do cuidado e do afeto com a promessa de que as libertavam sem ônus ou condição porque as tinham visto crescer, participado de sua criação, e queriam tomar para si a função deste "serviço maternal".

Ou seja, criticamos a naturalização de como a maternidade escrava podia ser "usurpada" com poucas chances de que a mãe pudesse contestar tal ato, talvez por isso fosse aceitável a narrativa de que mães escravizadas nutriam inveja de seus filhos livres – como aconteceu com Leopoldina no segundo capítulo. Desta forma, temos no lado oposto, uma mãe que continuava vivendo em cativeiro, cuja criança lhe acompanhou até aquele momento, por ela amamentada e cuidada para que sobrevivesse aos primeiros anos

de uma frágil infância cativa, cuja responsabilidade e autonomia era esfacelada. Como será que estas mães viam estes procedimentos e intuitos senhoriais? Como viviam estas crianças? Ou como viviam as crianças libertas na pia, quando suas mães e pais se mantinham no sistema de trabalho forçado, recebendo sevícias próprias da escravidão? Igualmente não se pode naturalizar a postura dos senhores e senhoras como seres incapazes de amar, embora se possa questionar a forma como o afeto era desenrolado naquele período. A senhora tomara para si a tarefa de outrem, as vezes ela mesma incapaz de ter filhos, mas, talvez, por não considerar a maternidade da mulher negra como um laço indissolúvel. Assim, ela poderia ter para si o cuidado que a condição da outra impediria de dar, com melhores roupas, cama e alimento, mas não porque aquela mãe não o quisesse profundamente, mas porque era privada.

Lançar olhares diferentes sobre as cartas de liberdade pode nos trazer maiores informações sobre a infância de crianças cujas mães permaneciam em situação de escravidão. Assim, da mesma forma como os processos de tutela e contratos de soldadas podem ser excelentes fontes para se pensar estes sujeitos nos anos finais da escravidão, e os desdobramentos da abolição. A maternidade e a luta para defender autonomias na escravidão e a contínua necessidade de defender e proteger a liberdade quando conquistada foram temas que também abordamos no segundo capítulo. Percebemos que a maternidade negra esteve no centro dos debates da escravidão e da abolição no Brasil, que as formas de apropriação dessa maternidade eram cruzadas por aspectos interseccionais de gênero, condição e raça, na exploração laboral, sexual e familiar daquelas mulheres. Não obstante, empreenderam através da disputa dos discursos vigentes na época sobre a maternidade, que justamente as empurrava para as margens desse papel, a luta pelo espaço e direito de exercer a maternidade como *escravizadas e protetoras*.

No âmbito das relações sexo-afetivas, mulheres e homens escravizados viveram relacionamentos distintos daqueles normatizados pela Igreja, viveram afetividades, parcerias e buscaram relacionamentos "mais simétricos". Inseridos em uma lógica patriarcal, argumentamos que alguns homens escravizados absorveram discursos e práticas no que se podia considerar como papel masculino dominante da época. Desta forma, envolveram-se em crimes de violência e assassinato contra suas parceiras quando feridos e ameaçados do lugar que buscavam ocupar. As mulheres negras e trabalhadoras por sua vez, vivendo à parte do discurso sobre o papel feminino branco que instituía a necessidade de um bom casamento e um destino ligados às funções do lar, puderam

buscar relacionamentos que melhor satisfaziam seus intentos e com maiores possibilidades de libertação de relacionamentos violentos.

Igualmente importante será aprofundar no futuro aspectos da sexualidade que tratem sobre o controle reprodutivo empregado por aquelas mulheres, e o controle dessa sexualidade com a abolição da escravidão. Além disso, a prostituição em Cachoeira do Sul ainda é pouco conhecida, e temos poucos indícios sobre o exercício dela por mulheres libertas, e mesmo escravizadas que podiam ser prostituídas pelos senhores e senhoras em busca de lucro. Este trabalho teve a intenção de introduzir aspectos importantes da vida de mulheres na escravidão, com um recorte específico, mas que pode e deve ser ampliando em futuras pesquisas, pois cada vez mais historiadores e historiadoras tem se debruçado sobre a distinta experiência de gênero entre escravizados. A interseccionalidade, como ferramenta aqui em empregada, chama atenção para outros marcadores, como a idade, a nacionalidade, a maternidade, a cor e afins, portanto tornase uma ferramenta cuja utilização julgamos importante acrescentar na lupa do historiador ao olhar para os indivíduos e contextos de seu estudo. Tentamos, além disso, "enxergar e sentir pelos olhos e perspectiva daquelas mulheres", aspectos subjetivos que nem sempre estão nas fontes. A chamada "imaginação controlada" do historiador e a sensibilidade ao tratar de pessoas que viveram a escravidão, sem dúvida, tende a contribuir com nossas descobertas.

Não poderia encerrar essas considerações finais sem acrescentar que, enquanto mulher branca, marcada pela classe, sobretudo em minha infância e adolescência, esta dissertação e as mulheres cuja vida me dediquei a entender, me abriram portas para a compreensão de um feminismo interseccional que me representa e me completa. Um feminismo que acredito ser a chave para a interpretação da sociedade que vivemos, e a superação deste modelo marcado pela violência racial, de gênero e de classe, e de tantos outros. A epistemologia feminista e o feminismo negro abriram uma porta dentro de mim que não poderá jamais ser fechada novamente.

Por mais que você corra irmão Pra sua guerra vão nem se lixar Esse é o xis da questão Já viu eles chorar pela cor do orixá? E os camburão o que são? Negreiros a retraficar Favela ainda é senzala jão

Aí
O tempero do mar foi lágrima de preto
Papo reto, como esqueletos, de outro dialeto
Só desafeto, vida de inseto, imundo
Indenização? Fama de vagabundo
Nação sem teto, Angola, keto, congo, soweto

A cor de Eto'o, maioria nos gueto

Bomba relógio prestes a estourar

[...]

Depressão no convés Há quanto tempo nóiz se fode e tem que rir depois Pique jack-ass, mistério tipo lago ness, sério és Tema da faculdade em que não pode pôr os pés (Boa Esperança – Emicida)¹

Pretendemos – muito brevemente –, neste ponto da dissertação, aproximar passado e presente. O rap e o hip hop como expressões populares de homens e mulheres pobres e negros há tempos expõe as incoerências de uma sociedade dissimuladamente racista. Quando os Racionais na década de 90 cantaram o seguinte verso: "Daria um filme Uma negra E uma criança nos braços Solitária na floresta De concreto e aço [...] Família brasileira Dois contra o mundo Mãe solteira De um promissor Vagabundo", rapidamente nos volta a memória os inúmeros processos de tutela. Neste processos, vimos homens socialmente inseridos na hierarquia da época ressaltando a incapacidade de mães solteiras, sobretudo negras, de criarem "bons filhos", naturalmente fadados aos maus costumes e ao crime caso não contassem com a boa velha guarda do ex-senhor. Este verso também expõe a dureza da vida de mulheres solteiras e pobres na criação de seus filhos: "os dois contra o mundo". O leitor talvez esteja lembrado do alto índice de morte de ingênuos que abordamos brevemente no capítulo 2, infelizmente as mães negras continuam vendo seus filhos morrendo nessa reprodução do racismo que se transformou

¹ É importante ressaltar neste ponto que a rapper Tássia Reis reflete sobre uma crítica do movimento feminista negro em relação ao clipe produzido para esta música. O clipe traz a narrativa de um homem negro, empregado de uma família rica, cujo relacionamento secreto se dá com uma mulher branca desta família. Ressaltamos, contudo, que este não foi o foco central do clipe, que teve como objetivo expor uma "rebelião" de empregados contra essa família rica. Mas a crítica da rapper Tássia traz a reflexão de que a padronização estética na sociedade é marcadamente racista excluindo mulheres negras desse ideal de beleza, isso reflete no relacionamento de homens negros e mulheres branca, e traz para o debate a questão da solidão da mulher negra, muitas vezes preteridas nos relacionamentos. O tema da chamada "solidão da mulher negra" pode ser visto nesta entrevista https://www.revistaforum.com.br/semanal/tassia-reis-a-forca-da-mulher-negra-no-rap/. Ver também: https://observatorio3setor.org.br/carrossel/a-solidao-tem-cor-osofrimento-das-mulheres-negras-no-brasil/; e https://www.geledes.org.br/sobre-a-solidao-da-mulher-negra/. Último acesso em: 05/04/2019. Estas entrevistas mostram como a mulher negra vive em uma situação tensa na sociedade, muitas vezes vivenciando o racismo entre as companheiras feministas e o machismo por parte dos companheiros da militância negra. Apesar desta falta no clipe, a letra de Emicida é uma importante ferramenta de luta e denúncia sobre o racismo atual e suas raízes da escravidão.

nesses séculos, mas que se mantém operando, hoje pelas mãos da violência institucionalizada, urbana e policial.

Sem querer resumir em poucas linhas longos processos, mas sem fugir de o fazer, pensamos em abordar estas "continuidades" pelo ponto de vista de pessoas que vieram de lugares de descriminação e violência. Não à toa esses músicos colocam nas letras o passado e o presente juntos, como: "Eu era a carne Agora sou a própria navalha [...] Ei, Senhor de engenho Eu sei bem quem você é Sozinho, cê num guenta sozinho Cê num entra a pé", em Racionais e "E os camburão o que são? Negreiros a retraficar, Favela ainda é senzala jão [...]" em Emicida. Partes conectadas de um longo processo, mas que mantém enraizadas várias práticas e mentalidades. Outro exemplo dessas continuidades é a manchete que traz a seguinte história: "Patroa mantinha empregada trancafiada e sem comer em Copacabana, revela Ministério Público Federal. A doméstica não tinha direito a almoço nem folga, trabalhava das 7h à meia-noite e era obrigada a se sentar apenas no chão". Esta manchete é um triste exemplo dessa mentalidade, que também foi explorada por Preta Rara, que reuniu a história de milhares de domésticas e expôs a desumanização com que são tratadas, e raramente noticiadas:

E eu sempre falo que o que era a casa-grande no passado são os apartamentos de luxo hoje. O que eram os escravos domésticos no passado, e é um passado não tão distante, está bem pertinho da gente, são as empregadas domésticas hoje. A senzala moderna é o quartinho da empregada. "Ela chegou, correndo, aflita, e eu nervosa, porque esperei muito tempo ela chegar. Sexta-feira é dia de pagamento. Escuto ela entrando com o carro, o barulhinho da chave abrindo a porta. 'Nossa, minha patroa chegou.' E aí, quando eu chego, já estava com a roupa de ir embora, só esperando ela me pagar. Aí, ela chega e fala: 'Menina, foi tão corrido. Nossa, esqueci de tirar o seu dinheiro, segundafeira eu te pago'." A senzala moderna é o quartinho da empregada. "Minha menina, eu criei ela desde pequeninha com tanto zelo e carinho. A mãe dela sempre ia trabalhar, não tinha muito tempo pra ela, mas todas as necessidades que ela passava e sofria, era eu que estava ali. Eu só queria ver ela casando, só isso. Mas, infelizmente, não me convidaram para o casamento. Mas, como eu sou audaciosa, coloquei minha melhor roupa, fui à igreja, fiquei lá escondidinha e pude ver minha menina casando." Porque a senzala moderna é o quartinho da empregada. "É Natal, estou vendo a família da minha patroa se divertindo, todo mundo feliz. E me bateu uma tristeza, porque é Natal e não estou com a minha família." Porque a senzala moderna é o quartinho da empregada. "O pior momento da minha vida é quando meu patrão vai trabalhar. Ele 'vai trabalhar': leva a esposa dele para o

² Em Copacabana, patroa mantinha doméstica trancada e sem comer. https://www.pragmatismopolitico.com.br/2018/05/copacabana-patroa-domestica-sem-comer.html?fbclid=IwAR3oLBGPTpA4zb7MEKuZaTTkLJ22XQmnzDVRKs4Pra1t-cF9L_PVtqSk2j8. Maio de 2018.

trabalho, fala para ela que está indo para o trabalho, porém, ele volta pra casa, para me assediar. E a única solução que eu tive foi tirar cópias de todos os cômodos. Então, se eu for limpar o quarto, eu me tranco. Se eu for limpar o banheiro, eu me tranco. E, assim, consigo fugir dos assédios dele. **Pois** quando falo que vou de emprego, minhas amigas falam: 'Menina, resiste, você ganha R\$ 1.800 por mês. Você nunca vai ganhar esse valor em outro lugar'. E eu fico aqui resistindo, porque também deixei meus filhos no Nordeste. E eles precisam desse dinheiro." Porque a senzala moderna é o quartinho da empregada. "Acabei de chegar no serviço novo. Trouxe o meu potinho de sorvete. Porque meu potinho de sorvete é meu penico. E eu estava ali, na área de serviço, apertada, peguei meu potinho de sorvete e fiz o número um. E a minha patroa viu, fiquei muito assustada, ela chorou e falou: 'Por que você está usando o potinho de sorvete? Utilize o banheiro! O que é isso? O que está acontecendo?' 'Não! O seu banheiro eu posso utilizar? Nas outras casas em que trabalhei, eu não podia utilizar o banheiro, e não tinha banheiro da empregada, por isso eu trouxe o potinho'." Porque a senzala moderna é o quartinho da empregada. Hoje, estou aqui contrariando as estatísticas. Para algumas pessoas, o meu lugar seria lá na faxina, porque, quando falei para a minha patroa que eu queria estudar, sabe o que ela falou pra mim? Ela falou assim: "Menina, você tem que ser feliz onde você é. Presta atenção: sua vó não foi doméstica? Sua mãe também não foi doméstica? Sua família está predestinada a servir. Então, você tem que ser feliz servindo". Então, estou aqui, contrariando as estatísticas: mulher preta, gorda, rapper, periférica... Mulher preta, gorda, professora, periférica e rapper. Ao meu lado... eu não estou sozinha aqui hoje: atrás de mim, tem 6 milhões de domésticas, que deveriam estar aqui ao meu lado e, em algum momento, elas estarão.³

Em breve Preta Rara irá lançar um livro com estas histórias, e provavelmente o historiador da escravidão poderá ver espelhada ali diversas de suas fontes dos séculos passados. Os pesquisadores terão um árduo trabalho para entender os processos políticos que desembocaram nos resultados da eleição de 2018, afinal este resultado retrata muitos dos problemas não resolvidos do Brasil, como a escravidão e a ditadura. Embora os debates – ou a falta deles – não tenham deixado claro os projetos que serão adotados para buscar solucionar os problemas de violência no país, trazemos os seguintes dados sobre o cenário brasileiro: 49 mulheres foram vítimas de agressão física a cada minuto no Brasil em 2018; a morte de lésbicas aumentou em 237% de 2014 a 2017 (levando em consideração que o Brasil é o país que mais mata pessoas transexuais no mundo e que os dados ainda são subregistrados); em 2017 foram registrados 221.238 casos de violência

_

³ "Eu Empregada Doméstica" - Preta Rara. TEDxSaoPaulo - YouTube. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_d_n-z3s8Lo. Acesso: 18.03.2019

⁴ Os dados referenciados a seguir são todos do site https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br, que reúne dados estáticos sobre a violência contra mulher no Brasil, a partir de pesquisas realizadas por institutos de pesquisa quantitativa. Acesso: 18.03.2019

doméstica enquadrados na Lei Maria da Penha, o que significa 606 casos por dia; no Brasil a taxa de homicídio de mulheres negras aumentou em 15% segundo dados de 2018 nos últimos 10 anos, enquanto a de mulheres não negras caiu em 8%; segundo os dados o racismo estrutural traz uma diferença de 71% na taxa de homicídios entre mulheres brancas e negras; no Brasil 54% das mulheres vítimas de estupro são negras e pardas, segundo os dados estatísticos de 2018 referentes ao ano de 2016, quando 135 mulheres foram estupradas por dia no país (mas com base no subregistro desses números, as estimativas ficam entre 822 a 1.370 estupros por dia). Um jovem negro tem 2,7 vezes mais chances de ser vítima de homicídio no Brasil do que um jovem branco. Estamos vivendo o genocídio da população negra, o aumento da violência à mulher negra, e parece não haver projeto para que este tipo de violência cesse.

Em tempos em que a sociedade e seus representantes questionam a utilidade das ciências humanas, é necessário deixar claro que estamos atentos aos problemas da sociedade na atualidade. Nosso trabalho científico, além de buscar a compreensão de processos históricos, busca evidenciar ao poder público as consequências de problemas do passado no presente, e possíveis norteadores na resolução destes problemas. Não à toa políticas públicas como as cotas para negros em universidades federais tiveram grande respaldo científico sobre sua necessidade, pensando como medida pública para promover a inserção do povo negro nas universidades e no mercado de trabalho qualificado. Não temos a pretensão de apontar soluções para os problemas interseccionais contemporâneos, mas sim de contribuir um pouco para que se perceba a trajetória destes problemas, compreendendo a complexidade das relações do passado e seu reflexo nos dados acima apontados. Quero dizer aqui que, a resolução de problemas de desigualdade social, racial e de gênero, passam necessariamente pelo rigor de nossas pesquisas, ao apontarmos a complexidade da história de nosso país, crivado por massacres e explorações, mas também de resistências e agências. Acreditamos que é através de pesquisas, das ciências humanas e da democratização do acesso a educação, que podemos propor trajetórias de inclusão para as pessoas colocadas a margem de nossa sociedade. É em respeito a estas pessoas que estudamos e seus descendentes que pontuamos aqui a defesa de nossa área, das pessoas que vieram antes de nós e dos grandes defensores dos livros e não das armas. Em 2018 pudemos acompanhar mais uma das grandes falas do professor Solon Viola na Unisinos, e o professor, que é um verdadeiro mestre e militante dos direitos humanos, dizia veementemente que em suas mãos sempre haveriam livros, nunca armas. E nas nossas também, professor.

REFERÊNCIAS

ABREU, Martha C. **Meninas perdidas:** os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

_____. **Sobre mulatas orgulhosas e crioulos atrevidos:** conflitos raciais, gênero e nação nas canções populares (sudeste do Brasil, 1890-1920). Tempo. Revista do Departamento de História da UFF, Rio de Janeiro, v. 16, p. 143-174, 2004.

AL-ALAM, Caiuá. Cardoso. A negra forca da princesa: polícia, pena de morte e correção em Pelotas (1830-1857). Pelotas, Edição do autor / Sebo Icária, 2008.

_____. **Palácio das misérias**: populares, delegados e carcereiros em Pelotas, 1869 – 1889. São Leopoldo: Oikos, 2016.

ALLANIZ, Anna. **Ingênuos e libertos**: estratégias de sobrevivência familiar em épocas de transição: 1871-1895. Campinas: CM U/UNICAM P, 1997

ALMALEH, Priscilla. **Ser Mulher**: Cotidianos, Representações e Interseccionalidades da Mulher Popular (Porto Alegre 1889 – 1900). 2018. Dissertação (Mestrado em História). Universidade do Vale do Rio dos Sinos: São Leopoldo.

ALVES, Adriana Dantas Reis. **As mulheres negras por cima**. O caso de Luzia Jeje. Escravidão, família e mobilidade social - Bahia, c. 1780 - c. 1830. Tese de doutorado. Niterói, PPGH/Universidade Federal Fluminense, 2010

ALVES, Maíra Chinelatto. **Cativeiro em Conflito.** Crime e comunidades escravas em Campinas (1850-1888). 2015. Tese (Doutorado em História Social) – Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

ARAUJO, C. E. M.; GOMES, F. S; SOARES, C. E. L.; FARIAS, J. B. **Cidades Negras:** africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX. 2. ed. São Paulo: Editora Alameda, 2006.

ARAUJO, Thiago Leitão de. **Escravidão, fronteira e liberdade**: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto produtivo agropecuário (Vila da Cruz Alta, Província do Rio Grande de São Pedro, 1834-1884). 2008. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

_____. Nem escravos nem libertos: os contratos de prestação de serviços nos últimos anos da escravidão na província de São Pedro. In: MACHADO, Maria Helena P. T., CASTILHO, Celso Thomas (orgs.). **Tornando-se livre**: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição. São Paulo: EDUSP, 2015. p. 65-84.

ARIZA, Marília Bueno de Araújo. **Mães infames, rebentos venturosos:** Mulheres e crianças, trabalho e emancipação em São Paulo (século XIX). 2017. Tese (Doutorado em História Social) - Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

ÁVILA, Maria Betânia. O tempo do trabalho doméstico remunerado: entre cidadania e servidão. In: ABREU, Alice Rangel de Paiva; HIRATA, Helena; LOMBARDI, Maria

Rosa. **Gênero e trabalho no Brasil e na França**: perspectivas interseccionais. São Paulo, Boitempo, 2016.

BAKOS, Margaret. Regulamento Sobre o Serviço dos Criados: um estudo sobre o relacionamento estado e sociedade no Rio Grande do Sul (1887/1889). Revista Brasileira de História. São Paulo, ANPUH/Marco Zero, Vol. 7, nº 7, 1984.

BARBOSA, Carla Adriana da Silva. **"José casou com Maroca e Antônio casou-se com Fina":** Relações de gênero e violência e afetivo-sexual no Sul do Brasil. (RS, 1889-1930).2015. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

BARRANTES, Maribel Arrelucea. Isabel, Manuela, Juana, María, Plácida... Mujeres afrodescendientes y vidas cotidianas en Lima a finales del siglo XVIII. In: GUTIÉRREZ, María Elisa Velázquez; UNDURRUAGA, Carolina González. **Mujeres africanas y afrodescendentes**: experiencias de esclavitud y libertad en América Latina y África. Siglos XVI al XIX. México: Instituto Nacional de Antropología e Historia, 2016. p. 59 – 98.

BERTUCCI, Liane Maria. **Edward P. Thompson**: história e formação. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

BERUTE, Gabriel Santos. **Dos escravos que partem para os portos do sul:** características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c. 1790- c. 1825. 2006. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

BOM, Matheus Batalha. **Porosas Fronteiras:** experiências de escravidão e liberdade nos limites do Império (Jaguarão - segunda metade do século XIX). 2017. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Humanidades, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo.

BOTELHO, Tarcísio R. População e nação no Brasil do século XIX. 1998. Tese (Doutorado em História) — Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

_____. Censos e construção nacional no Brasil Imperial. Tempo Social. Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 17, n.1, p. 321-341, 2005.

BRETAS, Marcos Luiz. **A guerra das ruas**: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

BURKE, Peter. Abertura: a nova história, seu passado e seu futuro. In: _____(org). A escrita da História: novas perspectivas. São Pualo: Editora Unesp, p. 7 – 38, 2011, p. 11.

CARATTI, Jônatas Marques. **O solo da liberdade:** as trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto pela fronteira rio-grandense em tempos de processo abolicionista uruguaio (1842-1862). 2010. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Humanidades, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo.

- CARDOZO, José Carlos da Silva. "Como se fosse meu filho"? As crianças e suas famílias no Juízo dos Órfãos de Porto Alegre (1860-1899). Tese (doutorado) -Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Escola de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em História, São Leopoldo, 2015. _. A tutela dos filhos de escravas em Porto Alegre. Revista Latino-Americana de História, v. 1, n. 3, mar. 2012. _ (Org.); SILVA, J. F. (Org.); CESAR, T. S. (Org.); MOREIRA, P. R. S. (Org.); SCOTT, A. S. V. (Org.). História das Crianças no Brasil Meridional. 1. ed. São Leopoldo: Editora Oikos/ Editora UNISINOS, 2016. p. 470. CARNEIRO, Maria Elizabeth Ribeiro. Procura-se "preta, com muito bom leite, prendada e carinhosa": uma cartografia das amas-de-leite na sociedade carioca (1850-1888). 2006. Tese (Doutorado em História) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006. CARVALHO, M. J. M. De portas a dentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850. Afro-Ásia (UFBA), Salvador-BA, v. 1, n.30, p. 41-78, 2003. CERUTTI, Simona. A construção das Categorias Sociais. In: BOUTIER, J; JULIA, D. Passados Recompostos: campos e canteiros da história. Rio de Janeiro: Editora UFRJ: Editora FGV, 1998. _. Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVII. In: REVEL, Jacques (org.). Jogos de Escalas: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro, Editora FGV, 1998, p. 173-199. CHALOUB, Sidney. Visões da liberdade – uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia de Letras, 1990. . **Precariedade estrutural**: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). Revista de História Social, n. 19 (2010). ____. A força da escravidão. Ilegalidade e costume no Brasil oitocentista. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. . Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 3ªed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012b.
- COLLINS, Patricia Hill. **Se perdeu na tradução**? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. Parágrafo. Jan/jun. V.5, n.1. 2017.

14(26), 2009.

_____; SILVA, Fernando. **Sujeitos no imaginário acadêmico**: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. Cadernos Arquivo Edgard Leuenroth,

- CONNELL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica. Repensando o conceito. **Revista Estudos Feministas**, v. 21, n. 1, p. 424, jan./abr. 2013.
- CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil**. 1850-1888. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

CONRADO, Mônica; RIBEIRO, Alan Augusto Moraes. Homem Negro, Negro Homem: masculinidades e feminismo negro em debate. **Revista de Estudos Feministas**, v. 25, p. 73-97, 2017

COSTA, Ana Paula do A. **Criadas e amas de leite:** regulamentação do serviço de criadagem na cidade do Rio Grande (1887-1894). Aedos: Revista do Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS (Online), v. 2, 2009.

COSTA, Valérica Gomes. **Trajetórias negras** Os libertos da Costa d'África no Recife (1846-1890). 2013. Tese (Doutorado em História) - Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

COWLING, Camillia. As a slave woman and as a mother': women and the abolition of slavery in Havana and Rio de Janeiro, Social History, 2011.

Concebendo a liberdade: mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão
nas cidades de Havana e Rio de Janeiro. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2018.
O Fundo de Emancipação "Livro de Ouro" e as mulheres escravizadas: gênero,
abolição e os significados da liberdade na Corte, anos 1880. In: Giovana Xavier; Juliana
Barreto de Farias; Flávio Gomes. (Orgs). Mulheres Negras no Brasil Escravista e do
Pós-Emancipação. São Paulo: Selo Negro, 2012.

_____. Conceiving freedom. Women of color, gender, and the abolition of slavery in Havana and Rio de Janeiro. Chapel Hill: The University of North Caroline Press, 2013.

_____. "Como escrava e como mãe": mulheres e abolição em Havana e no Rio de Janeiro. In: MACHADO, M. H. P. T; CASTILHO, Celso T. (orgs). **Tornando-se Livre:** Agentes Históricos e Lutas Sociais no processo de Abolição. São Paulo: Edusp, 2015.

_____; MACHADO, Maria Helena P. T.; PATON, Diana; WEST, Emily. **Special issue of Mothering slaves:** motherhood, childlessness and the care of children in Atlantic slave societies. Women's History Review, v. 28, p. 1-8, 2017.

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. Revista Estudos Feministas. 2002, vol.10, n.1, pp.171-188.

CUNHA, Maísa. **Demografia e família escrava**. Franca-SP, Século XIX. Campinas: UNICAMP, 2009.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DESAN, Suzane. Massas, comunidade e ritual na obra de E.P. Thompson e Natalie Davis. In: HUNT, Lynn. **A nova História Cultural.** SP: Martins Fontes, 2001.

DIAS, Glauco Marcelo Aguilar. **Batuques de negros forros em Porto Alegre:** Um estudo sobre as práticas religiosas de origem africana na década de 1850. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) — Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

DIAS, Maria Odila da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX.** São Paulo: Brasiliense, 1984.

_____. Escravas. Resistir e Sobreviver. IN: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (org). **Nova História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto. 2013.

DIHL, T. L. O protagonismo feminino no Centro Abolicionista e nas festas da abolição em Porto Alegre (RS/ Séc. XIX). **História em Revista** (UFPEL), v. 02, p. 192, 2019.

DOURADO, Larissa Bagano. Mulheres cativas na província da Paraíba do Norte: tráfico interno e conquista da liberdade, 1850-1888. 2017. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação, História da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.

ENGELMANN, Carlos. De laços e de nós. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

ENI, Barbosa. O processo legislativo e a escravidão negra na Província de São Pedrão do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, CORAG, 1987.

ETCHEVERRIA, M. **Rua da Praia ou Rua da Morte?** A pena de morte e a sua representação na Porto Alegre do século XIX (1818-1857). 2010. Dissertação (Mestrado em História - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

FAGUNDES, Rosicler Maria Righi. **Esfaqueamento no Púlpito:** o comércio e suas elites em Cachoeira do Sul na segunda metade do séc. XIX (1845-1865). 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Humanidades, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo.

FARIA, Sheila de Castro. Sinhás pretas: acumulação de pecúlio e transmissão de bens de mulheres forras no sudeste escravista. In: SILVA, Francisco Carlos Teixeira; FRAGOSO, João Luís; CASTRO, Hebe de (org.). **Escritos sobre história e educação:** uma homenagem a Maria Ieda Linhares. Rio de Janeiro: Mauad-FAPERJ, 2001.

FARIAS, Juliana Barreto, SOARES, Carlos Eugênio Líbano, GOMES, Flávio dos Santos. **No Labirinto das nações:** africanos e identidades no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

FARIAS. Juliana Barreto. Sob o governo das mulheres: casamento e divórcio entre africanas e africanos minas no Rio de Janeiro do século XIX. In: FARIAS, Juliana Barreto; XAVIER, Giovana; GOMES, Flávio (org.). **Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação**. São Paulo: Selo Negro Edições, 2012, p. 112-133.

FARINATTI, L. A. **Sobre as cinzas da mata virgem:** os lavradores nacionais na província do Rio Grande do Sul (Santa Maria: 1845 – 1880). 1999. Dissertação (Mestrado em História) – Escola de Humanidades, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Porto Alegre.

FAUSTO, B. **Crime e cotidiano**: a criminalidade em São Paulo 1880-1924. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FERREIRA, Ricardo Alexandre. **Crimes em comum**: escravidão e liberdade sob a pena do Estado Imperial brasileiro (1830-1888). São Paulo: Editora Unesp, 2011.

FIGUEIREDO. Luciano. Três pretas virando o jogo em Minas gerais no século XVIII. In: **Mulheres negras no Brasil Escravista e do pós-emancipação.** São Paulo: Selo Negro, 2012.

FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. A Paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, 1790-1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

; GOÉS, José Roberto. Morfologia da infância escrava: Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX. In: FLORENTINO, Manolo (org.). **Tráfico, cativeiro e liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 207-228.

FLORES, Giane Caroline Flores. **Sob a Farda da Polícia**: Controle Social, Trabalho, Cor e Prestígio (Porto Alegre, Fins do Século XIX). 2018. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Humanidades, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo.

FLORES, Mariana F. da Cunha Thompson. Os Sedutores de Escravos: a ação de sedutores nas fugas de escravos pela fronteira meridional do Brasil – 1845-1889. IN: GRINBERG, Keila (org). **As fronteiras da escravidão e da liberdade no sul da América.** Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.

GIACOMINI, Sonia Maria. **Mulher e Escrava**. Uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil. Petrópolis: Editora Vozes, 1988.

GIMENO, Alejandro Jesus Fenker. **Apropriações e Comércio de Terras na Cidade de Cachoeira no contexto da Imigração Europeia (1850-1889).** 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria.

GINZBURG, Carlo. O inquisidor como antropólogo. In: _____. **O fio e os rastros:** verdadeiro, falso e fictício. São Paulo: Cia das Letras, 2007. p. 280-293.

GOMES, Flávio dos Santos. **História de quilombolas:** mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

______; MACHADO, M. H. P. T. Disputando liberdades. Da abolição ao pósemancipação: ensaiando alguns caminhos para outros percursos. In: MACHADO, M. H. P. T; CASTILHO, Celso Thomas (Orgs). **Tornando-se Livre**: Agentes Históricos e Lutas Sociais no Processo de Abolição. São Paulo: Edusp, 2015.

GOMES, Luciano Costa. **Uma cidade negra:** escravidão, estrutura econômico-demográfica e diferenciação social na formação de Porto Alegre, 1772 – 1802. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

GONÇALVES, Andréa Lisly. **História & Gênero**. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2005;
Ser mina no Rio de Janeiro do século XIX. Afro-Ásia, 45 (2012).
GRINBERG, Keila. Liberata : a lei da ambiguidade: as ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro, século XIX. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
A história nos porões dos arquivos judiciários. In: PINKY Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina (org). O historiador e suas fontes. São Paulo: Editora Contexto, 2009. p. 119-139
GUIMARÃES, Elione Silva. Amores Ilícitos – Os crimes passionais na comunidade escrava. Juiz de Fora, Minas Gerais, segunda metade do século XIX. VARIA HISTORIA, Belo Horizonte, nº 25, Jul/01;
Terra de preto. Usos e ocupação da terra por escravos e libertos (Vale do Paraíba mineiro, 1850-1920). Niterói: EDUFF, 2009.
GUIMARÃES. Elione Silva. Violência entre parceiros de cativeiro: Juiz de Fora, segunda metade do século XIX. São Paulo: Fabep, Annablume, 2006.
GUZMÁN, Florencia. ¡Madres negras tenían que ser! Maternidad, emancipación y trabajo en tiempos de cambios y transformaciones (Buenos Aires, 1800-1830). Tempo [online]. 2018, vol.24, n.3, pp.450-473.
HAACK, Marina Camilo. Casamento de escravos na freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre : 1772-1822. In: XII Mostra de Pesquisa Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, 2015, Porto Alegre. Produzindo História a partir de fontes primárias. Porto Alegre: Arquivo Público do Estado do RS, 2015. v. I. p. 36-47
Filhas da África: Experiências femininas em um contexto de escravidão, Cachoeira, século XIX. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso em História – Unisinos.
Laços matrimoniais e familiares: uma análise sobre a construção da família escrava na Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1822). In: Colóquio Discente de Estudos Históricos Latino-Americanos, 2015, São Leopoldo. I Colóquio Discente de Estudos Históricos Latino-Americanos. São Leopoldo: Unisinos, 2015. v. I. p. 667-674.
HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; DOARÉ, Hélène; SENOTIER, Danièle (orgs.). Dicionário Crítico do Feminismo. São Paulo: Unesp. 2009.

hooks, bell. Mulheres negras: moldado a teoria feminista. Revista Brasileira de Ciência Política, nº16. Brasília, janeiro - abril de 2015, pp. 193-210.

hooks, bell. **Olhares negros**: raça e representação. São Paulo: Elefante, 2019.

HUFTON, Olwen. Mulheres / Homens: Uma questão subversiva. In: BOUTIER, J; JULIA, D. Passados Recompostos: campos e canteiros da história. Rio de Janeiro: Editora UFRJ: Editora FGV, 1998.

JONES-ROGERS, Stephanie. Rethinking Sexual Violence and the Marketplace of Slavery: White Women, the Slave Market, and Enslaved People's Sexualized Bodies in the Nineteenth-Century South. IN: BERRY, Daina Ramey; HARRIS. Leslie M. **Sexuality and Slavery.** Reclaiming Intimate Histories in the Americas. University of Georgia Press. Edição do Kindle. 2018

KARASCH, Mary C. A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850). São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

KIMMEL, Michael S. A produção simultânea de masculinidades hegemônicas e subalternas. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 4, n. 9, p. 103-117, out. 1998

KOUTSOUKOS, Sandra Sofia Machado. À vovó Vitorina, com afeto. Rio de Janeiro, cerca de 1870. In: Giovana Xavier; Juliana Barreto de Farias; Flávio Gomes. (Orgs). **Mulheres Negras no Brasil Escravista e do Pós-Emancipação**. São Paulo: Selo Negro, 2012. p. 186-198.

LARA, Silvia Hunold. Campos da Violência: Escravos e Senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. __. Blowin' In The Wind: Thompson e A Experiência Negra No Brasil. Projeto História, São Paulo, v. 12, p. 43-56, 1995. LEITE, Miriam Moreira (org). A Condição feminina no Rio de Janeiro, século XIX: antologia de textos de viajantes estrangeiros. São Paulo: HUCITEC, 1984. p. 57-59; SAMARA, Eni de Mesquita. As mulheres, o poder e a família. São Paulo, Século XIX. São Paulo: Editora Marco Zero, 1989. LEVI, Giovanni. A herança imaterial. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2000. . Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org.). A escrita da história: novas perspectivas. São Paulo: Editora Unesp, 2011, p. 135 – 163. MACENA, Fabiana F. Mulheres cativas nas Minas Oitocentistas: experiências de liberdade. Revista Territórios & Fronteiras, Cuiabá, vol. 10, n. 2, 2017. MACHADO, Maria Helena P. T. Crime e escravidão. Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas 1830-1888. Editora Brasiliense, 1987. ____. O Plano e o Pânico: os movimentos sociais na década da abolição. 2.ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010.

Maria Albina da Ilha ou Ovídia, escrava (sudeste, 1880). Afro-Ásia, v. 42, p. 157-193, 2010.

______. Entre Dois Beneditos: Histórias de amas de leite no Ocaso da Escravidão. In: Giovana Xavier; Juliana Barreto de Farias; Flávio Gomes. (Orgs). Mulheres Negras no Brasil Escravista e do Pós-Emancipação. São Paulo: Selo Negro, 2012.

. Corpo, Gênero e Identidade no Limiar da Abolição: a história de Benedicta

_____; CASTILHO, Celso Thomas (orgs.). **Tornando-se livre:** agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição. São Paulo: EDUSP, 2015.

Escravizadas, Electas e Electrandas. Quai necidade: III. Ivana Stoize Elina
Keila Grinberg, Daniel Aarão dos Reis. (Org.). Instituições Nefandas: o fim da
escravidão e da servidão no Brasil, Estados Unidos e Rússia. Rio de Janeiro: Fundação
Casa de Rui Barbosa, 2018. p. 327-377.
Mulher, Corpo e Maternidade. In: Lilia Schwarcz; Flávio Gomes. (Org.)
Dicionário da Escravidão e da Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
"Teremos grandes desastres, se não houver providências enérgicas e imediatas":
a rebeldia dos escravos e a abolição da escravidão. In: GRINBERG, Keila; SALLES

Escravizadas Libertas e Libertandas: Qual liberdade? In: Ivana Stolze Lima

MAIA, Ludmila de Souza. Páginas da escravidão: raça e gênero nas representações de cativos brasileiros na imprensa e na literatura oitocentista. **Revista de História (São Paulo)**, n.176, a01817, 2017.

Ricardo. (Orgs.). O Brasil Imperial. 2ed.Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, v.

3, p. 367-400.

MAMIGONIAN, Beatriz G. **Africanos Livres:** a abolição do tráfico de escravos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

MARTINS, Ana Paula Vosne. **Visões do feminino:** a medicina da mulher nos séculos XIX e. XX. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2004.

MARTINS, Maria Cristina Bohn; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt (Orgs.). **Uma história em escalas**: a microanálise e a historiografia latino-americana. São Leopoldo: Oikos, Editora Unisinos, 2012.

MARTINS, M. C. O; VICENZI, Renilda. Crianças de cor: os (des) rumos dos filhos do ventre livre. **Cadernos do CEOM** (**Unochapecó**), v. 27, p. 55, 2014.

MASSERONI, Vinícius de O. **A saída de E. P. Thompson:** Um ensaio sobre o contexto da ascensão do estruturalismo e seus impasses e a alternativa marxista de Edward Palmer Thompson. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Instituto de Humanidades, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo. 2017.

MATHEUS, Marcelo Santos. **Fronteiras da Liberdade:** escravidão, hierarquia social e alforria no extremo sul do Império brasileiro (província do Rio Grande de São Pedro, Alegrete, 1829-1888). 2012. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Humanidades, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo.

MATHIEU, Nicole-Claude. Sexo e gênero. In: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; DOARÉ, Hélène; SENOTIER, Danièle (orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo.** São Paulo: Unesp. 2009, p. 222 – 231.

MATTOS, Hebe. Laços de família e direitos no final da escravidão. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe (org). **História da vida privada no Brasil.** 2 vol. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MATTOS, Marcelo Badaró. **E.P. Thompson e a tradição crítica ativa do Materialismo histórico**. Rio de Janeiro, RJ: Editora UFRJ, 2012

MATTOSO, Kátia. **O Filho da Escrava (Em torno da Lei do Ventre Livre)**. Revista Brasileira de História. São Paulo; v.8, nº 16, p. 37-55. 1988.

MAUCH, Cláudia. **Dizendo-se autoridade**: polícia e policiais em Porto Alegre, 1896-1929. 2011. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

MELO JÚNIOR, João Alfredo C. de Campos. A noção de experiência histórica e social em Edward Thompson: percursos iniciais. **Revista História e perspectiva**. Uberlândia: MG, nº especial, p. 393-416, jan./jun. 2014.

MÉNDEZ, Natália Pietra. **Com a palavra, o segundo sexo**: percursos do pensamento intelectual feminista no Brasil dos anos 1960. 2008. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

MIURA, Camila Tiemi. "Eu, mulher negra, resisto!": movimento de mulheres negras e sua luta por direitos no Brasil – A Constituição do sujeito político "Mulher Negra" a partir do conceito de interseccionalidade de opressões. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo.

MOREIRA, Nubia Regina. **O feminismo negro brasileiro**: um estudo do movimento de mulheres negras no Rio de Janeiro e São Paulo. 2007. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Os cativos e os homens de bem: experiências negras

no espaço urbano. Porto Alegre – 1858-1888. Porto Alegre: EST Edições, 2003. _. Etnicidade e Liberdade: As nações africanas e suas práticas de alforria. Ciências e Letras (Porto Alegre), v. 44, p. 167-186, 2008. _. Entre o deboche e a rapina: Os cenários sociais da criminalidade popular (Porto Alegre - século XIX). Porto Alegre: Armazém Digital, 2009. ____. "Com ela tem vivido sempre como cão com o gato": alforria, maternidade e gênero na fronteira meridional. In: Mulheres negras no Brasil Escravista e do pósemancipação. São Paulo: Selo Negro, 2012. _; MÜGGE. Histórias de escravos e senhores em uma região de imigração europeia. São Leopoldo: Oikos, 2014. _. "Que ele réu é pobre e negro, mas não se vende por dinheiro e se tem a proteção desses que foram seus senhores é porque foi criado desde pequeno em sua casa e sempre estimado": trabalho rural, compromissos e frágeis liberdades. In: ; RIBEIRO, José Iran; MUGGE, Miquéias Henrique. A morte do comendador: eleições, crimes políticos e honra (Antônio Vicente da Fontoura, Cachoeira, RS, 1860). São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2016. p. 65-88. _; Pinto, Natalia Garcia. "Sem lar, viviam abrigados sob o teto da casa de seus senhores": Experiências de vida e morte dos filhos do Ventre Livre (Porto Alegre e

Pelotas, RS- 1871/1888) In: História das crianças no Brasil Meridional. São Leopoldo -

RS: Oikos, 2016.

- _____; RIBEIRO, José Iran; MUGGE, Miquéias Henrique. **A morte do comendador:** eleições, crimes políticos e honra (Antônio Vicente da Fontoura, Cachoeira, RS, 1860). São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2016.
- ; HAACK, M. C. O crime de Leopoldina: relações familiares e resistência em um contexto de escravidão (Cachoeira, século XIX). História Unicap. v. 3, p. 399-415, 2016.
- ; PINTO, Natalia Garcia. "Sem lar, viviam abrigados sob o teto da casa de seus senhores": Experiências de vida e morte dos filhos do Ventre Livre (Porto Alegre e Pelotas, RS- 1871/1888) In: **História das crianças no Brasil Meridional**.1 ed.São Leopoldo RS: Oikos, 2016, p. 164-195.
- MOTT, Luiz. **O sexo proibido:** virgens, gays e escravos nas garras da inquisição. Campinas: Papirus, 1988.
- MOTT, Maria Lucia de Barros. **Ser mãe:** a escrava em face do aborto e do infanticídio. R. Historia, São Paulo, 120, p.85-96,jan/jul. 1989.
- MOTTA, M. M. Mas fronteiras do poder. Conflito e direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Vício de Leitura/Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.
- MUAZE, M. A. F. 'O que fará essa gente quando for decretada a completa emancipação dos escravos?'- serviço doméstico e escravidão nas plantations cafeeiras do vale do Paraíba. Almanack, v. 12, 2016.
- MÜLLER, Ricardo Gaspar. **Razão e Utopia:** Thompson e a história. 2002. Tese (Doutorado em História Social) Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- _____; DUARTE, Adriano (Orgs.). E.P. Thompson: política e paixão. Chapecó: Argos, 2012.
- NEGRO, Antônio Luigi. **E. P. Thompson no Brasil**: recepção e usos. Crítica Marxista, n. 39, p. 151-161, 2014.
- NETO, José Maria Bezerra. Se bom cativo, liberto melhor ainda: escravos, senhores, e visões emancipadoras (1850-1888). In: MACHADO, Maria Helena P. T., CASTILHO, Celso Thomas (orgs.). **Tornando-se livre**: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição. São Paulo: EDUSP, 2015. p. 257-276.
- OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (Orgs). Exercícios de micro-história. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
- OLIVEIRA, Renata Saldanha. **Cativos Julgados:** Experiências Sociais Escravas de Autonomia, Sobrevivência e Liberdade em Cachoeira do Sul na Segunda Metade do Século XIX. 2013. Dissertação (Mestrado em História) Centro de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria.
- OLIVEIRA, Vinicius Pereira. **De Manoel Congo a Manoel de Paula:** a trajetória de um africano *ladino* em terras meridionais (meados do século XIX). 2005. Dissertação (Mestrado em História) Instituto de Humanidades, Unisinos, São Leopoldo.

PAPALI, Maria Aparecida Chaves Ribeiro. Escravos, libertos e órfãos: a construção da liberdade em Taubaté (1871-1895). São Paulo: Annablume: Fapersp, 2003.

_____; ZANETTI, Valéria; CASTILHO, Mateus. H. O. Cenários do Pós-Abolição no Vale Do Paraíba Paulista: tutela, trabalho infantil e violência sexual (1888/1889). **Afro-Ásia**, V. 56, p. 147-168, 2017.

PASINATO, W. 'Femicidios.'e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos Pagu** (UNICAMP. Impresso), v. 37, p. 219-246, 2011.

PERUSSATO, Melina. K. **Como se de ventre livre nascesse.** Experiências de cativeiro, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão. Rio Pardo/RS. 1860-1888. Dissertação de Mestrado – UNISINOS, 2010.

_____. Crias de ventre livre: tutelas de ingênuos em um município sul-rio-grandense na última década da escravidão. In: **X Encontro Estadual de História - Anpuh/RS**, 2010, Santa Maria.

PETIZ, Silmei de Sant'Ana. Buscando a Liberdade: As fugas de escravos para o alémfronteira de 1811 a 1850. 2001. Dissertação (Mestrado em História) — Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre;

PINSKY, Carla Bassanezi. **Estudos de Gênero e História Social**. Revista Estudos Feministas (UFSC. Impresso), v. 17, 2009, p. 159-189.

_____; LUCA, Tania Regia de (Org.). **O historiador e suas fontes.** São Paulo: Contexto, 2009.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. Negociações e Conflito a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. **Rebelião escrava no Brasil:** a história do levante dos malês em 1835. Companhia das Letras, 2003.

REVEL, Jacques. **Jogos de escalas**: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

RIBEIRO, Alan Augusto Moraes. Homens negros, Negro homem: sob a perspectiva do feminismo negro. **Revista de Estudos e Investigações Antropológicas**, v. 2, p. 52, 2015.

RIBEIRO, João Luiz. **No meio das galinhas as baratas não têm razão**: a Lei de 10 de junho de 1835: os escravos e a pena de morte no Império do Brasil: 1822-1889. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

ROCHA, Cristiany M. A morte do senhor e o destino das famílias escravas nas partilhas. Campinas, século XIX. Revista Brasileira de História, v. 26, p. 175-192, 2006.

ROTH, Cassia. From free womb to criminalized woman: fertility control in Brazilian slavery and freedom, **Slavery & Abolition**, 38:2, 269-286, 2017.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem ao Rio Grande do Sul**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.

SALLES, R. As águas do Niágara. 1871: crise da escravidão e o ocaso saquarema. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. (Orgs.). **O Brasil Imperial.** 2 ed.Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, v. 3, p. 39-82.

SANTOS, Daniel dos. Ogó: encruzilhadas de uma história das masculinidades e sexualidades negras na diáspora atlântica. **Universitas Humanas, Brasília**, v. 11, n. 1, p. 7-20, jan./jun. 2014.

SANTOS, Martha S. "Slave Mothers", Partus Sequitur Ventrem, and the Naturalization of Slave Reproduction in Nineteenth-Century Brazil. **Tempo (Niterói, online)** | Vol. 22 n. 41. p.467-487, set-dez. 2016.

_____. Mothering slaves, labor, and the persistence of slavery in Northeast Brazil: a non-plantation view from the hinterlands of Ceará, 1813–1884, **Women's History Review**, 2017SANTOS, Neville Julio de Vilasboas. Renda, raça e gênero entre os/as empregadores/as do setor comércio e serviço. In: NUNES, Jordão; TOSTA, Tania; FREITAS, Revalino; SANTOS, Cleito (orgs.). **Trabalho, gênero e serviços:** aproximações sociológicas. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2016.

SCHWARCZ. Lilia Moritz. **O espetáculo das raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCOTT, Joan W. **Prefácio a Gender and Politics of History**. Cadernos Pagu, n.3, Desacordos, desamores e diferenças. Campinas: Pagu Núcleo de Estudos de Gênero, 1994.

_____. **Gênero:** uma categoria útil de análise história. Educação & Realidade. Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul/dez 1995.

_____. **A invisibilidade da experiência**. Projeto História, São Paulo, PUCS, 16, fevereiro 1998.

SILVA, Jonathan F. **Os filhos do destino:** a exposição e os expostos na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837). 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Escola de Humanidades. PPGH Unisinos: São Leopoldo.

SILVA, Maciel. **Pretas de honra**: vida e trabalho de domésticas e vendedoras no Recife do século XIX (1840-1870). Recife/Salvador: Edufpe/Edufba, 2011.

_____. O trabalho doméstico livre e a lei nos anos finais da escravidão no Brasil. VI Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. 2013.

_____. **Nem Mãe Preta, Nem Negra Fulô:** Histórias de Trabalhadoras Domésticas em Recife e Salvador (1870-1910). Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

SLENES, Robert. **Na senzala, uma flor.** Esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SOARES, C. C. M.. **As Ganhadeiras**: Mulher e Resistência Negra em Salvador no Século XIX. Revista Afro-Ásia, Salvador, v. 17, p. 57-71, 1996.

SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. **A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero.** Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 27, nº 54, p. 281-300 - 2007

SÔNEGO, Aline. "Sob a condição que continue em nossa companhia": as décadas finais da escravidão e a transição para o trabalho livre em um município Rio-grandense (Cachoeira 1871/1889). 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo. SOUZA, Flavia Fernandes de. Escravas do lar: as mulheres negras e o trabalho doméstico na Corte Imperial. In: XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flavio (orgs.). Mulheres negras no Brasil Escravista e do pós-emancipação. São Paulo: Selo Negro, 2012. ____. Criados, escravos e empregados: o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (cidade do Rio de Janeiro, 1850-1920). 2017. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense - Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro. TANAKA, Sheila. Interseccionalidade e trabalho doméstico: O debate público sobre a Emenda Constitucional 72 no Brasil. Cadernos Cedec nº 123. Centro de Estudos de Cultura Contemporânea. São Paulo: CEDEC, 2017. TEIXEIRA, Heloisa Maria. A não-infância: crianças como mão-de-obra em Mariana (1850-1900). 2008. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade São Paulo. São Paulo. TELLES, Lorena Féres da Silva. Libertas entre sobrados: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920). São Paulo: Alameda, 2013. . Amas de leite. In: SCHWARTCZ, Lilia M.; GOMES, Flávio. (Org.). Dicionário da Escravidão e Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 99-105. _. Teresa Benguela e Felipa Crioula estavam grávidas: maternidade e escravidão no Rio de Janeiro (1830-1888). 2018. Tese (Doutorado em História Social) -Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. TURNER, Sasha. The nameless and the forgotten: maternal grief, sacred protection, and the archive of slavery, Slavery & Abolition, 38:2, 232-250, 2017. THOMPSON, Edward Palmer. Miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro, RJ: Zahar Editores, 1981. . A formação da classe operária inglesa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. . **Senhores e Caçadores:** a origem da Lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. . A economia moral da multidão inglesa no século XVIII. In: _____. Costumes em Comum: estudos sobre cultura popular e tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 150 -202. _. Costumes em Comum: estudos sobre cultura popular e tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998;

VAINFAS, R. Ambivalências e Adesões. In: _____. A heresia dos Índios: catolicismo

e rebeldia no Brasil Colonial. 2. ed. São Paulo: Companhia, 1995. p. 139 – 159.

_____. (org). **Dicionário do Brasil imperial.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

VARGAS, Jonas Moreira; MOREIRA, P. R. S. Charqueada Escravista. In: SCHWARTCZ, Lilia M.; GOMES, Flávio. (Org.). **Dicionário da Escravidão e Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 149-155.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Maternidade negada. In: Del Priore, Mary (Org.). **História das mulheres no Brasil.** São Paulo: Contexto. p.189-222. 2002.

VENDRAME. Maíra Ines. **O Poder na Aldeia:** redes sociais, honra familiar e práticas de justiça entre os camponeses italianos (Brasil-Itália). São Leopoldo: OIKOS, 2016.

_____; KARSBUG, Alexandre; MOREIRA, P. R. S. (Orgs.) Ensaios de Micro-História, Trajetórias e Imigração. São Leopoldo: OIKOS, 2016.

VENDRAMINI, Célia. Experiência e coletividade em E.P. Thompson. In: MÜLLER, Ricardo; DUARTE, Adriano (Orgs.). **E.P. Thompson**: política e paixão. Chapecó: Argos, 2012. p. 127-148.

VIANA, Larissa. **O idioma da mestiçagem**: as irmandades de pardos na América Portuguesa. Campinas: Editora da Unicamp, 2007; CASTRO, Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no sudeste escravista. Brasil, século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. **Felisberta e sua gente:** consciência histórica e racialização em uma família negra no pós-emancipação rio-grandense. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

WEST, Emily; SHEARER, Erin. Fertility control, shared nurturing, and dual exploitation: the lives of enslaved mothers in the antebellum United States, **Women's History Review**, 2017WISSENBACH, Maria Cristina C. **Sonhos africanos**, vivências ladinas – Escravos e forros em São Paulo (1850-1880). São Paulo: Hucitec, 1998.

XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto de; GOMES, Flávio. (Orgs). **Mulheres Negras no Brasil Escravista e do Pós-Emancipação**. São Paulo: Selo Negro, 2012.

_____. Entre personagens, tipologias e rótulos da "diferença": a mulher escrava na ficção no Rio de Janeiro do século XIX. In: FARIAS, Juliana Barreto; XAVIER, Giovana; GOMES, Flávio (org.). **Mulheres negras no Brasil escravista e do pósemancipação.** São Paulo: Selo Negro Edições, 2012, p. 77-81

XAVIER, Regina Célia Lima. **Histórias e vidas de libertos em Campinas na segunda metade do século XIX**. 1994. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

ZERO, Arethuza. **O preço da liberdade:** caminhos da infância tutelada – Rio Claro (1871-1888). 2004. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Unicamp. São Paulo.

_____. Ingênuos, libertos, órfãos e a Lei do Ventre Livre. V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência internacional de História de Empresas, Caxambu/2003.